



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS

03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

VOLUME I



Equipilano

Tramitação do Processo

002

Página 1 de 1

Processo: 412/2022

Data: 11/02/2022 13:29

Situação: Encaminhado

Requerente: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Documento: 037.729.099-81

Contato: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Solicita licitação de Projetos conforme necessidade da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Ocorrência: 1

Data: 11/02/2022 13:29:32

Previsão: 16/02/2022

De: BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARSKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJ4X28QQR7(verificado em : 11/02/2022 13:29)



Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento, obras e Urbanismo
Nº requerimento:	009/2022
Data:	09/02/2022

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	VALOR TOTAL
1	KM	8	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO (PROJETO INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	VALOR TOTAL
2	KM	10	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM	

			PROJETO DE DRENAGEM		
			PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO		
			PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
			PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
			QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS		
			ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS		
			LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS		
			ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)		

Justificativa:

O Município de Piên com o intuito de realizar melhorias na infraestrutura viária, pois os mesmos necessitam de imperiosa intervenção para mantê-los em condições de uso e conservação. Melhorias essas que através de planos de expansão e reestruturação da infraestrutura viária, se faz necessária a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e de estradas vicinais. A fim de garantir uma adaptação ordenada e consciente da infraestrutura urbana do município ao crescimento populacional, atendendo as necessidades de mobilidade e segurança da população.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Os possíveis locais a serem contratados os serviços definidos nesse objeto, caracterizam-se por vias urbanas e estradas vicinais do município de Piên – PR, os quais serão definidos no ato de contratação.
Horários: De segunda a sexta das 8:00 às 17:00 horas.
Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: O prazo de entrega dos projetos será definido no ato de contratação dos mesmos, através de emissão de empenho pelo Setor de Compras, através da solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Piên.
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390000 04.001.15.451.0006.2009-3390390000
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Alessandra Brunnquell Gruber – Engenheira Civil Carolina da Rosa Conceição Baptista- Engenheira Civil Emerson Gonçalves- Engenheiro Civil Fernanda Buba- Engenheira Civil Simon Schneider- Engenheiro Civil
Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (x) Não Em caso afirmativo informar: a) Nº do processo licitatório b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços


Alessandra Brunnquell Gruber

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

Matrícula 4765645


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E ESTRADAS
VICINAIS**

OBJETIVO: O presente documento tem por objetivo especificar a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, para a Prefeitura Municipal de Piên.

1. OBJETO.....	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. LOCAIS	3
4. DOS ESTUDOS.....	3
4.1 ESTUDO DE TRÁFEGO	3
4.2 ESTUDO TOPOGRÁFICO.....	4
4.3 ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO	7
4.4 ESTUDOS HIDROLÓGICOS.....	9
5. DOS PROJETOS	11
5.2 PROJETO DE TERRAPLANAGEM.....	13
5.3 PROJETO DE DRENAGEM	14
5.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO /RESTAURAÇÃO	19
5.5 PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	25
5.6 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	27
6. ORÇAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	28
7. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	30
8. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS E OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO	31
9. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.....	32

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura urbana, compreendendo o projeto de pavimentação e demais projetos e estudos complementares necessários à adequada urbanização das vias do município de Piên/PR.

2. JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de Piên está realizando planos de expansão e reestruturação das vias urbanas e estradas vicinais do município, destinando recurso para as regiões mais precárias de infraestrutura. Para garantir uma adaptação ordenada e consciente da infraestrutura urbana do município ao crescimento populacional, atendendo ao Plano de Mobilidade Urbana, é necessário a elaboração de projetos de pavimentação e seus complementares, realizando estudos e orientações técnicas de viabilidade das novas implantações.

Considera-se que o quadro técnico atual da Prefeitura Municipal de Piên não contempla todas as áreas específicas de projetos, como também não possui número suficiente de profissionais habilitados e ferramentas necessárias para atender a demanda de serviço atual.

Desse modo, visando a garantia dos futuros repasses para pavimentação, a contratação de empresa especializada em projetos no ramo de engenharia para a realização de projetos de pavimentação é a solução mais viável e rápida para esta prefeitura.

3. LOCAIS

Os possíveis locais a serem contratados os serviços definidos nesse objeto, caracterizam-se por vias urbanas e estradas vicinais do município de Piên – PR.

4. DOS ESTUDOS

4.1 ESTUDO DE TRÁFEGO

Considerando que uns dos fatores de maior importância no processo de dimensionamento do pavimento, com vistas à determinação das necessidades da pavimentação, são o estudo e a avaliação da solicitação do tráfego. É indispensável realizar a contagem volumétrica individualmente para cada via à ser projetada, em local previamente aprovado pelo gerente/coordenador do projeto e com duração de 24 horas, tendo início à zero hora de um determinado dia da semana da qual se pretende identificar o tráfego, visando determinar o número N (número de solicitações equivalente ao eixo padrão de 80kN), considerando-se as metodologias previstas pela "American Association of State Highway and Transportation Officials" (AASHTO) e pelo "United States Army Corps of Engineers"(USACE).

4.2 ESTUDO TOPOGRÁFICO

Os Estudos Topográficos se desenvolverão de acordo com as instruções abaixo. A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreenderá as seguintes etapas:

- a) locação do eixo;
- b) nivelamento e contra nivelamento do eixo de locação;
- c) seções transversais;
- d) amarração dos pontos notáveis;
- e) cadastro;
- f) levantamento das interferências junto ao Contratante e as concessionárias de serviço público.

4.2.1 LOCAÇÃO

O eixo deverá ser marcado e materializado de 20 em 20 metros através de sistema que mais se adapte às condições da via. Deverão ser cadastrados:

- Os alinhamentos prediais;
- As divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, se necessário;
- As entradas de garagem e guias rebaixadas;
- As árvores e respectivos diâmetros;
- Os postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões;
- Meio-fio, bueiros, valas, redes pluviais;
- Caixas de inspeção (Prefeitura e demais concessionárias e usuários da via pública);
- O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
- O mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.);
- Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá ser efetuado nas vias ao longo dos respectivos eixos e 50 (cinquenta) metros à esquerda e à direita das vias transversais. O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas

georreferenciadas (UTM), vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (atualmente SIRGAS2000).

4.2.2 NIVELAMENTO E SEÇÕES TRANSVERSAIS

Deverá conter levantamento do perfil longitudinal do eixo das ruas em todos os seus respectivos trechos bem como numa extensão de cinquenta metros à esquerda e à direita dos eixos das vias transversais. Deverá conter, também, pontos de nivelamento das entradas de garagens, caixas de inspeção, galerias (extremidades).

Deverão ser levantadas seções transversais em todas as estacas.

Deverão ser levantados perfis dos acessos residenciais quando a garagem, em decorrência do projeto, ficar localizada a uma cota de 0,50 m acima ou abaixo do nível da calçada.

Nos casos em que houver fundos de vale que cruzem a via e for necessária a execução de galeria celular o levantamento deverá ser feito 100,00 metros à jusante e a montante ao longo do eixo do fundo de vale.

O cadastro deverá ser efetuado nas vias ao longo dos respectivos eixos, obedecendo ao gabarito previsto no Plano Diretor vigente, sendo referenciado a um sistema de coordenadas georreferenciadas (UTM), vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (atualmente SIRGAS2000).

Deverão ser fornecidas cópias de todas as anotações de campo tanto planimétricas quanto altimétricas, cópias dos cálculos planimétricos (coordenadas da poligonal e dos pontos cadastrados) e altimétricos (implantação do RN).

Os desenhos deverão ser apresentados nas escalas 1:500 (horizontal) e 1:100 (vertical). A proponente fornecerá em meio digital o levantamento planialtimétrico cadastral da área onde serão desenvolvidos os projetos.

A proponente desenvolverá em programas específicos, o modelo digital do terreno (MDT) para subsidiar os projetos previstos neste Edital.

Deverá estar apresentada Planta de Situação com indicação do perímetro urbano, bem como planta de localização das ruas, por meio da base cartográfica urbana digital atualizada.

4.2.3 LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Todos os serviços públicos (redes elétricas, telefônicas, de fibra ótica, adutoras, de água potável, redes de água pluvial, de esgoto e gás, etc.) deverão ser levantados topograficamente e amarrados à poligonal básica de apoio. O projetista deverá consultar previamente cada uma

das concessionárias para se inteirar da existência de cadastros ou de projetos dos respectivos serviços públicos.

Para as redes enterradas, as tubulações existentes deverão ter definidas as respectivas cotas de assentamento, principalmente nos locais de interceptação. Para o caso das redes de água pluvial e esgoto, as caixas de inspeção e de visitas deverão ter as suas respectivas cotas de fundo e de tampa levantadas.

No caso das redes aéreas, deverão ser verificadas as alturas dos cabos, anotando os gabaritos verticais e nas redes de fibra ótica, será localizado rigorosamente todo o cabeamento existente.

Tendo eventuais interferências deverá ser apresentado o projeto de remanejamento ou proteção.

4.3 ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO

4.3.1 ESTUDO GEOLÓGICO

Devem ser desenvolvidos Estudos Geológicos compreendendo a coleta e a análise de dados existentes – complementadas por investigações de campo – com o objetivo de identificar áreas potencialmente instáveis, ocorrências de solos compressíveis e, também, as ocorrências de materiais passíveis de serem utilizados na construção da via. Elaborar o plano de sondagens de reconhecimento, o mapeamento geológico, a descrição geológica da área e as recomendações para a solução de problemas construtivos, decorrentes das formações geológicas ocorrentes. Devido à particularidade de cada região, em função da homogeneidade/diversidade dos materiais existentes, estes estudos devem sempre ter a aprovação do gerente/coordenador do projeto. Devem ser seguidas, no que couber, às indicações contidas no item 3.1 e 3.2 da IS-202- Instrução de Serviço para Estudos Geológicos do DNIT.

4.3.2 ESTUDO GEOTÉCNICO

Ao longo da área de projeto serão executadas sondagens e coleta com retirada de amostras para caracterização do material até 1,5 m (um metro e meio) abaixo do greide projetado, definindo o perfil geotécnico do terreno bem como a determinação do nível da água, para subsidiar os projetos de terraplenagem e pavimentação. As sondagens serão realizadas com espaçamento de 100 em 100 metros e nos intervalos quando houver variação de material ou pontos críticos (solos moles, rocha, etc). Nos casos em que esta distância coincida com o cruzamento de outra via, a sondagem deverá ser deslocada para antes ou depois do cruzamento. Deverá ser apresentado relatório fotográfico dos ensaios. Deve ser seguida Instrução de Serviço IS-206 - Estudos Geotécnicos do DNIT.

Com o material coletado nas sondagens deverão ser realizados os seguintes ensaios:

- Caracterização;
- Compactação;
- Índice Suporte Califórnia -ISC CBR);
- Umidade natural;
- Densidade "IN SITU".

O perfil de sondagem será apresentado sobre os elementos do projeto geométrico nas seguintes escalas: horizontal (1:500) e vertical (1:20).

4.3.3 SONDAGEM MANUAL E MISTURAS DO SOLO

A sondagem manual e mista deve ser aplicada quando as condições de solo ocorrente, lençol freático, custo operacional e informações desejadas indicarem reais vantagens para tal prática. É a união da sondagem à percussão com a sondagem rotativa. Permite a caracterização das camadas de solo pelo método SPT, e perfuração testemunhada do maciço rochoso. Deve ser executada de acordo com as normas NBR 9603/1986 e NBR 6484/2001.

4.3.4 LEVANTAMENTO DOS LOCAIS DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO

Os levantamentos de locais de ocorrência de materiais para pavimentação (pedreiras, jazidas e areais) deverão ser levantados por processos expeditos de campo deverão ser registrados as coordenadas:

- Existência ou não de materiais pétreos na região e estimativa de volume de exploração da rocha aparentemente sã da pedreira;
- Verificação da localização de areais e estimativa de volume;
- Verificação das condições topográficas;
- Identificação expedita, tátil-visual, do subleito e dos solos das áreas de empréstimos, caso ocorram;
- Delimitação aproximada e estimativa de volume de pelo menos três áreas de empréstimos de solos passíveis de exploração de acordo com as licenças ambientais.

4.4 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos se constituirão de:

- a) Coleta de dados hidrológicos.
- b) Curvas de intensidade – duração – frequência.
- c) Curvas de altura – duração – frequência.
- d) Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuva mínimos, médios e máximos.

Os tempos de recorrência da enchente de projeto devem ser revisto para cada caso particular, ficando adotados como referência os seguintes valores:

- Drenagem superficial: 5 a 10 anos;
- Drenagem sub superficial: 1ano;
- Galerias de águas pluviais: 10 anos;
- Galerias celulares: 25 anos;
- Pontilhão: 50 anos;
- Pontes: 100 anos.

Para a determinação da chuva crítica da região e, conseqüente, vazão superficial, poderão ser usados os seguintes métodos: racional ou do hidrograma unitário sintético.

A caracterização da Bacia Hidrográfica deverá ser feita em restituição aero fotogramétrica com curva de nível em escala 1:2000, traçando-se a bacia de drenagem e apresentando os talwegues e contorno da mesma.

A Bacia principal será dividida em sub-bacias que formarão os diversos trechos do sistema.

Com relação à metodologia de cálculo devem ser seguidas as seguintes orientações:

- O cálculo das contribuições externas será feito pelo método racional;
- Para áreas de contribuição até 150 hectares será utilizado o método racional, para áreas maiores utilizar-se-á o método de hidrograma unitário.

4.4.1 LEVANTAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES.

Necessário verificar as condições dos dispositivos de drenagem superficial e bueiros quanto a danos, obstruções e outros aspetos que influenciem o desempenho. Se for possível a inspeção deverá buscar avaliar a situação em dias chuvosos.

Os dispositivos da drenagem superficial existente ao longo da via atual, deverão ser amarrados topograficamente ao eixo de referência do Projeto.

As obras-de-arte correntes existentes deverão ser cadastradas topograficamente, através de amarração topográfica das bocas de montante e jusante ao eixo de referência do projeto e nivelamento das mesmas.

5. DOS PROJETOS

5.1 PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico será desenvolvido com base nos estudos topográficos e nas orientações:

a) Projeto Planimétrico:

O projeto planimétrico, com a representação gráfica dos dados obtidos nos estudos topográficos e nos elementos geométricos projetados, deverá conter os seguintes elementos:

- Desenho em planta na escala 1:500;
- Alinhamento do eixo locado, estaqueado e numerado de 20,00m em 20,00m;
- Elementos definidos das curvas de concordância, PI, PC, PT, raio, desenvolvimento, ângulos centrais, etc.
- Alinhamentos prediais, divisas, entradas de garagens, árvores, postes, torres, caixas de inspeção, etc;
- Cotas e posições dos RNs;
- Representação dos "OFF-SETs" em planta;
- Marcação das interferências a serem removidas;
- Nos encontros de ruas deverá ser levantada a área real de execução sem considerar sua sobreposição bem como considerar as áreas decorrentes das curvas.

b) Projeto Altimétrico:

O projeto altimétrico deverá conter os elementos a seguir descritos:

- Desenho do perfil longitudinal do terreno e o projeto do greide no eixo da rua nas escalas 1:500 na horizontal e 1:100 na vertical;
- Percentagens das rampas e seus comprimentos;
- Localização do ponto baixo em curvas côncavas;
- Comprimento das projeções das curvas de concordância vertical;

- Cotas do PIV, PVC, PTV de cada curva vertical;
- Representação convencional das obras de artes correntes;
- Estaqueamento;
- Seções Transversais a cada 20,00m com pelo menos 5 pontos (eixo, bordas da pista e alinhamento predial).

O projeto altimétrico (greide) deverá ser compatibilizado com as cotas das soleiras das residências existentes, de forma a não prejudicar as condições de acesso existentes e entre lotes da mesma via, buscando sempre possíveis melhorias.

c) Projeto de interseções, retornos e acessos:

Apresentar detalhes dos cruzamentos por rua, especificando os raios de curvatura (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada), e de acordo com as orientações do DER/ DNIT, quando houver a interseção com vias sujeitas a fiscalização desses órgãos.

d) Forma de apresentação:

Os desenhos deverão ser elaborados em pranchas A1. A prancha deverá conter na sua parte superior o projeto planimétrico com indicação do norte e na sua parte inferior o projeto altimétrico correspondente ao mesmo segmento.

e) Projeto Geométrico para Restauração (componente do Projeto de Recape):

A partir dos dados gerados pelos Estudos Topográficos, deve-se desenvolver o Projeto Geométrico para as melhorias previstas visando ao aumento da capacidade e/ou segurança da via. Esse projeto deve seguir, no que couber, o estabelecido no item 3.1 da IS-208 – Instrução de Serviço para Projeto Geométrico do DNIT.

O projeto geométrico deve apresentar o detalhamento final das melhorias previstas, tanto em planta como em perfil transversal, de forma a obter todos os elementos constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 da IS-208, do DNIT.

5.2 PROJETO DE TERRAPLANAGEM

O projeto de terraplenagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos, estudos geotécnicos, o projeto geométrico e constituir-se-á de:

- a) Cálculo e cubagem do movimento de terra.

b) Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado.

c) Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequação do material às condições climáticas durante a execução.

d) Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto.

e) Nos trechos em projeto onde as vias já estão implantadas, a terraplenagem ficará restrita à escavação da caixa da pista de rolamento, na largura definida pelo Projeto Geométrico acrescida de 50 cm para cada lado e na profundidade necessária para a implantação do pavimento dimensionado.

f) Nos trechos em projeto em que for feita a implantação de rua, a terraplenagem deverá ser executada (aterro e/ou corte) de maneiras e obter uma superfície na largura prevista no Projeto Geométrico entre os alinhamentos prediais propostos, e observando as diferenças de cotas entre os passeios e a pista de rolamento sendo a pista considerada com o acréscimo de 50 cm para cada lado.

g) Os taludes de corte e/ou saias de aterro deverão ser previstos a partir dos Alinhamentos Prediais.

Para o cálculo dos volumes de escavação deverá ser considerada a área das seções transversais de estaca obtida pelo produto da largura da pista de rolamento mais 1,00 m, pela espessura necessária a escavar para a implantação do pavimento (método da média das áreas).

Os desenhos deverão ser apresentados na escala 1:50.

5.3 PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem será desenvolvido com base nos seguintes elementos:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação.

a) Parâmetros de Projeto:

Tempo de recorrência: em princípio, será adotado o valor 5 (cinco) anos para as redes e galerias. Para estruturas de maior importância, ou em locais de maior risco, bem como aquelas de lançamento final, deverá ser feita uma análise econômica que possibilite adotar o valor mais adequado, nunca inferior ao já citado.

Coeficiente de escoamento superficial:

- 0,90 para as áreas calçadas ou impermeabilizadas;
- 0,70 para as áreas intensamente urbanizadas e sem áreas verdes;
- 0,40 para as áreas residenciais com áreas ajardinadas;
- 0,15 para as áreas integralmente gramadas.

A determinação do coeficiente de deflúvio será feita a partir da avaliação de macro áreas, não sendo necessária sua composição detalhada. No cálculo da vazão será considerada toda a área de contribuição a montante do ponto considerado.

Outros valores do coeficiente do escoamento superficial, que levem em conta, por exemplo, a sua variação com o período de recorrência, ou outras metodologias para sua fixação, serão submetidos à apreciação do Contratante a que refere o projeto.

- Tempo de entrada na primeira boca de lobo: 10 minutos.
- Diâmetro mínimo da rede ou galeria: 400 mm.
- Recobrimento mínimo da tubulação: 0,60 m.

Velocidades limites:

- Mínima: 1,0 m/s;
- Máxima: 5,0 m/s.

Localização dos poços de visita: no início e no final de redes, na chegada de redes secundárias e a cada 120m. Nas demais singularidades, salvo casos especiais, que sejam determinados pelo funcionamento hidráulico.

Deverá ser especificado o material para execução dos poços de visita, caixas de passagem e de ligação (anéis de concreto, alvenaria, etc.).

Por facilidade para manutenção poderão ser utilizadas caixas de passagem.

Ligação de ramal secundário – rede principal: será feita através de poços de visita independente do diâmetro da tubulação.

Verificação da vazão final e a necessidade ou não de implantação de emissário final na rede de drenagem. Se for o caso, deverão ser preparados os documentos/estudos exigidos para solicitação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos ou dispensa desta, ao Instituto das Águas do Paraná, conforme disposto no Decreto Estadual nº 9.957, de 23/01/2014.

b) Dimensionamento:

Para a determinação estimada da vazão de um projeto em suas descargas máximas adotar o método Racional pelo qual obtém-se resultados satisfatórios para os cálculos de bacias hidrográficas, conforme formula a baixo:

$$Q = C . i . A / 360$$

Onde:

Q= Vazão, em m³/s;

C = Coeficiente de escoamento superficial (adimensional);

i = Intensidade pluviométrica, em mm/min;

A = Área de drenagem, em ha.

Os coeficientes de escoamento superficial devem ser adotados em função do tipo e uso do solo, considerando a urbanização futura da área.

O dimensionamento hidráulico das galerias de drenagem será efetuado com o emprego da fórmula de Manning, levando-se em consideração o efeito de remanso, determinado por qualquer método de cálculo.

$$Q = \frac{1}{n} \times R^{\frac{2}{3}} \times (iL \times A)^{\frac{1}{2}}$$

Onde:

Q = vazão afluente, em m³/s;

n = coeficiente de rugosidade de Manning, adimensional;

R = raio hidráulico, em m;

iL = declividade longitudinal, em m/m;

A = área da seção molhada, em m².

As redes tubulares serão dimensionadas para um enchimento de no máximo 0,80 vezes o seu diâmetro, enquanto galerias que tenham seção transversal com outro formato manterão 20% de borda livre.

O dimensionamento hidráulico das redes e galerias será feito utilizando a fórmula de Manning, levando-se em consideração o efeito de remanso, através da determinação da linha d'água ou linha de energia.

Para dispositivos em concreto, será adotado coeficiente de rugosidade $n=0,015$.

c) Recomendações:

As ruas serão projetadas de modo que funcionem como condutores de água, prevendo-se, entretanto, uma faixa de 3,00 m livres de inundação para as condições de projeto, que variam de acordo com a forma de seção transversal, sendo necessário, portanto, determinar o sentido do seu caimento. Nas vias já implantadas o projeto manterá as condições atuais.

O comprimento da via que terá função hidráulica será maximizado até a primeira captação, a partir da qual os fatores preponderantes para a otimização do número e do tipo das captações serão o traçado urbano e a capacidade de engolimento das bocas de lobo, as quais deverão ser determinadas individualmente.

A forma parabólica ou de caimento em sentido único da seção transversal das vias será projetada considerando meio-fio com altura máxima de 20 cm, sarjeta com desnível de 10 cm e largura igual a 40cm.

O projeto preverá a localização das bocas de lobo de acordo com o projeto altimétrico das superfícies calçadas, e levará em conta a superfície, a declividade e a natureza das áreas circunvizinhas a serem drenadas. Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais.

A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo deverão ser adequados às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

O traçado das galerias será desenvolvido preferencialmente nas áreas verdes. Entretanto, caso seja necessário outro caminhamento, serão evitadas, sempre que possível, as áreas pavimentadas ou outras obras públicas para não onerar o custo de construção das redes;

Os lançamentos finais serão dimensionados considerando o amortecimento que ocorre nas redes e montante e avaliados através de modelos de determinação do perfil da linha d'água.

d) Apresentação dos Trabalhos:

Os trabalhos deverão ser apresentados em pranchas A1, mostrando na parte superior o projeto planimétrico e na parte inferior o perfil, contendo no mínimo os seguintes elementos:

- Numeração dos coletores;
- Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;
- Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;
- Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;
- Alturas e cotas dos degraus;
- Localização e tipo das sarjetas;
- Redes existentes e suas características;
- Interferências no caminhamento da rede;
- Interferências no caminhamento da rede;
- Características dos desenhos que sejam repetidas indicadas na legenda;
- Articulação das plantas;
- Projeto estrutural (galeria celular);
- Detalhamento das Bacias de Contribuição consideradas nos cálculos de vazão;
- As escalas deverão ser as seguintes: planta = 1:500 e perfil = 1:500 (horizontal) e 1:100 (vertical).

As planilhas de cálculo de vazão e as bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto serão apresentadas no memorial descritivo e justificativo, bem como as memórias de cálculo para as obras de arte corrente e obras de artes especiais.

O lançamento final e os coletores com grande número de interferências serão apresentados também em perfil, nas escalas vertical 1:100 e horizontal 1:1000, onde deverão constar as principais interferências com outras redes e obstáculos. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e a equipamentos existentes, quando esses existirem.

Deverão ser avaliados se os equipamentos existentes são suficientes para comportar a nova contribuição mediante a entrega de relatório de inspeção local.

Serão apresentados detalhes executivos de todos os elementos constituintes do sistema.

5.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO / RESTAURAÇÃO

5.4.1 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O projeto de pavimentação terá como base os estudos geotécnicos, o projeto geométrico e os dados de tráfego (volume, classificação e carga por eixo dos veículos e taxa de crescimento) e será constituído por:

- a) Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada subtrecho homogêneo.
- b) Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento.
- c) Dimensionamento do pavimento da pista de rolamento.
- d) Desenhos apresentando a seção transversal.
- e) Determinação do número de repetições de eixos simples, duplos ou triplos dos veículos comerciais para a vida do projeto.

Para projeto com pavimento flexível, o dimensionamento deverá atender no mínimo a Metodologia do DNER (Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis do Eng. Murillo Lopes de Souza, 1966 e 1981) procurando a alternativa técnica e econômica mais vantajosa para o Contratante. Os Coeficientes de Equivalência Estrutural (K_r) a serem adotados nas camadas constituintes do pavimento são:

- CBUQ: $K_r = 2,00$
- Brita Graduada: $K_r = 1,00$
- Brita 4-A: $K_r = 0,85$
- Saibro/Moledo: $K_r = 0,77$

O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.

Para pavimentação em concreto utilizar como base o método de cálculo da American Association of State Highway and Transportation Officials (AASHTO) de 1993.

Deve se adotar as alternativas mais aplicáveis e adequadas de sub-base para os pavimentos de concreto: Brita Graduada Simples (BGS) ou Concreto Compactado com Rolo (CCR).

O pavimento de concreto necessita de subleito estável, ou seja, não sujeito a recalque diferencial. Portanto, o subleito deverá ser regularizado segundo o procedimento da Norma DNER-ES 299 e, se necessário, reforçado do modo indicado na norma DNER-ES 300.

O subleito deve ser testado por meio de provas de carga (DNIT 055-ME) para determinação do coeficiente de recalque (k), feitas aleatoriamente nas bordas e no eixo do futuro pavimento de concreto, no mínimo a cada 100 m. Poderá ser admitido que o controle do coeficiente de recalque seja feito por meio de execução de ensaios de Índices de Suporte Califórnia (ISC), em número estatisticamente significativo, a partir dos quais será avaliado o coeficiente de recalque (k) por meio de curvas de correlação apropriadas. A camada final de terraplenagem deverá possuir Índices de Suporte Califórnia (ISC) $\geq 6\%$.

A composição (traço) do concreto destinado à execução de pavimentos rígidos deverá ser determinada por método racional, conforme requisitos especificados nas normas NBR 12655 e NBR 12821.

O concreto do pavimento deverá atender aos requisitos seguintes:

- Resistência característica à tração na flexão ($f_{ctM,k}$) $\geq 4,5$ Mpa aos 28 dias (A Resistência característica à tração na flexão será determinada em ensaios laboratoriais em corpos de prova prismáticos, coletados no mínimo 4 exemplares a cada betonada, conforme procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 12142. E a resistência à compressão axial será determinada em corpos de prova cilíndricos, moldados e ensaiados conforme os requisitos e procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 5739).
- Consumo mínimo de cimento na ordem de: $C_{min} \geq 350 \text{ Kg/m}^3$.
- Relação água / cimento máxima: $A/C \leq 0,50 \text{ l/Kg}$.
- Abatimento, determinado conforme a norma NBR 7223: $100 \text{ mm} \pm 20 \text{ mm}$. (Poderá ser ajustado conforme equipamentos a serem utilizados na execução do pavimento).
- A dimensão máxima característica do agregado no concreto não deverá exceder $1/3$ da espessura da placa do pavimento ou 50mm, obedecido o menor valor.
- Teor de ar incorporado, conforme a norma NBR NM 47: $\leq 0,5\%$.
- Exsudação, medida conforme a norma NBR NM 102: $\leq 1,5\%$.
- Teor de argamassa entre 47% e 53%.
- Adição de fibra de polipropileno de multifilamentos, com um consumo de $0,6 \text{ kg/m}^3$ (Se necessário).

Deve se calcular o coeficiente transferência de carga (J), que é a capacidade que uma placa de concreto tem em transmitir as forças de cisalhamento para a sua placa adjacente, a fim de minimizar as deformações e tensões na estrutura do pavimento. Quanto melhor a transferência de carga, melhor o comportamento das placas de concreto do pavimento. Assim verificando a necessidade da utilização de dispositivos de transferência de cargas.

A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:50; contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas estacas de referência.

Caso o(a) projetista resolva optar por outras alternativas de dimensionamento de pavimento ou de aplicação de novos materiais, a solução proposta deverá ser discutida e analisada em conjunto com o Contratante ao qual o projeto se refere, sendo submetida à apreciação da Fiscalização. Para isto, a empresa deverá elaborar justificativa para a proposta contendo análise comparativa de desempenho de custos e relatório técnico com informações detalhadas e específicas dos materiais e/ou dimensionamentos propostos, incluindo as especificações dos materiais e serviços que constarão do orçamento.

A empresa contratada deverá realizar os estudos necessários para o encaminhamento para a obtenção de Licenciamento Ambiental para execução das obras de arruamento, quando necessário.

5.42 PROJETO DE REABILITAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Para o projeto de reabilitação/recapeamento asfáltico o pavimento existente deverá ser elaborado investigações geotécnicas com o objetivo de definir e caracterizar as camadas do pavimento, suas espessuras e, também, o material do subleito, devendo ser procedidas sondagens e ensaios, segundo consta do item

3.1.2.4 da IS-212- Instrução de Serviço para Avaliação estrutural e Projeto de Reabilitação de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos do DNIT.

Deverão ser apresentados os laudos do teste de carga e suporte do pavimento existente, sendo:

- Área inferior a 30.000,00m²: laudo de teste de carga com acompanhamento do responsável do Contratante. O teste deve ser realizado com caminhão basculante com caçamba de 6 m³. O material da carga pode ser terra, brita ou equivalente, de tal forma que a carga útil do caminhão seja entre 8 a 10 toneladas. O caminhão deverá ter apenas dois eixos (caminhão "toco"). O caminhão deverá passar

longitudinalmente em posições alternadas, lado esquerdo, centro e lado direito. O teste poderá ser feito em todas as ruas e em toda a extensão. Quando as extensões forem muito grandes o teste poderá ser feito por amostragem, dando preferência aos trechos em que na inspeção visual for notado algum tipo de defeito.

- Área superior a 30.000,00m²: laudo de teste de determinação de índice de suporte do pavimento, com utilização de Viga Benkelman (DNER-ME 024/94), e índice de gravidade global – IGG (DNIT006/2003–PRO).

Deverá ser apresentado relatório de memória justificativa das espessuras de reperfilamento, se houver, e recape.

O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Inventário expedito do estado de conservação da via através do qual se fará uma estimativa das falhas locais do pavimento;
- Quadro contendo os quantitativos dos serviços;
- Seções transversais-tipos do pavimento, indicando os serviços a serem executados;
- Segmentos do trecho que necessitarão de drenagem superficial e profunda; e
- Especificações e recomendações para execução do serviço.

5.4.3 PROJETO DE RESTAURAÇÃO

Para os projetos de restauração do pavimento, deverá ser feita a avaliação funcional e estrutural do pavimento por meio das seguintes atividades principais:

a) Coleta de dados existentes do pavimento, tais como: levantamento histórico cadastral, seções transversais tipo. Espessuras e natureza das camadas, natureza do subleito, informações sobre o tráfego ocorrido e demais;

b) Avaliação objetiva da superfície do pavimento existente, incluindo o levantamento das flechas das trilhas de roda, de acordo com o procedimento DNIT006/2003-PRO – Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semirrígidos. As superfícies de avaliação devem ser espaçadas de 20 m em 20 m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 m em 40 m, e numa mesma faixa de tráfego, e estas estações coincidirão obrigatoriamente com aquelas onde foram ou devem ser medidas de flexões. Deve-se também levantar as alturas dos degraus existentes entre pista e acostamento;

c) Inventário da área da superfície de rolamento afetada por trincas FC2 e FC3 e panelas, de acordo com o procedimento DNIT007/2003-PRO – Deve-se levantar para avaliação da condição de superfície do subtrecho homogêneo de vias de pavimentos flexíveis

ou semirrígidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos; esse estudo inclui o levantamento das flechas e trilhas de roda;

d) Determinação das deflexões, incluindo o levantamento das bacias de deformação e raios de curvatura, por intermédio da utilização da metodologia DNER-PRO 273/96 – Determinação das deflexões utilizando deflectômetro de impacto tipo “Falling Weight Deflectometer” (FWD), ou DNIT133/2010-ME – Viga Benkelman;

e) Determinação dos segmentos homogêneos por meio do estudo das deflexões recuperáveis e do inventário do pavimento;

f) Inspeção visual, com o objetivo de caracterizar em definitivo os segmentos homogêneos quanto às condições do pavimento, tendo como referência os estudos e as mudanças observadas na superfície do pavimento;

g) Cadastro de locais para remoções superficiais e profundas.

O projeto de restauração do pavimento deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Desenvolvimento da solução de restauração do pavimento selecionado na fase preliminar;
- Inventário expedito do estado de conservação da via através do qual se fará uma estimativa das falhas locais do pavimento;
- Quadro contendo os quantitativos dos serviços;
- Seções transversais-tipo do pavimento, indicando os serviços a serem executados;
- Segmentos do trecho que necessitarão de drenagem superficial e profunda;
- Especificações e recomendações para execução do serviço.

A execução do Projeto Básico de Restauração do Pavimento deve seguir as indicações do sub item 3.1.4 e 3.1.5 da IS-212 do DNIT. No caso de novos pavimentos deve ser observada a instrução de Serviço IS-211 – Instrução de Serviço para Projeto de Pavimentação (Pavimentos Flexíveis), item 3.1, do DNIT.

Para o dimensionamento das restaurações de pavimentos, devem ser utilizados métodos consagrados no meio rodoviário, DNER-PRO 011/79 – Avaliação Estrutural de Pavimentos Rodoviários (Procedimento B) e DNER-PRO 269/94 – Projeto de restauração de Pavimentos Flexíveis (TECNAPAV).

No caso de pavimentos rígidos, observar os itens 1, 2 e 3.1 da IS-225 – Instrução de Serviço para Projetos de Pavimentação (Pavimentos Rígidos) do DNIT.

Caso o(a) projetista resolva optar por outras alternativas de dimensionamento de pavimento ou de aplicação de novos materiais, a solução proposta deverá ser discutida e analisada em conjunto com o Contratante ao qual o projeto se refere, sendo submetida à apreciação da Fiscalização. Para isto, a empresa deverá elaborar justificativa para a proposta contendo análise comparativa de desempenho de custos e relatório técnico com informações detalhadas e específicas dos materiais e/ou dimensionamentos propostos, incluindo as especificações dos materiais e serviços que constarão do orçamento.

5.5 PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O projeto de urbanização de calçadas, ciclovia e serviços complementares será desenvolvido com base nos estudos topográficos e no projeto geométrico, deverá conter:

a) Seção transversal, indicando a largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável.

b) Planta indicando declividade, guias rebaixadas, rampas de acessibilidade de acordo com a NBR 9050:2015 da ABNT, locação de árvores, postes e equipamentos urbanos, quando existentes.

Para o cálculo do volume de terraplenagem deverão ser consideradas as informações e os dados fornecidos pelo estudo topográfico, projeto geométrico e pelo projeto de dimensionamento do pavimento da calçada, o qual deverá atender a experiência local.

As calçadas deverão prever:

- Áreas de passeio (parte da calçada livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres, incluindo ciclistas desmontados);
- Acessos (dispositivo que permite o ingresso de veículos e pedestres a logradouros e propriedades);
- Áreas com superfície permeável(grama);
- Arborização, se for o caso;e
- Equipamentos urbanos (como pontos de parada de ônibus, lixeiras,etc.)

O projeto deverá conter a indicação de postes a serem relocados, assim como, caso haja restrições quanto à largura da calçada, deverá ser discutido junto com o Contratante a melhor solução, de acordo com sua legislação.

Compatibilizar a locação das rampas com caixas, bocas de lobo, postes, caixas de inspeção de redes de serviço público, acessos de veículos ou qualquer outra interferência.

Nos casos de necessidade de reforço para entradas de veículos, o seu detalhamento deverá ser especificado no projeto.

Caso o passeio seja em CBUQ, deverão ser previstas bordas em paralelepípedo ou cintas de concreto tipo "fincadinha".

Deverá ser indicada em planta a localização de serviços complementares, como: execução de muros de contenção, cercas ou muros divisórios, etc., apresentando detalhes/projetos dos mesmos.

O projeto deverá indicar os insumos de plantio, designação das espécies vegetais a serem implantadas e detalhamento dos acessórios de proteção e tutoramento, segundo as orientações e legislação específica do município ou utilizar as indicações de espécies utilizadas no Estado do Paraná e adaptadas às condições de solo, clima e urbanização (em muda com, no mínimo, 1,5 metro de altura e, em média, a cada 15 metros, conforme anexo).

A apresentação será feita em pranchas A3, devendo conter as plantas e os detalhes como rampas para deficientes, entradas de pedestres e entradas de veículos e equipamentos públicos.

O projeto deve atender todas as normas pertinentes e ser devidamente aprovado pelo Contratante.

Escala de Apresentação 1:500.

5.5.1. PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERENCIAS

Esse projeto deve propor o remanejamento de interferências, constituído por dispositivos ou equipamentos de utilidades públicas de concessionárias de serviço público e outras organizações que utilizam a via pública para a implantação de infraestrutura, tais como: Copel, Sanepar, Companhias de Telecomunicações (Telepar, GVT, Embratel, Compagás, etc.), sempre que essas estruturas causem prejuízos à construção das obras. As soluções propostas para remanejamento deverão ser formalmente aprovadas pelas concessionárias de serviço público ou organizações envolvidas na exploração dessas estruturas.

Deverá ser apresentada resposta das empresas responsáveis pela implantação/expansão das redes subterrâneas ao protocolo de comunicação da obra pelo Contratante.

5.6 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O projeto deverá ser elaborado conforme as características da via, com base no projeto geométrico e de acordo com as normas do CONTRAN/DENATRAN/ DETRAN, e legislação municipal específica.

O projeto de sinalização viária contemplará indicações gerais sobre a concepção dos sistemas de sinalização horizontal, vertical e semaforica, quando necessário, além de indicação de pontos de parada de ônibus.

O projeto deverá levar em conta ainda a existência na via ou nas suas proximidades, de equipamentos urbanos como, escolas, creches, postos de saúde, etc.

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se:

a) O cadastro levantado pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc.).

b) Equipamentos urbanos existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc.).

c) Estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc.), estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), sentidos de circulação da via, faixas de travessias de pedestres, hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização.

Esses dados deverão ser transferidos em forma de sinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

A apresentação do projeto deverá ser a prancha formato A-1, em escala 1:500, com detalhamento em escala 1:250, quando necessário.

O projeto deve atender o disposto na NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

6. ORÇAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá ser elaborado o orçamento discriminativo da obra, global e por rua ou trecho, contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando a tabela de preços DER-PR (para itens de pavimentação) e tabela de preços SEIL – Paraná Edificações (para itens de construção civil). Nos casos de itens de serviços que não constem nas referidas tabelas, deverá ser levado em

conta, quando cabível, dado de fontes de consulta idôneas (SINAPI, DNIT, PINI ou outras planilhas oficiais aprovadas pela Fiscalização), ou ainda, apresentação de planilha de composição de preços unitários e/ou cotação de preços de mercado, efetuando-se, no mínimo, três cotações.

Deverão ser identificados os prováveis locais de ocorrência dos principais materiais utilizados na execução das obras (emulsão asfáltica, CAP, cimento, cal, areia, brita, tubos de concreto, etc.), inclusive a seleção de fontes de materiais de construção, com a indicação da distância média de transporte (DMT).

O orçamento deverá apresentar quantidades e custos unitários por rua e global, com apresentação das memórias de cálculo, em nível de detalhamento suficiente à plena identificação dos materiais e serviços; à verificação dos custos unitários e totais das etapas de serviços, bem como do custo global da obra.

Deverão ser apresentadas planilhas de quantidades com a memória de cálculo dos quantitativos utilizados na planilha orçamentária e devidamente compatibilizada com os projetos.

O preço final da obra será dado pela soma dos custos diretos com a taxa de benefícios e despesas indiretas (BDI), que engloba os custos indiretos (custos administrativos, impostos, etc.) e o lucro. A planilha de composição do BDI deve ser apresentada, preferencialmente, citando a fonte oficial ou o Acórdão do TCU utilizado como referência.

Deverá ser elaborado cronograma físico-financeiro coerente com a complexidade da obra, de forma que permita o pleno acompanhamento e controle de execução dos serviços, especificando e descrevendo detalhadamente as etapas de obra, apresentando o cálculo analítico de seus custos proporcionais, com base nas planilhas de quantitativos e nos prazos (em dias) previstos para a execução das etapas.

Não serão aceitos cronogramas sintéticos e resumidos, elaborados tão somente com base em estimativas de percentuais sobre o custo total das obras.

7. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Memorial descritivo deverá ser elaborado e apresentado de forma precisa e completa, limpa e clara e deverá conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas, contendo: a descrição dos estudos realizados, dos parâmetros e premissas adotados e o detalhamento da alternativa selecionada pelo projetista, acompanhada dos motivos técnico-econômicos da escolha; descrição dos serviços executados,

com resultados de ensaios laboratoriais e de pesquisas realizadas; descrição do método executivo; planilhas de quantidades; quadro resumo das distâncias de transportes; e, demonstrativos do consumo de materiais.

O memorial descritivo deverá conter no mínimo os seguintes itens na ordem indicada a seguir:

- Objeto com descrição sumária da obra (sinalização, dimensões, finalidade, população beneficiada, etc.);
- Sistema construtivo (justificativa e soluções adotadas);
- Normalização.
- As especificações técnicas para cada projeto, na ordem apresentada neste termo de referência, constando no mínimo de:
 - Detalhamento que permita o pleno acompanhamento e controle de execução das obras;
 - Materiais a serem empregados;
 - Aplicações dos materiais e cuidados especiais;
 - Relação de testes de materiais e execução;
 - Cuidados com manutenção;
 - Manuseio e armazenagem dos materiais.
 - Quadro de quantitativos de serviços/materiais referente a cada via/trecho e Total.

8. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS E OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

No caso de implantação ou alargamento de via:

- Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno em nome do Município; ou
- No caso de desapropriação judicial: Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno e Decreto Municipal de Desapropriação do Imóvel acompanhado do Termo de Imissão de Posse emitido pelo Poder Judiciário; ou
- No caso de desapropriação amigável: Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno e Decreto Municipal de Desapropriação do Imóvel acompanhado da Declaração de Concordância do proprietário com reconhecimento de firma e Escritura de Compromisso de Compra e Venda.
- Autorização do DER, DNIT ou concessionárias para a realização da obra quando as vias estiverem sujeitas à fiscalização/operação dessas entidades.

- Outorga do Instituto de Águas do Paraná, ou dispensa desta para os projetos de drenagem, de acordo com o Decreto estadual nº 9.957, de 23/01/2014, Resolução nº 034/2004-SEMA e demais normas vigentes.
- Protocolo da comunicação da realização da obra pelo Contratante às empresas responsáveis pela implantação/expansão das redes subterrâneas (SANEPAR, COPEL, COMPAGÁS, empresas de telecomunicações, entre outras), atestando a não previsão de execução de obras de implantação ou expansão de redes subterrâneas pelas concessionárias em prazo inferior a 5 anos que possam danificar o pavimento a ser executado.
- Estudo prévio do impacto de vizinhança se for o caso.
- Mapa com identificação dos lotes ocupados e vagos (por meio da base cartográfica urbana digital, quando existente e atualizada, e cadastro técnico imobiliário urbano).
- Cópia do capítulo da Contribuição de Melhoria do Código Tributário Municipal, verificando a previsão legal e compatibilidade da contribuição de melhoria.

9. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os volumes referentes a cada serviço, nos formatos especificados a seguir:

a) Deverá ser entregue um pré-projeto para avaliação prévia do Contratante e posterior entrega do Projeto definitivo;

b) Os projetos definitivos deverão ser apresentados em dois volumes:

- Volume 1: relatório do Projeto, em tamanho A-4, em duas vias com encadernação com garra ou espiral, contendo a descrição sucinta dos estudos desenvolvidos e os resultados obtidos;
- Volume 2: projeto de Execução, em tamanho A-3, em duas vias com encadernação com garra ou espiral, contendo as peças gráficas do projeto.

c) Os desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Modelo de prancha A3 (regra geral para todos os projetos);
- Os textos deverão ser de tamanho A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 12, espaço 1. A impressão deverá ser feita em impressora com definição mínima de 300DPI.

d) Acompanharão os volumes do projeto, os arquivos digitalizados dos textos em Word planilhas em Excel, bem como dos arquivos PLT dos projetos (plantas e desenhos), gravados em CD (duas cópias).

e) Os arquivos finais serão gravados em CDR ou DVDR, obrigatoriamente em extensão PDF e PLT com a paleta de plotagem definida. Os CDRs ou DVDRs deverão estar devidamente identificados contendo no mínimo o nome do projeto e nome dos arquivos gravados;

f) A empresa contratada apresentará dois jogos plotados de todas as pranchas: o primeiro jogo para revisão inicial dos projetos e o segundo contendo os projetos finais;

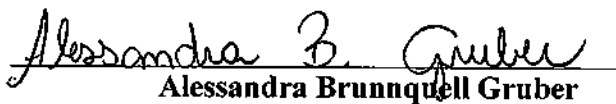
g) A empresa contratada apresentará os projetos finais plotados e aprovados pelos órgãos competentes;

h) As pranchas seguirão o padrão da ABNT, e as legendas respeitarão o padrão fornecido pelo Contratante;

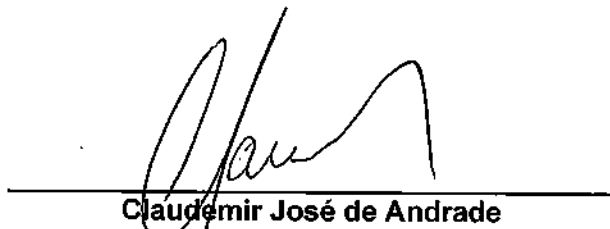
i) A empresa contratada deverá fornecer as ART's ou RRT's devidamente recolhidas de todos os projetos por ela produzidos. O recolhimento das ART's ou RRT's, junto ao CREA ou CAU, ficará a cargo do Contratado, sendo indispensável e obrigatória a apresentação na ocasião da entrega dos projetos.

j) Os modelos de apresentação de projetos deverão seguir as instruções elaboradas pelo DER-PR, **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS – MANUAL DE INSTRUÇÕES**, 2011.

09 de Fevereiro de 2022.


Alessandra Brunnequell Gruber

Engenheira Civil
CREA PR – 197894/D


Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

COTAÇÃO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E ESTRADAS VICINAIS

Empresa: Solidiplan Engenharia Ltda	CNPJ: 13.248.873/0001-60
E-mail: fabiano@solidiplan.com.br	Contato: Fabiano
Fone: (44) 3040-1840	Fax: Não se aplica

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	VALOR TOTAL
2	KM	8	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	R\$ 160.000,00

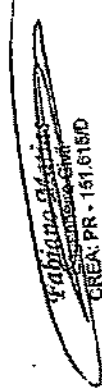
			LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS	
			ESTUDOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO (PROJETO INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	VALOR TOTAL
3	KM	10	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ESTUDOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	R\$ 200.000,00

Proposta validade por 60 dias.

Na proposta já estão considerando deslocamento, alimentação, nota fiscal etc.

Maringá, 07 de Fevereiro de 2022.



Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA: PR - 151.616/D

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.248.873/0001-60

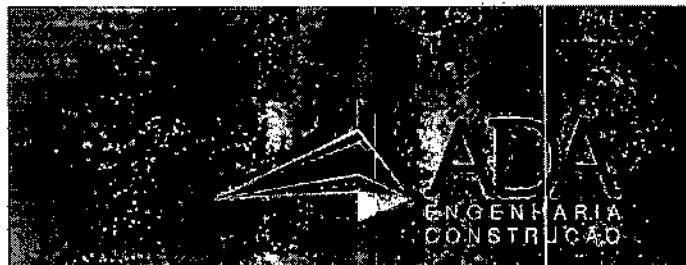
ENG. CIVIL FABIANO MATIAS

CREA-PR 151615/D

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Piên, 24 de janeiro de 2022.

036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A/C Eng^a. Alessandra Brunnquell Gruber

Proposta 008/2022

Descrição dos Serviços

Conforme vossa solicitação a nossa empresa, apresento através do presente, a proposta para a execução dos seguintes serviços, no município de Piên, conforme planilha fornecida.

ITEM	UNID.	QTDE	PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	VALOR TOTAL
2	KM	8	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL. SONDAGENS E LAUDOS ESTUDOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	R\$ 196.000,00

ITEM	UNID.	QTDE	PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS	VALOR TOTAL
2	KM	10	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL. SONDAGENS E LAUDOS ESTUDOS E ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	R\$ 225.000,00

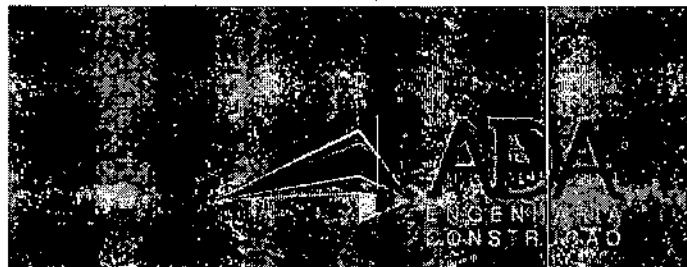
Valor Total

O valor total para a execução dos serviços previstos é de R\$421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil reais)

Rua Acre, 122 | Sala 6 | Piên | Paraná | CEP 83.860-000
41 | 3632.1080 . 8805.9627

www.adaengenharia.com.br

CNPJ: 11.519.548/0001-69 | Inscrição Estadual 90510263-03



Condições de Pagamento

Pagamento parcelado, conforme execução dos serviços no prazo de 15 dias a contar da emissão da nota fiscal e aceite do fiscal de contrato.

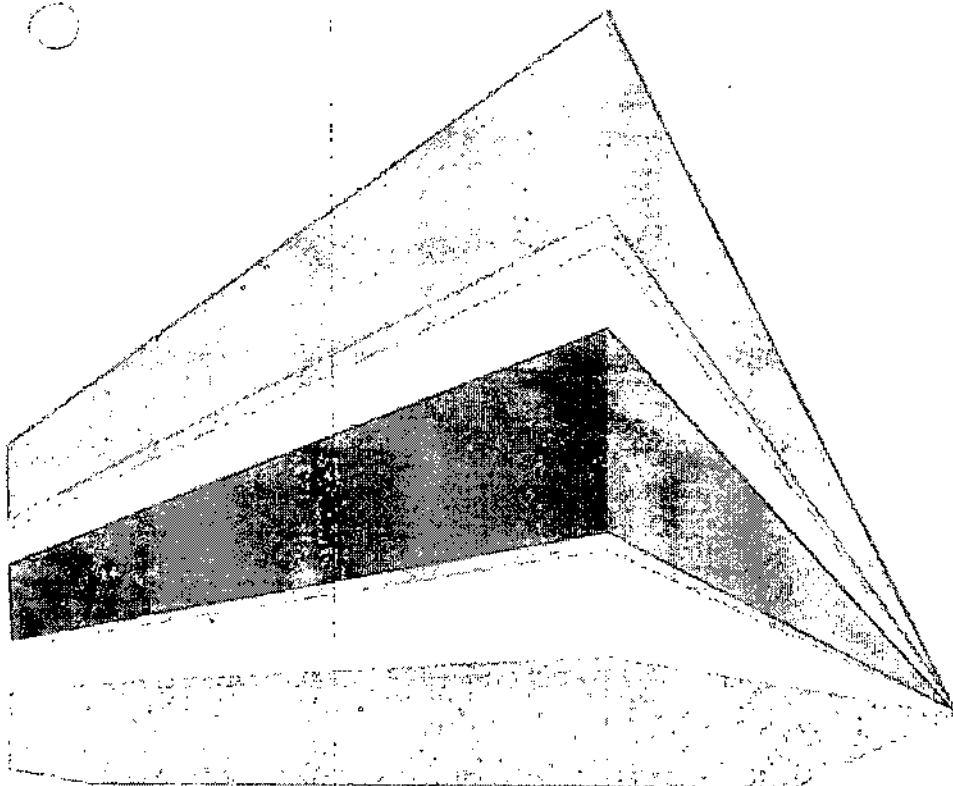
Observações

- Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.
- Todos os Projetos e serviços serão acompanhados de ART do CREA PR.

Atenciosamente


Adalton Rogério de Oliveira
Engenheiro Civil – CREA PR 68.917/D
Sócio Administrador

037



PROPOSTA TÉCNICA

Data: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Solicitante: Prefeitura de Piên-PR

Contato: Alessandra Brunnequell Gruber

T.P. C285-22.01

Prezados, em atendimento a vossa solicitação segue abaixo orçamento detalhado para execução de serviços de engenharia para elaboração de projeto de infraestrutura viária e estradas vicinais de diversas ruas no município de Piên-PR.

1.0 Serviços Executados

Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Parcial
1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS				
1.1	PRODUTO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	Km	8	R\$ 35.000,00	R\$ 280.000,00
1.2	PRODUTO (PROJETO INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	Km	10	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00

2.0 Prazos

Início:

60 dias

Fim:

360 dias

Etapas

3.0 Investimento

Total

R\$560.000,00

Condições de Pagto.

Na entrega do Serviço

4.0 Observações

4.1 - Validade da Proposta: 30 dias.

4.2 - Caso não seja elaborado um documento contratual específico, a aprovação para execução dos serviços propostos, consistirá na assinatura de V.S.as., a qual nos será devolvida e passará a ter valor para todos os fins e efeitos.

4.3 - O investimento discriminado acima contempla encargos fiscais, pagamentos de taxas de qualquer natureza e o boleto da A.R.T.

Contratante

OELITON ANTUNES
COELHO:0692109692
0

Assinado de forma digital por OELITON ANTUNES
COELHO:0692109692
DN: cn=BR, ou=CP=Brasil, ou=AC=SON UTI Multipla vs,
ou=25166612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF
+ A12=OELITON ANTUNES COELHO:0692109692
Data: 2022.01.19 16:02:17 -03'00'

Contratado

Fone: 48.3466.3489 - 48.9.9637.8332

Rua Pedro Francisco Cardoso, nº 57 - Corridas - Orleans - SC

e-mail: adm@terraengenharia.org.br

MAPA COMPARATIVO

ITEM	UNID.	QIIDE	PRODUTO	ADA	TERRA ENGENHARIA	SOLIDIPLAN	MÉDIA UNIT
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	
1	KM	8	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA	R\$ 24.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 26.500,00
2	KM	10	PROJETOS ENGENHARIA - ESTRADAS VICINAIS	R\$ 22.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 23.500,00



Prefeitura de
PIÊN

040
MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 412/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☒ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Disponibilidade Financeira

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

Funcional	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390390000 04.001.15.451.0006.2009-3390390000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

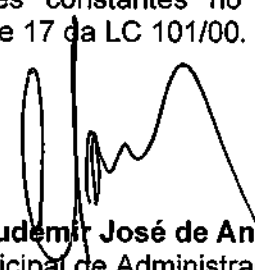
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

15/02/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

1 – PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, Estado do Paraná, torna público a presente licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menos Preço - Global, a realizar-se às **09h30min do dia 15 de Março de 2022**, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro, visando à **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme especificações constantes no anexo I.**

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório e no processo administrativo em epígrafe.

1.3. A licitação será conduzida pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 495/2021.

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO - GLOBAL**, em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1º, Art. 45, da Lei nº 8.666/93, ou seja: **será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço global.**

1.5. O contrato originado da presente licitação será efetuado através de execução indireta por meio de empreitada por preço global.

1.6. Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues simultaneamente diretamente à Comissão Permanente de Licitações situada na sede da Prefeitura, até as **09h30min** da data fixada no item 1.1 deste Preâmbulo, para a abertura da sessão.

2 – DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município.**

2.2. O valor global máximo admitido será de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

3 – DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA constitui anexo do presente edital, podendo ser examinado e obtido na Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, ou através do endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.pien.pr.gov.br/> no Portal da Transparência.



3.2. O Edital não terá qualquer custo sendo que os interessados em obtê-lo deverão apenas portar mídia gravável para a cópia das informações por meio digitalizado na Prefeitura ou efetuar o download através do site da Prefeitura.

3.3. No Termo de Referência está contida o Orçamento para Elaboração dos Estudos e Projetos, pela qual as proponentes deverão embasar-se para elaboração de suas respectivas Propostas de Preço, sendo que qualquer subitem cotado em sua proposta que esteja acima do valor previsto na planilha será imediatamente desclassificado.

3.4. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura.

4 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

4.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o presente edital e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o instrumento convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado junto a Comissão Permanente de Licitações.

4.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

4.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da Comissão Permanente de Licitações, passando a integrar os autos do processo, dando-se ciência às demais licitantes.

5 – DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

5.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

5.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Tomada de Preços 003/2022".

5.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de email deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

5.2. A Administração julgará e responderá a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo, ao impugnante, da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

5.3. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital (por falhas, irregularidades ou vícios), perante a Comissão Especial de Licitação, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

043

5.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta Tomada de Preços, na forma estabelecida na Lei 8.666/93 e Lei 123/2006.

6.2. Só poderão participar desta licitação as empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto deste edital e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos nesta Tomada de Preços, seus anexos e legislação em vigor.

6.3. Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.

6.4. Não será admitida a subcontratação total dos serviços licitados. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

6.5. Está impedido de participar da licitação:

6.6. O autor do Termo de Referência ou executivo dos serviços, referente a licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

6.6.1. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da(s) obra(s) da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.6.2. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Piên;

6.6.3. Consórcio ou coligação de empresas;

6.6.4. Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93;

7 – CREDENCIAMENTO

7.1. As licitantes que desejarem se fazer representar durante as sessões da presente licitação deverão apresentar **credenciamento** junto a Comissão Permanente de Licitações, por representante devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, podendo responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto.

7.2. O **credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de mandato ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio-proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Firma Individual, Contrato Social ou documento equivalente no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

7.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento



constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123, de 12/12/2006 que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão apresentar **juntamente com os documentos de habilitação**, declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com o **"MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE"** constante no ANEXO V deste Edital.

8. PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

8.1. A proposta e Documentação deverão ser entregues em 01 (uma) via, em envelopes fechados, colados e/ou lacrados, datadas e assinadas na última folha, bem como rubricadas em todas as demais pelo representante legal da proponente. A proposta deve ser redigida em Língua Portuguesa, escrita com clareza e datilografada ou digitada em papel da licitante, timbrado ou equivalente.

8.2. Os envelopes contendo as propostas e a documentação deverão ser subscritos com os dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: XXXXXX

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 03 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: XXXXX

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitar-se no presente processo de licitação, a proponente terá de apresentar os seguintes documentos (Envelope 01):

9.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. **Ato Constitutivo**, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade empresarial, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

a.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

045

- a. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;
- b. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c. Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.
- e. Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- f. Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

9.1.2.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte, enquadradas nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no art. 43 deverão apresentar juntamente com a documentação fiscal sem regularidade:

- a. Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
 - b. Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, ou, ainda Registro do estatuto ou ato constitutivo na Junta Comercial comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06.
- ❖ A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06.

9.1.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo, porém, apresentar toda a documentação exigida no item 9.1.2, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para providenciar regularização, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/06.

9.1.2.3. As empresas de pequeno porte e microempresas, por ocasião da Lei Complementar 123/06, deverão apresentar toda a documentação acima requisitada para efeito da comprovação da regularidade fiscal ainda que com alguma restrição. **Destaca-se que não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos com prazo de validade vencido.**

9.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



a. Certidão Negativa de recuperação Judicial, falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias antes da abertura do certame;

b. Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

❖ **Observação:** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas deve vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 9.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

$$\text{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Índices de Liquidez Corrente - LLC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

- ❖ **Observação:** Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.
- ❖ **Liquidez Corrente:** Retrata a capacidade de liquidar as dívidas de curto prazo com o que a empresa também dispõe a curto prazo.
- ❖ **Liquidez Geral:** Retrata a capacidade de liquidar as dívidas de curto e longo prazo com o que a empresa dispõe a curto e longo prazo.
- ❖ **Solvência Geral:** Retrata a liquidação das dívidas com todo o Ativo que a empresa dispõe, inclusive Bens Permanentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Certificado de Registro** de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

a.1) Empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, **se vencedor**, deverá apresentar, quando da assinatura do Contrato, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA.

- b) Certificado de Registro de Regularidade de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do engenheiro ou arquiteto que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico, indicado na Declaração exigida na alínea "c".

- c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA ou CAU).

c.1) O profissional indicado pelo licitante (Arquiteto ou Engenheiro Civil) deverá participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

c.2) A comprovação de disponibilidade do profissional deverá ser realizada diretamente ao fiscal do contrato, quando do início dos serviços.

d) Declaração de que se vencedora: (Modelo constante no Anexo XI)

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da

penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);

4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

9.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a. Declaração de Responsabilidade (Modelo ANEXO III);



b. Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo ANEXO V); caso a empresa se encaixe nesta condição e queira usufruir dos benefícios da lei 123/2006;

c. Declaração de Não Impedimento (Modelo ANEXO VI);

d. A proponente poderá apresentar Termo de Renúncia (Modelo ANEXO IV);

- As declarações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinadas por seu representante legal ou preposto legalmente reconhecido.

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo da sua validade e sua apresentação poderá ser feita através de fotocópia autenticada em Cartório ou pela Comissão de Licitação, com a apresentação do original, em sessão.

9.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.4. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

9.5. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado os documentos relativos à regularidade fiscal contidos no item 9.1.2, devendo ser observado o contido no item 9.1.2.2.

9.6. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

9.7. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela Comissão Permanente de Licitações, substitui os documentos referentes à Habilitação Jurídica e Fiscal, desde que na data de abertura da sessão estejam em plena vigência, sendo que a licitante poderá adicionar ao envelope, em anexo ao referido Certificado, os documentos que nele constem vencidos.

9.7.1. Qualquer empresa poderá solicitar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, antecedente à data de abertura da licitação, desde que esta apresente na forma exigida por este edital, todos os documentos necessários para sua habilitação jurídica e fiscal.

9.8. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo à seguinte regra:

9.8.1. Se a matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa a ela;

9.8.2. Se a filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentado documento da filial e da matriz.

9.8.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

049

linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha pelo representante legal da empresa, sendo que a licitante poderá utilizar o MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO constante no Anexo X, e deverá conter o seguinte:

a. Cotação de preços expresso em R\$ (reais), tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.

b. Proposta com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para abertura dos envelopes mencionada no Preâmbulo desde Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Artigo 64, § 3º, da Lei Nº 8.666-93).

c. A Proposta de Preço deverá estar rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, por aquele com poderes específicos para tanto.

10.2. A proposta de preço **deverá** vir acompanhada de:

a. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, apresentando os valores detalhados, conforme "**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS e PROJETOS**" constante Anexo 06 no Termo de Referência;

10.3. A licitante somente poderá retirar sua proposta, antes da abertura dos respectivos envelopes, mediante requerimento escrito à Comissão Permanente de Licitação, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outra justificativa.

10.5. Deverão estar inclusos nos valores unitários todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

10.6. No caso de o prazo de validade da proposta ser omitido nesta, a Comissão de Licitações entenderá como sendo igual ao mínimo exigido neste edital.

10.7. Para elaboração da proposta de preços, a empresa proponente deverá observar rigorosamente as especificações dos serviços e detalhes diversos.

10.8. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações (Artigo 43, § 6º, da Lei Nº 8.666/93).

10.9. Caso a proposta vencedora seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, resultante de novo valor em decorrência do empate ficto, após o encerramento da "Sessão Pública", esta deverá encaminhar, em até 01 (um) dia útil, a(s) Proposta(s) de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total ofertado, representado pelo valor vencedor, caso não possa ser feita readequação na própria sessão de licitação.

10.10. Na recomposição final, os preços dos itens não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

10.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má



interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, equívocos de marcas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

11. CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A empresa vencedora da licitação deverá, quando solicitado pela Comissão Permanente de Licitações, sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços, apresentar as planilhas detalhando o preço unitário proposto, contendo a composição de custos (destacando os custos relativos à produção do serviço), devendo apropriar os custos envolvidos na prestação dos serviços.

11.2. Para a Contratada que irá realizar os serviços, a administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão de obra e de equipamentos) devem compor a planilha orçamentária, ficando vedada sua inclusão na composição do BDI.

11.3. Para a Contratada, no detalhamento da composição do seu BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (despesas indiretas + lucro operacional + tributos) e os respectivos percentuais praticados, fica vedada a inclusão de tributos de natureza direta e pessoalíssima que oneram pessoalmente o contrato, tais como o IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido), não podendo ser repassado ao contratante, mesmo se atendida a faixa de admissibilidade de 20% a 30% (vinte a trinta por cento).

11.4. A proponente deverá observar a alíquota vigente no Município e o regime tributário a que está enquadrado, bem como, caso solicitado, deverá comprovar sua situação através do Contrato Social ou documento equivalente.

11.5. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas de execução do objeto contratado, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Desta forma, a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços, conforme projetos significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei.

11.6. Para a elaboração da Proposta de Preço, as licitantes deverão observar, entre outros critérios, que os materiais a serem empregados na execução dos serviços, serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização do Departamento competente.

11.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

- a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

12. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação (envelope nº 1) e proposta de preço (envelope nº 2) deverão ser entregues simultaneamente à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, até as **09h30min** do dia **15 de Março de 2022**.

12.2. Vencido o horário para recebimento dos envelopes, nenhuma outra proposta será recebida, sob nenhuma justificativa.

12.3. Não serão aceitas propostas abertas, via FAX e/ou E-MAIL.

12.4. Salvo o disposto no item 12.5 abaixo, não será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes 01 e 02. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão Permanente de licitação poderá solicitar informações e esclarecimentos adicionais que julgar necessários, de conformidade com o Artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. Quando todos os solicitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, nos termos do § 3º, do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. No local, data e horário apontados no Preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá em sessão pública, recebendo de cada um dos representantes a carta de credenciamento, procedendo em seguida à abertura dos envelopes com o título "HABILITAÇÃO", submetendo a documentação neles contida ao exame e rubrica dos representantes das empresas participantes, presentes ao ato.

12.6.1. Para ter o direito de participar ativamente das sessões, a empresa deverá, obrigatoriamente, nomear um representante que deverá ser credenciado, conforme instruções contidas no item 7 deste Edital.

12.7. Das reuniões de abertura dos envelopes, serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes legais das empresas participantes.

12.8. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, não mais serão admitidos novos participantes.

13. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preços, em sessão pública processará o julgamento, obedecendo à seguinte sequência:

- a. Abertura e análise dos ENVELOPES Nº. 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos neles contidos submetidos ao exame e rubrica dos representantes das empresas licitantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações;
- b. Julgamento da habilitação pela Comissão Permanente de Licitações, com divulgação do resultado das empresas habilitadas.
- c. Devolução dos ENVELOPES Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS aos representantes das empresas inabilitadas, uma vez transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos cabíveis ou com a denegação ou desistência dos eventualmente interpostos ou, ainda, havendo expressa renúncia de recursos por parte de todas as empresas participantes;



Prefeitura Municipal de Piên⁰⁵²

Estado do Paraná

- d. Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, em relação à fase de habilitação, terá início a segunda fase da reunião;
 - e. Abertura dos ENVELOPES Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas, uma vez transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos cabíveis ou com o julgamento ou desistência dos eventualmente interpostos ou, ainda, havendo expressa renúncia de recursos por parte de todas as empresas participantes.
 - f. Havendo interposição de recurso relacionado com o julgamento da habilitação, somente após apreciação e julgamento do mesmo e transcorrido o prazo legal é que se passará para a fase de abertura do envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;
 - g. Ocorrendo adiamento da abertura dos envelopes das propostas, os mesmos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das licitantes, os quais ficarão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão, até que sejam solucionados os problemas que motivaram o interregno.
- 13.2.** Havendo erros aritméticos nos orçamentos apresentados pelas licitantes, os mesmos serão corrigidos para mais ou para menos, conforme ocorrer, prevalecendo sempre o valor unitário grafado, reservando-se à Comissão de Permanente Licitações o direito de levar em consideração o valor corrigido para efeito de julgamento.
- 13.3.** Na forma da Lei Complementar 123/2006, será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de empate nas ofertas.
- 13.3. 1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido apresentada por licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 13.4.** Para efeito do disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar em ato público, no dia e hora indicados na "CONVOCAÇÃO" a ser expedida, a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" supra, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c. No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio em ato público entre as mesmas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
 - d. Não ocorrendo apresentação de proposta inferior à vencedora pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que por ventura se enquadrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 13.5.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 apresentar proposta inferior à



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

vencedora, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.6. O disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem a qualquer disposição deste Edital e seus Anexos, bem como aos itens que compõem a proposta, conforme dispõe o Termo de referência;
- b) Conterem valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido na Planilha Orçamentária (Termo de referência), ainda que o valor total esteja compatível com a mesma.
- c) Resultarem em valor total superior ao limite estabelecido ao correspondente conforme Planilha Orçamentária;
- d) Não demonstrem os valores unitários de cada item integrante da correspondente planilha.
- e) Demonstrem-se manifestante inexecutáveis, observando o disposto no Artigo 48, da Lei nº 8666/93 com alterações posteriores.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão Permanente de Licitações realizará sorteio entre as mesmas, para definição da empresa vencedora.

13.9. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO - GLOBAL**.

14.2. As proponentes que não atenderem todas as exigências desta Tomada de Preços e seus anexos serão desclassificadas.

14.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem dos licitantes que não esteja especificada na proposta de preço, nem de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

14.4. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 3º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na sessão.

14.5. A Comissão, em seu exclusivo juízo, poderá suspender a audiência para melhor exame e avaliação das propostas apresentadas, designando, desde logo, nova data para prosseguimento e divulgação do julgamento, independentemente de publicação. **O não comparecimento de qualquer licitante ao prosseguimento da audiência não impedirá que a mesma se realize, não cabendo, nesta hipótese, qualquer protesto ou reclamação posterior.**

14.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante que ofertar o menor preço global será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.7. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelas proponentes presentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14.8. Após a emissão do relatório de julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a Comissão submeterá o processo licitatório ao Secretário Municipal da pasta e a Procuradoria Geral do Município, para parecer jurídico, e, após, ao Prefeito Municipal para fins de adjudicação e homologação, revogação ou anulação desta licitação.

14.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, com preços manifestamente inexequíveis, conforme parágrafo 1º, artigo 48 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 9.648/98.

14.10. Será declarada vencedora a proponente que, após atender todas as exigências previstas neste edital, apresentar o menor preço global.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo constar em Ata dos trabalhos todas as observações pertinentes.

15.2. Das decisões da Comissão Permanente de Licitações caberá recurso, nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, com alterações subsequentes.

15.3. Se houver interposição de recurso, todos os licitantes serão comunicados, para os efeitos do previsto no Parágrafo 3º do Artigo 109, da Lei 8.666/93, com alterações subsequentes.

15.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

16. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Findo o processo licitatório e para a execução do objeto a este destinado, será firmado contrato entre o Município de Piên e a licitante vencedora de acordo com a minuta de Contrato, ANEXO XII do Edital, do qual farão parte integrante, como se nele estivessem integral e expressamente reproduzidas, o presente Edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta da empresa vencedora.

16.2. O objeto desta licitação deverá ser rigorosamente executado pela proponente conforme determinações do Município de Piên, conforme memorial descritivo e dentro das cláusulas estabelecidas no respectivo contrato.

16.3. Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da regular convocação para a assinatura do contrato, ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital.

16.4. Durante toda a sua vigência, o Contrato deverá ser executado rigorosamente de acordo com o pactuado entre as partes no ato de sua assinatura, não sendo permitido iniciar mudanças neste, fora daquelas em que a Legislação vigente permitir e após assinatura de Aditivo de Contrato.

16.5. Até a assinatura do Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Piên tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após julgamento.

16.5.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Piên poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

16.6. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos Arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº. 8.666/93.

16.7. A licitante vencedora que não cumprir as obrigações pactuadas sofrerá aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e no contrato a ser firmado entre as partes.

16.8. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar, na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação (item 9.1.2 do presente edital) atualizadas e em plena vigência. O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, Inciso XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.8.1 A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O objeto contratado deverá ser desenvolvido e entregue em consonância com a minuta de Contrato e Termo de Referência presente neste Edital.

17.2. O Contrato, objeto desta Tomada de Preços, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato do contrato do Diário Oficial do Município.

17.3. Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 8666/93, caso haja necessidade e conveniência do Município.

17.4. Os serviços contratados deverão ser executados em até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, a qual é responsável pela fiscalização dos serviços.

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO

18. Não serão exigidas garantias do presente contrato.

19. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

19.1. A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei Nº 8.666/93, com alterações subsequentes;

19.2. A CONTRATADA deverá providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatórios, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIS" do Ministério do Trabalho e sindicatos deste segmento.

19.3. Durante a execução dos Trabalhos, A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, obras e urbanismo, os seguintes documentos:

- a) Em caso de acidente de trabalho, a CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, cópia da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, providências tomadas, relatório do acidente efetuado pelo SESMET, investigação do acidente pela CIPA;



- b) No caso de acidente grave ou fatal, a CONTRATADA deverá informar imediatamente a ocorrência à fiscalização da Secretaria Planejamento, obras e urbanismo;

20. DAS NORMAS AMBIENTAIS A SEREM SEGUIDAS

20.1. A empresa Contratada deverá cumprir com todas as exigências ambientais, no que se refere às Legislações a Nível Municipal, Estadual e Federal relacionadas ao Controle de Emissões Atmosféricas, bem como às relacionadas com os aspectos do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – RCC, de acordo com as Legislações pertinentes.

21. DAS SANÇÕES

21.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

21.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

21.4. Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

21.5. Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela Imposição ou não de penalidade.

21.6. Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no item 21.7 letra "a", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

21.7. Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

21.8. A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

21.9. A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 21.7 supra, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

21.10. A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

21.11. Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

21.12. A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

21.13. A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade, destina-se a punir faltas gravíssimas de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

21.14. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação.

21.15. Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o Interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

21.16. No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Tomada de Preços, a Administração do Município de Piên poderá, observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar os serviços, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além



- da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d";
- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação dos serviços previstas no Termo de Referência, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
- e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na alínea "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal dos serviços, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal dos serviços e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
- h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada** não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

- multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
- i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização dos serviços dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada, após tal apresentação**, não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".
 - j) Dada a previsão da cláusula quinta do contrato, em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas no item 21.7, subitens "c" e "d".

21.17. Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên por prazo de até 02 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

21.18. A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

21.19. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Piên.

21.20. O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Piên, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

21.21. A Contratante poderá utilizar a garantia contratual, a qualquer momento, para se ressarcir das despesas decorrentes de quaisquer obrigações inadimplidas da Contratada.

21.22. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

21.23. Independentemente das sanções previstas nos itens anteriores, em conformidade com o disposto nos Arts. 58, inciso II, 78 e 79, Inciso I, da Lei Federal 8666/93 à critério da autoridade



competente para assinatura do contrato, haverá rescisão unilateral do contrato quando for constatado:

- I – o não cumprimento de especificações, projetos, prazos e cláusulas contratuais;
- II – o cumprimento irregular de especificações, projetos e cláusulas contratuais;
- III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados
- IV – o atraso injustificado no início dos serviços, sendo critério da autoridade competente para finalizar o contrato a aceitação ou não da justificativa eventualmente apresentada;
- V – a paralisação dos serviços, sem justa causa, a critério da Secretaria Planejamento, obras e urbanismo e prévia comunicação do Município;
- VI – a subcontratação total ou parcial do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a cisão, fusão ou incorporação não admitidos expressamente no Edital e no Contrato;
- VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- VIII – o cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotados em registro próprio, em conformidade com o art. 67, Inciso 1º, da Lei 8666/93;
- IX – a decretação de falência ou a dissolução da sociedade;
- X – a alteração da finalidade, social, ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do Município e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

21.24. A rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital, no contrato e na Lei 8666/93, acarreta as seguintes consequências:

- I – assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar, por alto próprio da Administração;
- II – ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, V, da Lei 8666/93;
- III – execução da garantia contratual, para ressarcimento do Município, e dos valores das multas e indenizações ao Município devido;
- IV- retenção dos critérios decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração.

21.25. Os itens 21.23 e 21.24 serão aplicados em conformidade com o disposto da Lei 8666/93.

22 – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A fiscalização dos serviços, bem como a verificação do atendimento às especificações do Termo de Referência ficarão a cargo dos Engenheiros: Alessandra Brunnquell Gruber, Carolina da Rosa Conceição Baptista, Emerson Gonçalves, Fernanda Buba e Simon Schneider.

22.2. A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

22.3. O fiscal citado no subitem 23.1 responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela dos serviços em questão.

22.4. A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Simon Schneider, 282901.

23 – DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

061

23.1. A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s) inerente(s) ao objeto contratado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários da execução dos serviços, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE, considerando o que dispõe o § 2º, do Artigo 71, da Lei nº. 8.666/93, com alterações subsequentes.

23.2. O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada etapa dos serviços.

23.3. Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as Provas de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aos Tributos Estaduais e Municipais e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, podendo a contratante confirmar a veracidade das provas pela internet.

23.4. No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

23.5. Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

- a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;
- b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;
- c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
- d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;
- e) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

24 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas decorrentes da presente licitação decorrem das dotações orçamentárias:

Funcional
04.001.04.121.0004.2007-3390390000
04.001.15.451.0006.2009-3390390000

25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Para emissão da Ordem de Serviço, a empresa Contratada compromete-se a apresentar junto à Secretaria Municipal de planejamento obras e urbanismo, as informações do Profissional Habilitado indicado como Responsável Técnico conforme alínea "c" do subitem 9.1.4 do presente Edital, acompanhada de informações relativas ao número de inscrição junto ao CREA/CAU, número da Cédula de Identidade (RG) e número do CPF/MF, bem como deverá ser apresentado prova de registro e quitação junto ao CREA/CAU.



25.1.1. Reserva-se ainda, ao Município, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja conveniência para o Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá direito a receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93.

25.2. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivado da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

25.3. O Município poderá revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso, desobrigado de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

25.3.1. Serão assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa nos casos tratados no item anterior.

25.4. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

25.5. A Comissão de Licitação resolverá os casos omissos com base na legislação vigente, mais precisamente, na Lei 8.666/1993.

25.6. As normas disciplinadoras desta Tomada de Preços serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.7.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

25.7.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitações em sentido contrário.

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

25.9. As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Prefeito Municipal.

25.10. A participação e a não impugnação deste instrumento pela licitante implica aceitação de todos os termos deste edital e seus anexos, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

25.11. Todos os documentos deverão ser apresentados, quando possível, em folha tamanho A4.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

25.12. Todas as Declarações que formam os anexos desta licitação deverão ser assinadas por pessoa com comprovados poderes para tanto.

25.13. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pode ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

25.14. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de descumprimento das exigências do Edital, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93, observando-se neste caso o subitem 9.1.2.1.

25.15. Demais esclarecimentos sobre esta Tomada de Preços serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações e poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, nos termos do item 4 deste edital.

25.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Carta Credencial

Anexo III – Declaração de Responsabilidade

Anexo IV – Termo de Renúncia

Anexo V – Declaração de Enquadramento na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VI – Declaração de Não Impedimento

Anexo VII – Declaração de Pleno Conhecimento

Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo IX – Declaração de se vencedora

Anexo X – Minuta do Contrato

Piên/PR, 11 de Fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, para a Prefeitura Municipal de Piên, conforme descrição abaixo:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTA
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 26.500,00	R\$ 212.000,0
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)	KM	10	R\$ 23.500,00	R\$ 235.000,0
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 447.000,00						

JUSTIFICATIVA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

A prefeitura Municipal de Piên está realizando planos de expansão e reestruturação das vias urbanas e estradas vicinais do município, destinando recurso para as regiões mais precárias de infraestrutura. Para garantir uma adaptação ordenada e consciente da infraestrutura urbana do município ao crescimento populacional, atendendo ao Plano de Mobilidade Urbana, é necessário a elaboração de projetos de pavimentação e seus complementares, realizando estudos e orientações técnicas de viabilidade das novas implantações.

Considera-se que o quadro técnico atual da Prefeitura Municipal de Piên não contempla todas as áreas específicas de projetos, como também não possui número suficiente de profissionais habilitados e ferramentas necessárias para atender a demanda de serviço atual.

Desse modo, visando a garantia dos futuros repasses para pavimentação, a contratação de empresa especializada em projetos no ramo de engenharia para a realização de projetos de pavimentação é a solução mais viável e rápida para esta prefeitura.

1. LOCAIS

Os possíveis locais a serem contratados os serviços definidos nesse objeto, caracterizam-se por vias urbanas e estradas vicinais do município de Piên – PR.

2. DOS ESTUDOS

2.1 ESTUDO DE TRÁFEGO

Considerando que uns dos fatores de maior importância no processo de dimensionamento do pavimento, com vistas à determinação das necessidades da pavimentação, são o estudo e a avaliação da solicitação do tráfego. É indispensável realizar a contagem volumétrica individualmente para cada via à ser projetada, em local previamente aprovado pelo gerente/coordenador do projeto e com duração de 24 horas, tendo início à zero hora de um determinado dia da semana da qual se pretende identificar o tráfego, visando determinar o número N (número de solicitações equivalente ao eixo padrão de 80kN), considerando-se as metodologias previstas pela "American Association of State Highway and Transportation Officials" (AASHTO) e pelo "United States Army Corps of Engineers"(USACE).

2.2 ESTUDO TOPOGRÁFICO

Os Estudos Topográficos se desenvolverão de acordo com as instruções abaixo. A execução desses levantamentos deverá ser feita empregando-se estação total e compreenderá as seguintes etapas:

- a) locação do eixo;
- b) nivelamento e contra nivelamento do eixo de locação;
- c) seções transversais;
- d) amarração dos pontos notáveis;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

e) cadastro;

f) levantamento das interferências junto ao Contratante e as concessionárias de serviço público.

4.2.1 LOCAÇÃO

O eixo deverá ser marcado e materializado de 20 em 20 metros através de sistema que mais se adapte às condições da via. Deverão ser cadastrados:

- Os alinhamentos prediais;
- As divisas de lotes, numeração predial e tipo de edificação, se necessário;
- As entradas de garagem e guias rebaixadas;
- As árvores e respectivos diâmetros;
- Os postes, torres e respectivos diâmetros e dimensões;
- Meio-fio, bueiros, valas, redes pluviais;
- Caixas de inspeção (Prefeitura e demais concessionárias e usuários da via pública);
- O tipo de revestimento existente entre o meio-fio e o alinhamento predial, especificando o tipo de pavimento, as dimensões e seu posicionamento;
- O mobiliário urbano (abrigos de ônibus, floreiras, lixeiras, telefone público, bancos, etc.);
- Demais ocorrências que possam interferir na elaboração dos projetos.

O cadastro deverá ser efetuado nas vias ao longo dos respectivos eixos e 50 (cinquenta) metros à esquerda e à direita das vias transversais. O cadastro deverá estar apoiado a uma poligonal, que será orientada ao Norte Magnético, sendo referenciado a um sistema de coordenadas georreferenciadas (UTM), vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (atualmente SIRGAS2000).

4.2.2 NIVELAMENTO E SEÇÕES TRANSVERSAIS

Deverá conter levantamento do perfil longitudinal do eixo das ruas em todos os seus respectivos trechos bem como numa extensão de cinquenta metros à esquerda e à direita dos eixos das vias transversais. Deverá conter, também, pontos de nivelamento das entradas de garagens, caixas de inspeção, galerias (extremidades).

Deverão ser levantadas seções transversais em todas as estacas.

Deverão ser levantados perfis dos acessos residenciais quando a garagem, em decorrência do projeto, ficar localizada a uma cota de 0,50 m acima ou abaixo do nível da calçada.

Nos casos em que houver fundos de vale que cruzem a via e for necessária a execução de galeria celular o levantamento deverá ser feito 100,00 metros à jusante e a montante ao longo do eixo do fundo de vale.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

O cadastro deverá ser efetuado nas vias ao longo dos respectivos eixos, obedecendo ao gabarito previsto no Plano Diretor vigente, sendo referenciado a um sistema de coordenadas georreferenciadas (UTM), vinculadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (atualmente SIRGAS2000).

Deverão ser fornecidas cópias de todas as anotações de campo tanto planimétricas quanto altimétricas, cópias dos cálculos planimétricos (coordenadas da poligonal e dos pontos cadastrados) e altimétricos (implantação do RN).

Os desenhos deverão ser apresentados nas escalas 1:500 (horizontal) e 1:100 (vertical). A proponente fornecerá em meio digital o levantamento planialtimétrico cadastral da área onde serão desenvolvidos os projetos.

A proponente desenvolverá em programas específicos, o modelo digital do terreno (MDT) para subsidiar os projetos previstos neste Edital.

Deverá estar apresentada Planta de Situação com indicação do perímetro urbano, bem como planta de localização das ruas, por meio da base cartográfica urbana digital atualizada.

4.2.3 LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Todos os serviços públicos (redes elétricas, telefônicas, de fibra ótica, adutoras de água potável, redes de água pluvial, de esgoto e gás, etc.) deverão ser levantados topograficamente e amarrados à poligonal básica de apoio. O projetista deverá consultar previamente cada uma das concessionárias para se inteirar da existência de cadastros ou de projetos dos respectivos serviços públicos.

Para as redes enterradas, as tubulações existentes deverão ter definidas as respectivas cotas de assentamento, principalmente nos locais de interceptação. Para o caso das redes de água pluvial e esgoto, as caixas de inspeção e de visitas deverão ter as suas respectivas cotas de fundo e de tampa levantadas.

No caso das redes aéreas, deverão ser verificadas as alturas dos cabos, anotando os gabaritos verticais e nas redes de fibra ótica, será localizado rigorosamente todo o cabeamento existente.

Tendo eventuais interferências deverá ser apresentado o projeto de remanejamento ou proteção.

2.3 ESTUDO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO

4.3.1 ESTUDO GEOLÓGICO

Devem ser desenvolvidos Estudos Geológicos compreendendo a coleta e a análise de dados existentes – complementadas por investigações de campo – com o objetivo de identificar áreas potencialmente instáveis, ocorrências de solos compressíveis e, também, as ocorrências de materiais passíveis de serem utilizados na construção da via. Elaborar o plano de sondagens de reconhecimento, o mapeamento geológico, a descrição geológica da área e as recomendações para



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a solução de problemas construtivos, decorrentes das formações geológicas ocorrentes. Devido à particularidade de cada região, em função da homogeneidade/diversidade dos materiais existentes, estes estudos devem sempre ter a aprovação do gerente/coordenador do projeto. Devem ser seguidas, no que couber, às indicações contidas no item 3.1 e 3.2 da IS-202- Instrução de Serviço para Estudos Geológicos do DNIT.

4.3.2 ESTUDO GEOTÉCNICO

Ao longo da área de projeto serão executadas sondagens e coleta com retirada de amostras para caracterização do material até 1,5 m (um metro e meio) abaixo do greide projetado, definindo o perfil geotécnico do terreno bem como a determinação do nível da água, para subsidiar os projetos de terraplenagem e pavimentação. As sondagens serão realizadas com espaçamento de 100 em 100 metros e nos intervalos quando houver variação de material ou pontos críticos (solos moles, rocha, etc). Nos casos em que esta distância coincida com o cruzamento de outra via, a sondagem deverá ser deslocada para antes ou depois do cruzamento. Deverá ser apresentado relatório fotográfico dos ensaios. Deve ser seguida Instrução de Serviço IS-206 - Estudos Geotécnicos do DNIT.

Com o material coletado nas sondagens deverão ser realizados os seguintes ensaios:

- Caracterização;
- Compactação;
- Índice Suporte Califórnia -ISC CBR);
- Umidade natural;
- Densidade "IN SITU".

O perfil de sondagem será apresentado sobre os elementos do projeto geométrico nas seguintes escalas: horizontal (1:500) e vertical (1:20).

4.3.3 SONDAGEM MANUAL E MISTURAS DO SOLO

A sondagem manual e mista deve ser aplicada quando as condições de solo ocorrente, lençol freático, custo operacional e informações desejadas indicarem reais vantagens para tal prática. É a união da sondagem à percussão com a sondagem rotativa. Permite a caracterização das camadas de solo pelo método SPT, e perfuração testemunhada do maciço rochoso. Deve ser executada de acordo com as normas NBR 9603/1986 e NBR 6484/2001.

4.3.4 LEVANTAMENTO DOS LOCAIS DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

069

Os levantamentos de locais de ocorrência de materiais para pavimentação (pedreiras, jazidas e areais) deverão ser levantados por processos expeditos de campo deverão ser registrados as coordenadas:

- Existência ou não de materiais pétreos na região e estimativa de volume de exploração da rocha aparentemente são da pedreira;
- Verificação da localização de areais e estimativa de volume;
- Verificação das condições topográficas;
- Identificação expedita, tátil-visual, do subleito e dos solos das áreas de empréstimos, caso ocorram;
- Delimitação aproximada e estimativa de volume de pelo menos três áreas de empréstimos de solos passíveis de exploração de acordo com as licenças ambientais.

2.4 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Os estudos hidrológicos se constituirão de:

- a) Coleta de dados hidrológicos.
- b) Curvas de intensidade – duração – frequência.
- c) Curvas de altura – duração – frequência.
- d) Histograma com as distribuições mensais dos números de dias de chuva mínimos, médios e máximos.

Os tempos de recorrência da enchente de projeto devem ser revisto para cada caso particular, ficando adotados como referência os seguintes valores:

- Drenagem superficial: 5 a 10 anos;
- Drenagem sub superficial: 1ano;
- Galerias de águas pluviais: 10 anos;
- Galerias celulares: 25 anos;
- Pontilhão: 50 anos;
- Pontes: 100 anos.

Para a determinação da chuva crítica da região e, conseqüente, vazão superficial, poderão ser usados os seguintes métodos: racional ou do hidrograma unitário sintético.

A caracterização da Bacia Hidrográfica deverá ser feita em restituição aero fotogramétrica com curva de nível em escala 1:2000, traçando-se a bacia de drenagem e apresentando os talwegues e contorno da mesma.

A Bacia principal será dividida em sub-bacias que formarão os diversos trechos do sistema.



Com relação à metodologia de cálculo devem ser seguidas as seguintes orientações:

- O cálculo das contribuições externas será feito pelo método racional;
- Para áreas de contribuição até 150 hectares será utilizado o método racional, para áreas maiores utilizar-se-á o método de hidrograma unitário.

4.4.1 LEVANTAMENTO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EXISTENTES

Necessário verificar as condições dos dispositivos de drenagem superficial e bueiros quanto a danos, obstruções e outros aspectos que influenciem o desempenho. Se for possível a inspeção deverá buscar avaliar a situação em dias chuvosos.

Os dispositivos da drenagem superficial existente ao longo da via atual, deverão ser amarrados topograficamente ao eixo de referência do Projeto.

As obras-de-arte correntes existentes deverão ser cadastradas topograficamente, através de amarração topográfica das bocas de montante e jusante ao eixo de referência do projeto e nivelamento das mesmas.

3. DOS PROJETOS

3.1 PROJETO GEOMÉTRICO

O projeto geométrico será desenvolvido com base nos estudos topográficos e nas orientações:

a) Projeto Planimétrico:

O projeto planimétrico, com a representação gráfica dos dados obtidos nos estudos topográficos e nos elementos geométricos projetados, deverá conter os seguintes elementos:

- Desenho em planta na escala 1:500;
- Alinhamento do eixo locado, estaqueado e numerado de 20,00m em 20,00m;
- Elementos definidos das curvas de concordância, PI, PC, PT, raio, desenvolvimento, ângulos centrais, etc.
- Alinhamentos prediais, divisas, entradas de garagens, árvores, postes, torres, caixas de inspeção, etc;
- Cotas e posições dos RNs;
- Representação dos "OFF-SETS" em planta;
- Marcação das interferências a serem removidas;
- Nos encontros de ruas deverá ser levantada a área real de execução sem considerar sua sobreposição bem como considerar as áreas decorrentes das curvas.

b) Projeto Altimétrico:

O projeto altimétrico deverá conter os elementos a seguir descritos:

- Desenho do perfil longitudinal do terreno e o projeto do greide no eixo da rua nas escalas 1:500 na horizontal e 1:100 na vertical;
- Percentagens das rampas e seus comprimentos;
- Localização do ponto baixo em curvas côncavas;



- Comprimento das projeções das curvas de concordância vertical;
- Cotas do PIV, PVC, PTV de cada curva vertical;
- Representação convencional das obras de artes correntes;
- Estaqueamento;
- Seções Transversais a cada 20,00m com pelo menos 5 pontos (elxo, bordas da pista e alinhamento predial).

O projeto altimétrico (greide) deverá ser compatibilizado com as cotas das soleiras das residências existentes, de forma a não prejudicar as condições de acesso existentes e entre lotes da mesma via, buscando sempre possíveis melhorias.

c) Projeto de interseções, retornos e acessos:

Apresentar detalhes dos cruzamentos por rua, especificando os raios de curvatura (por meio da base cartográfica urbana digital, se existente e atualizada), e de acordo com as orientações do DER/DNIT, quando houver a interseção com vias sujeitas a fiscalização desses órgãos.

d) Forma de apresentação:

Os desenhos deverão ser elaborados em pranchas A1. A prancha deverá conter na sua parte superior o projeto planimétrico com indicação do norte e na sua parte inferior o projeto altimétrico correspondente ao mesmo segmento.

e) Projeto Geométrico para Restauração (componente do Projeto de Recape):

A partir dos dados gerados pelos Estudos Topográficos, deve-se desenvolver o Projeto Geométrico para as melhorias previstas visando ao aumento da capacidade e/ou segurança da via. Esse projeto deve seguir, no que couber, o estabelecido no item 3.1 da IS-208 – Instrução de Serviço para Projeto Geométrico do DNIT.

O projeto geométrico deve apresentar o detalhamento final das melhorias previstas, tanto em planta como em perfil transversal, de forma a obter todos os elementos constantes nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 da IS-208, do DNIT.

3.2 PROJETO DE TERRAPLANAGEM

O projeto de terraplenagem será desenvolvido tendo como base os estudos topográficos, estudos geotécnicos, o projeto geométrico e constituir-se-á de:

a) Cálculo e cubagem do movimento de terra.



b) Indicação dos materiais a serem empregados nas diversas camadas de aterro e grau de compactação a ser observado.

c) Análise de viabilidade do material indicado para aterro, ocorrências e adequação do material às condições climáticas durante a execução.

d) Detalhes das seções transversais tipo e soluções particulares para o caso de dificuldade de acesso aos moradores em decorrência da implantação do projeto.

e) Nos trechos em projeto onde as vias já estão implantadas, a terraplenagem ficará restrita a escavação da caixa da pista de rolamento, na largura definida pelo Projeto Geométrico acrescida de 50 cm para cada lado e na profundidade necessária para a implantação do pavimento dimensionado.

f) Nos trechos em projeto em que for feita a implantação de rua, a terraplenagem deverá ser executada (aterro e/ou corte) de maneiras e obter uma superfície na largura prevista no Projeto Geométrico entre os alinhamentos prediais propostos, e observando as diferenças de cotas entre os passeios e a pista de rolamento sendo a pista considerada com o acréscimo de 50 cm para cada lado.

g) Os taludes de corte e/ou saias de aterro deverão ser previstos, a partir dos Alinhamentos Prediais.

Para o cálculo dos volumes de escavação deverá ser considerada a área das seções transversais de estaca obtida pelo produto da largura da pista de rolamento mais 1,00 m, pela espessura necessária a escavar para a implantação do pavimento (método da média das áreas).

Os desenhos deverão ser apresentados na escala 1:50.

3.3 PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem será desenvolvido com base nos seguintes elementos:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação.

a) Parâmetros de Projeto:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

Tempo de recorrência: em princípio, será adotado o valor 5 (cinco) anos para as redes e galerias. Para estruturas de maior importância, ou em locais de maior risco, bem como aquelas de lançamento final, deverá ser feita uma análise econômica que possibilite adotar o valor mais adequado, nunca inferior ao já citado.

Coefficiente de escoamento superficial:

- 0,90 para as áreas calçadas ou impermeabilizadas;
- 0,70 para as áreas intensamente urbanizadas e sem áreas verdes;
- 0,40 para as áreas residenciais com áreas ajardinadas;
- 0,15 para as áreas integralmente gramadas.

A determinação do coeficiente de deflúvio será feita a partir da avaliação de macro áreas, não sendo necessária sua composição detalhada. No cálculo da vazão será considerada toda a área de contribuição a montante do ponto considerado.

Outros valores do coeficiente do escoamento superficial, que levem em conta, por exemplo, a sua variação com o período de recorrência, ou outras metodologias para sua fixação, serão submetidos à apreciação do Contratante a que refere o projeto.

- Tempo de entrada na primeira boca de lobo: 10 minutos.
- Diâmetro mínimo da rede ou galeria: 400 mm.
- Recobrimento mínimo da tubulação: 0,60 m.

Velocidades limites:

- Mínima: 1,0 m/s;
- Máxima: 5,0 m/s.

Localização dos poços de visita: no início e no final de redes, na chegada de redes secundárias e a cada 120m. Nas demais singularidades, salvo casos especiais, que sejam determinados pelo funcionamento hidráulico.

Deverá ser especificado o material para execução dos poços de visita, caixas de passagem e de ligação (anéis de concreto, alvenaria, etc.).

Por facilidade para manutenção poderão ser utilizadas caixas de passagem.

Ligação de ramal secundário – rede principal: será feita através de poços de visita independente do diâmetro da tubulação.



Verificação da vazão final e a necessidade ou não de implantação de emissário final na rede de drenagem. Se for o caso, deverão ser preparados os documentos/estudos exigidos para solicitação da Outorga de Uso de Recursos Hídricos ou dispensa desta, ao Instituto das Águas do Paraná, conforme disposto no Decreto Estadual nº 9.957, de 23/01/2014.

b) Dimensionamento:

Para a determinação estimada da vazão de um projeto em suas descargas máximas adotar o método Racional pelo qual obtém-se resultados satisfatórios para os cálculos de bacias hidrográficas, conforme formula a baixo:

$$Q = C . i . A / 360$$

Onde:

Q= Vazão, em m³/s;

C = Coeficiente de escoamento superficial (adimensional);

i = Intensidade pluviométrica, em mm/min;

A = Área de drenagem, em ha.

Os coeficientes de escoamento superficial devem ser adotados em função do tipo e uso do solo, considerando a urbanização futura da área.

O dimensionamento hidráulico das galerias de drenagem será efetuado com o emprego da fórmula de Manning, levando-se em consideração o efeito de remanso, determinado por qualquer método de cálculo.

$$Q = \frac{1}{n} \times R^{\frac{2}{3}} \times (L \times A)^{\frac{1}{2}}$$



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Onde:

Q = vazão afluente, em m^3/s ;

n = coeficiente de rugosidade de Manning, adimensional;

R = raio hidráulico, em m;

i_L = declividade longitudinal, em m/m;

A = área da seção molhada, em m^2 .

As redes tubulares serão dimensionadas para um enchimento de no máximo 0,80 vezes o seu diâmetro, enquanto galerias que tenham seção transversal com outro formato manterão 20% de borda livre.

O dimensionamento hidráulico das redes e galerias será feito utilizando a fórmula de Manning, levando-se em consideração o efeito de remanso, através da determinação da linha d'água ou linha de energia.

Para dispositivos em concreto, será adotado coeficiente de rugosidade $n=0,015$.

c) Recomendações:

As ruas serão projetadas de modo que funcionem como condutores de água, prevendo-se, entretanto, uma faixa de 3,00 m livres de inundação para as condições de projeto, que variam de acordo com a forma de seção transversal, sendo necessário, portanto, determinar o sentido do seu caimento. Nas vias já implantadas o projeto manterá as condições atuais.

O comprimento da via que terá função hidráulica será maximizado até a primeira captação, a partir da qual os fatores preponderantes para a otimização do número e do tipo das captações serão o traçado urbano e a capacidade de engolimento das bocas de lobo, as quais deverão ser determinadas individualmente.

A forma parabólica ou de caimento em sentido único da seção transversal das vias será projetada considerando meio-fio com altura máxima de 20 cm, sarjeta com desnível de 10 cm e largura igual a 40cm.

O projeto preverá a localização das bocas de lobo de acordo com o projeto altimétrico das superfícies calçadas, e levará em conta a superfície, a declividade e a natureza das áreas circunvizinhas a serem drenadas. Para a localização definitiva das bocas de lobo será realizado o nivelamento das ruas e praças, que será também utilizado para verificação das declividades e determinação dos pontos baixos reais.



A disposição, tipo, número e distâncias das bocas de lobo deverão ser adequados às vazões de projeto escoadas, devendo-se ter o cuidado de evitar o acúmulo de águas nas sarjetas e onde haja passagem de pedestres.

O traçado das galerias será desenvolvido preferencialmente nas áreas verdes. Entretanto, caso seja necessário outro caminhamento, serão evitadas, sempre que possível, as áreas pavimentadas ou outras obras públicas para não onerar o custo de construção das redes;

Os lançamentos finais serão dimensionados considerando o amortecimento que ocorre nas redes e montante e avaliados através de modelos de determinação do perfil da linha d'água.

d) Apresentação dos Trabalhos:

Os trabalhos deverão ser apresentados em pranchas A1, mostrando na parte superior o projeto planimétrico e na parte inferior o perfil, contendo no mínimo os seguintes elementos:

- Numeração dos coletores;
- Indicação entre os poços de visita da declividade, do diâmetro da rede e das respectivas distâncias;
- Localização e projeto das captações e respectivos ramais de ligação;
- Cotas do terreno, da geratriz inferior das tubulações, dos poços de visita e respectivas profundidades;
- Alturas e cotas dos degraus;
- Localização e tipo das sarjetas;
- Redes existentes e suas características;
- Interferências no caminhamento da rede;
- Interferências no caminhamento da rede;
- Características dos desenhos que sejam repetidas indicadas na legenda;
- Articulação das plantas;
- Projeto estrutural (galeria celular);
- Detalhamento das Bacias de Contribuição consideradas nos cálculos de vazão;
- As escalas deverão ser as seguintes: planta = 1:500 e perfil = 1:500
- (horizontal) e 1:100 (vertical).

As planilhas de cálculo de vazão e as bacias de contribuição definidas para cada trecho do projeto serão apresentadas no memorial descritivo e justificativo, bem como as memórias de cálculo para as obras de arte corrente e obras de artes especiais.

O lançamento final e os coletores com grande número de interferências serão apresentados também em perfil, nas escalas vertical 1:100 e horizontal 1:1000, onde deverão constar as principais



Interferências com outras redes e obstáculos. O lançamento final deverá ter seu caminhamento amarrado ao sistema viário e a equipamentos existentes, quando esses existirem.

Deverão ser avaliados se os equipamentos existentes são suficientes para comportar a nova contribuição mediante a entrega de relatório de inspeção local.

Serão apresentados detalhes executivos de todos os elementos constituintes do sistema.

3.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO / RESTAURAÇÃO

5.4.1 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O projeto de pavimentação terá como base os estudos geotécnicos, o projeto geométrico e os dados de tráfego (volume, classificação e carga por eixo dos veículos e taxa de crescimento) e será constituído por:

- a) Estudo estatístico e definição dos valores característicos do subleito para cada sub trecho homogêneo.
- b) Definição dos materiais a serem utilizadas nas diversas camadas do pavimento.
- c) Dimensionamento do pavimento da pista de rolamento.
- d) Desenhos apresentando a seção transversal.
- e) Determinação do número de repetições de eixos simples, duplos ou triplos dos veículos comerciais para a vida do projeto.

Para projeto com pavimento flexível, o dimensionamento deverá atender no mínimo a Metodologia do DNER (Método de Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis do Eng. Murillo Lopes de Souza, 1966 e 1981) procurando a alternativa técnica e econômica mais vantajosa para o Contratante. Os Coeficientes de Equivalência Estrutural (Kr) a serem adotados nas camadas constituintes do pavimento são:

- CBUQ: $K_r = 2,00$
- Brita Graduada: $K_r = 1,00$
- Brita 4-A: $K_r = 0,85$
- Saibro/Moleto: $K_r = 0,77$

O índice de suporte do subleito será calculado com base nos resultados dos ensaios realizados com os materiais do subleito e das ocorrências de materiais indicados para terraplenagem.



Para pavimentação em concreto utilizar como base o método de cálculo da American Association of State Highway and Transportation Officials (AASHTO) de 1993.

Deve se adotar as alternativas mais aplicáveis e adequadas de sub-base para os pavimentos de concreto: Brita Graduada Simples (BGS) ou Concreto Compactado com Rolo (CCR).

O pavimento de concreto necessita de subleito estável, ou seja, não sujeito a recalque diferencial. Portanto, o subleito deverá ser regularizado segundo o procedimento da Norma DNER-ES 299 e, se necessário, reforçado do modo indicado na norma DNER-ES 300.

O subleito deve ser testado por meio de provas de carga (DNIT 055-ME) para determinação do coeficiente de recalque (k), feitas aleatoriamente nas bordas e no eixo do futuro pavimento de concreto, no mínimo a cada 100 m. Poderá ser admitido que o controle do coeficiente de recalque seja feito por meio de execução de ensaios de Índices de Suporte Califórnia (ISC), em número estatisticamente significativo, a partir dos quais será avaliado o coeficiente de recalque (k) por meio de curvas de correlação apropriadas. A camada final de terraplenagem deverá possuir Índices de Suporte Califórnia (ISC) $\geq 6\%$.

A composição (traço) do concreto destinado à execução de pavimentos rígidos deverá ser determinada por método racional, conforme requisitos especificados nas normas NBR 12655 e NBR 12821.

O concreto do pavimento deverá atender aos requisitos seguintes:

- Resistência característica à tração na flexão ($f_{ctM,k}$) $\geq 4,5$ Mpa aos 28 dias(A Resistência característica à tração na flexão será determinada em ensaios laboratoriais em corpos de prova prismáticos, coletados no mínimo 4 exemplares a cada betonada, conforme procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 12142. E a resistência à compressão axial será determinada em corpos de prova cilíndricos, moldados e ensaiados conforme os requisitos e procedimentos constantes nas normas NBR 5738 e NBR 5739).
- Consumo mínimo de cimento na ordem de: $C_{min} \geq 350\text{Kg/m}^3$.
- Relação água / cimento máxima: $A/C \leq 0,50$ l/Kg.
- Abatimento, determinado conforme a norma NBR 7223: $100\text{mm} \pm 20\text{mm}$. (Poderá ser ajustado conforme equipamentos a serem utilizados na execução do pavimento).
- A dimensão máxima característica do agregado no concreto não deverá exceder $1/3$ da espessura da placa do pavimento ou 50mm, obedecido o menor valor.
- Teor de ar incorporado, conforme a norma NBR NM 47: $\leq 0,5\%$.
- Exsudação, medida conforme a norma NBR NM 102: $\leq 1,5\%$.
- Teor de argamassa entre 47% e 53%.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

079

- Adição de fibra de polipropileno de multifilamentos, com um consumo de $0,6 \text{ kg/m}^3$ (Se necessário).

Deve se calcular o coeficiente transferência de carga (J), que é a capacidade que uma placa de concreto tem em transmitir as forças de cisalhamento para a sua placa adjacente, a fim de minimizar as deformações e tensões na estrutura do pavimento. Quanto melhor a transferência de carga, melhor o comportamento das placas de concreto do pavimento. Assim verificando a necessidade da utilização de dispositivos de transferência de cargas.

A seção transversal tipo de pavimentação para os diversos trechos homogêneos deverá ser apresentada em escala 1:50; contendo todas as informações necessárias quanto ao pavimento, inclusive com estacas de referência do projeto geométrico para cada seção tipo. No caso de soluções diferenciadas para cada trecho, deverão ser apresentadas as respectivas seções tipo para cada caso com indicação das respectivas estacas de referência.

Caso o(a) projetista resolva optar por outras alternativas de dimensionamento de pavimento ou de aplicação de novos materiais, a solução proposta deverá ser discutida e analisada em conjunto com o Contratante ao qual o projeto se refere, sendo submetida à apreciação da Fiscalização. Para isto, a empresa deverá elaborar justificativa para a proposta contendo análise comparativa de desempenho de custos e relatório técnico com informações detalhadas e específicas dos materiais e/ou dimensionamentos propostos, incluindo as especificações dos materiais e serviços que constarão do orçamento.

A empresa contratada deverá realizar os estudos necessários para o encaminhamento para a obtenção de Licenciamento Ambiental para execução das obras de arruamento, quando necessário.

5.42 PROJETO DE REABILITAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Para o projeto de reabilitação/recapamento asfáltico o pavimento existente deverá ser elaborado investigações geotécnicas com o objetivo de definir e caracterizar as camadas do pavimento, suas espessuras e, também, o material do subleito, devendo ser procedidas sondagens e ensaios, segundo consta do item

3.1.2.4 da IS-212- Instrução de Serviço para Avaliação estrutural e Projeto de Reabilitação de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos do DNIT.

Deverão ser apresentados os laudos do teste de carga e suporte do pavimento existente, sendo:

- Área inferior a $30.000,00\text{m}^2$: laudo de teste de carga com acompanhamento do responsável do Contratante. O teste deve ser realizado com caminhão basculante com capacidade de 6 m^3 . O material da carga pode ser terra, brita ou equivalente, de tal forma que a carga útil do caminhão seja entre 8 a 10 toneladas. O caminhão deverá ter apenas dois eixos (caminhão "toco"). O caminhão deverá passar longitudinalmente em posições alternadas,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

lado esquerdo, centro e lado direito. O teste poderá ser feito em todas as ruas e em toda a extensão. Quando as extensões forem muito grandes o teste poderá ser feito por amostragem, dando preferência aos trechos em que na inspeção visual for notado algum tipo de defeito.

- Área superior a 30.000,00m²: laudo de teste de determinação de índice de suporte do pavimento, com utilização de Viga Benkelman (DNER-ME 024/94), e índice de gravidade global – IGG (DNIT006/2003-PRO).

Deverá ser apresentado relatório de memória justificativa das espessuras de reperfilamento, se houver, e recape.

O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Inventário expedito do estado de conservação da via através do qual se fará uma estimativa das falhas locais do pavimento;
- Quadro contendo os quantitativos dos serviços;
- Seções transversais-tipos do pavimento, indicando os serviços a serem executados;
- Segmentos do trecho que necessitarão de drenagem superficial e profunda; e
- Especificações e recomendações para execução do serviço.

5.4.3 PROJETO DE RESTAURAÇÃO

Para os projetos de restauração do pavimento, deverá ser feita a avaliação funcional e estrutural do pavimento por meio das seguintes atividades principais:

a) Coleta de dados existentes do pavimento, tais como: levantamento histórico cadastral, seções transversais tipo. Espessuras e natureza das camadas, natureza do subleito, informações sobre o tráfego ocorrido e demais;

b) Avaliação objetiva da superfície do pavimento existente, incluindo o levantamento das flechas das trilhas de roda, de acordo com o procedimento DNIT006/2003-PRO – Avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semirrígidos. As superfícies de avaliação devem ser espaçadas de 20 m em 20 m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 m em 40 m, e numa mesma faixa de tráfego, e estas estações coincidirão obrigatoriamente com aquelas onde foram ou devem ser medidas de flexões. Deve-se também levantar as alturas dos degraus existentes entre pista e acostamento;

c) Inventário da área da superfície de rolamento afetada por trincas FC2 e FC3 e panelas, de acordo com o procedimento DNIT007/2003-PRO – Deve-se levantar para avaliação da condição de superfície do subtrecho homogêneo de vias de pavimentos flexíveis ou semirrígidos para gerência de pavimentos e estudos e projetos; esse estudo inclui o levantamento das flechas e trilhas de roda;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

081

d) Determinação das deflexões, incluindo o levantamento das bacias de deformação e raios de curvatura, por intermédio da utilização da metodologia DNER-PRO 273/96 – Determinação das deflexões utilizando deflectômetro de impacto tipo "Falling Weight Deflectometer" (FWD); ou DNIT133/2010-ME – Viga Benkelman;

e) Determinação dos segmentos homogêneos por meio do estudo das deflexões recuperáveis e do inventário do pavimento;

f) Inspeção visual, com o objetivo de caracterizar em definitivo os segmentos homogêneos quanto às condições do pavimento, tendo como referência os estudos e as mudanças observadas na superfície do pavimento;

g) Cadastro de locais para remoções superficiais e profundas.

O projeto de restauração do pavimento deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Desenvolvimento da solução de restauração do pavimento selecionado na fase preliminar;
- Inventário expedito do estado de conservação da via através do qual se fará uma estimativa das falhas locais do pavimento;
- Quadro contendo os quantitativos dos serviços;
- Seções transversais-tipo do pavimento, indicando os serviços a serem executados;
- Segmentos do trecho que necessitarão de drenagem superficial e profunda;
- Especificações e recomendações para execução do serviço.

A execução do Projeto Básico de Restauração do Pavimento deve seguir as indicações do sub item 3.1.4 e 3.1.5 da IS-212 do DNIT. No caso de novos pavimentos deve ser observada a instrução de Serviço IS-211 – Instrução de Serviço para Projeto de Pavimentação (Pavimentos Flexíveis), item 3.1, do DNIT.

Para o dimensionamento das restaurações de pavimentos, devem ser utilizados métodos consagrados no meio rodoviário, DNER-PRO 011/79 – Avaliação Estrutural de Pavimentos Rodoviários (Procedimento B) e DNER-PRO 269/94 – Projeto de restauração de Pavimentos Flexíveis (TECNAPAV).

No caso de pavimentos rígidos, observar os itens 1, 2 e 3.1 da IS-225 – Instrução de Serviço para Projetos de Pavimentação (Pavimentos Rígidos) do DNIT.

Caso o(a) projetista resolva optar por outras alternativas de dimensionamento de pavimento ou de aplicação de novos materiais, a solução proposta deverá ser discutida e analisada em conjunto com o Contratante ao qual o projeto se refere, sendo submetida à apreciação da Fiscalização. Para isto, a empresa deverá elaborar justificativa para a proposta contendo análise comparativa de desempenho



de custos e relatório técnico com informações detalhadas e específicas dos materiais e/ou dimensionamentos propostos, incluindo as especificações dos materiais e serviços que constarão do orçamento.

5.5 PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS, CICLOVIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O projeto de urbanização de calçadas, ciclovia e serviços complementares será desenvolvido com base nos estudos topográficos e no projeto geométrico, deverá conter:

a) Seção transversal, indicando a largura e tipo de revestimento da calçada e largura da área permeável.

b) Planta indicando declividade, guias rebaixadas, rampas de acessibilidade de acordo com a NBR 9050:2015 da ABNT, locação de árvores, postes e equipamentos urbanos, quando existentes.

Para o cálculo do volume de terraplenagem deverão ser consideradas as informações e os dados fornecidos pelo estudo topográfico, projeto geométrico e pelo projeto de dimensionamento do pavimento da calçada, o qual deverá atender a experiência local.

As calçadas deverão prever:

- Áreas de passeio (parte da calçada livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres, incluindo ciclistas desmontados);
- Acessos (dispositivo que permite o ingresso de veículos e pedestres a logradouros e propriedades);
- Áreas com superfície permeável(grama);
- Arborização, se for o caso;e
- Equipamentos urbanos (como pontos de parada de ônibus, lixeiras,etc.)

O projeto deverá conter a indicação de postes a serem relocados, assim como, caso haja restrições quanto à largura da calçada, deverá ser discutido junto com o Contratante a melhor solução, de acordo com sua legislação.

Compatibilizar a locação das rampas com caixas, bocas de lobo, postes, caixas de inspeção de redes de serviço público, acessos de veículos ou qualquer outra interferência.

Nos casos de necessidade de reforço para entradas de veículos, o seu detalhamento deverá ser especificado no projeto.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

Caso o passeio seja em CBUQ, deverão ser previstas bordas em paralelepípedo ou cintas de concreto tipo "fincadinha".

Deverá ser indicada em planta a localização de serviços complementares, como: execução de muros de contenção, cercas ou muros divisórios, etc., apresentando detalhes/projetos dos mesmos.

O projeto deverá indicar os insumos de plantio, designação das espécies vegetais a serem implantadas e detalhamento dos acessórios de proteção e tutoramento, segundo as orientações e legislação específica do município ou utilizar as indicações de espécies utilizadas no Estado do Paraná e adaptadas às condições de solo, clima e urbanização (em muda com, no mínimo, 1,5 metro de altura e, em média, a cada 15 metros, conforme anexo).

A apresentação será feita em pranchas A3, devendo conter as plantas e os detalhes como rampas para deficientes, entradas de pedestres e entradas de veículos e equipamentos públicos.

O projeto deve atender todas as normas pertinentes e ser devidamente aprovado pelo Contratante.

Escala de Apresentação 1:500.

5.5.1. PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERENCIAS

Esse projeto deve propor o remanejamento de interferências, constituído por dispositivos ou equipamentos de utilidades públicas de concessionárias de serviço público e outras organizações que utilizam a via pública para a implantação de infraestrutura, tais como: Copel, Sanepar, Companhias de Telecomunicações (Telepar, GVT, Embratel, Compagás, etc.), sempre que essas estruturas causem prejuízos à construção das obras. As soluções propostas para remanejamento deverão ser formalmente aprovadas pelas concessionárias de serviço público ou organizações envolvidas na exploração dessas estruturas.

Deverá ser apresentada resposta das empresas responsáveis pela implantação/expansão das redes subterrâneas ao protocolo de comunicação da obra pelo Contratante.

5.6 PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O projeto deverá ser elaborado conforme as características da via, com base no projeto geométrico e de acordo com as normas do CONTRAN/DENATRAN/ DETRAN, e legislação municipal específica.

O projeto de sinalização viária contemplará indicações gerais sobre a concepção dos sistemas de sinalização horizontal, vertical e semaforica, quando necessário, além de indicação de pontos de parada de ônibus.



O projeto deverá levar em conta ainda a existência na via ou nas suas proximidades, de equipamentos urbanos como, escolas, creches, postos de saúde, etc.

Para a elaboração do projeto, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se:

a) O cadastro levantado pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos prediais, divisas, entradas para garagens, meio fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc.).

b) Equipamentos urbanos existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc.).

c) Estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância veículos oficiais, etc.), estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), sentidos de circulação da via, faixas de travessias de pedestres, hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para a elaboração do projeto de sinalização.

Esses dados deverão ser transferidos em forma de sinalização para o projeto geométrico elaborado previamente.

A apresentação do projeto deverá ser a prancha formato A-1, em escala 1:500, com detalhamento em escala 1:250, quando necessário.

O projeto deve atender o disposto na NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

4. ORÇAMENTO DETALHADO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Deverá ser elaborado o orçamento discriminativo da obra, global e por rua ou trecho, contendo quantidades, preços unitários e totais, utilizando a tabela de preços DER-PR (para itens de pavimentação) e tabela de preços SEIL – Paraná Edificações (para itens de construção civil). Nos casos de itens de serviços que não constem nas referidas tabelas, deverá ser levado em conta, quando cabível, dado de fontes de consulta idôneas (SINAPI, DNIT, PINI ou outras planilhas oficiais aprovadas pela Fiscalização), ou ainda, apresentação de planilha de composição de preços unitários e/ou cotação de preços de mercado, efetuando-se, no mínimo, três cotações.

Deverão ser identificados os prováveis locais de ocorrência dos principais materiais utilizados na execução das obras (emulsão asfáltica, CAP, cimento, cal, areia, brita, tubos de concreto, etc.), inclusive a seleção de fontes de materiais de construção, com a indicação da distância média de transporte (DMT).

O orçamento deverá apresentar quantidades e custos unitários por rua e global, com apresentação das memórias de cálculo, em nível de detalhamento suficiente à plena identificação dos materiais e



serviços; à verificação dos custos unitários e totais das etapas de serviços, bem como do custo global da obra.

Deverão ser apresentadas planilhas de quantidades com a memória de cálculo dos quantitativos utilizados na planilha orçamentária e devidamente compatibilizada com os projetos.

O preço final da obra será dado pela soma dos custos diretos com a taxa de benefícios e despesas indiretas (BDI), que engloba os custos indiretos (custos administrativos, impostos, etc.) e o lucro. A planilha de composição do BDI deve ser apresentada, preferencialmente, citando a fonte oficial ou o Acórdão do TCU utilizado como referência.

Deverá ser elaborado cronograma físico-financeiro coerente com a complexidade da obra, de forma que permita o pleno acompanhamento e controle de execução dos serviços, especificando e descrevendo detalhadamente as etapas de obra, apresentando o cálculo analítico de seus custos proporcionais, com base nas planilhas de quantitativos e nos prazos (em dias) previstos para a execução das etapas.

Não serão aceitos cronogramas sintéticos e resumidos, elaborados tão somente com base em estimativas de percentuais sobre o custo total das obras.

5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Memorial descritivo deverá ser elaborado e apresentado de forma precisa e completa, limpa e clara e deverá conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas, contendo: a descrição dos estudos realizados, dos parâmetros e premissas adotados e o detalhamento da alternativa selecionada pelo projetista, acompanhada dos motivos técnico-econômicos da escolha; descrição dos serviços executados, com resultados de ensaios laboratoriais e de pesquisas realizadas; descrição do método executivo; planilhas de quantidades; quadro resumo das distâncias de transportes; e, demonstrativos do consumo de materiais.

O memorial descritivo deverá conter no mínimo os seguintes itens na ordem indicada a seguir:

- Objeto com descrição sumária da obra (sinalização, dimensões, finalidade, população beneficiada, etc.);
- Sistema construtivo (justificativa e soluções adotadas);
- Normalização.
- As especificações técnicas para cada projeto, na ordem apresentada neste termo de referência, constando no mínimo de:
 - Detalhamento que permita o pleno acompanhamento e controle de execução das obras;
 - Materiais a serem empregados;
 - Aplicações dos materiais e cuidados especiais;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- Relação de testes de materiais e execução;
- Cuidados com manutenção;
- Manuseio e armazenagem dos materiais.
- Quadro de quantitativos de serviços/materiais referente a cada via/trecho e Total.

6. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS E OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

No caso de implantação ou alargamento de via:

- Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno em nome do Município;ou
- No caso de desapropriação judicial: Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno e Decreto Municipal de Desapropriação do Imóvel acompanhado do Termo de Imissão de Posse emitido pelo Poder Judiciário;ou
- No caso de desapropriação amigável: Cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada do terreno e Decreto Municipal de Desapropriação do Imóvel acompanhado da Declaração de Concordância do proprietário com reconhecimento de firma e Escritura de Compromisso de Compra e Venda.
- Autorização do DER, DNIT ou concessionárias para a realização da obra quando as vias estiverem sujeitas à fiscalização/operação dessas entidades.
- Outorga do Instituto de Águas do Paraná, ou dispensa desta para os projetos de drenagem, de acordo com o Decreto estadual nº 9.957, de 23/01/2014, Resolução nº 034/2004-SEMA e demais normas vigentes.
- Protocolo da comunicação da realização da obra pelo Contratante às empresas responsáveis pela implantação/expansão das redes subterrâneas (SANEPAR, COPEL, COMPAGÁS, empresas de telecomunicações, entre outras), atestando a não previsão de execução de obras de implantação ou expansão de redes subterrâneas pelas concessionárias em prazo inferior a 5 anos que possam danificar o pavimento a ser executado.
- Estudo prévio do impacto de vizinhança se for o caso.
- Mapa com identificação dos lotes ocupados e vagos (por meio da base cartográfica urbana digital, quando existente e atualizada, e cadastro técnico imobiliário urbano).
- Cópia do capítulo da Contribuição de Melhoria do Código Tributário Municipal, verificando a previsão legal e compatibilidade da contribuição de melhoria.

7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Os volumes referentes a cada serviço, nos formatos especificados a seguir:

- a) Deverá ser entregue um pré-projeto para avaliação prévia do Contratante e posterior entrega do Projeto definitivo;



b) Os projetos definitivos deverão ser apresentados em dois volumes:

- Volume 1: relatório do Projeto, em tamanho A-4, em duas vias com encadernação com garra ou espiral, contendo a descrição sucinta dos estudos desenvolvidos e os resultados obtidos;
- Volume 2: projeto de Execução, em tamanho A-3, em duas vias com encadernação com garra ou espiral, contendo as peças gráficas do projeto.

c) Os desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Modelo de prancha A3 (regra geral para todos os projetos);
- Os textos deverão ser de tamanho A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 12, espaço 1. A impressão deverá ser feita em impressora com definição mínima de 300DPI.

d) Acompanharão os volumes do projeto, os arquivos digitalizados dos textos em Word planilhas em Excel, bem como dos arquivos PLT dos projetos (plantas e desenhos), gravados em CD (duas cópias).

e) Os arquivos finais serão gravados em CDR ou DVDR, obrigatoriamente em extensão PDF e PLT com a paleta de plotagem definida. Os CDRs ou DVDRs deverão estar devidamente identificados contendo no mínimo o nome do projeto e nome dos arquivos gravados;

f) A empresa contratada apresentará dois jogos plotados de todas as pranchas: o primeiro jogo para revisão inicial dos projetos e o segundo contendo os projetos finais;

g) A empresa contratada apresentará os projetos finais plotados e aprovados pelos órgãos competentes;

h) As pranchas seguirão o padrão da ABNT, e as legendas respeitarão o padrão fornecido pelo Contratante;

i) A empresa contratada deverá fornecer as ART's ou RRT's devidamente recolhidas de todos os projetos por ela produzidos. O recolhimento das ART's ou RRT's, junto ao CREA ou CAU, ficará a cargo do Contratado, sendo indispensável e obrigatória a apresentação na ocasião da entrega dos projetos.

j) Os modelos de apresentação de projetos deverão seguir as instruções elaboradas pelo DER-PR, **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS – MANUAL DE INSTRUÇÕES**, 2011.

Termo de referência elaborado em 09 de Fevereiro de 2022 por:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

088

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preço nº003/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade **(inserir o número e órgão emissor)**, na qualidade de responsável legal pela proponente **(inserir nome da proponente)**, vem, pela presente, informar a V. S^{as}. que o senhor **(inserir o nome completo)**, carteira de identidade **(inserir o número e órgão emissor)**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante
(Conter firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: A carta de credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão, à Comissão de Licitação, fora dos envelopes de habilitação e proposta, em conformidade com os preceitos do item 04 do edital.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên

A proponente _____, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da comissão de licitação.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO V



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO DE DECLARAÇÃO)

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[☐] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[☐] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;
- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a in verdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Local, ____ de ____ de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

093

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa CNPJ nº., não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de **Piên**.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

094

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

- a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;
- b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2022.
- c. - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.
- d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;
- e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

LOCAL, DIA de MÊS de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

095

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref. : Tomada de Preços nº. 003/2022

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, que tem por com objeto a *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais* Especificando valor total por item e valor total do lote.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	PROJETO GEOMÉTRICO. PROJETO DE TERRAPLANAGEM. PROJETO DE DRENAGEM. PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO. PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS. ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS. ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS).	KM	8	R\$ 26.500,00	R\$ 212.000,00
	ITEM	DESCRIÇÃO (PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ESTRADAS VICINAIS)	UN	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
	2	PROJETO GEOMÉTRICO PROJETO DE TERRAPLANAGEM PROJETO DE DRENAGEM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E/OU RESTAURAÇÃO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADA/CICLOVIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	KM	10	R\$ 23.500,00	R\$ 235.000,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

096

		PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGENS E LAUDOS ENSAIOS NECESSÁRIOS (PARA SEREM FEITOS OS PROJETOS)					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 447.000,00							

VALOR TOTAL PROPOSTO = ... (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Piên, ____ de _____ de 2022



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

097

ANEXO IX DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

À
Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Piên, ____ de _____ de 2022

carimbo, nome, RG nº e
assinatura do responsável legal do licitador



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

098

ANEXO X MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº e inscrito no CPF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2022 devidamente homologada pelo **CONTRATANTE** mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais, para a Prefeitura Municipal de Piên.

Parágrafo Primeiro: O Serviços adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano Compras.

• **Parágrafo Segundo:** O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de **R\$ (XXXXX)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

• **Parágrafo Terceiro:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da tomada de preços 03/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

099

considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: Os possíveis locais a serem contratados os serviços definidos nesse objeto, caracterizam-se por vias urbanas e estradas vicinais do município de Piên - PR, os quais serão definidos no ato de contratação.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência em anexo.

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do serviço prestado, objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a reiterá-lo de forma a corrigir possíveis falhas, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sem qualquer ônus à Administração, logo após a notificação expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal, pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal, pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Primeiro: A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Segundo: É designado como fiscal os servidores:

Alessandra Brunnquell Gruber - Engenheira Civil
Carolina da Rosa Conceição Baptista- Engenheira Civil
Emerson Gonçalves- Engenheiro Civil
Fernanda Buba- Engenheira Civil
Simon Schneider- Engenheiro Civil

Parágrafo Terceiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no presente contrato.

Parágrafo Quarto: Em caso de não aceitação dos serviços objeto do presente contrato, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.

Parágrafo Quinto: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, Inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ XXXX (XXXXXXXXXX).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O fornecimento é indireto por preço global.

Parágrafo Quarto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quinto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sexto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Sétimo: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sétimo: Todos os itens do edital, termo de referencia são vinculados ao presente contrato não podendo em nenhum momento serem descumpridos.

DA GARANTIA

Fica dispensada a garantia, pois o objeto será fiscalizado mensalmente para que a elaboração e execução do mesmo ocorra na forma deste contrato.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
04.001.04.121.0004.2007-3390390000	Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Urbanismo
04.001.15.451.0006.2009-3390390000	



DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- c) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- d) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- e) Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;



e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- d) Advertência;
- e) Multa.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- g) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- e. Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- f. Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- g. Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- h. Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência anexo, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea,



- pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- i. Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
 - j. Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
 - k. Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
 - l. Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

104

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município; pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dez: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Onze: O presente contrato está vinculado a Tomada de Preços nº. 003/2022.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Doze: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Treze: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

105

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Quatorze: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, ...

XXXXXX
MUNICÍPIO
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(nome e CPF)
Secretário Municipal de
Planejamento Obras e Urbanismo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(nome) OAB nº _____
Procurador (a) do Município

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



106

DATA: 15/02/2022

Protocolo nº 412/2022. Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Ref.: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho a Tomada de Preços 03/2022.



Protocolo Equiplano: 412/2021

Assunto: "Tomada de Preços 003/2022 - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais [...]"

Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, para análise do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2022**, tipo menor preço global que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais (...)*.

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

A prefeitura Municipal de Piên está realizando planos de expansão e reestruturação das vias urbanas e estradas vicinais do município, destinando recurso para as regiões mais precárias de infraestrutura. Para garantir uma adaptação ordenada e consciente da infraestrutura urbana do município ao crescimento populacional, atendendo ao Plano de Mobilidade Urbana, é necessário a elaboração de projetos de pavimentação e seus complementares, realizando estudos e orientações técnicas de viabilidade das novas implantações. Considera-se que o quadro técnico atual da Prefeitura Municipal de Piên não contempla todas as áreas específicas de projetos, como também não possui número suficiente de profissionais habilitados e ferramentas necessárias para atender a demanda de serviço atual. Desse modo, visando a garantia dos futuros repasses para pavimentação, a contratação de empresa especializada em projetos no ramo de engenharia para a realização de projetos de pavimentação é a solução mais viável e rápida para esta prefeitura.

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, termo de referência, projetos básicos, cronograma físico-financeiros, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras, minuta do edital e anexos, Portaria nº 495 de 06 de maio de 2021 que nomeia servidores públicos para comporem a Comissão Permanente de Licitações.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Tomada de Preços prevista no art. 22, II da Lei de Licitações, sendo cabível quando o objeto do contrato for a contratação de obras e serviços de engenharia e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como pelos Princípios da Administração Pública.



A licitação na modalidade de Tomada de Preços destina-se à contratação de obras e/ou serviços, por meio de prévio cadastro de participantes ou daqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, em consonância com o art. 22, §2º, da Lei de Licitações.

Dessa forma, quanto a escolha da modalidade tomada de preços no presente processo, verifica-se que poderá ser utilizada nas contratações que possuam um valor máximo permitido de até 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e de até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais) para compras e outros serviços, conforme disposições contidas no art. 1º do Decreto nº 9.412/18, que alterou o art. 23, I e II, da Lei 8.666/93.

O tipo menor preço global também se mostra adequado ao objeto da contratação e está de acordo com o contido no art. 45 da Lei 8.666/93, uma vez que se trata de indicação de critério objetivo para julgamento das propostas ofertadas.

A Lei nº 8.666/93 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados, senão vejamos:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:



- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
 - II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;*
 - III - sanções para o caso de inadimplemento;*
 - IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
 - V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;*
 - VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;*
 - VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
 - VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*
 - IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;*
 - X - o critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso;*
 - X - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;*
 - X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;*
 - XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data da proposta ou do orçamento a que esta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;*
 - XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;*
 - XII - (VETADO)*
 - XII - (VETADO).*
 - XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;*
 - XIV - condições de pagamento, prevendo:*
 - a) prazo de pagamento em relação à data final a cada período de aferição não superior a 30 (trinta) dias;*
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;*
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;*
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data a ser definida nos termos da alínea a deste inciso até a data do efetivo pagamento;*
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;*
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;*
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;*
 - XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;*
 - XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;*
 - XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.*
- § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.*
- § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*



- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*
- II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;*
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;*
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;*
- IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.*

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas:

- I - o disposto no inciso XI deste artigo;*
 - II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.*
- § 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento.*

Dessa forma, verificando que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pela Lei 8.666/93, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, constam ainda: *preâmbulo; objeto e preço; edital e termo de referência; esclarecimentos e impugnação ao edital; condições de participação, credenciamento, proposta e documentação, documentação para habilitação; proposta de preço; critérios para aceitabilidade da proposta de preço; processamento da licitação, julgamento da habilitação e da proposta de preços; critérios de julgamento; recursos administrativos, condições contratuais; prazo de execução e vigência do contrato; garantia de execução; prevenção de acidentes de trabalho; normas ambientais a serem seguidas; sanções; da fiscalização e pagamento; dotação orçamentária; disposições finais e anexos.* Assim, entendo que o edital atende de forma satisfatória do art. 40 da Lei 8.666/93.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização da Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que a modalidade se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.



III – Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais [...]*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação e a minuta do contrato, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que promoverá à participação apenas das licitantes previamente cadastradas.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretária requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

IV – Recomendação

À Assessoria de Licitações e Contratos, para que:

- Verifique a documentação apresentada para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993. Como também que a realização do certame deve observar o imperativo de tempo hábil para convocação dos interessados em participar da Tomada de Preços, conforme prazos exigidos pelo art. 21, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

- Atente-se à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em atendimento ao disposto no art. 55, XI, da Lei de Licitações e Contratos, como também a indicação correta dos anexos na redação do edital.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 16 de fevereiro de 2022.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo nº 412/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

112

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 15 de março de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **17 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 15 de fevereiro de 2022.


Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 16 / 02 / 2022

DIOE data: 16 / 02 / 2022

DOU data: 16 / 02 / 2022

 Journal "O Regional" 18/02/22
Assinatura Responsável

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:8ADDC76F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo nº 412/2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 15 de março de 2022, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e conteúdo o Projeto Básico estarão à disposição interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piê/PR, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:259DDA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 104/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piê/Estado do Paraná, no uso de atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Jonas Kurovski portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.154.1632/PR, matrícula funcional 104921, ocupante do cargo público de Instrutor de Esportes, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos secretaria.	da 15/02/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	938/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 11 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FEFD0557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E URBE ATELIE DE ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **URBE ATELIE DE ARQUITETURA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.777.163/0001-80 estabelecida no Centro em Florianópolis/SC CEP 88020-800, telefone: (48) 3024-6732, e-mail: ateliurbe@gmail.com; neste ato representado pela Sra. Ana Luiza Amato Zabotti inscrita no CPF sob nº 075.245.099-95, denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 102/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do Valor
Fica acrescido o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:E3060CC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2670/2022

PORTARIA Nº 2.670/2022

SÚMULA: Nomeia Simone Gomes da Rosa para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de fevereiro de 2022, **SIMONE GOMES DA ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.923.967-0 SSP/PR e CPF sob nº 123.883.059-50, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC02, do Quadro de Cargos em Comissão, deste Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 36, da Lei Municipal n. 354/2010 de 24 de novembro de 2010 e anexo II da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
 CONTRATADA: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
 OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do preço do Contrato nº 98/2021.
 DO VALOR: Aditivou-se ao presente contrato 98/2021, o valor de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).
 DA FUNDAMENTAÇÃO: Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no artigo 65, inc. II, al. "D" da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022

O Município de Pérola/PR, de acordo com a legislação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global Por Lote.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção das máquinas pesadas da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 03/03/2022.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.518.630,18 (um milhão quinhentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos).

LOCAL: Sala de Licitações, na Av. Dona Pérola Byington, 1800, em Pérola/PR.

LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei Federal nº Lei nº 123/06 e Decreto Municipal nº 012/2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>.

Pérola-PR, 14 de fevereiro de 2022.

VALDETE CUNHA
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

Tipo: Maior Oferta. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira (banco) autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, com vigência de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses). O edital completo está disponível no Site da Prefeitura. Entrega das propostas: a partir de 17/02/2022, das 08h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Piên/PR, Rua Amazonas, nº 373. Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília) no endereço já citado.

Piê-PR, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURELIO MELENEK
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais. O edital completo está disponível no Site da Prefeitura. Entrega das propostas: a partir de 17/02/2022, das 08h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Piên/PR, Rua Amazonas, nº 373. Abertura das Propostas: 15/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília) no endereço já citado.

Piê-PR, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS AURELIO MELENEK
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa/PR realizou no dia 15 de fevereiro de 2022, dispensa por justificativa nº 014/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para termo de colaboração para atendimento na educação infantil, na modalidade creche. Contratada: Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria. CNPJ nº 62.717.137/0004-61. Valor Máximo: R\$ 400.209,60. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1405) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2022.

SIMONE NEVES
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 09/2022, que se realizará no dia 04 de março de 2022, às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Aquisição de Equipamentos para Transporte de Materiais. Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DANIEL MANIABOSCO
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 10/2022, que se realizará no dia 04 de março de 2022, às 13h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para Registro de Preços para eventual aquisição de Persianas para Fundação Municipal de Saúde. Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2022.
 RODRIGO DANIEL MANIABOSCO
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa nova data de abertura do pregão eletrônico nº 11/2022 publicado no diário da união na data de 15/02/2022, que se realizará no dia 03/03/2022, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com) para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA O DIAGNÓSTICO DA DENGUE da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2022.
 RODRIGO DANIEL MANIABOSCO
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 03 de março de 2022 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão na forma eletrônica nº 14/2022, para Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos + eletroeletrônicos. Valor Máximo: R\$971.587,86 (Novecentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa-PR, 15 de fevereiro de 2022.
 RODRIGO DANIEL MANIABOSCO
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

PROCESSO Nº 10/2022

O Pregoeiro do Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 25/02/2022, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à AQUISIÇÃO UMA VAN ADAPTADA COM O MÍNIMO 09 LUGARES MAIS MOTORISTA, ZERO KM, PRIMEIRO EMPACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2021/2021. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 008/2022 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco-PR, 10 de fevereiro de 2022.
 RICARDO ALEXANDRE PAGANELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo admitido: R\$ 921.154,87 (novecentos e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Data: 07 de março de 2022, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poder ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da SMS, localizado na Rua Rui Barbosa, 1848, Centro, fone (42) 3446-8118, de segunda a sexta-feira das 08h00 s 12h00 e das 13h00 s 17h00.

CAROLINE PORTELA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 44/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual Contratação de Banda Musical para animação e acompanhamento musical dos Festivais e Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de Março de 2022, Às 13:30h

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Março de 2022, Às 13:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 16 de Fevereiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza-PR, 15 de fevereiro de 2022.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira



site já citado.

Piñ/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

13370/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Tipo: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/02/2022 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piñ/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

13376/2022

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Tipo: Maior Oferta

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira (banco) autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Piñ/PR, com vigência de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses).

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998. Abertura e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 16 de março de 2022. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piñ, situada à Rua Amazonas, nº 373 – Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Piñ/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL

13605/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo nº 412/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. Abertura e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 15 de março de 2022. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piñ, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço <http://www.pien.pr.gov.br/> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Piñ/PR, 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da CPL

13633/2022

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA A APAE – ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Abertura das propostas às 08:30 horas, do dia 07 de Março de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 14 de fevereiro de 2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

13226/2022

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO ELETRÔNICO” Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de

26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 014/2022, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (01, carreta basculante e 01 distribuidor de calcário 6000 kg), visando à implementação de ações e políticas de desenvolvimento rural sustentável em benefício da agricultura familiar, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 94.915,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quinze reais). ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: Dia 03 de março de 2022, a partir das 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br

SISTEMA ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

13727/2022

Pontal do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS”. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 03/03/2022 às 09:00 horas, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.compraspr.gov.br Critério de Julgamento: Menor Preço. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência. Pontal do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

Vinicius Casanova
Pregoeiro - Decreto nº 10.101/2022

13353/2022

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO Aviso de alteração de Edital Tomada de Preços n.º 01/2022-PMPB

COMUNICAMOS que houve alteração na data de abertura da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA REGIÃO DO ALTO SERTÃOZINHO COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 344/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2022, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de fevereiro de 2022.
RONALDO DE MATOS
Presidente Comissão de Licitação

13504/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 05/2022-PNMPB
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 07 de março de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022, cujo objeto é a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, segund as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bil.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de fevereiro de 2022.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

13513/2022



Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de espetáculos circenses – CIRCO IRMÃO ROMANOS, no total de quatro apresentações circenses (duas no período da manhã e duas no período da tarde), com duração de uma hora cada

apresentação, para aproximadamente 1000 alunos exclusivamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, incluindo um pacote de pipoca para cada aluno durante o espetáculo, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Contratada: TREVISAN EMPREENDIMENTOS CIRCENSES LTDA ME, CNPJ nº 08.995.790/0001-01

79. Valor: 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais) por espetáculo, totalizando em R\$ 8.778,00 (oito mil e setecentos e oitenta e oito reais) para três apresentações e a quarta apresentação será gratuita para os alunos matriculados na APAE.

Processo: Inexigibilidade nº 1/2022. Cobertura Orçamentária: 05.001.12.381.0005.2009.3.3.60.39.00.00. Fontes: 00103 e 00104 Recurso Municipal Autorização: 16/02/2022. Ratificação: 16/02/2022.

Weverton William Vazentin - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – EXTRATO DE CONTRATO – ANO 2022

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
217/2021	Pregão Eletrônico nº 57/2021	Aquisição de livros infantis.	Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda – EPP	07/12/2021	06/12/2022	R\$ 95.409,40

RELAÇÃO DE VENCEDORES – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Nº PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 57/2021	01/12/2021	Aquisição de livros infantis.	Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda – EPP – CNPJ: 09.663.426/0001-08	R\$ 95.409,40

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II e art. 13, VI da Lei Federal 8666/93. Objeto: Contratação de empresa para ministrar um curso de capacitação de servidores, denominado "PROJETO O ESPECIALISTA RECONHECIDO", referente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com duração de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME, CNPJ nº 13.292.251/0001-74. Valor Total: R\$ 2.987,00 (dois mil e novecentos e oitenta e sete reais). Processo: Inexigibilidade nº 2/2022. Cobertura Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-33.60.39.39.00 – Fonte 00000.

Autorização: 16/02/2022.

Ratificação: 16/02/2022.

Weverton William Vazentin - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 08h00min do dia 07/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 07/03/2022.

LOCAL: www.bilcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitação, telefone (41) 3624-1808, no site www.bilcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 13h00min do dia 07/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 07/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 07/03/2022.

LOCAL: www.bilcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitação, telefone (41) 3624-1808, no site www.bilcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

REGISTRO DE PREÇOS

www.bilcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GASOLINA COMUM, DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E ROCADEIRAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 18/02/2022 até às 13h00min do dia 08/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 08/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 08/03/2022.

LOCAL: www.bilcompras.org.br - BLL. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitação, telefone (41) 3624-1808, no site www.bilcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL. O Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, faz saber, que no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2022, às 14 HORAS, local de transmissão: Câmara Municipal de Agudos do Sul, realizará Audiência Pública virtual, para:

- AVALIAÇÃO DAS METAS DA LDO 3º Quadrimestre de 2021 e - GESTÃO DA SAÚDE DO 3º Quadrimestre de 2021

Com o intuito de promover a discussão do referido Projeto junto a toda a sociedade civil, vereadores do município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os municípios residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados tais como:

Representantes das Associações de Moradores; das Associações de Escolas; das Associações religiosas; das Associações comerciais; Representantes de Sindicatos; Representantes de Entidades Públicas e Privadas; Membros do Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Ass. Social, Conselho de Segurança, Conselho de Tuleir, Conselho de da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal do Meio Ambiente; Representantes do Ministério Público; do Governo Estadual; Federal; Municipal e a Comunidade em geral, para tomar conhecimento e participar da AVALIAÇÃO DAS METAS DA LDO 3º Quadrimestre de 2021 e GESTÃO DA SAÚDE DO 3º Quadrimestre de 2021.

Informa-se que a transmissão será pelo Facebook da Câmara Municipal de Agudos do Sul.

O Edital completo e conteúdo do Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.plen.pr.gov.br> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Plen/PR, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de dispositivos de drenagem e meio fio extensado dos projetos de pavimentação de execução direta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 03/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR.

Plen/PR, 01 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus, micro-ônibus ou vans, em viagens esporádicas, em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR.

Plen/PR, 10 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usado (com equipamentos e mão de obra necessária para aplicação), para execução de projetos de pavimentação. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br.

Plen/PR, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Mandirituba

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e demais legislação correlata, fará realizar abertura da licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVIÇOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, às 10h00min do dia 21 de Março de 2022. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site www.mandirituba.pr.gov.br link avises e editais de licitação, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224. Luis Antonio Biazaca - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Quitandinha

PORTARIA Nº 473/2021

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embaixado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 2º e 3º da Lei 691, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, no período de 06h (seis horas) semanais, TATIANE DE CHAVES, RG 8.688.761-6/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, com mandato de 3 (três) anos tendo em vista o resultado da eleição direta de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, realizadas em 04/12/2021, que trata a Lei Municipal nº 691 de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 36% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022, revogando a Portaria nº 307, de 21 de julho de 2017, e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito

José Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

Antonio Vargas - Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Piên

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

Tipo de licitação: Maior Oferta

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira (banco) autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações aos servidores públicos ativos, agentes públicos, agentes políticos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Piên/PR, com vigência de contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 16 de março de 2022, às 08h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên. Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 17 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.plen.pr.gov.br> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Plen/PR, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Protocolo nº 412/2022. Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais. LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 16 de março de 2022, às 08h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên. Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/03/2022 às 08h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Plen/PR, 10 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de bilhetes de passageiros aéreas (nacionais e internacionais), em atendimento às Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 14/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no Setor de Licitações situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 06/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Plen/PR.

Plen/PR, 10 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites de Páscoa. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 16/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Plen/PR, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desclassificados no Pregão Eletrônico nº 101/2021. Edital disponível no site: www.plen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 17/02/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/03/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Plen/PR, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Aurélio Meleneck - Pregoeiro Municipal



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	003/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400104121000420073390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	447.000,00		
Data de Lançamento do Edital	16/02/2022	Data Registro	18/02/2022
Data da Abertura das Propostas	15/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas			
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	v		
Há cota de participação para EPP/ME?	v		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	v		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	v		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

118

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

Protocolo nº 412/2021

Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL

1 – PREÂMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, Estado do Paraná, torna público a presente licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Global, a realizar-se às **09h30min do dia 15 de Março de 2022**, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro, visando à **Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura viária urbana e estradas vicinais conforme especificações constantes no anexo I.**

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, Lei Complementar 123/2006, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório e no processo administrativo em epígrafe.

1.3. A licitação será conduzida pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 495/2021.

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO – GLOBAL**, em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1º, Art. 45, da Lei nº 8.666/93, ou seja: **será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço global.**

1.5. O contrato originado da presente licitação será efetuado através de execução indireta por meio de empreitada por preço global.

1.6. Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues simultaneamente diretamente à Comissão Permanente de Licitações situada na sede da Prefeitura, até as **09h30min** da data fixada no item 1.1 deste Preâmbulo, para a abertura da sessão.

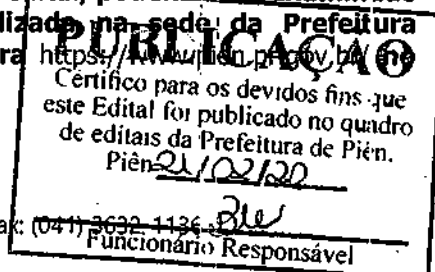
2 – DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município.**

2.2. O valor global máximo admitido será de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

3 – DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA constitui anexo do presente edital, podendo ser examinado e obtido na Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, ou através do endereço eletrônico da Prefeitura <https://www.piên.pr.gov.br/pt-br> ou Portal da Transparência.





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

119

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O Presidente da comissão informa a alteração no edital, conforme abaixo:

Inclusão do item abaixo na (Documentação Técnica) do presente edital, **INCLUIR NOS DOCUMENTOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestado(s) ou Declaração(ões), devidamente registrado(s) no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem sucedida, emitido(s) em nome do Responsável Técnico indicado consoante item 9.1.4 "b", de execução de obra(s) de mesma natureza, em quantidades iguais ou superiores à parcela de maior relevância do objeto da presente licitação.

DA DATA DA SESSÃO

Considerando o prazo de publicidade de 15(quinze) dias corridos, fica mantida a data para o dia 15/03/2022 às 09:30 na sala de licitações na Rua: Amazonas, 373.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2022.

Marcos Aurélio Melenek
Presidente da Comissão



Escritório

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 734 / 2022

Requerente: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.519.548/0001-69**Contato: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

Piên, 15 de Março de 2022.

SABRINA LUANA CARVALHO
Protocolista

STP 500.2067r.rptProcessoProtocolo

SABRINA.C, 15/03/2022 08:33:22



Escritório

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 734 / 2022

Requerente: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.519.548/0001-69**Contato: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **30** dias.

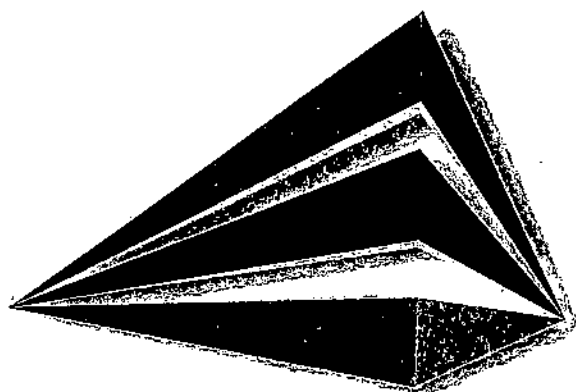
Piên, 15 de Março de 2022.

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA -
Requerente

STP 500.2067r.rptProcessoProtocolo

SABRINA.C, 15/03/2022 08:33:22

121



ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

ADA ENGENHARIA E CONST

Rua Acre, 162 – Sala 6 – Cen

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ENVELOPE Nº. 01 – HABILITA

DATA: 15/03/2022

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8**

Página 1 de 6

122

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade civil nº. 5.151.983.3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, viúva, natural de Piên-PR, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº. 021.804.029-61, portadora da carteira de identidade civil nº. 3.216.992-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Acre, 162, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20175898804 em 14/08/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

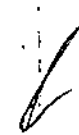
CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA**, maior, brasileiro, natural de Piên-PR, solteiro, nascido em 03/06/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.706.329-36, portador da carteira de identidade civil nº. 8.366.364-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Acre, 162, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 6.000 (seis mil) quotas, integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio ingressante **ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Francis



CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: A sócia retirante **FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, acima qualificada, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 4.000,00 (quatro mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio remanescente **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	97.00	194.000	194.000,00
ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	3.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/MF: 11.519.548/0001-69
NIRE: 412.0667990-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Piên-PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.588.859-30, portador da carteira de identidade civil nº. 5.151.983.3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Oliveira, 58, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

2) ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/06/1986, natural de Piên-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.706.329-36, portador da carteira de identidade civil nº.8.366.364-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Acre, 162, Centro, Piên-PR, CEP: 83860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.519.548/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667990-8 em 28/01/2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 20175898804 em 14/08/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Franci

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Acre, 162, Sala 06, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERICIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	97.00	194.000	194.000,00
ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	3.00	6.000	6.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

no
Ao
Francisca



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Francisco



✓

126

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

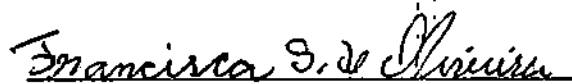
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

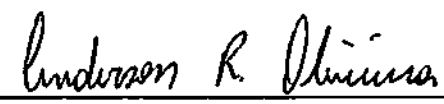
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

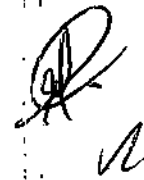
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 27 de maio de 2021.


ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA


FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA


ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ORLANDO LIEBL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 01789606, inscrito no CPF n° 05875668920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05875668920	01789606	ORLANDO LIEBL



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 10:22 SOB N° 20213451085.
PROTOCOLO: 213451085 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103814289. CNPJ DA SEDE: 11519548000169.
NIRE: 41206679908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.519.548/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2010
NOME EMPRESARIAL ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 162	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO orlando@lieblcontabil.com.br	
TELEFONE (41) 3632-1128		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2022 às 15:18:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90510263-03****Inscrição CNPJ****11.519.548/0001-69****Início das Atividades****02/2010****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**Título do Estabelecimento** ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO**Endereço do Estabelecimento** RUA ACRE, 162, SALA 06 - CENTRO - CEP 83860-000
FONE: (41) 3632-1128**Município de Instalação** PIEN - PR, DESDE 02/2010

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação**Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento** 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.588.859-30	ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.706.329-36	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/04/2022.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90510263-03**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
03/03/2022 15:46:36Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.519.548/0001-69**Razão**

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Social:**Endereço:** RUA ACRE 162 SALA 06 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022**Certificação Número:** 2022021501255446466952

Informação obtida em 28/02/2022 15:50:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

131

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.519.548/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:52 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **975C.76CA.FF43.B620**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Certidão nº: 51667354/2021

Expedição: 08/11/2021, às 09:52:41

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.519.548/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

133

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026228753-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.519.548/0001-69**

Nome: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.403/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 28 de Fevereiro de 2022

NEGATIVA Nº: 403/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5TX4XJCUR3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8125

11.519.548/0001-69

28/02/2022

ENDEREÇO

RUA ACRE, 162 - SALA 06 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Administração de obras, Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Data da consulta: 14/03/2022 15:22:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.519.548/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA				Protocolo: PRC2210413778	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206679908		CNPJ 11.519.548/0001-69		Data de Ato Constitutivo 28/01/2010	
Início de Atividade 01/02/2010					
Endereço Completo Rua Acre, Nº 162, sala 06, Centro - Piên/PR - CEP 83860-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, PERÍCIA E CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 018.588.859-30		Participação no capital R\$ 194.000,00	
Nome ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 053.706.329-36		Participação no capital R\$ 6.000,00	
Especie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Especie de sócio Sócio		Administrador N		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA		CPF 018.588.859-30		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 31/05/2021		Número 20213451085		Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 09:56:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHEBNBUA.



PRC2210413778

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



137

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.519.543/0001-69

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

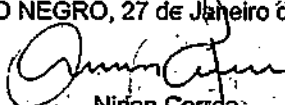
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 27 de Janeiro de 2022


Nirian Correa
Distribuidor








138

Diário nº 8

Termo de abertura

Contém este livro Diário 74 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 74 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pien / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Pien / PR, 01 de Janeiro de 2020

Orlando Liebl

Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogério de Oliveira

Administrador

CPF: 018.588.859-30



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

139

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020						
04.2.1.01.001	2950	Honorário Autônomo Ref: 01/2020	1341	<u>72695</u>	737,00	737,00
02.1.3.02.001	1341	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 01/2020	1384	<u>72830</u>	81,07	81,07
04.2.1.03.040	4596	USO ALMOXARIFADO	450	<u>85472</u>	2.838,00	2.838,00
04.2.1.03.037	4545	GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>85502</u>	87,50	87,50
04.2.1.01.001	2950	Pgto RESCISÃO ERALDO KUROVSKI REF 12/2019	1309	<u>85979</u>	840,99	840,99
01.1.1.01.001	51	VENDA DE VEICULO EM 19/19/2016 CONFORME NF 12 - LANÇAMENTO NÃO CONTABILIZADO NA EPOCA	876	<u>86045</u>	68.000,00	68.000,00
04.2.6.01.003	3697	VENDA DE VEICULO EM 19/19/2016 CONFORME NF 12 - LANÇAMENTO NÃO CONTABILIZADO NA EPOCA	876	<u>86053</u>	196.489,10	196.489,10
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA NAO LANCADA NOS ULTIMOS ANOS	4090	<u>86177</u>	23.754,50	23.754,50
01.2.4.02.006	4090	BAIXA DEPRECIACAO ACUMULADA	4049	<u>86339</u>	22.571,18	22.571,18
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - B2W - ADQ EM 04/2015	1015	<u>86355</u>	1.959,07	1.959,07
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA - ADQ EM 07/2015	1015	<u>86363</u>	2.241,52	2.241,52
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA - ADQ EM 09/2015	1015	<u>86371</u>	318,75	318,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA - ADQ EM 09/2015	1015	<u>86380</u>	3.052,35	3.052,35
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86509</u>	318,75	318,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA ADQ 09/2015	1015	<u>86606</u>	3.052,35	3.052,35
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86703</u>	1.585,83	1.585,83
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86835</u>	2.754,51	2.754,51
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>86967</u>	583,68	583,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87092</u>	111,32	111,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87220</u>	339,00	339,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87351</u>	378,40	378,40
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87483</u>	266,40	266,40
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87610</u>	1.525,47	1.525,47
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87742</u>	116,17	116,17
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 13/03/2015 - CELULAR	833	<u>87874</u>	1.608,19	1.608,19
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 20/03/2015 - TV SONY 32	833	<u>87882</u>	907,95	907,95
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 20/03/2015 - Telefone	833	<u>87890</u>	189,90	189,90
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 07/07/2015 - INFOGIGA	833	<u>87904</u>	494,20	494,20
01.2.3.01.006	884	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 13/07/2015 - TV LG 42	833	<u>87912</u>	2.199,00	2.199,00
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 09/10/2015 - BEBEDOURO	833	<u>87920</u>	357,80	357,80
01.2.3.01.011	4804	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 03/06/2015 - HIDROMASSAGEM	833	<u>87939</u>	11.490,00	11.490,00
01.2.3.01.011	4804	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO DE 02/07/2015 - AR CONDICIONADO	833	<u>87947</u>	3.695,00	3.695,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>87955</u>	2.052,40	2.052,40
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88030</u>	5.170,50	5.170,50
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88285</u>	1.693,54	1.693,54
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO EM 20/01/2015 - BENS DE PEQUENO VALOR	841	<u>88293</u>	1.000,00	1.000,00
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO EM 27/03/2018 - BENS DE PEQUENO VALOR	841	<u>88307</u>	350,00	350,00
04.2.1.03.025	3336	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO EM 01/08/2018 - BENS DE PEQUENO VALOR	841	<u>88315</u>	710,00	710,00
01.2.3.01.006	884	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	841	<u>88331</u>	2.399,00	2.399,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88480</u>	1.839,24	1.839,24
01.2.3.01.006	884	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	841	<u>88498</u>	4.038,98	4.038,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88501</u>	2.962,66	2.962,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88633</u>	2.008,05	2.008,05
04.2.1.03.018	3263	TRANSFERENCIA DE LANÇAMENTO EM 26/02/2016	841	<u>88773</u>	2.400,00	2.400,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88781</u>	1.000,00	1.000,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88919</u>	900,00	900,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89044</u>	720,00	720,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89176</u>	850,00	850,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

140

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - GAVETEIRO - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89303</u>	381,94	381,94
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89435</u>	184,00	184,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89567</u>	102,96	102,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - S. I 31/12/2014	965	<u>89699</u>	8.175,00	8.175,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89826</u>	15.416,66	15.416,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>89958</u>	1.066,67	1.066,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90085</u>	83,33	83,33
Total dia : 01/01/2020					410.449,88	410.449,88
02/01/2020						
02.1.1.05.0001	1201	13358 - Pgto. Parcela nº 1 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda	4901	<u>68329</u>	597,00	597,00
02.1.1.05.0001	1201	4537 - Pgto. Parcela nº 1 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda	4901	<u>68337</u>	460,00	460,00
01.1.1.02.005	4901	94 - Recebimento Parcela nº 1 - MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA	159	<u>73330</u>	1.710,00	1.710,00
04.2.3.02.002	3492	94 - Recebimento Parcela nº 1 - MRV MRL BAIA DA BABITONGA INCORPORAÇÕES LTDA	159	<u>73348</u>	90,00	90,00
Total dia : 02/01/2020					2.857,00	2.857,00
03/01/2020						
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO - DEBITO EM CONTA	4901	<u>71226</u>	6.209,53	6.209,53
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 12/2019	4901	<u>72857</u>	815,84	815,84
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 12/2019	4901	<u>72865</u>	520,29	520,29
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2019	4901	<u>72873</u>	619,71	619,71
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2019	4901	<u>72881</u>	1.096,26	1.096,26
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2019	4901	<u>72890</u>	963,69	963,69
01.1.1.02.005	4901	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 12/2019	1287	<u>72902</u>	0,00	0,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 12/2019	4901	<u>72910</u>	594,33	594,33
02.1.3.01.003	1309	Pgto Pagto. Liquido Resc. 8 - ERALDO KUROVSKI Ref.: 12/2019	51	<u>72938</u>	840,99	840,99
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73270</u>	36,00	36,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>73326</u>	159,49	159,49
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73431</u>	4.983,62	4.983,62
Total dia : 03/01/2020					16.839,75	16.839,75
04/01/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 12/2019	4901	<u>67938</u>	253,31	253,31
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito CHURRASCARIA PIUCHA PIEN - ADAILTON	5762	<u>71129</u>	34,00	34,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - ISAIAS	5762	<u>71153</u>	50,00	50,00
Total dia : 04/01/2020					337,31	337,31
06/01/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 74 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>71025</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.037	4545	6103 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>73215</u>	37,50	37,50
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73423</u>	253,31	253,31
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar MADERO JK MALL CTBA	5762	<u>91057</u>	39,00	39,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Almoço / Jantar MC DONALDS COT CURITIBA	5762	<u>91065</u>	9,90	9,90
Total dia : 06/01/2020					539,71	539,71
07/01/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>71080</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCH E REST LIETZ PIEN - JEYSSON	5762	<u>71188</u>	36,60	36,60

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

141

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 12/2019 Cheque: 017	4901	<u>72920</u>	964,70	964,70
02.1.3.04.002	1392	Folha Pcto Pagto. FGTS GFIP ref.: 12/2019	4901	<u>72962</u>	1.576,29	1.576,29
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73377</u>	2.541,04	2.541,04
04.2.3.02.001	3484	Pcto FGTS 12/2019	4901	<u>73663</u>	0,05	0,05
Total dia : 07/01/2020					5.318,68	5.318,68
08/01/2020						
02.1.3.03.001	1368	Pcto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2019	4901	<u>72946</u>	1.776,44	1.776,44
02.3.4.03.002	4502	TED ADAILTON	4901	<u>73016</u>	1.723,56	1.723,56
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73288</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73385</u>	3.506,00	3.506,00
Total dia : 08/01/2020					7.012,00	7.012,00
09/01/2020						
02.1.1.05.0001	1201	139 - Pcto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>67900</u>	650,00	650,00
04.2.1.03.010	3182	Pcto Combustíveis 83 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>71033</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - ISAIAS	5762	<u>71161</u>	70,00	70,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCH E REST LIETZ PIEN - JEYSSON	5762	<u>71196</u>	34,25	34,25
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73393</u>	650,00	650,00
Total dia : 09/01/2020					1.604,25	1.604,25
10/01/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR PIEN - ISAIAS	5762	<u>71137</u>	30,00	30,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCH E REST LIETZ PIEN - JEYSSON	5762	<u>71200</u>	34,30	34,30
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART - BRANDAO DE HOLANDA	4901	<u>73032</u>	88,78	88,78
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART 1720200185929	4901	<u>73040</u>	88,78	88,78
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73407</u>	222,82	222,82
04.2.1.03.026	3344	Pcto SEM PARAR	4901	<u>73482</u>	45,26	45,26
Total dia : 10/01/2020					509,94	509,94
12/01/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito BRADESCO AUTO RE COMPAN 3/6	5762	<u>70564</u>	548,33	548,33
Total dia : 12/01/2020					548,33	548,33
13/01/2020						
02.3.4.03.002	4502	Compras com Cartão de Credito/Debito RETIRADA ADAILTON P/ COMPRA DE CELULAR PESSOAL SAMSUNG 3/5	5762	<u>70629</u>	500,00	500,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - JEYSSON	5762	<u>71170</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCH E REST LIETZ PIEN - JEYSSON	5762	<u>71218</u>	35,28	35,28
04.2.1.03.036	3419	Pcto PROCESSO 3.9.01.20.0000791148-93	4901	<u>72974</u>	85,80	85,80
04.2.1.03.036	3419	Pcto PROCESSO 3.9.01.20.0000791148-93	4901	<u>72982</u>	2,90	2,90
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART 1720200191660	4901	<u>73067</u>	233,94	233,94
01.1.1.02.005	4901	97 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL	159	<u>73445</u>	2.056,25	2.056,25
01.1.1.02.005	4901	98 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL	159	<u>73461</u>	1.899,67	1.899,67
03.1.2.02.007	2305	ISS RETIDO	159	<u>75167</u>	58,75	58,75
02.1.1.05.0001	1201	2 - Pcto. Parcela nº 1 - Cheque: 18 - GUILHERME CRUZ 04505608999	4901	<u>86092</u>	795,00	795,00
Total dia : 13/01/2020					5.767,59	5.767,59
14/01/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART 1720200212030 CAMARA MORRETES	4901	<u>73121</u>	233,94	233,94
01.1.2.01.0001	159	100 - FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL	2186	<u>73356</u>	46.883,42	46.883,42
Total dia : 14/01/2020					47.117,36	47.117,36

15/01/2020

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

142

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.1.01.005	4294	3595 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>59221</u>	1.902,00	
02.1.1.05.0001	1201	3595 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>59230</u>		1.806,54
03.1.3.03.002	2445	3595 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>59249</u>		95,46
04.1.1.01.005	4294	10336 - FERRAGENS WEISS LTDA	5762	<u>71041</u>	185,12	185,12
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>71099</u>	300,00	300,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone TIM REF 01/2020	4901	<u>73024</u>	166,35	166,35
04.1.1.01.005	4294	3595 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	51	<u>73194</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.019	3271	362 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>73207</u>	275,00	275,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone TIM REF 01/2020	4901	<u>73474</u>	166,35	166,35
Total dia : 15/01/2020					2.999,82	2.999,82
16/01/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR PIEN - ISAIAS	5762	<u>71145</u>	19,50	19,50
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 01/2020	4901	<u>73059</u>	65,54	65,54
Total dia : 16/01/2020					85,04	85,04
17/01/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 12/2019	4901	<u>72990</u>	63,96	63,96
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 12/2019	4901	<u>73008</u>	28,68	28,68
Total dia : 17/01/2020					92,64	92,64
18/01/2020						
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 3321 - Pgto. Parcela nº 3 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	5762	<u>70437</u>	1.666,66	1.666,66
Total dia : 18/01/2020					1.666,66	1.666,66
20/01/2020						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 12/2019 - Simples Nacional	4901	<u>66911</u>	1.722,63	1.722,63
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pgto. Líquido GPS ref.: 12/2019	4901	<u>72954</u>	1.354,56	1.354,56
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>73075</u>	65,00	65,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73298</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>73415</u>	8.034,72	8.034,72
02.3.4.03.002	4502	Pgto TED ADAILTON	4901	<u>73490</u>	7.000,00	7.000,00
01.1.1.02.005	4901	AJUSTE DE CAIXA	51	<u>73652</u>	0,01	0,01
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito VIVA CONFEITARIA ITAPEMA - ADAILTON	5762	<u>91120</u>	72,00	72,00
Total dia : 20/01/2020					18.254,92	18.254,92
21/01/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MADERO BALNERIO SHOP BALNERIO CAMB - ADAILTON	5762	<u>91138</u>	174,90	174,90
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito SINHA BENTA CAFE - ADAILTON	5762	<u>91148</u>	31,00	31,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito P AVENIDA DAS FLORES BALNERIO - ADAILTON	5762	<u>91197</u>	220,11	220,11
Total dia : 21/01/2020					426,01	426,01
22/01/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - DIAIK	5762	<u>91383</u>	100,00	100,00
Total dia : 22/01/2020					100,00	100,00
23/01/2020						
01.1.1.02.005	4901	100 - Recebimento Parcela nº 1 - FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL	159	<u>73542</u>	46.883,42	46.883,42
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MH FOOD - ADAILTON	5762	<u>91154</u>	34,98	34,98
Total dia : 23/01/2020					46.918,40	46.918,40
24/01/2020						
04.1.1.01.005	4294	3690 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>70659</u>	87,50	87,50
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 06 - HD PRESTACAO DE SERVICOS - 16 ENSAIOS COLOMBO	4901	<u>73281</u>	4.000,00	4.000,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73300</u>	6,00	6,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

143

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	2 - Pgto. Parcela nº 1 - GUILHERME CRUZ 04505608999	4901	<u>86105</u>	2.334,00	2.334,00
Total dia : 24/01/2020					6.427,50	6.427,50
25/01/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES- ISAIAS	5762	<u>91073</u>	17,50	17,50
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 675 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93471</u>	197,30	197,30
Total dia : 25/01/2020					214,80	214,80
27/01/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 147 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>59273</u>	288,85	288,85
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 7259423-9 SC	4901	<u>73148</u>	88,78	88,78
Total dia : 27/01/2020					377,63	377,63
28/01/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720200425017 TOPOGRAFIA FRG	4901	<u>73113</u>	88,78	88,78
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito RESTAURANTE LANCHES MANDIRITUBA - ADAILTON	5762	<u>91162</u>	31,40	31,40
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 155 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91205</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito SERV EDUC LAR E SAUDE 01/06 CURITIBA	5762	<u>91324</u>	122,33	122,33
Total dia : 28/01/2020					392,51	392,51
29/01/2020						
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA	4901	<u>73164</u>	30,65	30,65
04.2.1.03.056	5134	Pgto LICITANET LICITACOES	4901	<u>73180</u>	165,41	165,41
04.2.1.03.040	4596	Pgto LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4901	<u>73636</u>	2.541,80	2.541,80
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 2815 - Pgto. Parcela nº 1 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5762	<u>91302</u>	999,33	999,33
02.1.1.05.0001	1201	2815 - Pgto. Parcela nº 1 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	51	<u>91310</u>	2.542,48	2.542,48
Total dia : 29/01/2020					6.279,67	6.279,67
30/01/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>73156</u>	47,10	47,10
04.2.1.03.059	5681	Pgto CERTIDAO FORO JUDICIAL	51	<u>73172</u>	36,00	36,00
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 146 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	1201	<u>73231</u>	860,00	860,00
02.1.1.05.0001	1201	3690 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4901	<u>73518</u>	87,50	87,50
02.1.1.05.0001	1201	6103 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4901	<u>73526</u>	37,50	37,50
04.1.1.01.005	4294	8480 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	1201	<u>73586</u>	35,90	35,90
04.1.1.01.005	4294	8480 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	1201	<u>73594</u>	1.889,10	1.889,10
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MADERO ESTACAO CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>91170</u>	56,10	56,10
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 675 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93463</u>	200,00	200,00
Total dia : 30/01/2020					3.249,20	3.249,20
31/01/2020						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 01/2020 - Simples Nacional	1643	<u>59132</u>	4.418,49	4.418,49
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 01/2020	1287	<u>72687</u>	10.946,50	10.946,50
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2020	1368	<u>72708</u>	2.078,00	2.078,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 01/2020	1326	<u>72716</u>	260,66	260,66
04.2.1.01.004	2984	Complemento de Férias Ref: 01/2020	1287	<u>72724</u>	20,17	20,17
04.2.1.01.004	2984	1/3 Complemento de Férias Ref: 01/2020	1287	<u>72732</u>	6,72	6,72
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 01/2020	1287	<u>72740</u>	1.961,33	1.961,33
02.1.3.01.001	1287	DEMONSTRATIVO FÉRIAS FOLHA PENSÃO Ref: 01/2020	1326	<u>72750</u>	63,95	63,95
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 01/2020	1287	<u>72768</u>	653,76	653,76
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 01/2020	1295	<u>72776</u>	2.337,18	2.337,18
02.1.3.01.001	1287	Estouro Desconto Ref: 01/2020	2950	<u>72784</u>	122,31	122,31
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 01/2020	1384	<u>72792</u>	957,83	957,83
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 01/2020	1384	<u>72805</u>	213,96	213,96

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

144

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 01/2020	1287	<u>72813</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 01/2020	1384	<u>72821</u>	228,58	228,58
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 01/2020	1392	<u>72849</u>	1.087,04	1.087,04
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720200490374	4901	<u>73083</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto ANUIDADE PESSOA FISICA	4901	<u>73091</u>	519,40	519,40
04.2.1.03.035	3418	Pgto ANUIDADE PESSOA JURIDICA	4901	<u>73105</u>	982,51	982,51
04.2.1.03.040	4596	Pgto KITELHAS IND STRIA E COMERCIO DE VIGAS E CHAPAS	4901	<u>73199</u>	213,90	213,90
04.2.1.03.019	3271	2 - GUILHERME CRUZ 04505608999	1201	<u>73223</u>	4.445,00	4.445,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>73318</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	95 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	159	<u>73364</u>	2.410,65	2.410,65
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>73571</u>	249,03	249,03
02.1.1.05.0001	1201	8480 - Pgto. Parcela nº 1 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	4901	<u>73607</u>	1.925,00	1.925,00
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 01/2020	4090	<u>86185</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - B2W	1015	<u>86398</u>	34,98	34,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86436</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86517</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86614</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86711</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86843</u>	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>86975</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87106</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87238</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87360</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87491</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87629</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87750</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>87963</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88048</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88161</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88340</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88510</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88641</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88790</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88927</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89052</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89184</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89311</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89443</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89575</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89702</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89834</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>89966</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90093</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90212</u>	1.584,05	1.584,05
02.1.3.01.002	1295	ESTORNO LANCAMENTO JA REALIZADO EM 2020	2984	<u>91049</u>	2.337,18	2.337,18
Total dia : 31/01/2020					42.732,08	42.732,08
Total mês : 01/2020					629.118,68	629.118,68
01/02/2020						
04.2.1.01.001	2950	Honorário Autônomo Ref: 02/2020	1341	<u>73853</u>	660,00	660,00
02.1.3.02.001	1341	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 02/2020	1384	<u>73926</u>	72,60	72,60
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 675 - AUTO POSTO REAL CENTER	1201	<u>91213</u>	1.167,77	1.167,77
04.2.1.03.010	3182	206 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91273</u>	250,00	250,00
Total dia : 01/02/2020					2.150,37	2.150,37
03/02/2020						
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>73660</u>	4.831,80	4.831,80
04.2.1.03.037	4545	6255 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>74247</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.009	3174	CHEQUE 020	4901	<u>74314</u>	10,00	10,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

145

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	2 - Pgto. Parcela nº 1 - Cheque: 20 - GUILHERME CRUZ 04505608999	4901	<u>86113</u>	1.316,00	1.316,00
04.1.1.01.005	4294	2815 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1201	<u>91281</u>	915,63	915,63
04.1.1.01.005	4294	2815 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1201	<u>91290</u>	2.626,18	2.626,18
Total dia : 03/02/2020					9.737,11	9.737,11
04/02/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 01/2020	4901	<u>73130</u>	201,33	201,33
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>73679</u>	36,00	36,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 01/2020	4901	<u>73950</u>	1.304,35	1.304,35
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 01/2020	4901	<u>73960</u>	804,96	804,96
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 01/2020	4901	<u>73978</u>	1.130,59	1.130,59
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 01/2020	4901	<u>73986</u>	1.625,65	1.625,65
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 01/2020	4901	<u>73994</u>	1.429,05	1.429,05
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 01/2020	4901	<u>74009</u>	1.508,11	1.508,11
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 01/2020	4901	<u>74017</u>	874,00	874,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>74276</u>	260,66	260,66
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>91413</u>	30,00	30,00
Total dia : 04/02/2020					9.204,70	9.204,70
07/02/2020						
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 01/2020	4901	<u>74050</u>	1.087,04	1.087,04
04.2.3.02.003	3506	Folha Pgto Pagto. Multa GFIP ref.: 01/2020	4901	<u>74069</u>	0,03	0,03
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito HOTEL E RESTAURANTA ST ANTONIO PIEN - ISAIAS	5762	<u>91081</u>	15,00	15,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - DIAIK	5762	<u>91391</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO RJP SAO BENTO DO SUL - JEYSSON	5762	<u>91430</u>	100,00	100,00
Total dia : 07/02/2020					1.302,07	1.302,07
08/02/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	<u>91090</u>	38,00	38,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR PIEN - ISAIAS	5762	<u>91103</u>	21,45	21,45
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>91421</u>	60,00	60,00
Total dia : 08/02/2020					119,45	119,45
10/02/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>73687</u>	6,00	6,00
02.1.3.02.001	1341	Folha Pgto Pagto. Autônomo 1197 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 01/2020	4901	<u>74033</u>	655,93	655,93
04.2.1.03.021	3298	Pgto CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES IDD - CNPJ: 19597506000158 POS GRADUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO RODOVIARIA NIVEL 3	4901	<u>74071</u>	635,36	635,36
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>74284</u>	167,66	167,66
Total dia : 10/02/2020					1.464,95	1.464,95
11/02/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TALAO DE CHQUE	4901	<u>73695</u>	5,00	5,00
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 02/2020 CHEQUE 021	4901	<u>73889</u>	300,00	300,00
02.1.1.05.0001	1201	146 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>74220</u>	860,00	860,00
Total dia : 11/02/2020					1.165,00	1.165,00
12/02/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito BRADESCO AUTO RE COMPAN 4/6	5762	<u>70572</u>	548,33	548,33

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

146

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito LANCHONETE E REST LIETZ PIEN - JEYSSON	5762	<u>91111</u>	46,50	46,50
04.2.1.03.021	3298	Compras com Cartão de Crédito/Debito LOTEAMENTO - HOTMART - ADAILTON	5762	<u>93483</u>	997,00	997,00
Total dia : 12/02/2020					1.591,83	1.591,83
13/02/2020						
02.3.4.03.002	4502	Compras com Cartão de Crédito/Debito RETIRADA ADAILTON P/ COMPRA DE CELULAR PESSOAL SAMSUNG 4/5	5762	<u>70637</u>	500,00	500,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito BAROLO TRATTORIA 1 CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>91189</u>	171,00	171,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 270 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91257</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - DIAIK	5762	<u>91405</u>	50,00	50,00
Total dia : 13/02/2020					921,00	921,00
14/02/2020						
04.1.1.01.005	4294	3884 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>70730</u>	87,50	87,50
04.1.1.05.0001	1201	362 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>73259</u>	275,00	275,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 02/2020	4901	<u>74098</u>	65,54	65,54
04.1.1.05.0001	1201	3595 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>85517</u>	1.811,54	1.811,54
04.2.3.02.001	3484	3595 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>85525</u>	5,00	5,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>91480</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito AUTO POSTO RJP SAO BENTO DO SUL - JEYSSON	5762	<u>91600</u>	100,00	100,00
Total dia : 14/02/2020					2.444,58	2.444,58
15/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN- ISAIAS	5762	<u>91570</u>	40,00	40,00
04.2.1.03.034	3417	Compras com Cartão de Crédito/Debito GOLBRL ISJ96B OLIVEI SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>91740</u>	150,71	150,71
Total dia : 15/02/2020					190,71	190,71
17/02/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73709</u>	6,00	6,00
01.1.2.01.0001	159	102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	2186	<u>73730</u>	15.100,00	15.100,00
01.1.2.01.0001	159	101 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>73748</u>	98.078,79	98.078,79
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 01/2020	4901	<u>74025</u>	1.849,42	1.849,42
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone TIM REF 02/2020	4901	<u>74080</u>	164,97	164,97
02.3.4.03.002	4502	Pgto TED ADAILTON	4901	<u>74292</u>	2.750,58	2.750,58
Total dia : 17/02/2020					117.949,76	117.949,76
19/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>91499</u>	200,00	200,00
Total dia : 19/02/2020					200,00	200,00
20/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 342 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>59487</u>	145,01	145,01
01.1.1.02.005	4901	102 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU	159	<u>73810</u>	15.100,00	15.100,00
01.1.1.02.005	4901	87 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	159	<u>73829</u>	5.034,07	5.034,07
03.1.2.02.007	2305	87 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	159	<u>73837</u>	165,93	165,93
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 01/2020	4901	<u>74041</u>	1.432,82	1.432,82
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>74110</u>	131,20	131,20
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 01/2020 - Simples Nacional	4901	<u>77450</u>	4.418,49	4.418,49
Total dia : 20/02/2020					26.427,52	26.427,52
21/02/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>73717</u>	6,00	6,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

147

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - HD PRESTACAO DE SERVICOS - 12 ENSAIOS ALMIRANTE TAMANDARE	4901	<u>74128</u>	3.300,00	3.300,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720200880237 - ITAPERUCU - PAVIMENTACAO	4901	<u>74136</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720200881799 COLOMBO	4901	<u>74144</u>	233,94	233,94
Total dia : 21/02/2020					3.773,88	3.773,88
24/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 368 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>59495</u>	199,95	199,95
Total dia : 24/02/2020					199,95	199,95
25/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>91502</u>	100,00	100,00
Total dia : 25/02/2020					100,00	100,00
26/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	629 - AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	51	<u>85428</u>	400,00	400,00
Total dia : 26/02/2020					400,00	400,00
27/02/2020						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 153 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>73720</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto INCORPORACAO AO ACERVO TECNICO DE ATIVIDADE - PROTOCOLO 62349/2020	4901	<u>74160</u>	332,18	332,18
Total dia : 27/02/2020					1.192,18	1.192,18
28/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 391 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>59540</u>	139,59	139,59
02.1.1.05.0001	1201	3884 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>74255</u>	87,50	87,50
02.1.1.05.0001	1201	6255 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>74263</u>	37,50	37,50
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplc. financeira no mes	2399	<u>74322</u>	180,16	180,16
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 02/2020	4090	<u>86193</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - B2W	1015	<u>86401</u>	34,98	34,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86444</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86525</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86622</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86720</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86851</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>86983</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87114</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87246</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87378</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87505</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87637</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/06/2019	1015	<u>87769</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>87971</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88056</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88170</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88358</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88528</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88650</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88803</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88935</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89060</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89192</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89320</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89451</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89583</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89710</u>	136,25	136,25

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

148

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89842</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>89974</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90107</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90220</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 387 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91265</u>	250,00	250,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito SERV EDUC LAR E SAUDE 02/06 CURITIBA	5762	<u>91332</u>	122,33	122,33
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito FILE GASTRONOMIO COLOMBO - ADAILTON	5762	<u>91634</u>	20,50	20,50
Total dia : 28/02/2020					4.841,96	4.841,96
29/02/2020						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	1643	<u>59435</u>	11.117,23	11.117,23
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 02/2020	1287	<u>73845</u>	12.940,00	12.940,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2020	1368	<u>73861</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 02/2020	1326	<u>73870</u>	284,65	284,65
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 02/2020	1384	<u>73897</u>	1.115,50	1.115,50
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 02/2020	1287	<u>73900</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 02/2020	1384	<u>73918</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 02/2020	1392	<u>73934</u>	1.035,20	1.035,20
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 02/2020	1481	<u>73942</u>	7,88	7,88
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 02/2020	51	<u>85561</u>	411,00	411,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito ALAMEDA GRILL CURITIBA	5762	<u>91642</u>	22,64	22,64
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito CASA DAS CANETAS - ADAILTON	5762	<u>91715</u>	40,00	40,00
Total dia : 29/02/2020					29.342,62	29.342,62
Total mês : 02/2020					214.719,64	214.719,64
01/03/2020						
04.2.1.01.001	2950	Honorário Autônomo Ref: 03/2020	1341	<u>74700</u>	900,00	900,00
02.1.3.02.001	1341	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 03/2020	1384	<u>74760</u>	99,00	99,00
Total dia : 01/03/2020					999,00	999,00
02/03/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>74152</u>	13,00	13,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720200944146	4901	<u>74179</u>	155,38	155,38
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA	4901	<u>74187</u>	30,65	30,65
01.1.1.02.005	4901	ESTORNO LIBERTY SEGUROS S.A	3409	<u>75140</u>	336,04	336,04
Total dia : 02/03/2020					535,07	535,07
03/03/2020						
04.2.1.03.040	4596	Pgto JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA	4901	<u>74195</u>	187,00	187,00
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>74330</u>	5.534,23	5.534,23
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 01/2020 Cheque: 22	4901	<u>74796</u>	1.004,50	1.004,50
04.2.1.03.037	4545	6435 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>75005</u>	37,50	37,50
01.1.1.02.005	4901	RECEBIMENTO TEG TECNOLOGIA EM PORTAS	5177	<u>75159</u>	280,00	280,00
Total dia : 03/03/2020					7.043,23	7.043,23
04/03/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 02/2020	4901	<u>74101</u>	290,68	290,68
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74349</u>	6,00	6,00
02.3.4.03.002	4502	Pgto TED ADAILTON	4901	<u>74390</u>	1.139,90	1.139,90
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 02/2020	4901	<u>74885</u>	1.860,10	1.860,10
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 442 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91516</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito ITS GRILL BARIGUI - ADAILTON	5762	<u>91650</u>	26,50	26,50
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito NESPRESSO CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>91723</u>	289,00	289,00
Total dia : 04/03/2020					3.812,18	3.812,18

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

149

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/03/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 01/2020	4901	<u>74217</u>	79,99	79,99
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74357</u>	42,00	42,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74403</u>	524,98	524,98
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 02/2020	4901	<u>74809</u>	1.545,60	1.545,60
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 02/2020	4901	<u>74817</u>	961,40	961,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 02/2020	4901	<u>74825</u>	978,75	978,75
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 02/2020	4901	<u>74833</u>	1.952,56	1.952,56
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 02/2020	4901	<u>74841</u>	1.719,90	1.719,90
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 02/2020	4901	<u>74850</u>	1.652,56	1.652,56
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 02/2020	4901	<u>74869</u>	1.048,80	1.048,80
02.1.3.02.001	1341	Folha Pgto Pagto. Autônomo 1197 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 02/2020	4901	<u>74893</u>	587,40	587,40
01.1.1.02.005	4901	AJUSTE DE CAIXA	51	<u>74950</u>	0,30	0,30
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>74989</u>	284,65	284,65
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN- DIAIK	5762	<u>91553</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Credito/Debito ASSIS PIEN SUPERMERCADO - ADAILTON	5762	<u>91731</u>	148,93	148,93
Total dia : 05/03/2020					11.627,82	11.627,82
06/03/2020						
04.1.1.01.005	4294	6426 - CAPACHOS COMERCIO DE TAPETES LTDA ME	1201	<u>71508</u>	350,00	350,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74365</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74411</u>	2.939,58	2.939,58
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201103609	4901	<u>74470</u>	88,78	88,78
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 02/2020	4901	<u>74914</u>	1.035,20	1.035,20
04.2.1.03.018	3263	DOC LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	4901	<u>77470</u>	555,60	555,60
02.1.1.05.0001	1201	3 - Pgto. Parcela nº 1 - GUILHERME CRUZ 04505608999	4901	<u>86121</u>	1.254,00	1.254,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>91510</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO REAL CENTER PIEN - ADAILTON	5762	<u>91537</u>	50,00	50,00
Total dia : 06/03/2020					6.479,16	6.479,16
07/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - ISAIAS	5762	<u>91588</u>	70,00	70,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES- ADAILTON	5762	<u>91669</u>	440,00	440,00
Total dia : 07/03/2020					510,00	510,00
09/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN - JEYSSON	5762	<u>91618</u>	100,00	100,00
Total dia : 09/03/2020					100,00	100,00
10/03/2020						
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS - 25 ENSAIOS ALMIRANTE TAMANDARE	4901	<u>74209</u>	6.875,00	6.875,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74373</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74420</u>	11.587,54	11.587,54
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>74497</u>	61,16	61,16
04.2.1.03.021	3298	Pgto POS GRADUACAO PAVIMENTACAO RODOVIARIA NIVEL 3 - IDD - CNPJ 19597506000158	4901	<u>74500</u>	635,36	635,36
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 02/2020 Cheque: 23	4901	<u>74877</u>	1.010,02	1.010,02
04.2.1.03.019	3271	DOC ONELIO SOARES DE OLIVEIRA - ME	4901	<u>77488</u>	3.000,00	3.000,00
04.2.1.03.010	3182	Recebimento de Brindes 491 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4456	<u>85400</u>	99,97	99,97
Total dia : 10/03/2020					23.275,05	23.275,05

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

150

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
11/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>91596</u>	32,50	32,50
Total dia : 11/03/2020					32,50	32,50
12/03/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito BRADESCO AUTO RE COMPAN 5/6	5762	<u>70580</u>	548,33	548,33
01.1.2.01.0001	159	104 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>73756</u>	4.810,86	
03.1.2.02.007	2305	104 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>73764</u>	158,52	
03.1.1.03.002	2186	104 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>73772</u>		4.969,38
02.1.1.05.0001	1201	153 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>74239</u>	860,00	860,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74438</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.019	3271	3 - GUILHERME CRUZ 04505608999	1201	<u>75073</u>	3.132,00	3.132,00
01.1.2.01.0001	159	105 - FAMOSSUL MADEIRAS S/A -SERRARIA	2186	<u>75180</u>	11.979,00	11.979,00
01.1.2.01.0001	159	103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	2186	<u>78057</u>	134.830,18	134.830,18
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito REGIMAR PANIFICADORA- ADAILTON	5762	<u>91677</u>	44,70	44,70
Total dia : 12/03/2020					157.223,59	157.223,59
13/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 512 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>60670</u>	250,00	250,00
02.3.4.03.002	4502	Compras com Cartão de Credito/Debito RETIRADA ADAILTON P/ COMPRA DE CELULAR PESSOAL SAMSUNG 5/5	5762	<u>70645</u>	500,00	500,00
04.1.1.01.005	4294	4101 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>71493</u>	87,50	87,50
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74446</u>	1.538,00	1.538,00
02.1.1.05.0001	1201	6426 - Pgto. Parcela nº 1 - CAPACHOS COMERCIO DE TAPETES LTDA ME	4901	<u>74982</u>	350,00	350,00
02.1.1.05.0001	1201	3 - Pgto. Parcela nº 1 - GUILHERME CRUZ 04505608999	4901	<u>86130</u>	1.188,00	1.188,00
02.1.1.05.0001	1201	3 - Pgto. Parcela nº 1 - GUILHERME CRUZ 04505608999	51	<u>86149</u>	690,00	690,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN- ADAILTON	5762	<u>91545</u>	250,00	250,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GASTRONOMIA F CARNEI COLOMBO- ADAILTON	5762	<u>91685</u>	63,50	63,50
Total dia : 13/03/2020					4.917,00	4.917,00
14/03/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR - ISAIAS	5762	<u>91693</u>	42,00	42,00
Total dia : 14/03/2020					42,00	42,00
16/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 530 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>60688</u>	99,92	99,92
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>74454</u>	230,51	230,51
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone TIM REF 03/2020	4901	<u>74519</u>	164,97	164,97
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone OI FIXO REF 03/2020	4901	<u>74527</u>	65,54	65,54
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito RESTAURANTE DOM JOAO CAMPINA GRANDE - JEYSSON	5762	<u>91626</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR - ISAIAS	5762	<u>91707</u>	50,00	50,00
02.1.5.02.009	5762	Compras com Cartão de Credito/Debito AJUSTE SALDO	51	<u>93505</u>	48,90	48,90
Total dia : 16/03/2020					709,84	709,84
17/03/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto telefone VIVO REF 02/2020	4901	<u>74489</u>	83,29	83,29
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>78140</u>	83,29	83,29
04.1.1.01.005	4294	6574225 - Kallunga Comercio Industria Grafica Ltda	5762	<u>91524</u>	291,89	291,89
Total dia : 17/03/2020					458,47	458,47
18/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito BONILHA COMERCIO DE PIEN- DIAIK	5762	<u>91561</u>	100,00	100,00
Total dia : 18/03/2020					100,00	100,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

151

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
20/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 618 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>60709</u>	149,98	149,98
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 02/2020 - Simples Nacional	4901	<u>66890</u>	11.117,23	11.117,23
04.1.1.01.005	4294	109773 - EMBALATRENTOS PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	1201	<u>71485</u>	771,75	771,75
01.1.1.02.005	4901	101 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE COLOMBO	159	<u>73801</u>	98.078,79	98.078,79
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74381</u>	12,00	12,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201355667	4901	<u>74535</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201359859	4901	<u>74543</u>	88,78	88,78
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - HD PRESTACAO DE SERVICOS - 12 ENSAIOS ALMIRANTE TAMANDARE	4901	<u>74551</u>	1.920,00	1.920,00
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2020	4901	<u>74906</u>	1.296,78	1.296,78
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 10/2019	4901	<u>74922</u>	3,94	3,94
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 12/2019	4901	<u>74930</u>	3,94	3,94
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 02/2020	4901	<u>74940</u>	7,88	7,88
02.1.1.05.0001	1201	3332 - Pgto. Parcela nº 1 - MARMORARIA TREML LTDA	4901	<u>75057</u>	1.220,00	1.220,00
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>75124</u>	108,40	108,40
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 619 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91746</u>	300,00	300,00
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 01/06	5762	<u>91880</u>	8,12	8,12
Total dia : 20/03/2020					115.321,53	115.321,53
23/03/2020						
04.1.1.01.005	4294	1401 - JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME	51	<u>71396</u>	41,50	41,50
02.1.1.05.0001	1201	227528 - Pgto. Parcela nº 1 - CREATIVE COPIAS LTDA	4901	<u>74680</u>	1.097,35	1.097,35
Total dia : 23/03/2020					1.138,85	1.138,85
24/03/2020						
04.1.1.01.005	4294	227528 - CREATIVE COPIAS LTDA		<u>74655</u>	1.176,75	
02.1.1.05.0001	1201	227528 - CREATIVE COPIAS LTDA		<u>74663</u>		1.097,35
03.1.3.03.002	2445	227528 - CREATIVE COPIAS LTDA		<u>74671</u>		79,40
Total dia : 24/03/2020					1.176,75	1.176,75
25/03/2020						
04.1.3.04	5622	207 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI	1201	<u>75102</u>	2.700,00	2.700,00
Total dia : 25/03/2020					2.700,00	2.700,00
26/03/2020						
04.1.1.01.005	4294	3661 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>71417</u>	269,60	269,60
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 648 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>71425</u>	149,97	149,97
04.2.1.03.019	3271	372 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>75081</u>	170,00	170,00
04.2.1.03.063	5878	3661 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>85436</u>	15,00	15,00
Total dia : 26/03/2020					604,57	604,57
27/03/2020						
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - HD PRESTACAO DE SERVICOS - 16 ENSAIOS ALMIRANTE TAMANDARE	4901	<u>74586</u>	3.520,00	3.520,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201431509	4901	<u>74594</u>	88,78	88,78
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>74977</u>	12,00	12,00
02.1.1.05.0001	1201	207 - Pgto. Parcela nº 1 - CCL SERVICOS EM RODOVIAS - EIRELI	4901	<u>75110</u>	2.700,00	2.700,00
Total dia : 27/03/2020					6.320,78	6.320,78
28/03/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Debito SERV EDUC LAR E SAUDE 03/06 CURITIBA	5762	<u>91340</u>	122,33	122,33
Total dia : 28/03/2020					122,33	122,33
30/03/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>74578</u>	34,80	34,80
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201438007	4901	<u>74608</u>	88,78	88,78
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201443876	4901	<u>74616</u>	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	4101 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>74990</u>	87,50	87,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

152

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	6435 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>75013</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 160 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>75090</u>	860,00	860,00
01.1.2.01.0001	159	106 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>75198</u>	1.603,46	
03.1.2.02.007	2305	106 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>75200</u>	52,84	
03.1.1.03.002	2186	106 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		<u>75219</u>		1.656,30
01.1.2.01.0001	159	107 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		<u>82496</u>	7.540,73	
03.1.2.02.007	2305	107 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		<u>82509</u>	259,27	
03.1.1.03.002	2186	107 - MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		<u>82517</u>		7.800,00
Total dia : 30/03/2020					10.653,66	10.653,66
31/03/2020						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	1643	<u>71620</u>	16.050,08	16.050,08
01.1.1.02.005	4901	104 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	159	<u>73780</u>	4.810,86	4.810,86
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201461432	4901	<u>74624</u>	88,78	88,78
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 03/2020	1287	<u>74699</u>	12.940,00	12.940,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2020	1368	<u>74710</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 03/2020	1326	<u>74728</u>	287,31	287,31
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 03/2020	1384	<u>74736</u>	1.042,76	1.042,76
04.2.1.04.001	1384	Salário Família Ref: 03/2020	1287	<u>74744</u>	48,62	48,62
04.2.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 03/2020	1384	<u>74752</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 03/2020	1392	<u>74770</u>	1.035,20	1.035,20
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 03/2020	1481	<u>74788</u>	9,96	9,96
02.1.1.05.0001	1201	3298 - Pgto. Parcela nº 1 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	4901	<u>75065</u>	1.977,36	1.977,36
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>75132</u>	192,02	192,02
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 03/2020	51	<u>85570</u>	441,76	441,76
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 03/2020	4090	<u>86207</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - B2W	1015	<u>86410</u>	34,98	34,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86452</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86533</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86630</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86738</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86860</u>	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>86991</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87122</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87254</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87386</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87513</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87645</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87777</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>87980</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88064</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88188</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88366</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88536</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88668</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88811</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88943</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89079</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89206</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89338</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89460</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89591</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89729</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89850</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>89982</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90115</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90239</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.034	3417	Compras com Cartão de Credito/Débito GOL TRANSP. AISJ96B SAO PAULO	5762	<u>91871</u>	55,76	55,76
Total dia : 31/03/2020					45.304,74	45.304,74

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

153

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total mês : 03/2020		401.208,12	401.208,12
01/04/2020						
04.1.1.01.005	4294	3298 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1201	<u>75021</u>	193,77	193,77
04.1.1.01.005	4294	3298 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	1201	<u>75030</u>	1.783,59	1.783,59
04.1.1.01.005	4294	3332 - MARMORARIA TREML LTDA	1201	<u>75049</u>	1.220,00	1.220,00
04.2.1.01.001	2950	Honorário Autônomo Ref: 04/2020	1341	<u>77770</u>	800,00	800,00
02.1.3.02.001	1341	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 04/2020	1384	<u>77841</u>	88,00	88,00
			Total dia : 01/04/2020		4.085,36	4.085,36
02/04/2020						
04.2.1.03.034	3417	Compras com Cartão de Crédito/Debito MULTIPLUS 01/02 SAO PAULO	5762	<u>91855</u>	282,60	282,60
			Total dia : 02/04/2020		282,60	282,60
03/04/2020						
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON P/ PAGAMENTO IPVA CARRO PARTICULAR - PLACA BCC7988	4901	<u>74632</u>	2.411,45	2.411,45
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>78000</u>	4.751,65	4.751,65
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 103 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	159	<u>78065</u>	130.529,10	130.529,10
04.2.1.03.037	4545	6601 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>78102</u>	37,50	37,50
			Total dia : 03/04/2020		137.729,70	137.729,70
04/04/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 03/2020	4901	<u>74560</u>	299,72	299,72
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis POSTO PRO TORK PIEN - ISAIAS	5762	<u>91774</u>	30,00	30,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Combustíveis PANIFICADORA DOCE SONHO PIEN- ISAIAS	5762	<u>91804</u>	24,00	24,00
			Total dia : 04/04/2020		353,72	353,72
06/04/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76414</u>	48,00	48,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT COM REGISTRO DE ATESTADO DE OBRASER	4901	<u>77569</u>	89,67	89,67
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 03/2020	4901	<u>77877</u>	1.544,48	1.544,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 03/2020	4901	<u>77885</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 03/2020	4901	<u>77893</u>	961,01	961,01
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 03/2020	4901	<u>77906</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 03/2020	4901	<u>77914</u>	1.735,58	1.735,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 03/2020	4901	<u>77922</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 03/2020	4901	<u>77930</u>	1.053,08	1.053,08
02.1.3.02.001	1341	Folha Pgto Pagto. Autônomo 1197 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 03/2020	4901	<u>77966</u>	801,00	801,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>77992</u>	287,31	287,31
04.2.1.03.020	3280	Pgto Combustíveis LANCHONETE E RESTAURANTE LIETZ PIEN - ISAIAS	5762	<u>91812</u>	15,00	15,00
			Total dia : 06/04/2020		11.432,56	11.432,56
07/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 754 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>71603</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76422</u>	6,00	6,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 03/2020	4901	<u>77982</u>	1.035,20	1.035,20
04.2.1.03.018	3263	Pgto ALDENIZE FERREIRA DA SILVA	4901	<u>78093</u>	9.570,00	9.570,00
			Total dia : 07/04/2020		10.711,20	10.711,20
08/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis POSTO PRO TORK PIEN - DIAIK	5762	<u>91766</u>	80,00	80,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>91782</u>	30,00	30,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

154

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Crédito/Debito ASSIS PIEN SUPERMERCADO - ADAILTON	5762	<u>91847</u>	148,14	148,14
Total dia : 08/04/2020					258,14	258,14
09/04/2020						
04.2.1.03.021	3298	Pgto POS GRADUACAO ADAILTON	4901	<u>77631</u>	635,36	635,36
02.1.1.05.0001	1201	56077 - Pgto. Parcela nº 1 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	4901	<u>77699</u>	129,00	129,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 03/2020 Cheque: 26	4901	<u>77940</u>	1.015,25	1.015,25
Total dia : 09/04/2020					1.779,61	1.779,61
11/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>91790</u>	56,00	56,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Combustíveis STOP LANCHES PIEN - ISAIAS	5762	<u>91820</u>	38,00	38,00
04.2.1.03.020	3280	Pgto Combustíveis PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	<u>91839</u>	14,90	14,90
Total dia : 11/04/2020					108,90	108,90
12/04/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Crédito/Debito BRADESCO AUTO RE COMPAN 6/6	5762	<u>70599</u>	548,31	548,31
Total dia : 12/04/2020					548,31	548,31
13/04/2020						
04.2.1.03.057	5142	56077 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1201	<u>71582</u>	129,00	129,00
04.2.1.03.059	5681	Pgto CERTIDAO FORO JUDICIAL	4901	<u>77534</u>	36,00	36,00
02.1.1.05.0001	1201	160 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>77736</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>78018</u>	61,16	61,16
Total dia : 13/04/2020					1.086,16	1.086,16
14/04/2020						
04.2.1.03.047	4774	Pgto REGISTRO DE LIVROS	4901	<u>77526</u>	33,15	33,15
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>91758</u>	150,00	150,00
Total dia : 14/04/2020					183,15	183,15
15/04/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ATESTADO COLOMBO 5,76 KM	4901	<u>77550</u>	89,67	89,67
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 105 - Recebimento Parcela nº 1 - FAMOSSUL MADEIRAS S/A - SERRARIA	159	<u>78091</u>	11.979,00	11.979,00
Total dia : 15/04/2020					12.068,67	12.068,67
16/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 829 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>74647</u>	129,41	129,41
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 04/2020	4901	<u>77615</u>	73,25	73,25
04.2.1.03.057	5142	2922 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	1201	<u>78110</u>	281,41	281,41
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO PROTORK - DIAIK	5762	<u>92037</u>	60,00	60,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO PROTORK - ISAIAS	5762	<u>92053</u>	40,00	40,00
Total dia : 16/04/2020					584,07	584,07
17/04/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76430</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 03/2020	4901	<u>77623</u>	82,04	82,04
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 03/2020	4901	<u>77958</u>	1.860,10	1.860,10
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	4901	<u>78026</u>	4.139,90	4.139,90
04.2.1.03.037	4545	4308 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>85488</u>	87,50	87,50
Total dia : 17/04/2020					6.175,54	6.175,54
20/04/2020						
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 03/2020	4901	<u>77974</u>	1.323,04	1.323,04

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

155

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.026	3344	SEM PARAR	4901	<u>78034</u>	9,20	9,20
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 02/06	5762	<u>91898</u>	8,12	8,12
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito PANIFICADORA MENDES PIEN - ADAILTON	5762	<u>92070</u>	27,20	27,20
Total dia : 20/04/2020					1.367,56	1.367,56
21/04/2020						
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Crédito/Débito 693 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93536</u>	100,00	100,00
Total dia : 21/04/2020					100,00	100,00
22/04/2020						
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes 103 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	159	<u>78073</u>	4.301,08	4.301,08
Total dia : 22/04/2020					4.301,08	4.301,08
23/04/2020						
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira APLICACAO RDC	4901	<u>74462</u>	150.000,00	150.000,00
04.2.1.03.010	3182	875 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75235</u>	99,92	99,92
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 03/2020 - Simples Nacional	4901	<u>75392</u>	16.050,08	16.050,08
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito SUPERMERCADO AGRICER COLOBOM JEYSSON	5762	<u>92169</u>	43,50	43
04.2.1.03.021	3298	Compras com Cartão de Crédito/Débito LOTEAMENTO - HOTMART - ADAILTON	5762	<u>92193</u>	997,00	997,00
Total dia : 23/04/2020					167.190,50	167.190,50
24/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 883 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75243</u>	99,92	99,92
02.1.1.05.0001	1201	3661 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>77506</u>	284,60	284,60
02.1.1.05.0001	1201	372 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>77514</u>	170,00	170,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito JACKSON A GEVENKA PIEN - JEYSSON	5762	<u>92177</u>	33,87	33,87
Total dia : 24/04/2020					588,39	588,39
27/04/2020						
04.2.1.03.019	3271	Pgto RECIBO MIDIAS CRIATIVAS - PLOTAGEM PARCIAL L200	4901	<u>77658</u>	600,00	600,00
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>78042</u>	49,00	49,00
Total dia : 27/04/2020					649,00	649,00
28/04/2020						
04.1.1.01.005	4294	87 - ONELIO SOARES DE OLIVEIRA	51	<u>75260</u>	3.000,00	3.000,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito SERV EDUC LAR E SAUDE 04/06 CURITIBA	5762	<u>91359</u>	122,33	122
Total dia : 28/04/2020					3.122,33	3.122,33
29/04/2020						
04.1.1.01.005	4294	4124 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	1201	<u>75332</u>	3.189,00	3.189,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA REF ART 1720201806502	4901	<u>77577</u>	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Crédito/Débito 693 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93510</u>	250,00	250,00
Total dia : 29/04/2020					3.527,78	3.527,78
30/04/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ATESTADO INTERSECOES CAMPO MAGRO	4901	<u>77585</u>	89,67	89,67
04.2.1.03.035	3418	Pgto ATESTADO COMPATIBILIZACAO CAMPO MAGRO	4901	<u>77593</u>	89,67	89,67
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 04/2020	4901	<u>77674</u>	26,00	26,00
02.1.1.05.0001	1201	4308 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>77752</u>	87,50	87,50
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 04/2020	1287	<u>77760</u>	12.940,00	12.940,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2020	1368	<u>77788</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 04/2020	1326	<u>77796</u>	287,31	287,31
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 04/2020	51	<u>77809</u>	150,00	150,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 04/2020	1384	<u>77817</u>	1.042,76	1.042,76
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 04/2020	1287	<u>77825</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 04/2020	1384	<u>77833</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 04/2020	1392	<u>77850</u>	1.035,20	1.035,20

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

156

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 04/2020	1481	<u>77869</u>	9,96	9,96
02.1.1.05.0001	1201	2922 - Pgto. Parcela nº 1 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	4901	<u>78120</u>	281,41	281,41
02.1.1.05.0001	1201	6601 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>78138</u>	37,50	37,50
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>78158</u>	157,38	157,38
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 167 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>78162</u>	860,00	860,00
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 04/2020	51	<u>85588</u>	517,74	517,74
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 04/2020	4090	<u>86215</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - B2W	1015	<u>86428</u>	34,98	34,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86480</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86541</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86649</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86746</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86878</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87009</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87130</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87262</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87394</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87521</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87653</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87785</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>87998</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88072</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88196</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88374</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88544</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.J EM 31/12/2014	973	<u>88676</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88820</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88951</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89087</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89214</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89346</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89478</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89605</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89737</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89869</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>89990</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90123</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90247</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito HABIBS CURITIBA- ADAILTON	5762	<u>92088</u>	18,00	18,00
Total dia : 30/04/2020					24.003,00	24.003,00
Total mês : 04/2020					392.237,33	392.237,33
02/05/2020						
04.2.1.03.034	3417	Compras com Cartão de Credito/Debito MULTIPLUS 02/02 SAO PAULO	5762	<u>91863</u>	282,60	282,60
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 693 - AUTO POSTO REAL CENTER	1201	<u>91976</u>	553,37	553,37
Total dia : 02/05/2020					835,97	835,97
04/05/2020						
04.2.1.03.037	4545	6767 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>75580</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - larifa ted	4901	<u>76449</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto GUIA ART 1720201841014	4901	<u>77607</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 04/2020	4901	<u>77640</u>	276,95	276,95
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 025 E 021 HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS	4901	<u>77666</u>	3.680,00	3.680,00
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>78794</u>	1.903,16	1.903,16
04.1.1.01.005	4294	1424 - DORACI SMIGUEL PIECKOCZ - ME	1201	<u>78885</u>	185,00	185,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 988 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91950</u>	400,08	400,08

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

157

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 04/05/2020					6.722,63	6.722,63
05/05/2020						
02.1.1.05.0001	1201	1424 - Pgto. Parcela nº 1 - DORACI SMIGUEL PIECKOCZ - ME	4901	78813	185,00	185,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MC DONALDS CURITIBA - ADAILTON	5762	92098	33,50	33,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito HABIBS CURITIBA - ADAILTON	5762	92100	22,50	22,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	92134	14,95	14,95
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito SOBRADINHO COLOMBO - JEYSSON	5762	92185	40,00	40,00
Total dia : 05/05/2020					295,95	295,95
06/05/2020						
01.1.2.01.0001	159	108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	2186	75502	185.523,17	185.523,17
04.1.1.01.005	4294	4154 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	1201	75570	2.909,00	2.909,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	76457	42,00	42,00
02.1.1.05.0001	1201	109773 - Pgto. Parcela nº 1 - EMBALATRENTOS PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	4901	77744	771,75	771,75
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 04/2020	4901	78562	1.544,48	1.544,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 04/2020	4901	78570	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 04/2020	4901	78580	735,03	735,03
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 04/2020	4901	78598	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 04/2020	4901	78600	1.735,58	1.735,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 04/2020	4901	78619	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROWSKI TABORDA Ref.: 04/2020	4901	78627	1.053,08	1.053,08
02.1.3.02.001	1341	Folha Pgto Pagto. Autônomo 1197 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 04/2020	4901	78651	712,00	712,00
04.2.1.03.018	3263	ISAIAS	4901	78700	18,00	18,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	78735	287,31	287,31
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	78883	1.916,31	1.916,31
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PROTORK - DIAIK	5762	92045	90,00	90,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PROTORK - ISAIAS	5762	92061	70,00	70,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito STELOS LANCHONETE BARUERI - ISAIAS	5762	92150	20,00	20,00
Total dia : 06/05/2020					202.325,14	202.325,14
07/05/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	76465	6,00	6,00
01.1.2.01.0001	159	110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		78170	25.301,95	
03.1.2.02.007	2305	110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		78180	858,05	
03.1.1.03.002	2186	110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		78198		26.160,00
04.2.1.03.057	5142	Pgto PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA - HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	78263	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720201910989 - ADENILSON	4901	78387	233,94	233,94
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 04/2020	4901	78679	1.035,20	1.035,20
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	78832	3.275,14	3.275,14
Total dia : 07/05/2020					32.710,28	32.710,28
08/05/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1047 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	75316	20,00	20,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 04/2020 Cheque: 27	4901	78635	1.015,25	1.015,25
Total dia : 08/05/2020					1.035,25	1.035,25
09/05/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	92142	46,00	46,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

158

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 693 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93528</u>	44,50	44,50
Total dia : 09/05/2020					90,50	90,50
10/05/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 05/2020	4901	<u>77682</u>	92,56	92,56
Total dia : 10/05/2020					92,56	92,56
11/05/2020						
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>78840</u>	92,56	92,56
Total dia : 11/05/2020					92,56	92,56
12/05/2020						
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 05/2020 CHQ 28	4901	<u>78490</u>	500,00	500,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>78859</u>	1.515,25	1.515,25
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 05/2020	51	<u>86037</u>	20,00	20,00
Total dia : 12/05/2020					2.035,25	2.035,25
13/05/2020						
02.1.01.0001	159	111 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	2186	<u>75548</u>	26.140,98	26.140,98
02.1.03.019	3271	20 - DANIEL SACTH 76476677934	1201	<u>75600</u>	600,00	600,00
02.1.1.05.0001	1201	167 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>78235</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.021	3298	Pgto CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES IDD LTDA - ADAILTON	4901	<u>78310</u>	648,07	648,07
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>78867</u>	1.508,07	1.508,07
04.1.1.01.005	4294	3663 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5762	<u>91940</u>	396,35	396,35
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito LETKI MAT CONSTRUCAO	5762	<u>91944</u>	8,20	8,20
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1078 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>91968</u>	250,00	250,00
04.1.1.01.005	4294	3663 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5762	<u>93560</u>	327,39	327,39
Total dia : 13/05/2020					30.739,06	30.739,06
14/05/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 05/2020	4901	<u>78301</u>	68,89	68,89
04.2.1.03.032	3409	Pgto MAPFRE SEGUROS - PROPOSTA 44525012010209158	4901	<u>78328</u>	778,53	778,53
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>78875</u>	847,42	847,42
04.2.1.03.037	4545	4518 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>85496</u>	87,50	87,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito CAMPINA GRANDE - ADAILTON	5762	<u>92118</u>	60,00	60,00
02.1.1.05.0001	1201	4124 - Pgto. Parcela nº 1 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	51	<u>93633</u>	1.594,50	1.594,50
Total dia : 14/05/2020					3.436,84	3.436,84
15/05/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76473</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	110 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	159	<u>78200</u>	25.301,95	25.301,95
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 04/2020	4901	<u>78271</u>	85,48	85,48
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM REF 05/2020	4901	<u>78298</u>	163,53	163,53
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 04/2020	4901	<u>78643</u>	1.860,10	1.860,10
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>78743</u>	2.139,90	2.139,90
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>91952</u>	50,00	50,00
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 693 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93544</u>	100,00	100,00
Total dia : 15/05/2020					29.706,96	29.706,96
16/05/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MC DONALDS AXV CURITIBA ADAILTON	5762	<u>92126</u>	67,00	67,00
Total dia : 16/05/2020					67,00	67,00
17/05/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

159

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	Compras com Cartão de Credito/Debito 693 - Pgto. Parcela nº 1 - AUTO POSTO REAL CENTER	5762	<u>93552</u>	30,00	30,00
Total dia : 17/05/2020					30,00	30,00
18/05/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1097 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75405</u>	190,92	190,92
Total dia : 18/05/2020					190,92	190,92
20/05/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76481</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	111 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	159	<u>78227</u>	26.140,98	26.140,98
04.1.3.04	5622	Pgto HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS - RECIBO 026 E 029	4901	<u>78336</u>	3.680,00	3.680,00
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquidado GPS ref.: 04/2020	4901	<u>78660</u>	1.312,04	1.312,04
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 03/2020	4901	<u>78687</u>	9,96	9,96
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 04/2020	4901	<u>78696</u>	9,96	9,96
04.2.1.03.026	3344	SEM PARAR REF 05/2020	4901	<u>78751</u>	35,20	35,20
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 03/06	5762	<u>91901</u>	8,12	8,12
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1149 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>92201</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PRO TORK - DIAIK	5762	<u>92266</u>	80,00	80,00
02.1.1.05.0001	1201	PGTO POSTO REAL CENTER	51	<u>93629</u>	799,34	799,34
Total dia : 20/05/2020					32.231,60	32.231,60
21/05/2020						
02.1.1.05.0001	1201	4154 - Pgto. Parcela nº 1 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	4901	<u>78243</u>	1.454,50	1.454,50
04.1.1.01.005	4294	7820674 - DAIANE APARECIDA FLEISCHMANN 06629771907	4901	<u>78821</u>	1.658,00	1.658,00
Total dia : 21/05/2020					3.112,50	3.112,50
22/05/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1177 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75421</u>	100,03	100,03
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Credito/Debito SUPER SUL SUPERMERCADO PIEN - ADAILTON	5762	<u>92207</u>	221,20	221,20
Total dia : 22/05/2020					321,23	321,23
25/05/2020						
04.2.1.03.010	3182	1196 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75430</u>	79,97	79,97
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76490</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720202172086 - COLOMBO LOTE 06	4901	<u>78395</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720202172779 - RUA MATINHOS - FRG	4901	<u>78409</u>	88,78	88,78
02.1.1.05.0001	1201	172 - Pgto. Parcela nº 1 - CLICKMARCAS ADMINISTRADORA DE MARCAS E PATENTES LTDA	4901	<u>78910</u>	1.190,00	1.190,00
02.1.1.05.0001	1201	20 - Pgto. Parcela nº 1 - Cheque: 029 - DANIEL SACHT 76476677934	4901	<u>78920</u>	600,00	600,00
Total dia : 25/05/2020					2.198,69	2.198,69
26/05/2020						
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>78760</u>	48,99	48,99
01.1.1.02.005	4901	14 - Recebimento Parcela nº 1 - ELEANDRO JUNIOR TABORDA	159	<u>86076</u>	15.074,16	15.074,16
Total dia : 26/05/2020					15.123,15	15.123,15
27/05/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT COM REGISTRO DE ATESTADO DE OBRA	4901	<u>78417</u>	89,67	89,67
01.1.2.01.0001	159	14 - ELEANDRO JUNIOR TABORDA	876	<u>86068</u>	15.074,16	15.074,16
04.2.6.01.003	3697	ALIENAÇÃO VEICULO FIAT PALIO ADQUIRIDO EM 25/09/2014	876	<u>86088</u>	10.519,57	10.519,57
Total dia : 27/05/2020					25.683,40	25.683,40
28/05/2020						
04.2.1.03.019	3271	172 - CLICKMARCAS ADMINISTRADORA DE MARCAS E PATENTES LTDA	1201	<u>75598</u>	1.190,00	1.190,00
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>78433</u>	15.074,16	15.074,16

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	384 - Pgto. Parcela nº 1 - RDCJ - I. C. Acess. Topog. Ltda	4901	<u>78449</u>	1.062,00	1.062,00
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira APLICACAO EM RDC	4901	<u>78719</u>	30.000,00	30.000,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TARIFA PRE DEPOSITO	4901	<u>78727</u>	12,75	12,75
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR	5177	<u>78948</u>	128,00	128,00
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90255</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Débito SERV EDUC LAR E SAUDE 05/06 CURITIBA	5762	<u>91367</u>	122,33	122,33
Total dia : 28/05/2020					49.173,29	49.173,29
29/05/2020						
04.2.1.01.001	2950	Honorário Autônomo Ref: 05/2020	1341	<u>78455</u>	630,00	630,00
02.1.3.02.001	1341	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Autônomo Ref: 05/2020	1384	<u>78538</u>	69,30	69,30
02.1.1.05.0001	1201	4518 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>78776</u>	87,50	87,50
02.1.1.05.0001	1201	6767 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>78784</u>	37,50	37,50
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>78956</u>	487,79	487,79
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 174 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>79497</u>	860,00	860,00
02.1.03.019	3271	24943 - TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMAT	1201	<u>79560</u>	1.068,00	1.068,00
02.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Débito LIBERTY SEGUROS SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>92215</u>	1.495,29	1.495,29
Total dia : 29/05/2020					4.735,38	4.735,38
31/05/2020						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	1643	<u>75554</u>	25.076,05	25.076,05
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 05/2020	1287	<u>78457</u>	12.940,00	12.940,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2020	1368	<u>78473</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 05/2020	1326	<u>78481</u>	287,31	287,31
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 05/2020	1384	<u>78502</u>	1.042,76	1.042,76
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 05/2020	1287	<u>78510</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 05/2020	1384	<u>78520</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 05/2020	1392	<u>78546</u>	1.035,20	1.035,20
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 05/2020	1481	<u>78554</u>	9,96	9,96
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 05/2020	51	<u>85586</u>	576,70	576,70
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 05/2020	4090	<u>86223</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86479</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86550</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86657</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86754</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86886</u>	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87017</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87149</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87270</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87408</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87530</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87681</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87793</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>88005</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88080</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88200</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88382</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88552</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88692</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88838</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88960</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89095</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89222</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89354</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89486</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS- ADQ EM 10/07/19	973	<u>89613</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. 13/12/2014	966	<u>89745</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	966	<u>89877</u>	416,67	416,67

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

161
Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90000</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90131</u>	16,67	16,67
Total dia : 31/05/2020					45.721,84	45.721,84
Total mês : 05/2020					488.707,95	488.707,95
01/06/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1248 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75651</u>	80,00	80,00
04.1.1.01.005	4294	3734 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>75954</u>	2.244,00	
02.1.1.05.0001	1201	3734 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>75962</u>		2.064,48
03.1.3.03.002	2445	3734 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>75970</u>		179,52
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 05/2020	4901	<u>78344</u>	58,50	58,50
01.1.2.01.0001	159	112 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	2186	<u>82428</u>	1.240,00	1.240,00
01.1.2.01.0001	159	113 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	2186	<u>82436</u>	1.500,00	1.500,00
01.1.2.01.0001	159	114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	2186	<u>82444</u>	23.908,96	23.908,96
Total dia : 01/06/2020					29.031,46	29.031,46
02/06/2020						
04.2.1.03.059	5681	Pgto CERTIDAO FORO JUDICIAL	4901	<u>78352</u>	36,00	36,00
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA	4901	<u>78360</u>	30,65	30,65
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT COM REGISTRO DE ATESTADO DE OBRA	4901	<u>78379</u>	89,67	89,67
01.1.1.02.005	4901	108 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	159	<u>79001</u>	185.523,17	185.523,17
Total dia : 02/06/2020					185.679,49	185.679,49
03/06/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76503</u>	48,00	48,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 05/2020	51	<u>79118</u>	1.015,25	1.015,25
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 05/2020	4901	<u>79126</u>	1.484,48	1.484,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 05/2020	4901	<u>79134</u>	906,63	906,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 05/2020	4901	<u>79142</u>	666,07	666,07
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 05/2020	4901	<u>79150</u>	1.905,40	1.905,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 05/2020	4901	<u>79160</u>	1.675,58	1.675,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 05/2020	4901	<u>79178</u>	1.905,40	1.905,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROWSKI TABORDA Ref.: 05/2020	4901	<u>79186</u>	993,08	993,08
02.1.3.02.001	1341	Folha Pgto Pagto. Autônomo 1197 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 05/2020	4901	<u>79207</u>	560,70	560,70
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>79391</u>	4.053,09	4.053,09
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>79405</u>	287,00	287,00
04.2.1.03.037	4545	6922 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>79470</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.057	5142	HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	<u>79545</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.019	3271	1955 - CRISTIANO SCHREINER	1201	<u>79594</u>	399,00	399,00
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	51	<u>85553</u>	0,31	0,31
Total dia : 03/06/2020					17.937,49	17.937,49
04/06/2020						
04.1.1.01.005	4294	384 - RDCJ - I. C. Acess. Topog. Ltda		<u>75660</u>	1.095,00	
02.1.1.05.0001	1201	384 - RDCJ - I. C. Acess. Topog. Ltda		<u>75679</u>		1.062,00
03.1.3.03.002	2445	384 - RDCJ - I. C. Acess. Topog. Ltda		<u>75687</u>		33,00
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 05/2020	4901	<u>78280</u>	202,87	202,87
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92223</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92282</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	<u>92304</u>	33,85	33,85
Total dia : 04/06/2020					1.501,72	1.501,72

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 25 de 75

Página: 25

162

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/06/2020						
01.1.2.01.0001	159	115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		<u>78970</u>	6.315,68	
03.1.2.02.007	2305	115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		<u>78980</u>	224,32	
03.1.1.03.002	2186	115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN		<u>78998</u>		6.540,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2020	4901	<u>79223</u>	1.035,20	1.035,20
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	<u>92312</u>	14,95	14,95
Total dia : 05/06/2020					7.590,15	7.590,15
06/06/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PRO TORK - ISAIAS	5762	<u>92274</u>	92,49	92,49
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito STOP LANCHES - ISAIAS	5762	<u>92339</u>	10,00	10,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito STOP LANCHES - ISAIAS	5762	<u>92347</u>	31,00	31,00
Total dia : 06/06/2020					133,49	133,49
08/06/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1348 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75695</u>	200,00	200,00
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira APLICACAO EM RDC	4901	<u>79430</u>	150.000,00	150.000,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1349 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>92190</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GASTRONOMIA F CARNEI COLOMBO - ADAILTON	5762	<u>92240</u>	63,50	63,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCHONETE RIO DA PRATA - JEYSSON	5762	<u>92371</u>	38,50	38,50
Total dia : 08/06/2020					150.502,00	150.502,00
09/06/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720202375319	4901	<u>79324</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.021	3298	Compras com Cartão de Credito/Debito EDUZZ EDUZZ SOROCABA - ADAILTON	5762	<u>92258</u>	997,00	997,00
Total dia : 09/06/2020					1.230,94	1.230,94
10/06/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 06/2020	4901	<u>79243</u>	62,76	62,76
02.1.1.05.0001	1201	1955 - Pgto. Parcela nº 1 - CRISTIANO SCHREINER	4901	<u>79615</u>	399,00	399,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - JEYSSON	5762	<u>92290</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito REGIMAR PANIFICADORA - ISAIAS	5762	<u>92355</u>	14,58	14,58
Total dia : 10/06/2020					576,34	576,34
12/06/2020						
04.2.1.03.019	3271	231 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	1201	<u>76029</u>	505,00	505,00
02.1.1.05.0001	1201	24943 - Pgto. Parcela nº 1 - TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMAT	4901	<u>79578</u>	1.068,00	1.068,00
04.2.1.03.037	4545	4709 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>80190</u>	87,50	87,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES PIEN - ISAIAS	5762	<u>92320</u>	13,65	13,65
Total dia : 12/06/2020					1.674,15	1.674,15
13/06/2020						
02.1.1.05.0001	1201	4124 - Pgto. Parcela nº 2 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	51	<u>93641</u>	1.594,50	1.594,50
Total dia : 13/06/2020					1.594,50	1.594,50
15/06/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76511</u>	6,00	6,00
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 033 - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>79340</u>	2.400,00	2.400,00
04.2.1.03.021	3298	Pgto CENTRO DE ESTUDOS SUPERIOR IDD LTDA	4901	<u>79359</u>	648,07	648,07
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 06/2020	4901	<u>79367</u>	66,84	66,84
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM REF 06/2020	4901	<u>79375</u>	164,97	164,97

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

163

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	174 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>79500</u>	860,00	860,00
Total dia : 15/06/2020					4.145,88	4.145,88
16/06/2020						
01.1.1.02.005	4901	115 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	159	<u>79010</u>	6.315,68	6.315,68
02.1.1.05.0001	1201	231 - Pgto. Parcela nº 1 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	4901	<u>79586</u>	505,00	505,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito ASSIS PIEN - ISAIAS	5762	<u>92363</u>	5,37	5,37
Total dia : 16/06/2020					6.826,05	6.826,05
17/06/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1414 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75716</u>	149,98	149,98
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76520</u>	6,00	6,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 05/2020	4901	<u>79194</u>	1.860,10	1.860,10
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>79421</u>	1.139,90	1.139,90
02.1.1.05.0001	1201	3734 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>79534</u>	2.064,48	2.064,48
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92231</u>	200,00	200,00
Total dia : 17/06/2020					5.420,46	5.420,46
19/06/2020						
02.1.1.05.0001	1201	4154 - Pgto. Parcela nº 2 - F S INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	4901	<u>78251</u>	1.454,50	1.454,50
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 05/2020	4901	<u>79215</u>	1.224,04	1.224,04
04.2.1.03.039	4561	5987 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda	1201	<u>79607</u>	450,40	450,40
04.2.1.03.039	4561	16539 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda		<u>85371</u>	610,13	
02.1.1.05.0001	1201	16539 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda		<u>85380</u>		457,60
03.1.3.03.002	2445	16539 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda		<u>85399</u>		152,53
02.1.1.05.0001	1201	16539 - Pgto. Parcela nº 1 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda	5762	<u>92386</u>	457,60	457,60
02.1.1.05.0001	1201	5987 - Pgto. Parcela nº 1 - Uvel Comercial de Veiculos Ltda	5762	<u>92394</u>	450,40	450,40
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - DIAIK	5762	<u>92428</u>	134,75	134,75
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - DIAIK	5762	<u>92436</u>	50,00	50,00
Total dia : 19/06/2020					4.831,82	4.831,82
20/06/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 06/2020	4901	<u>79278</u>	33,00	33,00
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 04/06	5762	<u>91910</u>	8,12	8,12
Total dia : 20/06/2020					41,12	41,12
22/06/2020						
01.1.2.01.0001	159	116 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>79631</u>	91.821,21	91.821,21
01.1.2.01.0001	159	117 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>79640</u>	89.156,78	89.156,78
Total dia : 22/06/2020					180.977,99	180.977,99
23/06/2020						
04.2.1.03.010	3182	1483 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>75750</u>	100,00	100,00
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 05/2020 - Simples Nacional	4901	<u>79029</u>	25.076,05	25.076,05
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT - CAMPO MAGRO 2,23 KM	4901	<u>79286</u>	89,67	89,67
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART - NEURI PEREIRA	4901	<u>79294</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT - FRG LOTE 2	4901	<u>79308</u>	89,67	89,67
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT - FRG LOTE 14KM	4901	<u>79316</u>	89,67	89,67
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>79448</u>	10.181,94	10.181,94
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PRO TORK - ADAILTON	5762	<u>92380</u>	231,66	231,66
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito ASSIS PIEN - ISAIAS	5762	<u>92509</u>	4,35	4,35
Total dia : 23/06/2020					36.096,95	36.096,95
24/06/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito REINALDO DA SILVA COLOMBO - JEYSSON	5762	<u>92533</u>	47,00	47,00
Total dia : 24/06/2020					47,00	47,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

164

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
26/06/2020						
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>79464</u>	48,99	48,99
01.1.1.02.005	4901	137 - Recebimento Parcela nº 1 - RENATA E LUCAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	159	<u>85347</u>	2.000,00	2.000,00
Total dia : 26/06/2020					2.048,99	2.048,99
28/06/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito SERV EDUC LAR E SAUDE 06/06 CURITIBA	5762	<u>91375</u>	122,33	122,33
Total dia : 28/06/2020					122,33	122,33
29/06/2020						
04.2.1.03.059	5681	Pgto certidao foro judicial	4901	<u>79332</u>	36,00	36,00
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 182 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>79489</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito LIBERTY SEGUROS SAO PAULO	5762	<u>92460</u>	1.495,29	1.495,29
Total dia : 29/06/2020					2.391,29	2.391,29
01/06/2020						
04.2.1.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 06/2020 - Simple Nacional	1643	<u>75910</u>	24.722,75	24.722,75
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76538</u>	12,00	12,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 06/2020	1287	<u>79037</u>	12.940,00	12.940,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2020	1368	<u>79045</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 06/2020	1326	<u>79053</u>	287,31	287,31
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 06/2020	1384	<u>79061</u>	1.042,76	1.042,76
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 06/2020	1287	<u>79070</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 06/2020	1384	<u>79089</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 06/2020	1392	<u>79097</u>	1.035,20	1.035,20
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 06/2020	1481	<u>79100</u>	9,96	9,96
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 07/2020	4901	<u>79231</u>	1.856,97	1.856,97
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 06/2020	4901	<u>79250</u>	14,60	14,60
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>79413</u>	380,34	380,34
02.1.1.05.0001	1201	6922 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>79518</u>	37,50	37,50
02.1.1.05.0001	1201	4709 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>79526</u>	87,50	87,50
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>79553</u>	473,90	473,90
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>79626</u>	505,94	505,94
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 06/2020	51	<u>85600</u>	214,40	214,40
2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 06/2020	4090	<u>86231</u>	591,66	591,66
2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86487</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86568</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86665</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86762</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86894</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87025</u>	72,98	72,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87157</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87289</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87416</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87548</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87670</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87807</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>88013</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88099</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88218</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88390</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88560</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88706</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88846</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88978</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89109</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89230</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89362</u>	18,19	18,19

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

165

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89494</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89621</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89753</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89885</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90018</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90140</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90263</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito MC DONALDS PSB - ADAILTON	5762	<u>92479</u>	33,50	33,50
Total dia : 30/06/2020					49.992,55	49.992,55
Total mês : 06/2020					690.394,16	690.394,16
02/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 704 - AUTO POSTO REAL CENTER	51	<u>75938</u>	336,22	336,22
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1559 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>75946</u>	400,05	400,05
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92401</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito MC DONALDS ADAILTON	5762	<u>92487</u>	33,50	33,50
Total dia : 02/07/2020					919,77	919,77
03/07/2020						
04.1.1.01.005	4294	3782 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>75920</u>	684,90	684,90
04.2.1.03.037	4545	7071 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>80220</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.019	3271	384 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>80238</u>	155,00	155,00
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>80266</u>	4.061,83	4.061,83
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80276</u>	4.061,83	4.061,83
Total dia : 03/07/2020					9.001,06	9.001,06
04/07/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 06/2020	4901	<u>79383</u>	235,46	235,46
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito LANCHONETE E RESTAURANTE LIETZ - ISAIAS	5762	<u>92517</u>	35,00	35,00
Total dia : 04/07/2020					270,46	270,46
05/07/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito BUFALO RESTAURANTE - ISAIAS	5762	<u>92525</u>	74,00	74,00
Total dia : 05/07/2020					74,00	74,00
06/07/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76548</u>	36,00	36,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 06/2020	4901	<u>79845</u>	1.544,48	1.544,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 06/2020	4901	<u>79853</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 06/2020	4901	<u>79861</u>	1.188,37	1.188,37
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 06/2020	4901	<u>79870</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 06/2020	4901	<u>79889</u>	1.735,58	1.735,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 06/2020	4901	<u>79897</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 06/2020	4901	<u>79900</u>	1.053,08	1.053,08
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 06/2020 PAGO A MAIS	4901	<u>79952</u>	651,63	651,63
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>80250</u>	287,31	287,31
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80284</u>	11.629,34	11.629,34
Total dia : 06/07/2020					23.023,22	23.023,22
07/07/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010.

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

166

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76554</u>	12,00	12,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto, FGTS GFIP ref.: 06/2020	4901	<u>79942</u>	1.035,20	1.035,20
04.2.1.03.057	5142	Pgto HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	<u>79979</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.018	3263	Pgto RECIBO 01 - SERVICOS DE DESENHISTA CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES	4901	<u>79987</u>	650,00	650,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80292</u>	3.697,20	3.697,20
04.2.1.03.010	3182	739 - AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	51	<u>85452</u>	458,00	458,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92444</u>	25,00	25,00
Total dia : 07/07/2020					7.877,40	7.877,40
08/07/2020						
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto, Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 06/2020 Cheque: 33	4901	<u>79918</u>	1.015,25	1.015,25
01.1.1.02.005	4901	DEVOLUÇÃO SALARIO PAGO A MAIS - ISAIAS MARCHELEK K SOARES	1287	<u>79960</u>	651,63	651,63
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80306</u>	363,62	363,62
Total dia : 08/07/2020					2.030,50	2.030,50
09/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1635 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76045</u>	149,98	149,98
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76562</u>	6,00	6,00
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Pagto, Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 06/2020	4901	<u>79926</u>	1.860,10	1.860,10
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 05/2020	4901	<u>80004</u>	79,99	79,99
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80314</u>	1.496,82	1.496,82
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80322</u>	2.589,17	2.589,17
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA DE LUCRO ADAILTON	4901	<u>80403</u>	2.139,90	2.139,90
Total dia : 09/07/2020					8.321,96	8.321,96
10/07/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 07/2020	4901	<u>79251</u>	182,86	182,86
04.2.1.03.021	3298	Pgto POS GRADUACAO PAVIMENTACAO RODOVIARIA ADAILTON	4901	<u>79995</u>	635,36	635,36
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80330</u>	818,22	818,22
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito MC DONALDS - ADAILTON	5762	<u>92495</u>	33,50	33,50
Total dia : 10/07/2020					1.669,94	1.669,94
11/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92452</u>	40,00	40,00
Total dia : 11/07/2020					40,00	40,00
14/07/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76570</u>	6,00	6,00
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 95, 99, 101 - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>80047</u>	5.600,00	5.600,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720202951530	4901	<u>80055</u>	88,78	88,78
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80349</u>	5.694,78	5.694,78
04.2.1.03.018	3263	Compras com Cartão de Crédito/Débito RENATA DE ALMEIDA - INDAIATUBA	5762	<u>92541</u>	300,00	300,00
Total dia : 14/07/2020					11.689,56	11.689,56
15/07/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM REF 07/2020	4901	<u>80012</u>	164,97	164,97
02.1.1.05.0001	1201	182 - Pgto, Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>80121</u>	860,00	860,00
02.1.1.05.0001	1201	1559 - Pgto, Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>80157</u>	400,05	400,05
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80357</u>	1.425,02	1.425,02
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92410</u>	180,00	180,00
Total dia : 15/07/2020					3.030,04	3.030,04
16/07/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

167

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI REF 07/2020	4901	<u>80039</u>	65,54	65,54
04.2.1.03.037	4545	4908 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>80165</u>	87,50	87,50
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80365</u>	65,54	65,54
Total dia : 16/07/2020					218,58	218,58
17/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1704 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76053</u>	299,95	299,95
01.1.2.01.0001	159	120 - MORAR BEM AVENIDA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	2186	<u>79683</u>	4.211,00	4.211,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto TAXA DE SERVICO CREA SC	4901	<u>80063</u>	265,92	265,92
04.2.1.03.019	3271	1421 - CHIAMULERA & POZZA LTDA	1201	<u>80210</u>	30,00	30,00
01.1.1.02.005	4901	119 - J.C. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2178	<u>80416</u>	4.211,00	4.211,00
Total dia : 17/07/2020					9.017,87	9.017,87
18/07/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito LIBERTY SEGUROS SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>92550</u>	745,22	745,22
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92681</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92690</u>	50,00	50,00
Total dia : 18/07/2020					815,22	815,22
20/07/2020						
01.1.1.02.005	4901	106 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	159	<u>79675</u>	1.603,46	1.603,46
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 06/2020 - Simples Nacional	4901	<u>79704</u>	24.722,75	24.722,75
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquidado GPS ref.: 06/2020	4901	<u>79934</u>	1.224,04	1.224,04
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 07/2020	4901	<u>80020</u>	43,10	43,10
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80373</u>	12.272,05	12.272,05
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80381</u>	9.009,20	9.009,20
02.1.1.05.0001	1201	3782 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>85533</u>	684,90	684,90
02.1.1.05.0001	1201	384 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>85541</u>	155,00	155,00
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 05/06	5762	<u>91928</u>	8,12	8,12
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>92576</u>	314,24	314,24
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito JACK GEVENKA - JEYSSON	5762	<u>92746</u>	45,00	45,00
Total dia : 20/07/2020					50.081,86	50.081,86
21/07/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 06/2020	4901	<u>80098</u>	82,89	82,89
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>80390</u>	295,37	295,37
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 07/2020	4901	<u>80675</u>	212,48	212,48
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>92584</u>	159,90	159,90
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA KIDELIC TIJUCAS - JEYSSON	5762	<u>92754</u>	12,50	12,50
Total dia : 21/07/2020					763,14	763,14
22/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	1759 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76134</u>	99,92	99,92
Total dia : 22/07/2020					99,92	99,92
23/07/2020						
04.2.1.03.019	3271	388 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>80202</u>	1.051,00	1.051,00
04.1.1.01.005	4294	3803 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	1201	<u>80450</u>	3.216,00	3.216,00
Total dia : 23/07/2020					4.267,00	4.267,00
24/07/2020						
01.1.1.02.005	4901	116 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE COLOMBO	159	<u>79659</u>	91.821,21	91.821,21
01.1.1.02.005	4901	117 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE COLOMBO	159	<u>79667</u>	89.156,78	89.156,78
02.1.1.05.0001	1201	388 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>80246</u>	1.051,00	1.051,00
02.1.1.05.0001	1201	3803 - Pgto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>80468</u>	3.216,00	3.216,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito CASELAR SAO BENTO - ADAILTON	5762	<u>92592</u>	111,40	111,40

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

168

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito RESTAURANTE DOM JOAO CAMPINA GRANDE - JEYSSON	5762	<u>92762</u>	41,80	41,80
Total dia : 24/07/2020					185,398,19	185,398,19
27/07/2020						
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>80470</u>	48,99	48,99
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON - ADAILTON	5762	<u>92806</u>	156,35	156,35
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito JACKSON GEVENKA - JEYSSON	5762	<u>92770</u>	37,17	37,17
Total dia : 27/07/2020					242,51	242,51
28/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1808 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76142</u>	99,82	99,82
01.1.1.02.005	4901	120 - Recebimento Parcela nº 1 - MORAR BEM AVENIDA PARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	159	<u>79691</u>	4.211,00	4.211,00
02.1.1.05.0001	1201	67450 - Pgto. Parcela nº 1 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	4901	<u>80149</u>	129,00	129,00
Total dia : 28/07/2020					4.439,82	4.439,82
29/07/2020						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 190 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>80113</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.057	5142	67450 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1201	<u>80130</u>	129,00	129,00
Total dia : 29/07/2020					989,00	989,00
30/07/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 07/2020	4901	<u>80071</u>	56,40	56,40
02.1.1.05.0001	1201	4908 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>80181</u>	87,50	87,50
02.1.1.05.0001	1201	7071 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>80440</u>	37,50	37,50
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90271</u>	1.584,05	1.584,05
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92657</u>	147,00	147,00
Total dia : 30/07/2020					1.912,45	1.912,45
31/07/2020						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	1643	<u>76118</u>	1.584,18	1.584,18
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1835 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76150</u>	99,98	99,98
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 07/2020	1287	<u>79712</u>	11.866,33	11.866,33
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2020	1368	<u>79720</u>	2.090,00	2.090,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 07/2020	1287	<u>79730</u>	1.840,00	1.840,00
02.1.3.01.001	1287	DEMONSTRATIVO FÉRIAS FOLHA PENSÃO Ref: 07/2020	1326	<u>79748</u>	380,34	380,34
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 07/2020	1287	<u>79756</u>	613,33	613,33
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 07/2020	1295	<u>79764</u>	1.856,97	1.856,97
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 07/2020	1287	<u>79772</u>	329,20	329,20
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 07/2020	1384	<u>79780</u>	950,31	950,31
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 07/2020	1384	<u>79790</u>	216,02	216,02
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 07/2020	1287	<u>79801</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 07/2020	1384	<u>79810</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 07/2020	1392	<u>79829</u>	1.145,56	1.145,56
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 07/2020	1481	<u>79837</u>	9,96	9,96
02.1.1.05.0001	1201	1704 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>80173</u>	299,95	299,95
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2398	<u>80489</u>	547,05	547,05
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 07/2020	51	<u>85618</u>	329,20	329,20
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 07/2020	4090	<u>86240</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86495</u>	35,58	35,58
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86576</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86673</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86770</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86908</u>	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87033</u>	72,96	72,96

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

169

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87165</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87297</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87424</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87556</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87688</u>	190,88	190,88
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87815</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV ADQ EM 13/07/2015	1015	<u>88021</u>	36,65	36,65
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88102</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88226</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88404</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88579</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.J EM 31/12/2014	973	<u>88714</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88854</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88986</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89117</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89249</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89370</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89508</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89630</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89761</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89893</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90026</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90158</u>	16,67	16,67
Total dia : 31/07/2020					26.822,24	26.822,24
Total mês : 07/2020					353.015,71	353.015,71
03/08/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1861 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76160</u>	199,94	199,94
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>80713</u>	3.906,02	3.906,02
Total dia : 03/08/2020					4.105,96	4.105,96
04/08/2020						
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 07/2020	4901	<u>80884</u>	1.544,48	1.544,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 07/2020	4901	<u>80892</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 07/2020	4901	<u>80905</u>	708,86	708,86
01.1.1.02.005	4901	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 07/2020	1287	<u>80913</u>	0,00	0,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 07/2020	4901	<u>80921</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 07/2020	4901	<u>80930</u>	1.735,58	1.735,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 07/2020	4901	<u>80949</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 07/2020	4901	<u>80957</u>	1.053,08	1.053,08
02.1.1.05.0001	1201	5108 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81110</u>	87,50	87,50
04.2.1.03.040	4596	Pgto LORAINNE LIBERATO INDUSTRIA E COMERC	4901	<u>81221</u>	640,00	640,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TARIFA TED	4901	<u>81230</u>	30,00	30,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Debito MERCADOPAGO - ADAILTON	5762	<u>92614</u>	94,89	94,89
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Debito FITNESS PRAD SANTANA DE PA - ADAILTON	5762	<u>92622</u>	99,00	99,00
Total dia : 04/08/2020					10.890,82	10.890,82
06/08/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76597</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.057	5142	Pgto HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	<u>81078</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92703</u>	160,00	160,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 33

170

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 06/08/2020					2.166,00	2.166,00
07/08/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720203383919	4901	<u>80624</u>	233,94	233,94
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 07/2020 Cheque: 34	4901	<u>80985</u>	1.015,25	1.015,25
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 07/2020	4901	<u>80990</u>	1.145,56	1.145,56
04.2.3.02.003	3506	Folha Pgto Pagto. Multa GFIP ref.: 07/2020	4901	<u>81004</u>	0,01	0,01
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito ALIPAY CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>92630</u>	534,89	534,89
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PROTORK - ADAILTON	5762	<u>92685</u>	120,00	120,00
Total dia : 07/08/2020					3.049,65	3.049,65
08/08/2020						
04.2.1.03.016	3247	Compras com Cartão de Credito/Debito VIDA FARMA PIEN - ISAIAS	5762	<u>92711</u>	1,50	1,50
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO RJP SAO BENTO DO SUL - JEYSSON	5762	<u>92797</u>	50,00	50,00
Total dia : 08/08/2020					51,50	51,50
10/08/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - tarifa ted	4901	<u>76600</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 07/2020	4901	<u>80080</u>	78,96	78,96
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira APLICACAO EM RDC	4901	<u>80730</u>	135.000,00	135.000,00
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 07/2020	4901	<u>80973</u>	1.860,10	1.860,10
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>81043</u>	8.139,90	8.139,90
01.2.4.01.006	4049	11408 - BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA	1201	<u>86157</u>	9.035,86	9.035,86
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito JACKSON GEVENKA - JEYSSON	5762	<u>92789</u>	45,00	45,00
Total dia : 10/08/2020					154.165,82	154.165,82
11/08/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 1950 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76240</u>	149,97	149,97
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 7470651-1 CREA SC	4901	<u>80594</u>	88,78	88,78
Total dia : 11/08/2020					238,75	238,75
12/08/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ANUIDADE 2020 UNICA CREA SC	4901	<u>80586</u>	227,43	227,43
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720203473225	4901	<u>80632</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito REGIMAR PANIFICADORA - ISAIAS	5762	<u>92720</u>	12,60	12,60
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito EMPORIO PRODU - ISAIAS	5762	<u>92738</u>	5,15	5,15
Total dia : 12/08/2020					479,12	479,12
13/08/2020						
04.2.1.03.037	4545	5108 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>80492</u>	87,50	87,50
Total dia : 13/08/2020					87,50	87,50
14/08/2020						
02.1.1.05.0001	1201	1861 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>80505</u>	199,94	199,94
02.1.1.05.0001	1201	190 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>80521</u>	860,00	860,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 08/2020	4901	<u>80551</u>	65,54	65,54
Total dia : 14/08/2020					1.125,48	1.125,48
15/08/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM REF 08/2020	4901	<u>80543</u>	164,97	164,97
Total dia : 15/08/2020					164,97	164,97
17/08/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

171

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2007 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76259</u>	250,00	250,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - tarifa ted	4901	<u>76619</u>	12,00	12,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto vivo ref 07/2020	4901	<u>80535</u>	83,95	83,95
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 110, 108, - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>80640</u>	960,00	960,00
02.1.1.05.0001	1201	11408 - Pgto. Parcela nº 1 - BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA	4901	<u>86165</u>	9.035,86	9.035,86
02.1.1.05.0001	1201	1421 - Pgto. Parcela nº 1 - CHIAMULERA & POZZA LTDA	51	<u>93609</u>	30,00	30,00
Total dia : 17/08/2020					10.371,81	10.371,81
18/08/2020						
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Crédito/Débito LIBERTY SEGUROS SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>92568</u>	745,22	745,22
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO PROTORK - DIAIK	5762	<u>92673</u>	130,00	130,00
Total dia : 18/08/2020					875,22	875,22
19/08/2020						
01.1.2.01.0001	159	122 - Britagem Gaspar Ltda	2186	<u>80751</u>	1.200,00	1.200,00
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Crédito/Débito SUPERSUL PIEN - ADAILTON	5762	<u>92649</u>	294,99	294,99
Total dia : 19/08/2020					1.494,99	1.494,99
20/08/2020						
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 07/2020 - Simples Nacional	4901	<u>80787</u>	1.584,18	1.584,18
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 07/2020	4901	<u>80981</u>	1.347,61	1.347,61
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 05/2020	4901	<u>81012</u>	9,96	9,96
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 07/2020	4901	<u>81020</u>	9,96	9,96
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>81051</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.048	4782	ANUIDADE MASTER CARD 06/06	5762	<u>91936</u>	8,17	8,17
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92800</u>	147,00	147,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito MADERO SHOPPING CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>92878</u>	121,50	121,50
Total dia : 20/08/2020					3.234,38	3.234,38
21/08/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 7483831-7 CREA SC	4901	<u>80578</u>	233,94	233,94
01.1.2.01.0001	159	123 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	2186	<u>80743</u>	25.933,63	25.933,63
Total dia : 21/08/2020					26.167,57	26.167,57
24/08/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito MC DONALDS JOINVILLE	5762	<u>92886</u>	33,50	33,50
Total dia : 24/08/2020					33,50	33,50
25/08/2020						
04.1.1.01.005	4294	7863284 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	5762	<u>92972</u>	218,96	218,96
Total dia : 25/08/2020					218,96	218,96
26/08/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto CAT COM REGISTRO DE ATESTADO DE OBRA	4901	<u>80608</u>	89,67	89,67
01.1.1.02.005	4901	122 - Recebimento Parcela nº 1 - Britagem Gaspar Ltda	159	<u>80779</u>	1.200,00	1.200,00
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>81094</u>	48,99	48,99
Total dia : 26/08/2020					1.338,66	1.338,66
27/08/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2095 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76320</u>	149,89	149,89
04.2.1.03.059	5681	Pgto CERTIDAO FORO JUDICIAL	4901	<u>80560</u>	33,66	33,66
Total dia : 27/08/2020					183,55	183,55
28/08/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720203757371	4901	<u>80616</u>	88,78	88,78
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR	5177	<u>80721</u>	369,00	369,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

172

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.005	4901	123 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	159	<u>80760</u>	25.933,63	25.933,63
04.2.1.03.037	4545	Pgto MANUTENCAO DE SOFTWARE	4901	<u>81086</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 198 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>81472</u>	860,00	860,00
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90280</u>	1.584,05	1.584,05
Total dia : 28/08/2020					28.872,96	28.872,96
29/08/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>92827</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON - ADAILTON	5762	<u>92975</u>	549,00	549,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON - ADAILTON	5762	<u>92983</u>	56,88	56,88
Total dia : 29/08/2020					805,88	805,88
30/08/2020						
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87696</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88110</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88234</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88412</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88587</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88722</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88862</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>88994</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89125</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89257</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89389</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89648</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89907</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90034</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90166</u>	16,67	16,67
Total dia : 30/08/2020					1.086,20	1.086,20
31/08/2020						
03.1.2.02.008	2313	Pagamento a vista de: Provisão de Impostos: 08/2020 - Simples Nacional	1643	<u>76291</u>	5.058,91	5.058,91
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 719 - AUTO POSTO REAL CENTER	51	<u>76356</u>	1.075,63	1.075,63
02.3.4.03.002	4502	Pgto LICENCIAMENTO ANUAL L200 TRITON EM NOME DE KADIANI MADEIRAS	4901	<u>80683</u>	123,53	123,53
02.3.4.03.002	4502	Pgto IPVA COTA UNICA L200 EM NOME DE KADIANI MADEIRAS LTDA	4901	<u>80691</u>	1.330,06	1.330,06
02.3.4.03.002	4502	Pgto SEGURO DPVAT L200 EM NOME DE KADIANI MADEIRAS LTDA	4901	<u>80705</u>	5,78	5,78
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 08/2020	1287	<u>80795</u>	13.985,00	13.985,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2020	1368	<u>80808</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 08/2020	1326	<u>80816</u>	287,31	287,31
02.1.3.01.001	1287	Estouro Desconto Ref: 08/2020	2950	<u>80824</u>	329,20	329,20
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 08/2020	1384	<u>80832</u>	1.121,13	1.121,13
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 08/2020	1287	<u>80840</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 08/2020	1384	<u>80850</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 08/2020	1392	<u>80868</u>	1.118,80	1.118,80
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 08/2020	1481	<u>80876</u>	9,96	9,96
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>81060</u>	20,20	20,20
02.1.1.05.0001	1201	2007 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81129</u>	250,00	250,00
02.3.4.03.002	4502	Pgto LICENCIAMENTO ANUAL 2020 - TRAILBLAZER - CARRO PESSOAL	4901	<u>81132</u>	123,53	123,53
02.3.4.03.002	4502	Pgto IPVA TRAILBLAZER - CARRO PESSOAL	4901	<u>81140</u>	2.546,35	2.546,35
02.3.4.03.002	4502	Pgto DPVAT CARRO PESSOAL TRAILBLAZER	4901	<u>81169</u>	5,78	5,78
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>81248</u>	472,03	472,03
04.1.1.01.005	4294	10520 - COR HAUS COMERCIO DE TINTAS LTDA	1201	<u>82836</u>	2.718,02	2.718,02
04.1.1.01.005	4294	10520 - COR HAUS COMERCIO DE TINTAS LTDA	1201	<u>82844</u>	1.281,98	1.281,98
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 08/2020	51	<u>85626</u>	359,30	359,30
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	4090	<u>86258</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 08/2020	4090	<u>86282</u>	752,98	752,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86584</u>	6,25	6,25

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

173

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86681</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86789</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86916</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87041</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87173</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87300</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87432</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87564</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87823</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89516</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89770</u>	136,25	136,25
Total dia : 31/08/2020					36.570,92	36.570,92
Total mês : 08/2020					287.780,17	287.780,17
01/09/2020						
04.1.1.01.005	4294	115090 - EMBALATRENTOS PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	1201	<u>76401</u>	771,75	771,75
01.1.1.02.005	4901	112 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	159	<u>82452</u>	1.240,00	1.240,00
01.1.1.02.005	4901	113 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	159	<u>82460</u>	1.500,00	1.500,00
02.1.1.05.0001	1201	10520 - Pgto. Parcela nº 1 - Cheque: 35 - COR HAUS COMERCIO DE TINTAS LTDA	4901	<u>82852</u>	3.000,00	3.000,00
Total dia : 01/09/2020					6.511,75	6.511,75
02/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2175 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76372</u>	140,00	140,00
04.2.1.03.047	4774	Pgto CERTIDAO SIMPLIFICADA	4901	<u>80667</u>	30,65	30,65
01.1.2.01.0001	159	124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	2186	<u>82490</u>	67.550,00	67.550,00
Total dia : 02/09/2020					67.720,65	67.720,65
03/09/2020						
04.2.1.03.037	4545	7370 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>81250</u>	37,50	37,50
04.1.1.01.005	4294	256269 - OLIVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA - ME	4901	<u>81340</u>	590,00	590,00
04.2.1.03.057	5142	Pgto HENRIQUE JOSE DE SOUZA - RECIBO ONLINE	4901	<u>81477</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82180</u>	48,00	48,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 08/2020	4901	<u>82703</u>	1.544,48	1.544,48
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 08/2020	4901	<u>82711</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 08/2020	4901	<u>82720</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 08/2020	4901	<u>82739</u>	714,27	714,27
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 08/2020	4901	<u>82747</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 08/2020	4901	<u>82755</u>	1.735,58	1.735,58
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 08/2020	4901	<u>82763</u>	1.965,40	1.965,40
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 08/2020	4901	<u>82771</u>	1.053,08	1.053,08
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>82902</u>	287,31	287,31
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>82988</u>	4.141,97	4.141,97
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PARK SHOP BARIGUI - ADAILTON	5762	<u>92894</u>	33,90	33,90
Total dia : 03/09/2020					18.050,15	18.050,15
04/09/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pg.Luz COPEL REF 08/2020	4901	<u>80659</u>	231,77	231,77
04.2.1.03.018	3263	Pgto RECIBO ONLINE - ESTAGIO GABRIELI DE SOUZA FERREIRA VAZ	4901	<u>81531</u>	500,00	500,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82198</u>	6,00	6,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Liquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 08/2020 Cheque: 36	4901	<u>82780</u>	1.015,25	1.015,25
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2020	4901	<u>82810</u>	1.118,80	1.118,80

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 37 de 75

Página: 37

174

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.002	1295	Folha Pcto Pagto. Férias 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 09/2020	4901	<u>82828</u>	1.754,80	1.754,80
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito REGIMAR PANIFICADORA - ISAIAS	5762	<u>92924</u>	4,50	4,50
Total dia : 04/09/2020					4.631,12	4.631,12
05/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92843</u>	60,00	60,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES - ISAIAS	5762	<u>92932</u>	22,39	22,39
Total dia : 05/09/2020					82,39	82,39
06/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>92851</u>	125,00	125,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES - ISAIAS	5762	<u>92940</u>	38,00	38,00
Total dia : 06/09/2020					163,00	163,00
08/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pcto Combustíveis 2214 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76623</u>	100,00	100,00
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART 1720203893518	4901	<u>81351</u>	88,78	88,78
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82201</u>	12,00	12,00
04.2.1.03.040	4596	1711 - SCENARIUS DECORACAO LTDA - ME	1201	<u>82870</u>	1.974,00	1.974,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>82996</u>	2.885,08	2.885,08
02.1.1.05.0001	1201	1459 - Pcto. Parcela nº 1 - Sport Comercial Ltda ME	4901	<u>85133</u>	2.750,00	2.750,00
02.1.1.05.0001	1201	1711 - Pcto. Parcela nº 1 - SCENARIUS DECORACAO LTDA - ME	4901	<u>93588</u>	987,00	987,00
02.1.1.05.0001	1201	1711 - Pcto. Parcela nº 1 - SCENARIUS DECORACAO LTDA - ME	51	<u>93596</u>	987,00	987,00
Total dia : 08/09/2020					9.783,86	9.783,86
09/09/2020						
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>82481</u>	1.000,00	1.000,00
02.1.1.05.0001	1201	10520 - Pcto. Parcela nº 1 - Cheque: 37 - COR HAUS COMERCIO DE TINTAS LTDA	4901	<u>82860</u>	1.000,00	1.000,00
04.1.1.01.005	4294	322468 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	5762	<u>92807</u>	133,57	133,57
04.1.1.01.005	4294	322468 - Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	5762	<u>92815</u>	10,10	10,10
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito SHOPPING ESTACAO - ADAILTON	5762	<u>92908</u>	12,00	12,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MADERO ESTACAO - ADAILTON	5762	<u>92916</u>	55,00	55,00
Total dia : 09/09/2020					2.210,67	2.210,67
10/09/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pcto SEM PARAR	4901	<u>81400</u>	52,62	52,62
01.1.1.02.005	4901	124 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	159	<u>82410</u>	67.550,00	67.550,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AGROTRATORSEIDEL PIEN - ADAILTON	5762	<u>92991</u>	197,50	197,50
Total dia : 10/09/2020					67.800,12	67.800,12
11/09/2020						
01.1.1.02.005	4901	CRED DISTRIBUICAO SOBRAS/VALORES SICOOB	2470	<u>82945</u>	937,63	937,63
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito RESTAURANTE LUZIANA - JEYSSON	5762	<u>92959</u>	48,00	48,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito SACARIABANG OSASCO - ADAILTON	5762	<u>93009</u>	250,90	250,90
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito VASATTAEPI OSASCO - ADAILTON	5762	<u>93017</u>	296,70	296,70
Total dia : 11/09/2020					1.533,23	1.533,23
14/09/2020						
04.2.1.03.037	4545	5373 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>81315</u>	87,50	87,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

175

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	196 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>81480</u>	860,00	860,00
Total dia : 14/09/2020					947,50	947,50
15/09/2020						
04.1.1.01.005	4294	2075 - ALTEVIR SEIDEL ME	51	<u>76675</u>	197,50	197,50
02.1.1.05.0001	1201	2175 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81331</u>	140,00	140,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM REF 09/2020	4901	<u>81450</u>	171,63	171,63
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82210</u>	6,00	6,00
02.1.3.03.001	1368	Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 08/2020	4901	<u>82799</u>	1.860,10	1.860,10
04.2.1.03.040	4596	Pgto LORAINÉ LIBERATO INDUSTRIA E COMERC	4901	<u>82910</u>	640,00	640,00
04.2.1.03.018	3263	Pgto ONELIO SOARES DE OLIVEIRA	4901	<u>82929</u>	1.700,00	1.700,00
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>82937</u>	1.139,90	1.139,90
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PRO TORK - DIAIK	5762	<u>92835</u>	120,00	120,00
Total dia : 15/09/2020					5.975,13	5.975,13
16/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2315 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76691</u>	549,96	549,96
04.1.1.01.005	4294	291942 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933	51	<u>76704</u>	90,00	90,00
04.2.1.03.019	3271	387 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933	1201	<u>76861</u>	50,00	50,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 09/2020	4901	<u>81442</u>	70,91	70,91
01.1.1.02.005	4901	Empréstimo PRONANMPE - 28 PARCELAS PRIMEIRO VENC EM 15/06/2021	5843	<u>82961</u>	100.000,00	100.000,00
Total dia : 16/09/2020					100.760,87	100.760,87
17/09/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 08/2020	4901	<u>81434</u>	83,43	83,43
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito JACSON GEVENKA - JEYSSON	5762	<u>92967</u>	30,00	30,00
Total dia : 17/09/2020					113,43	113,43
18/09/2020						
04.2.1.03.014	3220	812 - MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	1201	<u>81286</u>	1.050,00	1.050,00
01.1.1.02.005	4901	107 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	159	<u>82525</u>	7.540,73	7.540,73
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2020	4901	<u>82800</u>	1.302,41	1.302,41
Total dia : 18/09/2020					9.893,14	9.893,14
19/09/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito AUTO POSTO RJP SAO BENTO - JEYSSON	5762	<u>92860</u>	50,00	50,00
Total dia : 19/09/2020					50,00	50,00
20/09/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>81418</u>	36,60	36,60
Total dia : 20/09/2020					36,60	36,60
21/09/2020						
02.1.1.05.0001	1201	812 - Pgto. Parcela nº 1 - MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	4901	<u>81294</u>	1.050,00	1.050,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720204160921	4901	<u>81388</u>	233,94	233,94
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 08/2020 - Simples Nacional	4901	<u>81490</u>	5.058,91	5.058,91
Total dia : 21/09/2020					6.342,85	6.342,85
22/09/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720204176500	4901	<u>81370</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.021	3298	Pgto MENSALIDADE ADAILTON	4901	<u>81469</u>	1.100,00	1.100,00
Total dia : 22/09/2020					1.333,94	1.333,94
24/09/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720204234402	4901	<u>81396</u>	233,94	233,94
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - SAQUE PESSOAL	4901	<u>82228</u>	1,30	1,30

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

176

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Saque banco - SAQUE NA AGENCIA	4901	<u>82473</u>	14.000,00	14.000,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2355 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>93020</u>	150,00	150,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Débito POSTO PRO TORK - ADAILTON	5762	<u>93050</u>	80,00	80,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Débito POSTO PRO TORK - ADAILTON	5762	<u>93068</u>	120,00	120,00
Total dia : 24/09/2020					14.585,24	14.585,24
25/09/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Débito MC DONALDS - ADAILTON	5762	<u>93084</u>	33,50	33,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Débito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93130</u>	33,98	33,98
Total dia : 25/09/2020					67,48	67,48
28/09/2020						
01.1.2.01.0001	159	125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	2186	<u>76801</u>	33.192,78	33.192,78
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 206 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>81650</u>	1.146,66	1.146,66
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>82963</u>	48,99	48,99
Total dia : 28/09/2020					34.388,43	34.388,43
29/09/2020						
02.1.1.05.0001	1201	115090 - Pgto. Parcela nº 1 - EMBALATRENTOS PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	4901	<u>80513</u>	771,75	771,75
02.1.1.05.0001	1201	2315 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81278</u>	549,96	549,96
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Débito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>93041</u>	150,00	150,00
Total dia : 29/09/2020					1.471,71	1.471,71
30/09/2020						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 09/2020 - Simples Nacional	1643	<u>76667</u>	18.798,72	18.798,72
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 732 - AUTO POSTO REAL CENTER	51	<u>76829</u>	934,12	934,12
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2397 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>76837</u>	149,98	149,98
02.1.1.05.0001	1201	7370 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81260</u>	37,50	37,50
02.1.1.05.0001	1201	5373 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81323</u>	87,50	87,50
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>81426</u>	9,20	9,20
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 09/2020	1287	<u>82569</u>	14.190,00	14.190,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2020	1368	<u>82577</u>	2.090,00	2.090,00
04.2.1.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 09/2020	1326	<u>82585</u>	327,48	327,48
04.2.1.01.004	2984	Complemento de Férias Ref: 09/2020	1287	<u>82593</u>	166,67	166,67
04.2.1.01.004	2984	1/3 Complemento de Férias Ref: 09/2020	1287	<u>82606</u>	55,56	55,56
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 09/2020	1287	<u>82614</u>	1.433,33	1.433,33
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 09/2020	1287	<u>82622</u>	477,78	477,78
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 09/2020	1296	<u>82630</u>	1.754,80	1.754,80
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 09/2020	1384	<u>82640</u>	1.206,87	1.206,87
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 09/2020	1384	<u>82658</u>	156,31	156,31
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 09/2020	1287	<u>82666</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 09/2020	1384	<u>82674</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 09/2020	1392	<u>82682</u>	1.305,86	1.305,86
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 09/2020	1481	<u>82690</u>	23,16	23,16
04.2.1.03.032	3408	Pgto SEGURO EMPRESTIMO	4901	<u>82970</u>	60,08	60,08
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>83003</u>	574,82	574,82
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 09/2020	51	<u>85634</u>	535,58	535,58
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	4090	<u>86266</u>	591,66	591,66
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 09/2020	4090	<u>86290</u>	752,98	752,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - INFOGIGA	1015	<u>86592</u>	6,25	6,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - KALUNGA	1015	<u>86690</u>	59,85	59,85
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86797</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86924</u>	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87050</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87181</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87319</u>	22,60	22,60

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

177

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87440</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87572</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87700</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87831</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88129</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88242</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88420</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88595</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88730</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88870</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>89001</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89133</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89265</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89397</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89524</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89656</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89788</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89915</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90042</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90174</u>	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90298</u>	1.584,05	1.584,05
Total dia : 30/09/2020					49.303,98	49.303,98
Total mês : 09/2020					403.757,24	403.757,24
01/10/2020						
04.2.1.03.019	3271	25 - SERGIO LUIZ RECK 86656210910	1201	<u>76870</u>	1.950,00	1.950,00
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 117, 114 - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>81353</u>	2.400,00	2.400,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82236</u>	6,00	6,00
02.1.1.05.0001	1201	25 - Pgto. Parcela nº 1 - Cheque: 38 - SERGIO LUIZ RECK 86656210910	4901	<u>83016</u>	1.950,00	1.950,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>93025</u>	330,00	330,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>93033</u>	145,00	145,00
Total dia : 01/10/2020					6.781,00	6.781,00
02/10/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2463 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76845</u>	398,19	398,19
04.2.1.03.018	3263	Pgto RECIBO ONLINE - SALARIO ESTAGIO GABRIELI DE SOUZA FERREIRA VAZ	51	<u>81523</u>	500,00	500,00
Total dia : 02/10/2020					898,19	898,19
03/10/2020						
01.1.2.01.0001	159	126 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>84189</u>	37.443,22	37.443,22
Total dia : 03/10/2020					37.443,22	37.443,22
05/10/2020						
04.2.1.03.057	5142	Pgto RECIBO ONLINE - HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	<u>81507</u>	2.100,00	2.100,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82244</u>	54,00	54,00
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 09/2020	4901	<u>83113</u>	1.835,68	1.835,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 09/2020	4901	<u>83121</u>	1.289,68	1.289,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 09/2020	4901	<u>83130</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 09/2020	4901	<u>83149</u>	1.063,32	1.063,32
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 09/2020	4901	<u>83157</u>	2.168,90	2.168,90
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 09/2020	4901	<u>83165</u>	1.924,70	1.924,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 09/2020	4901	<u>83173</u>	904,92	904,92

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

178

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 09/2020	4901	<u>83181</u>	1.198,68	1.198,68
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 09/2020	4901	<u>83202</u>	1.860,10	1.860,10
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferrelra	4901	<u>83259</u>	327,48	327,48
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>83267</u>	3.139,90	3.139,90
02.1.5.02.009	5782	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>83313</u>	2.814,40	2.814,40
01.1.2.01.0001	159	127 - Britagem Gaspar Ltda	2186	<u>83387</u>	950,00	950,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito LANCHONETE RIO DA PRATA - ADAILTON	5762	<u>93092</u>	76,25	76,25
Total dia : 05/10/2020					22.674,64	22.674,64
06/10/2020						
04.2.1.03.037	4545	7568 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>77941</u>	37,50	37,50
01.1.2.04.005	5657	Aplicação Financeira APLICACAO EM RDC	4901	<u>83283</u>	90.000,00	90.000,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>93076</u>	166,25	166,25
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA REGIMAR - ISAIAS	5762	<u>93106</u>	55,25	55,25
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93149</u>	31,98	31,98
Total dia : 06/10/2020					90.290,98	90.290,98
07/10/2020						
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 09/2020	4901	<u>83220</u>	1.305,86	1.305,86
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito PANIFICADORA MENDES - ISAIAS	5762	<u>93114</u>	9,19	9,19
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito ASSIS PIEN - ISAIAS	5762	<u>93122</u>	10,40	10,40
Total dia : 07/10/2020					1.325,45	1.325,45
08/10/2020						
04.2.1.03.019	3271	273 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	1201	<u>77050</u>	300,00	300,00
04.1.1.01.005	4294	360744 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	1201	<u>81812</u>	72,60	72,60
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93157</u>	30,00	30,00
Total dia : 08/10/2020					402,60	402,60
09/10/2020						
01.1.2.01.0001	159	128 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>76978</u>	73.170,12	73.170,12
04.2.1.03.019	3271	Pgto CERTIFICADO DIGITAL - VALID PJ	4901	<u>81515</u>	240,00	240,00
Total dia : 09/10/2020					73.410,12	73.410,12
10/10/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>83364</u>	114,42	114,42
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93165</u>	36,57	36,57
Total dia : 13/10/2020					150,99	150,99
14/10/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 09/2020	4901	<u>81574</u>	275,36	275,36
04.2.1.03.056	5134	3254 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	1201	<u>81775</u>	323,46	323,46
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 09/2020 Cheque: 39	4901	<u>83190</u>	1.015,25	1.015,25
Total dia : 14/10/2020					1.614,07	1.614,07
15/10/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 10/2020	4901	<u>81566</u>	91,91	91,91
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 122- HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>81582</u>	3.680,00	3.680,00
02.1.1.05.0001	1201	2463 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81731</u>	398,19	398,19
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82252</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM CELULAR	4901	<u>83372</u>	198,41	198,41
Total dia : 15/10/2020					4.374,51	4.374,51
16/10/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

179

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 09/2020	4901	<u>81558</u>	83,43	83,43
02.1.1.05.0001	1201	206 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>81660</u>	946,67	946,67
02.1.1.05.0001	1201	206 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	2445	<u>81678</u>	199,99	199,99
04.2.1.03.037	4545	5651 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>81740</u>	87,50	87,50
01.1.1.02.005	4901	127 - Recebimento Parcela nº 1 - Brilagem Gaspar Ltda	159	<u>83408</u>	950,00	950,00
02.1.1.05.0001	1201	387 - Pgto. Parcela nº 1 - MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933	51	<u>93617</u>	50,00	50,00
Total dia : 16/10/2020					2.317,59	2.317,59
19/10/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2581 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>76897</u>	628,97	628,97
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82260</u>	6,00	6,00
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 09/2020 - Simples Nacional	4901	<u>82533</u>	18.798,72	18.798,72
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>83275</u>	4.000,00	4.000,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>83291</u>	1.726,86	1.726,86
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>93173</u>	300,00	300,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MC DONALDS - ADAILTON	5762	<u>93203</u>	26,50	26,50
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93246</u>	36,17	36,17
Total dia : 19/10/2020					25.523,22	25.523,22
20/10/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 10/2020	4901	<u>81604</u>	18,40	18,40
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 09/2020	4901	<u>83210</u>	1.544,46	1.544,46
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 08/2020	4901	<u>83238</u>	9,96	9,96
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 09/2020	4901	<u>83246</u>	23,16	23,16
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>83305</u>	595,98	595,98
01.1.1.02.005	4901	137 - Recebimento Parcela nº 1 - RENATA E LUCAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	159	<u>85355</u>	1.000,00	1.000,00
Total dia : 20/10/2020					3.191,96	3.191,96
21/10/2020						
04.1.1.01.005	4294	397176 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	1201	<u>81707</u>	1.956,00	1.956,00
01.1.1.02.005	4901	Transferências Bancárias TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR	5177	<u>83321</u>	223,00	223,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito VO ANA RESTAURANTE - JEYSSON	5762	<u>93262</u>	42,30	42,30
Total dia : 21/10/2020					2.221,30	2.221,30
22/10/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito GALPAO PIEN - JEYSSON	5762	<u>93254</u>	36,37	36,37
Total dia : 22/10/2020					36,37	36,37
23/10/2020						
02.1.1.05.0001	1201	78538 - Pgto. Parcela nº 1 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	4901	<u>81723</u>	129,00	129,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82279</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	114 - Recebimento Parcela nº 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	159	<u>83395</u>	23.908,96	23.908,96
02.1.1.05.0001	1201	1459 - Pgto. Parcela nº 1 - Sport Comercial Ltda ME	4901	<u>85141</u>	2.750,00	2.750,00
04.2.1.03.019	3271	1456 - Sport Comercial Ltda ME	1201	<u>85150</u>	5.500,00	5.500,00
Total dia : 23/10/2020					32.293,96	32.293,96
26/10/2020						
04.2.1.03.057	5142	78538 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	1201	<u>76926</u>	129,00	129,00
02.1.1.05.0001	1201	273 - Pgto. Parcela nº 1 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	4901	<u>81804</u>	300,00	300,00
02.1.1.05.0001	1201	360744 - Pgto. Parcela nº 1 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	4901	<u>81820</u>	72,60	72,60
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 211 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>81848</u>	1.146,66	1.146,66

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

180

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	<u>83348</u>	48,99	48,99
			Total dia : 26/10/2020		1.697,25	1.697,25
28/10/2020						
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720204846742	4901	<u>81639</u>	233,94	233,94
			Total dia : 28/10/2020		233,94	233,94
29/10/2020						
04.2.1.03.059	5681	Pgto CERTIDAO FORO JUDICIAL	4901	<u>81647</u>	33,66	33,66
01.1.1.02.005	4901	137 - Recebimento Parcela nº 1 - RENATA E LUCAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	159	<u>85363</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito MERCADOLVIRE ZEPOLIM - ADAILTON	5762	<u>93289</u>	100,32	100,32
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito MERCADO LIVRE 01/02 - ADAILTON	5762	<u>93297</u>	505,84	505,84
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Credito/Debito ASSIS PIEN - ADAILTON	5762	<u>93386</u>	507,00	507,00
			Total dia : 29/10/2020		3.146,82	3.146,82
30/10/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 10/2020	4901	<u>81612</u>	46,30	46,30
02.1.1.05.0001	1201	5651 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81759</u>	87,50	87,50
02.1.1.05.0001	1201	3254 - Pgto. Parcela nº 1 - LICIT- SEG CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	4901	<u>81783</u>	323,46	323,46
02.1.1.05.0001	1201	7568 - Pgto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81791</u>	37,50	37,50
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82287</u>	6,00	6,00
04.2.1.03.032	3409	Pgto SEGURO EMPRESTIMO	4901	<u>83356</u>	60,24	60,24
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA DE LUCRO ADAILTON	4901	<u>83437</u>	2.900,00	2.900,00
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>83445</u>	651,04	651,04
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90301</u>	1.584,05	1.584,05
			Total dia : 30/10/2020		5.696,09	5.696,09
31/10/2020						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 10/2020 - Simples Nacional	1643	<u>76994</u>	20.922,25	20.922,25
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2020	1287	<u>83024</u>	15.790,00	15.790,00
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2020	1368	<u>83032</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 10/2020	1326	<u>83040</u>	327,48	327,48
02.1.3.01.001	1287	Vale Ref: 10/2020	51	<u>83050</u>	250,00	250,00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 10/2020	1384	<u>83068</u>	1.299,18	1.299,18
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 10/2020	1287	<u>83076</u>	48,62	48,62
04.2.1.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 10/2020	1384	<u>83084</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 10/2020	1392	<u>83092</u>	1.263,20	1.263,20
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 10/2020	1481	<u>83105</u>	44,64	44,64
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 10/2020	51	<u>85642</u>	295,92	295,92
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	4090	<u>86274</u>	591,74	591,74
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 10/2020	4090	<u>86304</u>	752,98	752,98
01.2.4.02.006	4090	BAIXA DEPRECIACAO ACUMULADA - FIM DE USO DE SOFTWARE	4049	<u>86347</u>	7.100,00	7.100,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86800</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86932</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87068</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87190</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87327</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87459</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87580</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87718</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87840</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88137</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88250</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88439</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88609</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88749</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88889</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>89010</u>	25,00	25,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

181

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89141</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89273</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89400</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89532</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89664</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89796</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89923</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90050</u>	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90182</u>	16,67	16,67
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>93319</u>	145,00	145,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>93327</u>	330,00	330,00
Total dia : 31/10/2020					53.136,27	53.136,27
Total mês : 10/2020					368.860,54	368.860,54
03/11/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2723 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>77025</u>	99,91	99
02.1.5.02.009	5762	Pgto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>83992</u>	1.458,37	1.458,37
01.1.2.01.0001	159	129 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		<u>84090</u>	4.598,38	
03.1.2.02.007	2305	129 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		<u>84101</u>	186,62	
03.1.1.03.002	2186	129 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES		<u>84110</u>		4.785,00
04.2.1.03.021	3298	Pgto MENSALIDADE ADAILTON	4901	<u>84255</u>	1.100,00	1.100,00
04.1.1.01.005	4294	1459 - Sport Comercial Ltda ME	1201	<u>85109</u>	5.500,00	5.500,00
Total dia : 03/11/2020					12.943,28	12.943,28
04/11/2020						
02.1.1.05.0001	1201	2581 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81688</u>	628,97	628,97
04.2.3.02.003	3506	2581 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81694</u>	10,35	10,35
02.1.1.05.0001	1201	2723 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	<u>81767</u>	99,91	99,91
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82295</u>	6,00	6,00
02.1.1.05.0001	1201	1461 - Pgto. Parcela nº 1 - Sport Comercial Ltda ME	4901	<u>85125</u>	966,00	966,00
Total dia : 04/11/2020					1.711,23	1.711,23
05/11/2020						
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 10/2020	4901	<u>83743</u>	1.835,68	1.835,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 10/2020	4901	<u>83751</u>	1.289,68	1.289,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 10/2020	4901	<u>83760</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 10/2020	4901	<u>83779</u>	1.052,98	1.052,98
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIALK VIEIRA MARTINS Ref.: 10/2020	4901	<u>83787</u>	2.168,90	2.168,90
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 10/2020	4901	<u>83795</u>	1.924,70	1.924,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 10/2020	4901	<u>83808</u>	2.168,90	2.168,90
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 10/2020	4901	<u>83816</u>	1.198,68	1.198,68
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>84018</u>	327,48	327,48
04.2.1.03.018	3263	Pgto RECIBO ONLINE - SALARIO ESTAGIO GABRIELI DE SOUZA FERREIRA VAZ	4901	<u>84026</u>	500,00	500,00
04.2.1.03.057	5142	Pgto RECIBO ONLINE - HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	<u>84034</u>	2.100,00	2.100,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>84042</u>	54,00	54,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84050</u>	760,46	760,46
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>93181</u>	200,00	200,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito ASSIS PIEN - ISAIAS	5762	<u>93220</u>	30,00	30,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito RESTAURANTE DOM JOAO CAMPINA GRANDE - JEYSSON	5762	<u>93270</u>	62,70	62,70

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

182

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 05/11/2020					16.640,79	16.640,79
06/11/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - TALAD DE CHEQUE	4901	<u>82309</u>	5,00	5,00
02.1.3.04.002	1392	Folha Pgto Pagto. FGTS GFIP ref.: 10/2020	4901	<u>83868</u>	1.263,20	1.263,20
01.1.1.02.005	4901	129 - Recebimento Parcela nº 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES	159	<u>84153</u>	4.598,38	4.598,38
01.1.1.02.005	4901	DEVOLUÇÃO DEPOSITO DE GARANTIA DE EXECUCAO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO PR	5576	<u>84166</u>	15.825,00	15.825,00
04.1.1.01.005	4294	1461 - Sport Comercial Ltda ME	1201	<u>85117</u>	966,00	966,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito MSFT E0400CJOP4 SAO PAULO - ADAILTON	5762	<u>93335</u>	283,20	283,20
Total dia : 06/11/2020					22.940,78	22.940,78
08/11/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito MERCADOLIVRE - ADAILTON	5762	<u>93343</u>	90,80	90,80
Total dia : 08/11/2020					90,80	90,80
09/11/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2784 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>77033</u>	176,45	176,45
04.2.1.03.048	4782	Tarfas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82317</u>	6,00	6,00
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 10/2020	4901	<u>83840</u>	1.860,10	1.860,10
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA DE LUCRO ADAILTON	4901	<u>84085</u>	5.139,90	5.139,90
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Credito/Debito MC DONALDS - ADAILTON	5762	<u>93211</u>	30,50	30,50
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito NESPRESSO CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>93351</u>	660,00	660,00
Total dia : 09/11/2020					7.872,95	7.872,95
10/11/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 11/2020	4901	<u>81590</u>	52,62	52,62
02.1.3.01.001	1287	Folha Pgto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 10/2020 Cheque: 40	4901	<u>83824</u>	1.015,25	1.015,25
Total dia : 10/11/2020					1.067,87	1.067,87
11/11/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2791 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>77077</u>	99,92	99,92
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO PRO TORK - DIAIK	5762	<u>93190</u>	190,00	190,00
Total dia : 11/11/2020					289,92	289,92
12/11/2020						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2020	1309	<u>83513</u>	960,00	960,00
04.2.1.01.001	2950	Rescisão Aviso Prévio Indenizado Ref: 11/2020	1309	<u>83521</u>	1.200,00	1.200,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 11/2020	1309	<u>83530</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 11/2020	1309	<u>83549</u>	666,67	666,67
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/12 Férias Indenizadas Ref: 11/2020	1309	<u>83567</u>	200,00	200,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 11/2020	1309	<u>83565</u>	66,67	66,67
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Ref: 11/2020	1309	<u>83573</u>	800,00	800,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Vencidas Ref: 11/2020	1309	<u>83581</u>	266,67	266,67
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 11/2020	1309	<u>83590</u>	2.000,00	2.000,00
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 11/2020	1309	<u>83602</u>	200,00	200,00
02.1.3.01.003	1309	I.N.S.S. Ref: 11/2020	1384	<u>83620</u>	180,82	180,82
02.1.3.01.003	1309	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 11/2020	1384	<u>83646</u>	185,62	185,62
02.1.3.01.003	1309	I.R. 13° Salário Ref: 11/2020	1481	<u>83654</u>	8,28	8,28
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 11/2020	1414	<u>83698</u>	348,80	348,80
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	<u>83700</u>	4.600,29	4.600,29
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref: 11/2020	4901	<u>83892</u>	1.283,62	1.283,62
Total dia : 12/11/2020					14.967,44	14.967,44
13/11/2020						
02.1.1.05.0001	1201	211 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>81856</u>	946,67	946,67

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	211 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	2445	<u>81864</u>	199,99	199,99
02.1.3.01.003	1309	Folha Pgto Pagto. Líquido Resc. 5 - JEYSSON BUENO FRANCO Ref.: 11/2020	4901	<u>83832</u>	7.985,29	7.985,29
02.1.3.04.004	1414	Folha Pgto Pagto. FGTS GRFC ref.: 11/2020	4901	<u>83876</u>	348,80	348,80
02.1.3.04.004	1414	Folha Pgto Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 11/2020	4901	<u>83884</u>	4.600,29	4.600,29
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84069</u>	4.083,36	4.083,36
Total dia : 13/11/2020					18.164,40	18.164,40
14/11/2020						
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito PANIFICADORA MENDES - ISAIAS	5762	<u>93238</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito MERCADOLIVRE - ADAILTON	5762	<u>93360</u>	31,80	31,80
Total dia : 14/11/2020					51,80	51,80
16/11/2020						
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 11/2020	4901	<u>81930</u>	96,18	96,18
01.1.1.02.005	4901	DEVOLUÇÃO DEPOSITO DE GARANTIA DE EXECUCAO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	5576	<u>84174</u>	19.131,05	19.131,05
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM CELULAR	4901	<u>84263</u>	177,87	177,87
Total dia : 16/11/2020					19.405,10	19.405,10
17/11/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2859 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1201	<u>77085</u>	520,03	520,03
04.2.1.03.022	3301	Pgto VIVO REF 10/2020	4901	<u>81540</u>	83,43	83,43
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Crédito/Débito PORTO SEGURO 01/06	5762	<u>93408</u>	614,80	614,80
Total dia : 17/11/2020					1.218,26	1.218,26
18/11/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Crédito/Débito MERCADOLIVRE - ADAILTON	5762	<u>93378</u>	147,40	147,40
04.2.1.03.061	5770	Compras com Cartão de Crédito/Débito SUPERSUL - ADAILTON	5762	<u>93394</u>	160,70	160,70
Total dia : 18/11/2020					308,10	308,10
19/11/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pgto COPEL REF 10/2020	4901	<u>81914</u>	318,05	318,05
04.2.1.03.019	3271	Pgto NEO-TAGUS	4901	<u>81922</u>	53,19	53,19
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82325</u>	6,00	6,00
01.1.2.01.0001	159	130 - MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2186	<u>84129</u>	355,12	355,12
Total dia : 19/11/2020					732,36	732,36
20/11/2020						
02.1.1.05.0001	1201	397176 - Pgto. Parcela nº 1 - JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935	4901	<u>81715</u>	1.956,00	1.956,00
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR	4901	<u>81957</u>	52,00	52,00
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 10/2020 - Simples Nacional	4901	<u>82541</u>	20.922,25	20.922,25
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2020	4901	<u>83850</u>	1.480,46	1.480,46
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 10/2020	4901	<u>83981</u>	44,64	44,64
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84077</u>	6.059,02	6.059,02
Total dia : 20/11/2020					30.514,37	30.514,37
23/11/2020						
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - GEOZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA	4901	<u>81655</u>	4.650,00	4.650,00
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO 125 - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>81884</u>	2.720,00	2.720,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82333</u>	12,00	12,00
01.1.2.01.0001	159	131 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO PARAISO LTDA	2186	<u>84137</u>	10.000,00	10.000,00
01.1.1.02.005	4901	126 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE COLOMBO	159	<u>84197</u>	37.443,22	37.443,22
02.1.1.05.0001	1201	1456 - Pgto. Parcela nº 1 - Sport Comercial Ltda ME	51	<u>93570</u>	5.500,00	5.500,00
Total dia : 23/11/2020					60.325,22	60.325,22
24/11/2020						
04.2.1.03.033	4235	Serviços Tomados 217 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>81830</u>	1.146,66	1.146,66

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

184

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.02.005	4901	131 - Recebimento Parcela nº 1 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO PARAISO LTDA	159	84200	10.000,00	10.000,00
01.1.1.02.005	4901	Recebimento de Clientes TEG TECNOLOGIA EM PORTAS E ABERTUR	5177	84239	424,00	424,00
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Credito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	93980	250,00	250,00
Total dia : 24/11/2020					11.820,66	11.820,66
25/11/2020						
01.1.2.01.0001	159	132 - MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	2186	84145	10.050,00	10.050,00
Total dia : 25/11/2020					10.050,00	10.050,00
26/11/2020						
04.2.1.03.032	3409	Pgto LIBERTY SEGUROS	4901	84220	48,99	48,99
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Credito/Debito PAYPALAPOWE - ADAILTON	5762	94048	199,76	199,76
Total dia : 26/11/2020					248,75	248,75
29/11/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito MERCADO LIVRE 02/02 - ADAILTON	5762	93300	505,84	505,84
Total dia : 29/11/2020					505,84	505,84
30/11/2020						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 11/2020 - Simples Nacional	1643	77166	4.578,81	4.578,81
04.2.1.03.021	3298	Pgto MENSALIDADE ADAILTON	4901	81620	1.100,00	1.100,00
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 11/2020	4901	81892	9,20	9,20
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	82341	6,00	6,00
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2020	1287	83450	13.650,34	13.650,34
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2020	1368	83468	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 11/2020	1326	83476	327,48	327,48
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 11/2020	1287	83484	766,33	766,33
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 11/2020	1287	83492	255,44	255,44
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 11/2020	1295	83505	941,32	941,32
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 11/2020	1384	83610	1.109,09	1.109,09
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 11/2020	1384	83638	80,45	80,45
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 11/2020	1287	83662	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 11/2020	1384	83670	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 11/2020	1392	83680	1.173,76	1.173,76
02.1.3.01.001	1287	I.R.R.F. Funcionários Ref: 11/2020	1481	83719	23,16	23,16
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13º Salário Ref: 11/2020	1317	83727	6.525,42	6.525,42
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2020	1392	83735	522,03	522,03
01.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 10 - KLEBER KREWER Ref: 11/2020	4901	83905	1.000,00	1.000,00
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 11/2020	4901	83913	700,00	700,00
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 11/2020	4901	83921	261,25	261,25
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 14 - DIEGO DEJAIR PIECKOCZ PIRES Ref.: 11/2020	4901	83930	91,67	91,67
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 11/2020	4901	83949	1.050,00	1.050,00
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 11/2020	4901	83957	1.200,00	1.200,00
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 11/2020	4901	83965	1.050,00	1.050,00
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 9 - ARIEL EDUARDO KUROWSKI TABORDA Ref.: 11/2020	4901	83973	650,00	650,00
04.2.1.03.032	3409	Pgto SEGURO EMPRESTIMO	4901	84247	60,39	60,39
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	84271	636,92	636,92
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 11/2020	51	85650	612,75	612,75
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 11/2020	4090	86312	752,98	752,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	86819	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO- TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	86940	125,20	125,20
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	87076	72,98	72,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	87203	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	87335	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	87467	47,30	47,30

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

185

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	~~87599~~	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	~~87726~~	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	~~87858~~	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	~~88145~~	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	~~88269~~	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	~~88447~~	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME TEATHER ADQ EM 25/08/2016	1015	~~88617~~	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	~~88757~~	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	~~88897~~	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	~~89028~~	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	~~89150~~	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	~~89281~~	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	~~89419~~	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	~~89540~~	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	~~89672~~	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	~~89800~~	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	~~89931~~	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	~~90069~~	66,67	66,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	~~90190~~	16,67	16,67
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	~~90310~~	1.584,05	1.584,05
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 11/2020 - Simples Nacional	1643	~~90382~~	0,00	0,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 2940 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	~~90970~~	150,00	150,00
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Crédito/Debito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	~~94056~~	145,00	145,00
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Crédito/Debito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	~~94064~~	330,00	330,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito MC DONALDS SJP - ADAILTON	5762	~~94072~~	33,50	33,50
Total dia : 30/11/2020					45.401,21	45.401,21
Total mês : 11/2020					277.271,13	277.271,13
01/12/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED PESSOAL	4901	~~82350~~	12,00	12,00
01.1.1.02.005	4901	132 - Recebimento Parcela nº 1 - MITRA DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS PINHAIS	159	~~84218~~	10.050,00	10.050,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	~~84280~~	30.233,36	30.233,36
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	~~84298~~	69.487,92	69.487,92
02.1.3.03.001	1368	Folha Pgto Pagto. Pro-Labore 9001 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA Ref.: 11/2020	4901	~~84740~~	1.860,10	1.860,10
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2020	4901	~~84783~~	2.494,50	2.494,50
01.1.2.07.006	302	Folha Pgto Pagto. Adiantamento 13º Salário 11 - LUSIA JANCOWSKI Ref.: 11/2020 Cheque: 62	4901	~~84864~~	522,50	522,50
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	~~85030~~	138.139,90	138.139,90
Total dia : 01/12/2020					252.800,28	252.800,28
02/12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 3006 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	~~77182~~	199,98	199,98
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	~~84301~~	520,03	520,03
02.1.1.05.0001	1201	2859 - Pgto. Parcela nº 1 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	4901	~~85169~~	520,03	520,03
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	~~93998~~	150,00	150,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito MC DONALDS PSB - ADAILTON	5762	~~94080~~	114,40	114,40
Total dia : 02/12/2020					1.504,44	1.504,44
03/12/2020						
04.2.1.03.057	5142	Pgto RECIBO ONLINE - HENRIQUE JOSE DE SOUZA	4901	~~81965~~	2.900,00	2.900,00
04.2.1.03.018	3263	Pgto RECIBO ONLINE - GABRIELLI DE SOUZA FERREIRA VAZ - ESTAGIO	4901	~~82031~~	500,00	500,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	~~84310~~	19.271,49	19.271,49

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

186

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 10 - KLEBER KREWER Ref.: 11/2020	4901	<u>84650</u>	1.835,68	1.835,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 11/2020	4901	<u>84660</u>	1.289,68	1.289,68
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 11/2020	4901	<u>84678</u>	966,63	966,63
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 14 - DIEGO DEJAIR PIECKOCZ PIRES Ref.: 11/2020	4901	<u>84686</u>	949,67	949,67
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 11/2020	4901	<u>84694</u>	986,15	986,15
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 11/2020	4901	<u>84707</u>	2.168,90	2.168,90
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 11/2020	4901	<u>84715</u>	1.924,70	1.924,70
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 9 - ARIEL EDUARDO KUROWSKI TABORDA Ref.: 11/2020	4901	<u>84723</u>	1.198,68	1.198,68
02.1.5.02.009	5762	Pcto CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4901	<u>85090</u>	4.551,40	4.551,40
Total dia : 03/12/2020					38.542,98	38.542,98
04/12/2020						
2.1.03.004	3123	Pcto COPEL REF 11/2020	4901	<u>81906</u>	338,65	338,65
2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82368</u>	6,00	6,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84328</u>	978,52	978,52
02.1.3.01.001	1287	Folha Pcto Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 11/2020 Cheque: 63	4901	<u>84731</u>	306,39	306,39
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>84980</u>	327,48	327,48
Total dia : 04/12/2020					1.957,04	1.957,04
05/12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ISAIAS	5762	<u>94030</u>	250,00	250,00
Total dia : 05/12/2020					250,00	250,00
07/12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pcto Combustíveis 3055 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>77190</u>	180,00	180,00
04.2.1.03.063	5878	8 - JOSE ROBERTO BUENO FRANCO 96451475904	1201	<u>81989</u>	1.911,00	1.911,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84336</u>	1.695,80	1.695,80
02.1.3.04.002	1392	Folha Pcto Pagto. FGTS GFIP ref.: 11/2020	4901	<u>84775</u>	1.695,79	1.695,79
04.2.3.02.003	3506	Folha Pcto Pagto. Multa GFIP ref.: 11/2020	4901	<u>84981</u>	0,01	0,01
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO PROTORK - DIAIK	5762	<u>94021</u>	180,00	180,00
Total dia : 07/12/2020					5.662,60	5.662,60
12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Débito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>94005</u>	250,00	250,00
Total dia : 08/12/2020					250,00	250,00
09/12/2020						
04.2.1.03.019	3271	8149 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>81961</u>	45,00	45,00
02.1.1.05.0001	1201	8 - Pcto. Parcela nº 1 - JOSE ROBERTO BUENO FRANCO 96451475904	4901	<u>81997</u>	1.911,00	1.911,00
04.2.1.03.035	3418	Pcto ART 7620356-7 SC	4901	<u>82040</u>	88,78	88,78
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84344</u>	3.499,78	3.499,78
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>85049</u>	1.500,00	1.500,00
01.1.2.01.0001	159	133 - MUNICIPIO DE COLOMBO	2186	<u>85240</u>	21.500,00	21.500,00
Total dia : 09/12/2020					28.544,56	28.544,56
10/12/2020						
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84352</u>	80,22	80,22
04.2.1.03.026	3344	SEM PARAR	4901	<u>85170</u>	80,22	80,22
04.2.1.03.010	3182	Pcto Combustíveis 3074 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>93960</u>	189,30	189,30
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Débito MC DOANLDS CURITIBA - ADAILTON	5762	<u>94099</u>	33,50	33,50
Total dia : 10/12/2020					383,24	383,24

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

187

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
11/12/2020						
04.1.3.04	5622	Pgto RECIBO - HD PRESTACAO DE SERVICOS EM RODOVIAS LTDA	4901	<u>82086</u>	1.120,00	1.120,00
04.2.1.03.035	3418	Pgto ART 1720205640927	4901	<u>82090</u>	88,78	88,78
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84409</u>	4.227,28	4.227,28
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2020	4901	<u>84791</u>	3.018,50	3.018,50
01.1.2.01.0001	159	134 - FAMOSSUL MADEIRAS S/A	2186	<u>85230</u>	12.000,00	12.000,00
Total dia : 11/12/2020					20.454,56	20.454,56
14/12/2020						
02.1.1.05.0001	1201	217 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	4901	<u>82070</u>	946,67	946,67
02.1.1.05.0001	1201	217 - Pgto. Parcela nº 1 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	2445	<u>82088</u>	199,99	199,99
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84360</u>	946,67	946,67
01.1.2.01.0001	159	136 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	2186	<u>85193</u>	45.623,98	45.623,98
01.1.2.01.0001	159	135 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL		<u>85206</u>	12.818,67	
03.1.2.02.007	2305	135 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL		<u>85214</u>	531,33	
03.1.1.03.002	2186	135 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL		<u>85222</u>		13.350,00
Total dia : 14/12/2020					61.067,31	61.067,31
15/12/2020						
04.2.1.03.037	4545	6449 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	1201	<u>82096</u>	105,00	105,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto OI FIXO REF 12/2020	4901	<u>82163</u>	68,28	68,28
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84379</u>	34.246,15	34.246,15
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>85022</u>	34.000,00	34.000,00
04.2.1.03.022	3301	Pgto TIM CELULAR	4901	<u>85189</u>	177,87	177,87
Total dia : 15/12/2020					68.597,30	68.597,30
16/12/2020						
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84387</u>	11.710,89	11.710,89
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 10 - KLEBER KREWER Ref.: 12/2020	4901	<u>84804</u>	1.726,35	1.726,35
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 12/2020	4901	<u>84812</u>	1.208,67	1.208,67
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2020	4901	<u>84820</u>	1.493,40	1.493,40
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 12/2020	4901	<u>84830</u>	1.122,34	1.122,34
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 10 - KLEBER KREWER Ref.: 12/2020	4901	<u>84872</u>	835,68	835,68
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 12 - ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA Ref.: 12/2020	4901	<u>84880</u>	589,68	589,68
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 12/2020	4901	<u>84890</u>	222,07	222,07
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 14 - DIEGO DEJAIR PIECKOCZ PIRES Ref.: 12/2020	4901	<u>84901</u>	77,92	77,92
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 1 - ISAIAS MARCHELEK SOARES Ref.: 12/2020	4901	<u>84910</u>	548,90	548,90
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 3 - DIAIK VIEIRA MARTINS Ref.: 12/2020	4901	<u>84929</u>	968,90	968,90
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 4 - ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2020	4901	<u>84937</u>	874,70	874,70
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 9 - ARIEL EDUARDO KUROVSKI TABORDA Ref.: 12/2020	4901	<u>84945</u>	548,68	548,68
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>85014</u>	1.493,40	1.493,40
04.2.1.03.010	3182	Compras com Cartão de Crédito/Debito POSTO RC PIEN - ADAILTON	5762	<u>94013</u>	250,00	250,00
04.2.1.03.020	3280	Compras com Cartão de Crédito/Debito MADERO BATEL - ADAILTON	5762	<u>94102</u>	50,80	50,80
Total dia : 16/12/2020					23.722,18	23.722,18
17/12/2020						
02.1.1.05.0001	1201	32495032 - Pgto. Parcela nº 1 - GERALDO JORGE BRODBECK	4901	<u>82010</u>	904,28	904,28
04.1.1.01.005	4294	1627 - JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME	4901	<u>82028</u>	175,00	175,00
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancárias - TED INTERNET	4901	<u>82376</u>	12,00	12,00
01.1.1.02.005	4901	RESGATE RDC	5657	<u>84395</u>	3.724,64	3.724,64
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferreira	4901	<u>84999</u>	327,48	327,48

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

188

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.3.01.006	1326	Pg.pensao alimenticia Cecilia Pires Ferrelra	4901	<u>85006</u>	305,88	305,88
02.3.4.03.002	4502	RETIRADA ADAILTON	4901	<u>85081</u>	2.000,00	2.000,00
01.1.1.01.001	51	Pg.pensao alimenticia Estomo Pensao alimenticia Pago a mais Cecilia Pires Ferrelra	1326	<u>91014</u>	327,48	327,48
04.2.1.03.032	3409	Compras com Cartão de Credito/Debito PORTO SEGURO 02/06	5762	<u>93416</u>	614,80	614,80
04.2.1.03.019	3271	Serviços Tomados 223 - LIEBL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	1201	<u>93811</u>	860,00	860,00
Total dia : 17/12/2020					9.251,56	9.251,56
18/12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto NFC-E - CUPOM FISCAL	4901	<u>82058</u>	100,01	100,01
04.2.1.03.019	3271	Pgto APPCAD SOFTWARES E SOLUCOES LT	4901	<u>82155</u>	4.180,70	4.180,70
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 11/2020	4901	<u>84769</u>	1.737,26	1.737,26
02.1.3.04.001	1384	Folha Pgto Pagto. Liquido GPS ref.: 12/2020	4901	<u>84767</u>	1.064,11	1.064,11
02.1.3.01.004	1317	Folha Pgto Pagto. 13º Salário 11 - LUSIA JANCKOWSKI Ref.: 12/2020 Cheque: 64	4901	<u>84953</u>	444,13	444,13
02.1.4.01.001	1481	Folha Pgto Pagto. IRRF Funcionários ref.: 11/2020	4901	<u>84970</u>	79,32	79,32
01.1.1.02.005	4901	136 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	159	<u>85266</u>	45.623,98	45.623,98
01.1.1.02.005	4901	135 - Recebimento Parcela nº 1 - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	159	<u>85274</u>	12.818,67	12.818,67
Total dia : 18/12/2020					66.048,18	66.048,18
20/12/2020						
04.2.1.03.026	3344	Pgto SEM PARAR REF 12/2020	4901	<u>82120</u>	21,20	21,20
Total dia : 20/12/2020					21,20	21,20
21/12/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis 3189 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	51	<u>77255</u>	247,77	247,77
04.2.1.03.029	3379	Pgto GW BEBIDAS	4901	<u>82147</u>	645,00	645,00
04.2.1.03.046	4782	Tarifas Bancarias - TED INTERNET	4901	<u>82384</u>	6,00	6,00
02.1.4.03.006	1643	Pagamento de Impostos: 11/2020 - Simples Nacional	4901	<u>82550</u>	4.578,81	4.578,81
01.1.1.02.005	4901	134 - Recebimento Parcela nº 1 - FAMOSSUL MADEIRAS S/A	159	<u>85282</u>	12.000,00	12.000,00
04.2.1.03.063	5878	3997 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>85290</u>	904,00	
02.1.1.05.0001	1201	3997 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>85303</u>		849,76
03.1.3.03.002	2445	3997 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME		<u>85311</u>		54,24
Total dia : 21/12/2020					18.381,58	18.381,58
22/12/2020						
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 13 - CHARLES JUNIOR SOARES TAVARES Ref.: 12/2020	4901	<u>84848</u>	515,54	515,54
02.1.3.01.002	1295	Folha Pgto Pagto. Férias 14 - DIEGO DEJAIR PIECKOCZ PIRES Ref.: 12/2020	4901	<u>84856</u>	542,67	542,67
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON - ADAILTON	5762	<u>94188</u>	83,90	83,90
Total dia : 22/12/2020					1.142,11	1.142,11
23/12/2020						
04.2.1.03.040	4596	Compras com Cartão de Credito/Debito AMAZON - ADAILTON	5762	<u>94196</u>	29,39	29,39
Total dia : 23/12/2020					29,39	29,39
28/12/2020						
04.2.1.03.032	3409	LIBERTY SEGUROS	4901	<u>85073</u>	48,99	48,99
02.1.5.02.004	5150	PGTO EMPRESTIMO KADIANE MADEIRAS	51	<u>90328</u>	1.584,07	1.584,07
04.2.4.01.001	3530	Compras com Cartão de Credito/Debito IOF OPERACAO EXTERIOR	5762	<u>94170</u>	18,12	18,12
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Credito/Debito FOXIT SOFTWARE	5762	<u>94200</u>	283,99	283,99
Total dia : 28/12/2020					1.935,17	1.935,17
29/12/2020						
04.2.1.03.048	4782	Tarifas Bancarias - SAQUE PESSOAL	4901	<u>82392</u>	1,30	1,30
01.1.1.01.001	51	SAQUE NA AGENCIA	4901	<u>85057</u>	1.000,00	1.000,00
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Credito/Debito GOOGLE - ADAILTON	5762	<u>94218</u>	69,99	69,99
Total dia : 29/12/2020					1.071,29	1.071,29
30/12/2020						

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010...

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

189

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02.1.1.05.0001	1201	8149 - Pqto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>81970</u>	45,00	45,00
04.1.1.01.005	4294	32495032 - GERALDO JORGE BRODBECK	1201	<u>82000</u>	904,28	904,28
02.1.1.05.0001	1201	6449 - Pqto. Parcela nº 1 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	4901	<u>82109</u>	105,00	105,00
04.2.1.03.026	3344	Pqto SEM PARAR REF 12/2020	4901	<u>82139</u>	48,80	48,80
01.1.2.01.0001	159	137 - RENATA E LUCAS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	2186	<u>85258</u>	5.000,00	5.000,00
02.1.1.05.0001	1201	3997 - Pqto. Parcela nº 1 - TEREZINHA DINAIR PIRES ME	4901	<u>85320</u>	849,76	849,76
04.2.1.03.010	3182	Pqto Combustíveis 3276 - BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5762	<u>93880</u>	250,00	250,00
Total dia : 30/12/2020					7.202,84	7.202,84
31/12/2020						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de Impostos: 12/2020 - Simples Nacional	1643	<u>77388</u>	17.888,63	17.888,63
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2020	1287	<u>84430</u>	6.627,83	6.627,83
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2020	1368	<u>84448</u>	2.090,00	2.090,00
02.1.3.01.001	1287	Pensão Alimentícia Ref: 12/2020	1326	<u>84456</u>	379,84	379,84
04.2.1.01.004	2984	Férias Folha Ref: 12/2020	1287	<u>84464</u>	7.862,17	7.862,17
02.1.3.01.001	1287	DEMONSTRATIVO FÉRIAS FOLHA PENSÃO Ref: 12/2020	1326	<u>84472</u>	218,49	218,49
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Folha Ref: 12/2020	1287	<u>84480</u>	2.620,73	2.620,73
04.2.1.01.004	2984	Abono Pecuniário Folha Ref: 12/2020	1287	<u>84490</u>	800,00	800,00
04.2.1.01.004	2984	1/3 Abono Pecuniário Folha Ref: 12/2020	1287	<u>84501</u>	266,67	266,67
02.1.3.01.001	1287	Desconto férias Ref: 12/2020	1295	<u>84510</u>	10.418,13	10.418,13
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 12/2020	1287	<u>84529</u>	10,25	10,25
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 12/2020	1384	<u>84537</u>	600,74	600,74
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Férias Folha Ref: 12/2020	1384	<u>84545</u>	861,19	861,19
02.1.3.01.001	1287	I.R. Férias Recolhido Ref: 12/2020	1481	<u>84553</u>	51,76	51,76
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 12/2020	1287	<u>84561</u>	48,62	48,62
02.1.3.03.001	1368	I.N.S.S. REF GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 12/2020	1384	<u>84570</u>	229,90	229,90
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS Ref: 12/2020	1392	<u>84589</u>	1.368,84	1.368,84
02.1.3.01.004	1317	Desconto Adto. 13º Ref: 12/2020	302	<u>84597</u>	6.525,42	6.525,42
04.2.1.01.005	2992	13º Salário Ref: 12/2020	1317	<u>84600</u>	6.525,41	6.525,41
02.1.3.01.004	1317	13º Pensão Alimentícia Ref: 12/2020	2992	<u>84618</u>	327,48	327,48
02.1.3.01.004	1317	I.N.S.S. 13º Salário Ref: 12/2020	1384	<u>84626</u>	1.064,11	1.064,11
02.1.3.01.004	1317	I.R. 13º Salário Ref: 12/2020	1481	<u>84634</u>	23,16	23,16
04.2.1.02.002	3042	Fgts FGTS 13º Sal. Ref: 12/2020	1392	<u>84642</u>	522,03	522,03
04.2.1.03.032	3409	SEGURO EMPRESTIMO	4901	<u>85065</u>	60,56	60,56
01.1.2.04.005	5657	Rendimento s/ aplic. financeira no mes	2399	<u>85332</u>	522,85	522,85
02.1.3.01.001	1287	VALE FARMACIA REF 12/2020	51	<u>85669</u>	579,59	579,59
04.2.1.03.013	3212	Depreciação do Mês 12/2020	4090	<u>86320</u>	752,98	752,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO DO MES - MAZER - 5 MONITORES	1015	<u>86827</u>	72,08	72,08
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - 4 COMPUTADORES ADQ 07/02/2018	1015	<u>86959</u>	125,21	125,21
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - UNIAR - ADQ 24/04/2019	4855	<u>87084</u>	72,96	72,96
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - RADINS - ADQ 07/02/2018	1015	<u>87211</u>	5,56	5,56
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/09/2018	1015	<u>87343</u>	22,60	22,60
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAST SHOP - ADQ 25/04/2019	1015	<u>87475</u>	47,30	47,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - FAGUNDEZ - ADQ 06/05/2019	1015	<u>87602</u>	33,30	33,30
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/05/2019	1015	<u>87734</u>	190,68	190,68
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - ADQ 28/08/2019	1015	<u>87866</u>	23,23	23,23
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - HIDRO ADQ EM 13/07/2015	4855	<u>88153</u>	95,75	95,75
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - AR CONDICIONADO ADQ EM 02/07/2015	4855	<u>88277</u>	30,79	30,79
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TV SAMSUNG ADQ EM 11/02/2016	1015	<u>88455</u>	39,98	39,98
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - TV / HOME THEATER ADQ EM 25/08/2016	1015	<u>88625</u>	67,32	67,32
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S.I EM 31/12/2014	973	<u>88765</u>	27,89	27,89
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 17/08/16	973	<u>88900</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 23/12/16	973	<u>89036</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 28/12/16	973	<u>89168</u>	20,00	20,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - ONELIO - ADQ EM 08/02/2017	973	<u>89290</u>	25,00	25,00
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GAVETEIROS - ADQ EM 27/03/2018	973	<u>89427</u>	18,19	18,19
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO ACUMULADA - ONELIO/BALCAO EM MDF PARA ESCRITORIO - ADQ EM 28/06/2019	973	<u>89559</u>	30,67	30,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - TEREZINHA - POLTONAS GIRATORIAS - ADQ EM 10/07/19	973	<u>89680</u>	20,59	20,59
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - S. I 31/12/2014	965	<u>89818</u>	136,25	136,25
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - GPS ADQ 29/11/2016	965	<u>89940</u>	416,67	416,67
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - DRONE ADQ 28/08/2018	965	<u>90077</u>	66,67	66,67

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Diário nº 8 de 01/01/2020 a 31/12/2020

190

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.013	3212	DEPRECIACAO - MARTELETE BATEESTACA ADQ EM 03/07/19	965	<u>90204</u>	16,67	16,67
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Credito/Debito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>94226</u>	330,00	330,00
04.2.1.03.037	4545	Compras com Cartão de Credito/Debito ALTOQI FLORIANOPOLIS - ADAILTON	5762	<u>94234</u>	145,00	145,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2305	<u>94277</u>	2.495,63	2.495,63
03.1.1.03.002	2186	Encerramento do Exercício	4634	<u>94285</u>	1.139.603,02	1.139.603,02
03.1.3.03.002	2445	Encerramento do Exercício	4634	<u>94293</u>	1.194,12	1.194,12
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2313	<u>94307</u>	150.216,10	150.216,10
03.1.3.02.002	2399	Encerramento do Exercício	4634	<u>94315</u>	5.177,03	5.177,03
03.1.1.03.003	6177	Encerramento do Exercício	4634	<u>94323</u>	1.424,00	1.424,00
03.1.3.001	4456	Encerramento do Exercício	4634	<u>94331</u>	99,97	99,97
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício	4634	<u>94340</u>	4.211,00	4.211,00
03.1.4.01.001	2470	Encerramento do Exercício	4634	<u>94358</u>	937,63	937,63
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2950	<u>94366</u>	158.371,93	158.371,93
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4596	<u>94374</u>	16.316,02	16.316,02
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4545	<u>94382</u>	2.683,74	2.683,74
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3697	<u>94390</u>	207.008,67	207.008,67
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3212	<u>94404</u>	117.751,29	117.751,29
1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3336	<u>94412</u>	5.618,04	5.618,04
1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3263	<u>94420</u>	17.193,60	17.193,60
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3492	<u>94439</u>	90,00	90,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4782	<u>94447</u>	872,12	872,12
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3123	<u>94455</u>	3.136,63	3.136,63
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3280	<u>94463</u>	4.399,15	4.399,15
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3182	<u>94471</u>	25.406,20	25.406,20
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3484	<u>94480</u>	5,05	5,05
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3418	<u>94498</u>	9.188,48	9.188,48
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3344	<u>94501</u>	1.995,66	1.995,66
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3409	<u>94510</u>	9.028,60	9.028,60
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3419	<u>94528</u>	88,70	88,70
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4294	<u>94536</u>	48.410,68	48.410,68
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3301	<u>94544</u>	3.831,38	3.831,38
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3271	<u>94552</u>	29.798,89	29.798,89
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5622	<u>94560</u>	53.205,00	53.205,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4774	<u>94579</u>	155,75	155,75
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5134	<u>94587</u>	488,87	488,87
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5681	<u>94595</u>	211,32	211,32
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4235	<u>94609</u>	10.319,98	10.319,98
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2968	<u>94617</u>	25.068,00	25.068,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2984	<u>94625</u>	21.462,82	21.462,82
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3042	<u>94633</u>	15.031,92	15.031,92
1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3174	<u>94641</u>	10,00	10,00
1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3506	<u>94650</u>	10,40	10,40
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3298	<u>94658</u>	10.128,58	10.128,58
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3417	<u>94676</u>	771,67	771,67
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5770	<u>94684</u>	1.480,96	1.480,96
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5878	<u>94692</u>	2.830,00	2.830,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	5142	<u>94706</u>	17.768,41	17.768,41
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	4561	<u>94714</u>	1.060,53	1.060,53
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3247	<u>94722</u>	1,50	1,50
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3220	<u>94730</u>	1.050,00	1.050,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	2992	<u>94749</u>	14.923,35	14.923,35
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3050	<u>94767</u>	4.600,29	4.600,29
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3379	<u>94765</u>	645,00	645,00
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício	3530	<u>94773</u>	18,12	18,12
05.1.1.01.002	4634	Encerramento do Exercício TRANSFERENCIA REF LUCRO DE 2020	4502	<u>94781</u>	157.497,74	157.497,74
Total dia : 31/12/2020					2.376.671,28	2.376.671,28
Total mês : 12/2020					2.985.491,09	2.985.491,09
Total ano : 2020					7.492.561,76	7.492.561,76

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

191

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	1.339.367,67	3.353.698,16	3.351.685,99	1.341.379,84
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	836.460,55	3.291.169,14	2.882.340,67	1.245.289,02
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	535.226,30	1.572.060,46	1.526.446,25	580.840,51
43	01.1.1.01	CAIXA	494.891,73	83.327,48	51.747,19	526.472,02
51	01.1.1.01.001	Caixa	494.891,73	83.327,48	51.747,19	526.472,02
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.378,52	1.488.732,98	1.439.743,01	54.368,49
4901	01.1.1.02.005	SICOOB	5.378,52	1.488.732,98	1.439.743,01	54.368,49
5215	01.1.1.04	OUTROS CREDITOS	34.956,05	0,00	34.956,05	0,00
5576	01.1.1.04.004	DEPOSITO CAUCAO	34.956,05	0,00	34.956,05	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	301.234,25	1.719.108,68	1.355.894,42	664.448,51
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	17.540,32	1.152.406,23	1.037.613,53	132.333,02
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	100.855,93	560.177,03	308.917,47	352.115,49
5657	01.1.2.04.005	Aplicações em RDC	100.855,93	560.177,03	308.917,47	352.115,49
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	6.525,42	6.525,42	0,00
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	6.525,42	6.525,42	0,00
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
5207	01.1.2.09.001	KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	2.838,00	0,00	2.838,00	0,00
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almo	2.838,00	0,00	2.838,00	0
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	502.907,12	62.529,02	469.345,32	96.090,82
817	01.2.3	IMOBILIZADO	473.235,96	23.821,98	406.238,06	90.819,88
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	487.436,70	23.821,98	321.922,85	189.335,83
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	97.292,04	0,00	20.942,04	76.350,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	36.378,23	0,00	10.897,98	25.480,25
876	01.2.3.01.005	Veículos	290.082,83	0,00	290.082,83	0,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	59.306,01	8.636,98	0,00	67.942,99
4804	01.2.3.01.011	Instalações	4.377,59	15.185,00	0,00	19.562,59
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(14.200,74)	0,00	84.315,21	(98.515,95)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(817,44)	0,00	32.376,78	(33.194,22)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(180,25)	0,00	8.455,03	(8.635,28)
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(11.867,51)	0,00	0,00	(11.867,51)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	(1.335,54)	0,00	33.641,68	(34.977,22)
4855	01.2.3.05.007	(-) Instalações	0,00	0,00	9.841,72	(9.841,72)
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	29.671,16	38.707,04	63.107,26	5.270,94
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	29.671,16	9.035,86	29.671,18	9.035,84
4049	01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	29.671,16	9.035,86	29.671,18	9.035,84
1023	01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	29.671,18	33.436,08	(3.764,90)
4090	01.2.4.02.006	(-) Softwares - Amortização	0,00	29.671,18	33.436,08	(3.764,90)
1163	02	PASSIVO	1.339.367,67	834.968,82	679.483,25	1.183.882,...
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	41.204,17	588.081,64	679.483,25	132.605,78
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	3.286,16	100.965,19	198.539,03	100.860,00
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	3.286,16	100.965,19	198.539,03	100.860,00
1210	02.1.1.05.0004	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1228	02.1.1.05.0004.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
5843	02.1.1.05.0004.01.01	SICOOB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.377,65	285.578,70	284.109,97	8.908,92
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	5.670,36	219.322,66	217.025,14	3.372,84
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	5.574,82	173.578,80	173.130,51	5.126,53
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	19.354,54	17.308,40	(2.046,14)
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	9.201,00	9.201,00	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	13.050,83	13.050,83	0,00
1326	02.1.3.01.006	Pensão a Pagar	95,54	4.137,49	4.334,40	292,45
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	0,00	3.727,00	3.727,00	0,00
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autônomos a Pagar	0,00	3.727,00	3.727,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.776,44	24.984,34	25.068,00	1.860,10
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.776,44	24.984,34	25.068,00	1.860,10
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.930,85	37.544,70	38.289,83	3.675,98
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.354,56	18.227,07	18.657,62	1.785,11

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

192

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.576,29	14.368,54	14.683,12	1.890,87
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	4.949,09	4.949,09	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.734,45	134.262,78	150.457,90	17.929,57
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	11,82	212,68	241,80	40,94
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	11,82	212,68	241,80	40,94
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	1.722,63	134.050,10	150.216,10	17.888,63
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	1.722,63	134.050,10	150.216,10	17.888,63
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	25.805,91	67.274,97	46.376,35	4.907,29
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	25.805,91	67.274,97	46.376,35	4.907,29
5150	02.1.5.02.004	Kadlane Madeiras	19.008,62	19.008,62	0,00	0,00
5762	02.1.5.02.009	SICOOB MasterCard Empresarial	6.797,29	48.266,35	46.376,35	4.907,29
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.298.163,50	246.887,18	0,00	1.051.276,32
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.098.163,50	246.887,18	0,00	851.276,32
2020	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	1.098.163,50	246.887,18	0,00	851.276,32
4502	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	1.098.163,50	246.887,18	0,00	851.276,32
21	02.3.4.04.003	Resultado do Exercício	0,00	998.601,24	1.156.098,98	57.497,74
2089	03	RECEITAS	0,00	152.711,73	1.152.646,77	999.935,04
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	152.711,73	1.152.646,77	999.935,04
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.145.238,02	1.145.238,02
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	1.145.238,02	1.145.238,02
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	4.211,00	4.211,00
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	0,00	1.139.603,02	1.139.603,02
5177	03.1.1.03.003	Outros Serviços prestados	0,00	0,00	1.424,00	1.424,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	152.711,73	0,00	(152.711,73)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	152.711,73	0,00	(152.711,73)
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	0,00	2.495,63	0,00	(2.495,63)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	150.216,10	0,00	(150.216,10)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.471,12	6.471,12
4456	03.1.3.001	Bonificações Recebidas	0,00	0,00	99,97	99,97
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	5.177,03	5.177,03
2399	03.1.3.02.002	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	0,00	0,00	5.177,03	5.177,03
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	1.194,12	1.194,12
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	1.194,12	1.194,12
33	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00	937,63	937,63
2461	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	937,63	937,63
2470	03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	937,63	937,63
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	845.899,51	3.452,21	842.437,30
2771	04.1	CUSTOS	0,00	101.615,68	0,00	101.615,68
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	48.410,68	0,00	48.410,68
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS SERV.PRES	0,00	48.410,68	0,00	48.410,68
4294	04.1.1.01.005	Compra de Material para Uso e Consumo	0,00	48.410,68	0,00	48.410,68
4537	04.1.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	53.205,00	0,00	53.205,00
5622	04.1.3.04	Serviços de Terceiros	0,00	53.205,00	0,00	53.205,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	744.273,83	3.452,21	740.821,62
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	537.141,59	3.452,21	533.689,38
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	222.942,27	3.116,17	219.826,10
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	158.823,44	451,51	158.371,93
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	25.068,00	0,00	25.068,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	23.800,00	2.337,18	21.462,82
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	15.250,83	327,48	14.923,35
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	19.632,21	0,00	19.632,21
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	15.031,92	0,00	15.031,92
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	4.600,29	0,00	4.600,29

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

193

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	294.567,11	336,04	294.231,07
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	3.136,63	0,00	3.136,63
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	10,00	0,00	10,00
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	25.406,20	0,00	25.406,20
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	117.751,29	0,00	117.751,29
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3247	04.2.1.03.016	Assistência Médica	0,00	1,50	0,00	1,50
3263	04.2.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	17.193,60	0,00	17.193,60
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.798,89	0,00	29.798,89
3280	04.2.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	0,00	4.399,15	0,00	4.399,15
3298	04.2.1.03.021	Festas/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	10.128,58	0,00	10.128,58
3301	04.2.1.03.022	Telefone	0,00	3.831,38	0,00	3.831,38
3336	04.2.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	0,00	5.618,04	0,00	5.618,04
3344	04.2.1.03.026	Pedágios	0,00	1.995,66	0,00	1.995,66
3379	04.2.1.03.029	Confraternizações	0,00	645,00	0,00	645,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	9.364,64	336,04	9.028,60
4235	04.2.1.03.033	Honorários Contábeis	0,00	10.319,98	0,00	10.319,98
3417	04.2.1.03.034	Viagens	0,00	771,87	0,00	771,87
3418	04.2.1.03.035	Taxas CREA	0,00	9.188,48	0,00	9.188,48
3419	04.2.1.03.036	Taxa Alvará	0,00	88,70	0,00	88,70
4545	04.2.1.03.037	Manutenção de Software	0,00	2.683,74	0,00	2.683,74
4561	04.2.1.03.039	Manutenção de Veículos	0,00	1.060,53	0,00	1.060,53
4596	04.2.1.03.040	Material de Consumo	0,00	16.316,02	0,00	16.316,02
4774	04.2.1.03.047	TAXAS JUNTA COMERCIAL PR	0,00	155,75	0,00	155,75
4782	04.2.1.03.048	Tarifas e Despesas Bancárias	0,00	872,12	0,00	872,12
5134	04.2.1.03.056	Informativos	0,00	488,87	0,00	488,87
5142	04.2.1.03.057	Consultoria e Assessoria	0,00	17.768,41	0,00	17.768,41
5681	04.2.1.03.059	Taxas Diversas	0,00	211,32	0,00	211,32
5770	04.2.1.03.061	Despesas com Supermercado	0,00	1.480,96	0,00	1.480,96
5878	04.2.1.03.063	Informática	0,00	2.830,00	0,00	2.830,00
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	105,45	0,00	105,45
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	105,45	0,00	105,45
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	5,05	0,00	5,05
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	0,00	90,00	0,00	90,00
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	10,40	0,00	10,40
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	18,12	0,00	18,12
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	18,12	0,00	18,12
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	18,12	0,00	18,12
3654	04.2.6	OUTRAS DESPESAS	0,00	207.008,87	0,00	207.008,87
3662	04.2.6.01	PERDAS	0,00	207.008,87	0,00	207.008,87
3697	04.2.6.01.003	Perdas Na Alienação de Imobilizado	0,00	207.008,87	0,00	207.008,87
4383	05.1.1.01.003	Resultado Líquido do Exercício	0,00	998.601,24	1.156.098,98	157.497,74

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

194

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	1.341.379,84	1.339.367,67
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.245.289,02	836.460,55
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	580.840,51	535.226,30
43	01.1.1.01	CAIXA	526.472,02	494.891,73
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.368,49	5.378,52
5215	01.1.1.04	OUTROS CRÉDITOS	0,00	34.966,05
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	664.448,51	301.234,25
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	132.333,02	17.540,32
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	352.115,49	100.855,93
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS	180.000,00	180.000,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	0,00	2.838,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.090,82	502.907,12
817	01.2.3	IMOBILIZADO	90.819,88	473.235,96
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	189.335,83	187.436,70
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(98.515,95)	(14.200,74)
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	5.270,94	29.671,16
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	9.035,84	29.671,16
1023	01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(3.764,90)	0,00
33	02	PASSIVO	1.341.379,84	1.339.367,67
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	100.860,00	3.286,16
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	100.860,00	3.286,16
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.908,92	10.377,65
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.372,84	5.670,36
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.860,10	1.776,44
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.675,98	2.930,85
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.929,57	1.734,45
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	40,94	11,82
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	17.888,63	1.722,63
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	4.907,29	25.805,91
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	4.907,29	25.805,91
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.208.774,06	1.298.163,50
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
2011	02.3.4	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.774,06	1.098.163,50
2020	02.3.4.03	LUCROS ACUMULADOS	1.008.774,06	1.098.163,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

195

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	1	GASTOS		
43	1.01	DEDUÇÕES		
78	1.01.003	Impostos sobre Vendas e Serviços	152.711,73	48.570,45
116	1.02	TOTAL DE DEDUÇÕES (1)	152.711,73	48.570,45
159	1.04	CUSTOS		
175	1.04.002	Custo das Mercadorias	48.410,68	18.413,66
213	1.05	TOTAL DOS CUSTOS (4)	48.410,68	18.413,66
248	1.07	DESPESAS OPERACIONAIS		
264	1.07.002	Administrativas	533.689,38	285.512,80
272	1.07.003	Financeiras	105,45	572,94
299	1.08	TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS (6)	533.794,83	286.085,74
388	1.10	GASTOS NÃO OPERACIONAIS		
400	1.10.002	Custo da Alienação de Bens Atípicos	207.008,67	0,00
442	1.11	GASTO NÃO OPERACIONAIS (9)	207.008,67	0,00
809	1.21	DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
817	1.21.001	Lucro a ser Distribuído (proposta)	157.497,74	32.817,07
850	1.22	TOTAL DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO	157.497,74	32.817,07
868	1.23	SOMA REGISTROS A DÉBITO = (1+4+6+9+12+13)	1.099.423,65	385.886,81
27	2	RENDAS		
35	2.01	RECEITAS		
108	2.01.003	Receitas de Serviços	1.145.238,02	433.465,19
124	2.02	TOTAL DE RECEITAS (2)	1.145.238,02	433.465,19
140	2.03	RECEITA LÍQUIDA (3) = (2-1)	992.526,29	384.894,74
230	2.06	CRÉDITO - LUCRO BRUTO (5) = (3-4)	944.115,61	366.481,19
302	2.07	RECEITAS FINANCEIRAS		
310	2.07.001	Rendas Financeiras	6.471,12	6.129,67
353	2.08	TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS (7)	6.471,12	6.129,67
370	2.09	CRÉDITO LUCRO OPERACIONAL (8) = (5+7-6)	416.791,90	86.525,12
531	2.12	CRÉDITO LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL (11) = (8-9+10)	209.783,23	86.525,12
710	2.17	CRÉDITO, LUCRO DO EXERCÍCIO (14) = (11-12-13)	209.783,23	86.525,12
884	2.20	SALDO (LUCRO) À DISPOSIÇÃO (16) = (14+15)	209.783,23	86.525,12
892	2.21	DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
906	2.21.001	Lucro a ser Distribuído (proposta)	157.497,74	32.817,07
957	2.22	TOTAL DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO	157.497,74	32.817,07
965	2.23	SOMA REGISTROS A CRÉDITO = (2+7+10+15)	1.151.709,14	439.594,86

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

196

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.098.163,50	1.142.466,07
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	157.497,74	32.817,07
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	246.887,18	127.010,77
Dividendos e Lucros a Distribuir	246.887,18	127.010,77
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.008.774,06	1.098.163,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Demonstração dos Fluxos de Caixa de

01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

197

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.041.824,53	422.179,38
(-) Pagamentos a Fornecedores	100.965,19	81.254,62
(-) Pagamentos de Impostos	134.262,78	42.772,57
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	444.402,14	373.004,67
(-) Pagamentos de Juros	15,45	96,39
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	362.178,97	(74.948,87)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Compras de Imobilizado	23.821,98	30.199,59
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(23.821,98)	(30.199,59)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	100.000,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	100.000,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	438.356,99	(105.148,46)
Disponibilidades no Início do Período	535.226,30	591.484,17
Disponibilidades no Final do Período	580.840,51	535.226,30
Varição das Disponibilidades	45.614,21	(56.257,87)

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Demonstração do Valor Adicionado de

01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

198

Nome	2020	2019
RECEITAS	938.229,35	433.465,19
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	1.145.238,02	433.465,19
Outras Receitas (Especificar) - Alienação de Imobilizado	(207.008,67)	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	225.226,50	120.133,81
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	48.410,68	18.413,55
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	176.815,82	101.720,26
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	713.002,85	313.331,38
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	117.751,29	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	117.751,29	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	595.251,56	313.331,38
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6.471,12	6.204,58
Receitas Financeiras	6.471,12	6.204,58
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	601.722,68	319.535,96
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	244.885,92	263.001,04
Pessoal e Encargos	242.374,84	208.237,53
Remuneração Direta	222.942,27	192.300,55
Benefícios	4.400,65	3.827,81
F.G.T.S.	15.031,92	12.109,17
Impostos, Taxas e Contribuições	2.495,63	4.775,99
Estaduais	0,00	670,64
Municipais	2.495,63	4.105,35
Remuneração de Capitais de Terceiros	15,45	96,39
Juros e Multas	15,45	96,39
Remuneração de Capitais Próprios	0,00	49.891,13
Prejuízo do Exercício	0,00	49.891,13

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

199

Nome	2020	2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.298.163,50	1.342.466,07
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.208.774,06	1.298.163,50

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos de

01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

200

Nome	2020	2019
ORIGENS DOS RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES		
Depreciações e Amortizações	117.751,29	0,00
Total das Operações	117.751,29	0,00
DE TERCEIROS		
Alienação de bens do Ativo - Imobilizado	321.922,85	0,00
Total dos Terceiros	321.922,85	0,00
TOTAL DE ORIGENS	439.674,14	0,00
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo - Imobilizado	23.821,98	30.199,59
TOTAL DE APLICAÇÕES	23.821,98	30.199,59
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	415.852,16	(30.199,59)
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	415.852,16	(30.199,59)
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	836.460,55	805.719,00
No final do exercício	1.245.289,02	836.460,55
Variação do Ativo Circulante	408.828,47	(89.258,45)
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	41.204,17	27.786,86
No final do exercício	132.605,78	41.204,17
Variação do Passivo Circulante	91.401,61	13.417,31
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	317.426,86	(82.675,76)
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	317.426,86	(82.675,76)

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2020

Expresso em R\$

201

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Acre nº 262, Centro, na cidade de Piên, Estado do Paraná - Brasil, e tem como principal operações a execução de projetos e obras civis em geral.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 23 de março de 2021. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações contábeis são consideradas como circulantes.

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil). Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(c) Receltas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competências para o registro das Mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Patrimônio Líquido

a) **Capital Social** - O Capital Social da empresa em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 200.000,00 formado por cotas partes referentes a 2 sócios.

PIEN, PR - 31/12/2020

Adailton Rogerio de Oliveira
Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5.151.983.3/PR

Orlando Liebl
Contabilista
CRC: 0.PR-017896/O-6
CPF: 058.756.689-20



ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2020

Expresso em R\$

202

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PIEN e 31/12/2020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 11.519.548/0001-69, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Adailton Rogerio de Oliveira
Representante Legal

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

203

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
4901	01.1.1.02.005	SICOOB
5215	01.1.1.04	OUTROS CREDITOS
5576	01.1.1.04.004	DEPOSITO CAUCAO
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS
167	01.1.2.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA
5657	01.1.2.04.005	Aplicações em RDC
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário
418	01.1.2.09	EMPRÉSTIMOS
5207	01.1.2.09.001	KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA
426	01.1.2.10	ESTOQUES
450	01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almoço
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
876	01.2.3.01.005	Veículos
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
4804	01.2.3.01.011	Instalações
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação
4855	01.2.3.05.007	(-) Instalações
3930	01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL
3948	01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL
4049	01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador
1023	01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
4090	01.2.4.02.006	(-) Softwares - Amortização
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS
1210	02.1.1.05.0004	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
1228	02.1.1.05.0004.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
5843	02.1.1.05.0004.01.01	SICOOB
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º Salário a Pagar
1326	02.1.3.01.006	Pensão a Pagar
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS
1341	02.1.3.02.001	Rendimentos Autônomos a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR
5150	02.1.5.02.004	Kadlane Madeiras

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

204

Código Classificação	Nome
5762	02.1.5.02.009 SICOOB MasterCard Empresarial
1902	02.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1 CAPITAL
1929	02.3.1.01 CAPITAL SOCIAL
1937	02.3.1.01.001 Capital Social Subscrito
2011	02.3.4 LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03 LUCROS ACUMULADOS
4502	02.3.4.03.002 Lucros Acumulados
2089	03 RECEITAS
2097	03.1 RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1 RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03 RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001 Serviços Prestados a Vista
2186	03.1.1.03.002 Serviços Prestados a Prazo
5177	03.1.1.03.003 Outros Serviços prestados
2194	03.1.2 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02 IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS
2305	03.1.2.02.007 ISQN s/Serviços
2313	03.1.2.02.008 Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2330	03.1.3 RECEITAS FINANCEIRAS
2356	03.1.3.001 Bonificações Recebidas
2372	03.1.3.02 GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
2399	03.1.3.02.002 Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa
2429	03.1.3.03 JUROS E DESCONTOS OBTIDOS
2445	03.1.3.03.002 Descontos Obtidos
2453	03.1.4 RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
2461	03.1.4.01 DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS
2470	03.1.4.01.001 Dividendos Distribuídos
2763	04 CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1 CUSTOS
2780	04.1.1 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS SERV.PRES
4294	04.1.1.01.005 Compra de Material para Uso e Consumo
4537	04.1.3 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
5622	04.1.3.04 Serviços de Terceiros
2925	04.2 DESPESAS
2933	04.2.1 DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01 DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001 Salários
2968	04.2.1.01.002 Pró-Labore
2984	04.2.1.01.004 Férias
2992	04.2.1.01.005 13.Salário
3026	04.2.1.02 ENCARGOS SOCIAIS
3042	04.2.1.02.002 F.G.T.S.
3050	04.2.1.02.003 Multa Rescisória FGTS
3085	04.2.1.03 DESPESAS GERAIS
3123	04.2.1.03.004 Energia Elétrica
3174	04.2.1.03.009 Manutenção e Conservação
3182	04.2.1.03.010 Combustíveis e Lubrificantes
3212	04.2.1.03.013 Depreciações e Amortizações
3220	04.2.1.03.014 Propaganda e Publicidade
3247	04.2.1.03.016 Assistência Médica
3263	04.2.1.03.018 Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3271	04.2.1.03.019 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3280	04.2.1.03.020 Dispêndios com Alimentação
3298	04.2.1.03.021 Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos
3301	04.2.1.03.022 Telefone
3336	04.2.1.03.025 Bens de Pequeno Valor
3344	04.2.1.03.026 Pedágios
3379	04.2.1.03.029 Confraternizações
3409	04.2.1.03.032 Seguros
4235	04.2.1.03.033 Honorários Contábeis
3417	04.2.1.03.034 Viagens
3418	04.2.1.03.035 Taxas CREA
3419	04.2.1.03.036 Taxa Alvará
4545	04.2.1.03.037 Manutenção de Software
4561	04.2.1.03.039 Manutenção de Veículos
4596	04.2.1.03.040 Material de Consumo

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

205

Código	Classificação	Nome
4774	04.2.1.03.047	TAXAS JUNTA COMERCIAL PR
4782	04.2.1.03.048	Tarifas e Despesas Bancárias
5134	04.2.1.03.056	Informativos
5142	04.2.1.03.057	Consultoria e Assessoria
5681	04.2.1.03.059	Taxas Diversas
5770	04.2.1.03.061	Despesas com Supermercado
5878	04.2.1.03.063	Informática
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
3484	04.2.3.02.001	Juros
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos
3506	04.2.3.02.003	Multas
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS
3530	04.2.4.01.001	IOF
3654	04.2.6	OUTRAS DESPESAS
3662	04.2.6.01	PERDAS
3697	04.2.6.01.003	Perdas Na Alienação de Imobilizado
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
3824	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
4340	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
4634	05.1.1.01.002	Resultado do Exercício

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Índices de liquidez de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

206

Código Classificação		Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.245.289,02	836.460,55
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	9,39	20,30
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.245.289,02	836.460,55
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	9,39	20,30
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.065.289,02	653.622,55
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	8,03	15,86
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	580.840,51	535.226,30
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4,38	12,99
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	1.245.289,02	836.460,55
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.112.683,24	795.256,38

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Índices de endividamento de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

Página: 70

207

Código	Classificação	Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
124	01.2	PASSIVO TOTAL	1.341.379,84	1.339.367,67
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,10	0,03
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO	1,00	1,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
191	03.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	96.090,82	502.907,12
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.208.774,06	1.298.163,50
213	03.3	RESULTADO ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	0,08	0,39
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	132.605,78	41.204,17
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.208.774,06	1.298.163,50
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,11	0,03
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
272	05.1	ATIVO - INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	96.090,82	502.907,12
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.208.774,06	1.298.163,50
299	05.3	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	0,08	0,39

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Índices de atividade de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

208

Código Classificação		Nome	2020	2019
100	01	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO DE VENDAS (PMRV)		
116	01.1	VALORES A RECEBER/REALIZAR	132.333,02	17.540,32
140	02	PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES (PMRE)		
159	02.1	VALORES DOS ESTOQUES	0,00	2.838,00
183	03	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE COMPRAS (PMPC)		
191	03.1	VALOR DOS FORNECEDORES	100.860,00	3.286,16

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Índices de rentabilidade de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

209

Código Classificação		Nome	2020	2019
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.208.774,06	1.298.163,50
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
167	02.2	ATIVO TOTAL	1.341.379,84	1.339.367,67
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00	100,00
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.145.238,02	433.465,19
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.145.238,02	433.465,19
280	05.2	ATIVO TOTAL	1.341.379,84	1.339.367,67
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,85	0,32
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.145.238,02	433.465,19
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	132.333,02	17.540,00
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	8,65	24,11
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00	2.838,00

ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ : 11.519.548/0001-69 NIRE : 41206679908 de 28/01/2010

Fator de insolvência de 01/01/2020 a 31/12/2020

Expresso em R\$

210

Código Classificação		Nome	2020	2019
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	1.208.774,06	1.298.163,50
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	9,39	20,30
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	8,03	15,86
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	9,39	20,30
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	1.341.379,84	1.339.367,67
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL *]1,65]	15,49	33,50
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA *]3,55]	28,51	56,30
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE *]1,65]	15,49	33,50
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) *]0,33]	0,37	0,34
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	28,14	55,96

Diário nº 8

Termo de encerramento

211

Contém este livro Diário 74 páginas numeradas eletronicamente
do número 1 a 74 e serviu para os lançamentos das operações
próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Endereço: RUA ACRE, 162

Complemento: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pien / PR / 83860-000

Registro junta: 41206679908 em 28/01/2010

Inscrição estadual: 90.510.263-03

CNPJ: 11.519.548/0001-69

Inscrição municipal: 8125

Data da constituição: 28/01/2010

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pien / PR, 31 de Dezembro de 2020

Orlando Liebl

Contabilista

CPF: 058.756.689-20

CRC: 0.PR-017896/O-6

Adailton Rogerio de Oliveira

Administrador

CPF: 018.588.859-30

Handwritten signature and a circular stamp, likely a professional seal, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

212

Certificamos que o ato da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
01858885930	ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA	
05875668920	ORLANDO LIEBL	

L



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2021 14:51:17 SOB N° 20211805661.
PROTOCOLO: 211805661 DE 23/03/2021. NIRE: 41206679908.
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/03/2021

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de preços 03/2022.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1.245.289,02/ 132.605,78	9,39
$LC = \frac{AC}{PC}$	1.245.289,02/ 132.605,78	9,39
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	1.341.379,84 / 132.605,78	10,11

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

LC = Liquidez Corrente

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

Piên, 15 de março de 2022.


Adailton Rogerio de Oliveira

Socio/Administrador

CPF: 018.588.859-80


Orlando Liebl

Contador - CRC PR nº 017896/O-6

CPF: 058.756.689-20 SSP/PR

Orlando Liebl

Avenida Paraná, 307 - Centro

Fone: (41) 3632-1127 - (41) 3632-1388

CRC-PR-017896/O-6 - CPF 058756689-20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **24591/2022** ✓

Validade: 27/08/2022 ✓

Nome Civil: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68917/D

Registro Nacional : 1700776630

Registrado(a) desde : 24/10/2002

Filiação : RAULINO SOARES DE OLIVEIRA

FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 26/07/1977

Documento de Identidade : 5.151.983-3 Órgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01858885930

Naturalidade : PIEN/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 23/10/2002

Diplomação : 23/10/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61597/2022.

Emitida via Internet em 28/02/2022 15:58:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

215

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 24593/2022**Validade: 27/08/2022****Razão Social:** ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**CNPJ:** 11519548000169**Num. Registro:** 49408**Registrada desde :** 04/03/2010**Capital Social:** R\$ 200.000,00**Endereço:** RUA ACRE, 162 SALA 06 CENTRO**Município/Estado:** PIEN-PR**CEP:** 83860000**Objetivo Social:**

Construção de edifícios, obras de engenharia, perícia e consultoria, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico, relacionados a engenharia civil, atividades técnicas relacionadas a engenharia e testes de análises técnicas e serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11519548000169

1 - ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Carteira: PR-68917/D

Data de Expedição: 24/10/2002

Desde: 04/03/2010 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 61599/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/02/2022 16:00:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6341/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

RNP: 1700776630

Registro: PR-68917/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202375319 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 23/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 76.105.659/0001-74

Rua: AV EMILIO JOHNSON Nº: 360

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE UF: PR CEP: 83501-000

Contrato: 149/2019 celebrado em 10/06/2019

Valor do contrato: R\$ 382.621,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R MARCELINO CHAMPAGNAT Nº: S/N

Bairro: JARDIM DO NORTE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83511-110

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R TIMONEIRA Nº: S/N

Bairro: VILA ALTO PINHEIROS

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83503-120

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R GETULIO VARGAS Nº: S/N

Bairro: LAMENHA GRANDE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83507-250

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOAO GOULART Nº: S/N

Bairro: COLONIA SAO VENANCIO

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-370

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R BOCAIUVA DO SUL Nº: S/N

Bairro: JARDIM ROMA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-050

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R VERONICA BARCHIK Nº: S/N

Bairro: JARDIM KOKOT

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-123

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R RIO BRANCO DO SUL Nº: S/N

Bairro: JARDIM ROMA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-090

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 1 de 10

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6341/2020

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R CAMPINA GRANDE DO SUL Nº: S/N

Bairro: JARDIM ROMA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-040

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ODETE PEREIRA Nº: S/N

Bairro: CAMPINA DO ARRUDA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-700

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOAO ANTUNES DE LARA Nº: S/N

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83506-070

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ARY ANTONIO BUZATO Nº: S/N

Bairro: JARDIM SAO JOSE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-110

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SEBASTIAO BONFIM ALCANTARA Nº: S/N

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83506-160

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ANTONIO RODRIGUES DIAS Nº: S/N

Bairro: BONFIM

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83506-384

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ALFREDO VALENTE Nº: S/N

Bairro: JARDIM ROMA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ORAIDE DE PAULA PACHECO Nº: S/N

Bairro: VILA ALTO PINHEIROS

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83503-110

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SANTO ANTONIO Nº: S/N

Bairro: JARDIM MONTE SANTO

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-450

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R RIO BAMBECA Nº: S/N

Bairro: BOTIATUBA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83511-360

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ALEMANHA Nº: S/N

Bairro: CAMPINA DO ARRUDA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-660

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R MARIA MADALENA Nº: S/N

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83504-450





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6341/2020

Atividade concluída

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SANTO ANTONIO Nº: S/N

Bairro: PARQUE SAO JORGE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83503-250

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ Nº: S/N

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-127

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DIDIO SANTOS Nº: S/N

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-070

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOHN KENNEDY Nº: S/N

Bairro: VILA SANTA TEREZINHA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-160

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV CACHOEIRA Nº: S/N

Bairro: CACHOEIRA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-138

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R JOAO GIANNINI Nº: S/N

Bairro: JARDIM GIANNINI

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83511-020

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SALVADOR TEIXEIRA DE FARIA Nº: S/N

Bairro: VILA RACHEL

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-660

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SAO JUDAS TADEU Nº: S/N

Bairro: JARDIM MONTE SANTO

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83501-170

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: AV TELEMACHO BORBA Nº: S/N

Bairro: LAMENHA GRANDE

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83511-310

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R ANGELO PRODOCIMO Nº: S/N

Bairro: JARDIM APUCARANA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83505-170

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R DOS PINHEIROS Nº: S/N

Bairro: RESTINGA SECA

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE

UF: PR

CEP: 83512-255

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: R SAO RAFAEL Nº: S/N

Bairro: JARDIM MONTE SANTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 24163/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 3 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

6341/2020

Atividade concluída

Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83501-180
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R ALFREDO DE ANDRADE Nº: S/N		
Bairro: BONFIM		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83507-075
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R DURVAL REIMUNDO Nº: S/N		
Bairro: JARDIM DO NORTE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83511-115
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R DONA BRASILIA Nº: S/N		
Bairro: JARDIM ALVORADA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83505-200
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R RIO PACOTUBA Nº: S/N		
Bairro: BOTIATUBA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83511-410
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R NOSSA SENHORA DA LUZ Nº: S/N		
Bairro: VILA ALTO PINHEIROS		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83503-050
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R CINFRONIO DE ANDRADE Nº: S/N		
Bairro: JARDIM DO NORTE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83511-120
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R CAMPOS DE MINAS Nº: S/N		
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83505-370
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R ROBERTO DRECHER Nº: S/N		
Bairro: TANGUA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83508-010
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R DIVINA RODRIGUES DE SOUZA Nº: S/N		
Bairro: JARDIM CAMPO VERDE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83502-010
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R JUVENAL CORDEIRO Nº: S/N		
Bairro: VILA GRECIA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83502-450
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R RIO PARANA Nº: S/N		
Bairro: LAMENHA GRANDE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83507-280
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R MAURICIO ROSEMAN Nº: S/N		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 241631/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 4 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6341/2020

Atividade concluída

Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83504-440
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO Nº: S/N		
Bairro: LAMENHA GRANDE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83507-230
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R CAMPO BELO Nº: S/N		
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83505-380
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R JOSE REAL PRADO Nº: S/N		
Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83501-470
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R JOAO ANTONIO ZEM Nº: S/N		
Bairro: JARDIM SAO JOSE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83501-060
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R HIROSHI TAKEDA Nº: S/N		
Bairro: LAMENHA GRANDE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83507-260
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R JOSE KLEINA Nº: S/N		
Bairro: PLANTA ALMIRANTE		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83508-530
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R IZIDORO DA SILVA Nº: S/N		
Bairro: SAO MIGUEL		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83511-300
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R LAURINDO PEREIRA MACHADO Nº: S/N		
Bairro: BONFIM		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83507-060
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R ARLINDO ANTONIO BARBOSA Nº: S/N		
Bairro: VILA GRECIA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83502-350
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R JOSE FRANCISCO GLODZINSKI Nº: S/N		
Bairro: CAMPINA DO ARRUDA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83505-375
Coordenadas Geográficas:		
Endereço da obra/serviço: R CINTIA DE ABREU Nº: S/N		
Bairro: CACHOEIRA		
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR	CEP: 83504-480
Coordenadas Geográficas:		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 5 de 10

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6341/2020

Atividade concluída

Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 10/06/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Elaboração Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 403057,35 M2; 2- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 27,35 KM; 3- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de volume/área de escavação - terraplenagem, 27,35 KM; 4- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 27,35 KM; 5- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 27,35 KM; 6- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de ciclovia, 27,35 KM; 7- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização viária, 27,35 KM; 8- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de georreferenciamento urbano, 403057,35 M2; 9- Elaboração Levantamento, Projeto de levantamento aerofotogramétrico, 403057,35 M2; 10- Elaboração Levantamento, Projeto de levantamento aerofotogramétrico, 403057,35 M2; 11- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de contenções em gabião, 695,6 M2; 12- Elaboração Elaboração de orçamento, Projeto de contenções em concreto armado, 3221,55 M2; 13- Execução Análise, Ensaio, Extração, Laudo de sondagem geotécnica a trado, 130 UNID

Observações da certidão:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO CONFORME INDICADO NA ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6341/2020

02/09/2020 09:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 241637/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 6 de 10



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





222

Almirante TamandaréPrefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.519.548/0001-69 com sede a Acre, nº 162 – Sala 6- Piên/Paraná, executou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, com sede à Avenida Emilio Johnson, nº 360, no Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.105.659/0001-74, de acordo com as especificações e abaixo:

Município: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré – Paraná**Objeto:** Elaboração de projetos de engenharia na área de pavimentação.**Dimensão / Área =** 27,35 KM / 403.057,35m² / 695,60m² / 3.221,55m² / 130 unid**Obra:** Elaboração de projetos conforme planilha abaixo:**Responsável Técnico:** Adailton Rogério de Oliveira – CREA/PR 68.917/D**ART Execução:** nº 1720202375319**Início da Obra:** 10/06/2019**Conclusão da Obra:** 08/05/2020

Cod.	Descrição / Serviço		Unidade
1	Levantamento Topográfico	Planialtimétrico	403.057,35 m ²
		Georreferenciamento	403.057,35 m ²
		Aerofotogramétrico	403.057,35 m ²
		Cadastral	403.057,35 m ²
2	Sondagem (ISC)	Análise, Ensaio, extração, laudo ensaio físico de solos	130 unid.
		Análise, Ensaio, extração, laudo de sondagem geotécnica a trado	130 unid.

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 241637/2020.

CAT nº 63411/2020 de 02/09/2020, página 7 de 10





223

Almirante TamandaréPrefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

3	Projeto Geométrico	*****	27,35 km
4	Projeto Terraplanagem	*****	27,35 km
5	Projeto Drenagem	*****	27,35 km
6	Projeto de Pavimentação	Estrutura para vias urbanas	27,35 km
		Pavimentação Asfáltica	27,35 km
		Ciclovias	27,35 km
		Calçadas com acessibilidade	27,35 km
7	Projeto de Sinalização	*****	27,35 km
8	Projetos complementares	Orçamento	27,35 km
		Projeto Contenções em gabião	695,60 m ²
		Projeto Contenções em concreto armado	3.221,55 m ²

Item	Lista das ruas / serviços
1	Rua Cinfrônio de Andrade
2	Rua Durval Reimundo
3	Rua Marcelino Champagnat
4	Rua Rio Pacotuba
5	Rua Rio Bambeca
6	Rua Arlindo Antônio Barbosa
7	Rua Rio Paraná
8	Rua Odete Pereira
9	Rua José Kleina
10	Rua José Francisco Glodzinski
11	Rua Roberto Drecheler
12	Rua João Antunes de Lara
13	Rua Sebastião Bonfim Alcântara
14	Rua Maria Madalena
15	Rua Cintia de Abreu
16	Avenida Cachoeira
17	Rua Professor Alfredo Valente
18	Rua Bocaíuva do Sul

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.brA autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 241637/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 8 de 10





224

Almirante TamandaréPrefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

19	Rua Campina Grande do Sul
20	Rua João Goulart
21	Rua Nossa Senhora Luz
22	Rua Oraide de Paula Pacheco
23	Rua Rio Branco do Sul
24	Rua Timoneira
25	Rua Veronica Barchick
26	Rua Ângelo Prodócimo
27	Rua Izidoro da Silva – Trecho 01
28	Avenida Telêmaco Borba
29	Rua João Giannini
30	Rua Campos de Minas
31	Rua Divina Rodrigues de Souza
32	Rua Dos Pinheiros
33	Rua João Antônio Zem
34	Rua Ary Antonio Buzato
35	Rua Didio Santos
36	Rua Salvador Teixeira de Faria
37	Rua Mauricio Rosemann
38	Rua Hiroshi Takeda
39	Rua Santo Antônio – Parque São Jorge
40	Rua Santo Antônio – Jardim Monte Santo
41	Rua Humberto de Alencar Castelo Branco
42	Rua Laurindo Pereira Machado
43	Rua Juvenal Cordeiro
44	Rua Getúlio Vargas
45	Rua Alfredo de Andrade
46	Rua Campo Belo
47	Rua José Real Prado
48	Rua Professor Antônio Rodrigues Dias
49	Rua Dona Brasília
50	Rua John Kennedy

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.brA autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 241537/2020.

CAT nº 6341/2020 de 02/09/2020, página 9 de 10

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

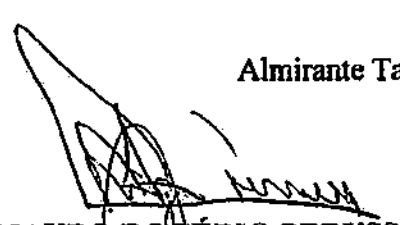
**Almirante Tamandaré**

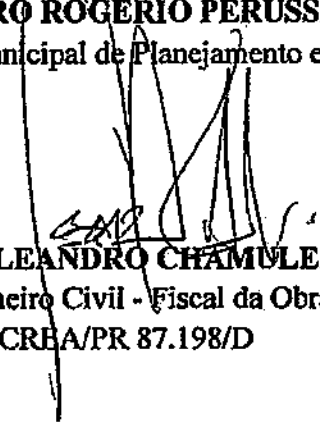
Prefeitura da Cidade
Secretaria de Planejamento e Gestão

51	Rua Professor Alberto Peikarz
52	Rua São Judas Tadeu
53	Rua São Rafael

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo profissional e pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Almirante Tamandaré, 14 de julho de 2020.


MAURO ROGÉRIO PERUSSI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


CESÁR LEANDRO CHAMULERA
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra
CREA/PR 87.198/D

Rua Domingos Scucato, 1350 – Parque Ambiental Anibal Khury
Monte Santo – Almirante Tamandaré – Paraná
CNPJ Nº 76.15.659/0001-74
projetos@tamandare.pr.gov.br



DECLARAÇÃO FORMAL

226

Ref.: Edital de Tomada de Preços 03/2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para fins do Pregão Eletrônico, acima citado que a empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, situada à Rua Acre nº 162, Sala 06, Centro de Piên – PR, com CNPJ nº 11.519.548/0001-69 que o responsável técnico pela execução dos serviços será o engenheiro civil Adailton Rogerio de Oliveira, com registro no CREA nº 68.917-D. e que o mesmo atuará diretamente na execução dos projetos até o recebimento definitivo do mesmo pela contratante.

Piên, 15 de março de 2022.

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná



ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
Adailton Rogerio de Oliveira
Socio/administrador
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

Declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa acima como responsável técnico pelos trabalhos decorrentes da contratação dos serviços objeto dessa licitação.



Adailton Rogerio de Oliveira
Responsável Técnico
CREA – PR 68917/D



ANEXO IX
DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

227

A
Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇO 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.519.548.0001-69**:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Piên, 15 de março 2022.


Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5-151983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

**ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

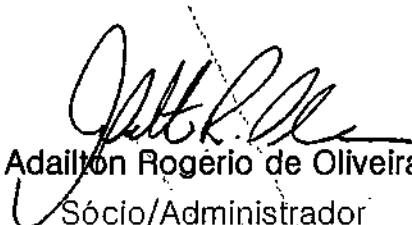
228

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên. Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 15 de março 2022.



Adailton Rogério de Oliveira
Sócio/Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5.151.983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN,

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,**"

Microempresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.519.548/0001-69, com sede Piên Paraná, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006,

DECLARA estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos



da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

230

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

☐ VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações; Rua Amazonas, n.º 373, Bairro Centro, Piên-PR Fone/Fax: (041) 3632-1136 Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

☐ Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente, Piên, 15 de março 2022.



Adailton Rogério de Oliveira

Sócio/Administrador

CPF: 018.588.859-30

RG: 5.151983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Acre, 162 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

231

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** EPP, CNPJ nº 11.519.548/0001-69, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Piên, 15 de março 2022.


Adailton Rogerio de Oliveira
Sócio/Administrador
CPF: 018.588.859-30
RG: 5.151983-3 SSP/PR

11.519.548/0001-69

ADA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Acre, 122 | Sala 6
Centro - CEP 83860-000
Piên - Paraná





Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 729 / 2022

Requerente: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI CNPJ: 35.012.118/0001-14**Contato: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 30 dias.

Piên, 14 de Março de 2022.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2067r rptProcessoProtocolo

bernadete, 14/03/2022 15:55:50



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 729 / 2022

Requerente: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI CNPJ: 35.012.118/0001-14**Contato: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 30 dias.

Piên, 14 de Março de 2022.

Carlos H. Maquardt
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
Requerente

STP 500.2067r rptProcessoProtocolo

bernadete, 14/03/2022 15:55:50

233

PRECISA SERVIÇOS DE TOP
CNPJ/MF: 35.012.118/0001-14
Rua Veríssimo Marques, 1795
Pinhais – PR - CEP: 83005-41
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITA
DATA: 15/03/2022



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

234

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

235
1**PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARCOS FERNANDO STRAUBE, brasileiro, solteiro, técnico em agrimensura, nascido aos 23/10/1967 na cidade de Irineópolis - SC, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.971.855-3 - SESP/ PR e C.P.F./MF, nº 673.091.279-00, residente e domiciliado a Rua Veríssimo Marques, nº 1795 - fundos - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP 83.005-410, filho de Dirceu Straube e de Olinda Padilha Straube, **CONSTITUI** uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial de **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, tendo sede e foro a **Rua VERÍSSIMO MARQUES nº 1795 - SALA 10 - CENTRO** neste município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83.005-410**.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá um Capital Social de R\$ 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), dividido em 99.900 (Noventa e Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL- R\$
MARCOS FERNANDO STRAUBE	99.900	100%	99.900,00
TOTAL	99.900	100%	99.900,00

236
2

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

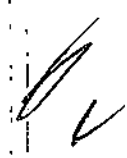
CLÁUSULA TERCEIRA.: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá como objetivo social o ramo principal de: **Serviços de cartografia, topografia e geodésia** e como ATIVIDADES SECUDÁRIAS: **Serviços de engenharia.**

CLÁUSULA QUARTA.: A Eireli iniciará suas atividade em **16/08/2019** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS FERNANDO STRAUBE**, com poderes e atribuições de administrador, autoriza o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

Parágrafo Primeiro- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo -- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002

02
31

237

3

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA.: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA.: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o respectivo titular prestará contas, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA.: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore".

2348

**PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Fica eleito o Foro de São José dos Pinhais - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em UMA ÚNICA VIA.

São José dos Pinhais - PR, 16 de Agosto de 2019.

Marcos Fernando Straube





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

239

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67309127900	MARCOS FERNANDO STRAUBE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 11:22 SOB N° 41600945905.
PROTOCOLO: 194678121 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904515323. NIRE: 41600945905.
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/37

240



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

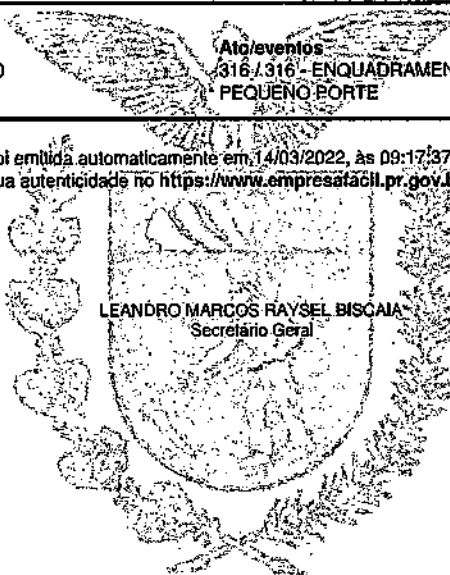
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI			Protocolo: PRC2210518267	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600945905	CNPJ 35.012.118/0001-14	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/2019	Início de Atividade 16/08/2019	
Endereço Completo Rua Veríssimo Marques, Nº 1795, SALA 10; Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-410				
Objeto Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia				
Capital R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCOS FERNANDO STRAUBE CPF 673.091.279-00		Administrador S	Início do Mandato 16/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCOS FERNANDO STRAUBE CPF 673.091.279-00		Início do Mandato 16/08/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/09/2019 Número 20194678130		Atos/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 14/03/2022, às 09:17:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatril.pr.gov.br>, com o código Q7G2DW1D.



PRC2210518267



06/51

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.012.118/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2019
NOME EMPRESARIAL PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISA TOPOGRAFIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R VERISSIMO MARQUES	NÚMERO 1795	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3383-2248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 09:41:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7/1 02 31



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

242



Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**
Nome Fantasia: **PRECISA TOPOGRAFIA**
CNPJ: **35.012.118/0001-14**
Insc. Municipal: **80531**

Protocolo: **PRP1937949207**
Data de abertura: **27/09/2019**

Localização

Logradouro: **RUA Veríssimo Marques**
Número: **1795**
Bairro: **Centro**

Complemento: **SALA 10;**

Insc. Imob.: **0908800270000**
CEP: **83005-410**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

7112-0/00 - **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
7119-7/01 - **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local

Corpo de Bombeiros.

Situação
Deferido

Emissão Validade
18/05/20 02/12/22

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

08/51

[Voltar](#)[Imprimir](#)

243

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.012.118/0001-14**Razão Social:** PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**Endereço:** R VERISSIMO MARQUES 1795 SALA 10 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022**Certificação Número:** 2022031001552743532699

Informação obtida em 14/03/2022 09:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

09/51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:20 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **ECB2.CB83.8C16.159F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

245

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.012.118/0001-14

Certidão n°: 399104/2022

Expedição: 07/01/2022, às 08:30:31

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.012.118/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓

11/59



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

246

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025846823-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.012.118/0001-14

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

12/51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

247

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO Nº: 438/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
Contribuinte: PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ/CPF: 35.012.118/0001-14 Insc. Municipal: 80531
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1795
Complemento: SALA 10; Bloco: Apto:
Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 6 de Janeiro de 2022

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 91650bc4fc72539fa1a2e876eccb732b

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ 35.012.118/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 10 de Marco de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

Assinado de forma
digital por LUIZ ERNANI
SETIM:05856666000160
Dados: 2022.03.11
12:04:16 -03'00'

14/51



249



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, 1 (um) 1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de protesto de títulos e 1 (um) 2º Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

15/3/22

Livro Diário
TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 001 a 17 e servirá de
Livro Diário número.: 2 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
da empresa... PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP Modelo _____
com sede na.: RUA VERISSIMO MARQUES 1795 SALA 10
Bairro.....: CENTRO
Cidade / UF...: SAO JOE DOS PINHAIS / PR CEP.: 83005410
com CNPJ n...: 35012118000114
Inscrição estadual n.: _____
Inscrição municipal n. ...: _____
com Contrato Social registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoa Jurídica em 31/12/2019
sob número...: 41600945905
Encerramento do Exercício Social em 31/12/2020

SAO JOE DOS PINHAIS / PR, 01/01/2020

Sócio Administrador

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP
MARCOS FERNANDO STRAUBE

CPF/CNPJ 67309127900

RG

Contabilista:

KLEBERSON VLALDMIR DO VALLE
05548808 CPF/CNPJ 02432338928 RG
RUA CARLINTO DISSENHA 269 COSTEIRA
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR 83015716



16/37

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

CNPJ 35.012.118/0001-14

RUA VERISSIMO MARQUES 1795 CENTRO SAO JOE DOS PINHAIS PR

NIRE 41600945905

Lote	Reg.	Conta	Histórico	Valor
01/01/2020				
1	21	19	Caixa geral	capital social
		3102	Capital social	99.900,00
Total dia: Db. 99.900,00 Cr 99.900,00 Acumulado: Db. 99.900,00 Cr 99.900,00				
31/03/2020				
31	1	19	Caixa geral	receita de serviços prestados
		3599	Venda de Serviços à Vista	2.500,00
31	16	260	(-) simples	VLR SIMPLES APURADO EM 03.2020
		3028	SIMPLES a recolher	150,00
Total dia: Db. 2.650,00 Cr 2.650,00 Acumulado: Db. 102.550,00 Cr 102.550,00				
31/05/2020				
31	2	19	Caixa geral	servicos prestados 05.2020
		3599	Venda de Serviços à Vista	10.000,00
31	17	260	(-) simples	simples 05.2020
		3028	SIMPLES a recolher	600,00
Total dia: Db. 10.600,00 Cr 10.600,00 Acumulado: Db. 113.150,00 Cr 113.150,00				
12/06/2020				
12	37	4181	Impostos e Taxas Diversas	TAXA BOMBEIRO
		19	Caixa geral	87,20
Total dia: Db. 87,20 Cr 87,20 Acumulado: Db. 113.237,20 Cr 113.237,20				
30/06/2020				
30	3	19	Caixa geral	servicos prestados em 06.2020
		3599	Venda de Serviços à Vista	1.400,00
30	18	260	(-) simples	VLR SIMPLES APURADO EM 06.2020
		3028	SIMPLES a recolher	84,01
Total dia: Db. 1.484,01 Cr 1.484,01 Acumulado: Db. 114.721,21 Cr 114.721,21				
10/07/2020				
10	44	4181	Impostos e Taxas Diversas	impostos e taxas
		19	Caixa geral	33,66
Total dia: Db. 33,66 Cr 33,66 Acumulado: Db. 114.754,87 Cr 114.754,87				
31/07/2020				
31	19	260	(-) simples	simples 10.2020
		3028	SIMPLES a recolher	988,83
Total dia: Db. 988,83 Cr 988,83 Acumulado: Db. 115.743,70 Cr 115.743,70				
28/08/2020				
28	43	4181	Impostos e Taxas Diversas	taxas
		19	Caixa geral	155,38
Total dia: Db. 155,38 Cr 155,38 Acumulado: Db. 115.899,08 Cr 115.899,08				
29/08/2020				
29	45	3433	Material de Consumo	materias de consumo
		19	Caixa geral	297,00
Total dia: Db. 297,00 Cr 297,00 Acumulado: Db. 116.196,08 Cr 116.196,08				
25/09/2020				
25	46	2600	Material de consumo	material de consumo
		19	Caixa geral	324,00
Total dia: Db. 324,00 Cr 324,00 Acumulado: Db. 116.520,08 Cr 116.520,08				
30/09/2020				
30	6	4078	Pro-Labore	pr labore ref 09.2020
		19	Caixa geral	1.500,00
30	7	3321	Contribuico para a Previdencia Social	VLR INSS APURADO EM 09.2020
		2931	INSS a recolher	165,00
Total dia: Db. 1.665,00 Cr 1.665,00 Acumulado: Db. 118.185,08 Cr 118.185,08				
15/10/2020				
15	39	3410	Luz	COPEL
		19	Caixa geral	35,92
15	40	3410	Luz	LUZ
		19	Caixa geral	105,29

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

CNPJ 35.012.118/0001-14

RUA VERISSIMO MARQUES 1795 CENTRO SAO JOE DOS PINHAIS PR

NIRE 41600945905

Lote	Reg.	Conta	Histórico		Valor
Total dia: Db.			191,21	Cr 191,21	Acumulado: Db. 118.376,29 Cr 118.376,29
16/10/2020					
16	47	4181	Impostos e Taxas Diversas	impostos e taxas	88,78
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			88,78	Cr 88,78	Acumulado: Db. 118.465,07 Cr 118.465,07
25/10/2020					
25	41	3404	Água	SANEPAR	151,81
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			151,81	Cr 151,81	Acumulado: Db. 118.616,88 Cr 118.616,88
29/10/2020					
29	28	2708	Equipamentos	APARELHO COMPLETO DE TOPOGRAFIA CONF NF 51.760	85.208,00
		3040	EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA		
29	29	3040	EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA	APARELHO TOPOGRAFIA	5.000,00
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			90.208,00	Cr 90.208,00	Acumulado: Db. 208.824,88 Cr 208.824,88
31/10/2020					
31	4	19	Caixa geral	serviços prestados em 31.10.2020	26.760,74
		3599	Venda de Serviços à Vista		
31	8	3313	Salários	folha de pagto 10.2020	2.988,68
		19	Caixa geral		
31	9	3321	Contribuição para a Previdência Social	inss 10.2020	311,32
		2931	INSS a recolher		
31	10	3336	Contribuição para o FGTS	fgts 10.2020	144,00
		2948	FGTS a recolher		
Total dia: Db.			30.204,74	Cr 30.204,74	Acumulado: Db. 239.029,62 Cr 239.029,62
09/11/2020					
9	48	4181	Impostos e Taxas Diversas	impostos e taxas	53,68
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			53,68	Cr 53,68	Acumulado: Db. 239.083,30 Cr 239.083,30
26/11/2020					
26	42	4181	Impostos e Taxas Diversas	TAXA CONSELHO agron pr	88,78
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			88,78	Cr 88,78	Acumulado: Db. 239.172,08 Cr 239.172,08
29/11/2020					
29	30	3040	EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA	PARCELA APARELHO TOPOGRAFIA	3.476,00
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			3.476,00	Cr 3.476,00	Acumulado: Db. 242.648,08 Cr 242.648,08
30/11/2020					
30	5	19	Caixa geral	serviços prestados em 11.2020	26.047,37
		3599	Venda de Serviços à Vista		
30	11	3313	Salários	folha de pagto 11.2020	3.213,68
		19	Caixa geral		
30	12	3321	Contribuição para a Previdência Social	inss 11.2020	311,32
		2931	INSS a recolher		
30	13	3336	Contribuição para o FGTS	fgts 11.2020	144,00
		2948	FGTS a recolher		
30	20	260	(-) simples	VLR SIMPLES APURADO EM 11.2020	1.039,31
		3028	SIMPLES a recolher		
Total dia: Db.			30.755,68	Cr 30.755,68	Acumulado: Db. 273.403,76 Cr 273.403,76
01/12/2020					
1	33	3092	BANCO RCI BRASIL S/A	VEICULO	15.000,00
		19	Caixa geral		
Total dia: Db.			15.000,00	Cr 15.000,00	Acumulado: Db. 288.403,76 Cr 288.403,76
10/12/2020					
10	32	2789	Automóveis	VEICULO MODELO 2021 CONF NOTA FISCAL N 979683	52.995,60
		3092	BANCO RCI BRASIL S/A		
Total dia: Db.			52.995,60	Cr 52.995,60	Acumulado: Db. 341.399,36 Cr 341.399,36

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

CNPJ 35.012.118/0001-14

RUA VERISSIMO MARQUES 1795 CENTRO SAO JOE DOS PINHAIS PR

NIRE 41600945905

Lote	Reg.	Conta	Histórico	Valor
23/12/2020				
23	38	3479	Impressos e Materiais	
		19	Caixa geral	
			PAPELARIA	115,47
			Total dia: Db. 115,47 Cr 115,47	
			Acumulado: Db. 341.514,83 Cr	341.514,83
29/12/2020				
29	31	3040	EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA	
		19	Caixa geral	
			APARELHO TOPOGRAFIA	3.476,00
			Total dia: Db. 3.476,00 Cr 3.476,00	
			Acumulado: Db. 344.990,83 Cr	344.990,83
31/12/2020				
31	14	3313	Salarios	
		19	Caixa geral	
			folha de pagto 12.2020	3.179,93
31	15	3321	Contribuicao para a Previdencia Social	
		2931	INSS a recolher	
			VLR INSS APURADO EM 12.2020	311,32
31	34	3028	SIMPLES a recolher	
		19	Caixa geral	
			SIMPLESC 2020	2.862,15
31	35	2931	INSS a recolher	
		19	Caixa geral	
			INSS	1.098,96
31	36	2948	FGTS a recolher	
		19	Caixa geral	
			FGTS	288,00
31	60	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3160	Lucros acumulados	
			resultado do exercicio	50.313,74
890	49	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3313	Salarios	
			Imp. transf. cta. resultado 3313	9.382,29
890	50	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3321	Contribuicao para a Previdencia Social	
			Imp. transf. cta. resultado 3321	1.098,96
890	51	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3336	Contribuicao para o FGTS	
			Imp. transf. cta. resultado 3336	288,00
890	52	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3404	Água	
			Imp. transf. cta. resultado 3404	151,81
890	53	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3410	Luz	
			Imp. transf. cta. resultado 3410	191,21
890	54	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3433	Material de Consumo	
			Imp. transf. cta. resultado 3433	297,00
890	55	3183	Resultado do exercicio em curso	
		3479	Impressos e Materiais	
			Imp. transf. cta. resultado 3479	115,47
890	56	3599	Venda de Serviços à Vista	
		3183	Resultado do exercicio em curso	
			Imp. transf. cta. resultado 3599	66.708,11
890	57	3183	Resultado do exercicio em curso	
		260	(-) simples	
			Imp. transf. cta. resultado 260	2.862,15
890	58	3183	Resultado do exercicio em curso	
		4078	Pro-Labore	
			Imp. transf. cta. resultado 4078	1.500,00
890	59	3183	Resultado do exercicio em curso	
		4181	Impostos e Taxas Diversas	
			Imp. transf. cta. resultado 4181	507,48
			Total dia: Db. 141.156,58 Cr 141.156,58	
			Acumulado: Db. 486.147,41 Cr	486.147,41

Balço Patrimonial em 31/Dezembro/2020

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

CNPJ 35012118000114

I.E.

RUA VERISSIMO MARQUES, 1795, SALA 10, CENTRO, SAO JOE DOS PINHAIS, PR, 83005410

COM DECLARAÇÃO DE FIRMA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO EM 31/12/2019

NIRE 41600945905

1	ATIVO			261.465,34 D
11	ATIVO CIRCULANTE			123.261,74 D
111	DISPONIBILIDADES		122.937,74 D	
1111	CAIXAS		122.937,74 D	
19	Caixa geral		122.937,74 D	
113	ESTOQUES		324,00 D	
1131	ESTOQUES DE MATERIAIS		324,00 D	
2600	Material de consumo		324,00 D	
13	ATIVO PERMANENTE			138.203,60 D
132	ATIVO IMOBILIZADO		138.203,60 D	
1321	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		138.203,60 D	
2708	Equipamentos		85.208,00 D	
2789	Automóveis		52.995,60 D	

Balanco Patrimonial em 31/Dezembro/2020**PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP**

CNPJ 35012118000114

LE.

RUA VERISSIMO MARQUES, 1795, SALA 10, CENTRO, SAO JOE DOS PINHAIS, PR, 83005410

COM DECLARAÇÃO DE FIRMA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO EM 31/12/2019

NIRE 41600945905

2	PASSIVO			261.465,34 C
21	PASSIVO CIRCULANTE			73.256,00 C
211	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		73.256,00 C	
2115	CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO EIRELI	73.256,00 C		
	3040 EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA	73.256,00 C		
22	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			37.995,60 C
221	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		37.995,60 C	
2211	FINANCIAMENTOS	37.995,60 C		
	3092 BANCO RCI BRASIL S/A	37.995,60 C		
25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			150.213,74 C
251	CAPITAL REALIZADO		99.900,00 C	
2511	CAPITAL SUBSCRITO	99.900,00 C		
	3102 Capital social	99.900,00 C		
252	RESERVAS		50.313,74 C	
2524	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.313,74 C		
	3160 Lucros acumulados	50.313,74 C		

Declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOE DOS PINHAIS / PR, 31 de Dezembro de 2020

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

MARCBEOS FERNANDO STRAU

Sócio Administrador

67309127900

KLEBERSON VLALDMIR DO VALLE

CONTADOR

02432338928

21/51

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

RUA VERISSIMO MARQUES, 1795, SALA 10, CENTRO, SAO JOE DOS PINHAIS, PR, 83005410

Folha 7

CNPJ 35012118000114

Demonstração do Resultado do Exercício Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

COM DECLARAÇÃO DE FIRMA REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO EM 31/12/2019

3116	CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA	10.769,25 D	
3313	Salarios	9.382,29 D	
3321	Contribuicao para a Previdencia Social	1.098,96 D	
3336	Contribuicao para o FGTS	288,00 D	
3117	GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	755,49 D	
3404	Água	151,81 D	
3410	Luz	191,21 D	
3433	Material de Consumo	297,00 D	
3479	Impressos e Materiais	115,47 D	
3118	CUSTOS INDUSTRIAIS	11.524,74 D	
3119	RESULTADO INDUSTRIAL		11.524,74 D
3311	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.708,11 C	
3599	Venda de Serviços à Vista	66.708,11 C	
3312	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS DE PREST. DE SI	2.862,15 D	
260	(-) simples	2.862,15 D	
3319	RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE SERVIÇOS	63.845,96 C	
3339	RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	63.845,96 C	
341	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		63.845,96 C
349	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		52.321,22 C
4112	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.500,00 D	
4078	Pro-Labore	1.500,00 D	
4113	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	507,48 D	
4181	Impostos e Taxas Diversas	507,48 D	
4119	DESPESAS OPERACIONAIS	2.007,48 D	
45	LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	2.007,48 D	
48	LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DO C.S./L.R.	2.007,48 D	
482	LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		2.007,48 D
489	LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		2.007,48 D

Reconhecemos, nesta data, a exatidão desta demonstração com base na documentação apresentada.

SAO JOE DOS PINHAIS/PR, 31 de Dezembro de 2020

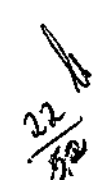
PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

MARCOS FERNANDES STRAUBE

Sócio Administrador CPF

KLEBERSON VLALDMIR DO VALLE

05548808 CPF 02432338928

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

Dezembro/2020

FOLHA 08

Sistema de Controle Contábil
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO		0,00
(+) CORRECAO MONETARIA		0,00
(+) LUCRO (PREJUÍZO) DO PERIODO	52.321,22	
(+) REVERSAO DE RESERVAS		
RESERVA PARA CONTINGENCIAS		0,00
(-) CONSTITUICAO DE RESERVAS		
RESERVA LEGAL	0,00	
RESERVA PARA CONTINGENCIAS	0,00	
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	
RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO	0,00	0,00
(-) INCORPORACAO AO CAPITAL		
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		
LUCROS DISTRIBUIDOS		
SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO		52.321,22

MARCOS FERNANDO STRAUBE
EMPRESÁRIO
CPF 673.091.279-00

KLEBERSON VLADMIR DO VALLE
Contador
CRC PR 055488/0-8



PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
1		ATIVO	1		1	Patr	1	ATIVO
11		ATIVO CIRCULANTE	1		2	Patr	1.01	ATIVO CIRCULANTE
111		DISPONIBILIDADES	11		3	Patr	1.01.01	DISPONIBILIDADES
1111		CAIXAS	111		4	Patr	1.01.01	DISPONIBILIDADES
1111	19	Caixa geral		DB	5		1.01.01.01.01	Caixa Matr:
1111	27	Fundo Fixo		DB	5		1.01.01.01.01	Caixa Matr:
1112		BANCOS CONTA MOVIMENTO	111		4	Patr	1.01.01	DISPONIBILIDADES
1112	61	Banco Bradesco SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	78	Banco de Crédito Nacional SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	86	Banco do Brasil SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	94	Banco Mercantil de Sao Paulo		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	109	Banco Mercantil do Brasil		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	116	Caixa Econômica Federal		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	123	HSBC Bamerindus		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	130	Banrisul SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	148	Banco Meridional SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	155	Banco Real SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1112	162	Banco Safra SA		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
1113		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	111		4	Patr	1.01.01	DISPONIBILIDADES
1113	253	Banco do Brasil - Aplicações		DB	5		1.01.01.02.01	Bancos Conta
112		VALORES A RECEBER	11		3	Patr	1.01.01	DISPONIBILIDADES
1121		DUPLICATAS A RECEBER	112		4	Patr	1.01.02.02	DUPLICATAS A
1121	1009	(-) Duplicatas a receber - Clientes		DB	5		1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber -
1122		(-) CRÉDITOS BAIADOS RECUPERÁVEIS	112		4	Patr	1.01.02.02	DUPLICATAS A
1123		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	112		4	Patr	1.01.02.02	DUPLICATAS A
1123	2007	Banco "a" Desconto de Duplicatas		CR	5		1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber -
1124		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	112		4	Patr	1.01.02.01	ADIANTAMENTOS
1124	2503	Empregado "a"		DB	5		1.01.02.01.03	Adiantamentos a
1125		IMPOSTOS A RECUPERAR	112		4	Patr	1.01.02.03	TRIBUTOS A
1125	2511	IRRF s/aplicações financeiras		DB	5		1.01.02.03.40	Outros Impostos e
1125	2526	IRRF s/prestações de serviços		DB	5		1.01.02.03.40	Outros Impostos e
1125	2532	IRPJ antecipações		DB	5		1.01.02.03.40	Outros Impostos e
1125	2549	Contribuição social - antecipações		DB	5		1.01.02.03.40	Outros Impostos e
1125	2565	ICMS - Créditos à recuperar		DB	5		1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar
1125	2561	IPI - Créditos à recuperar		DB	5		1.01.02.03.01	IPI a Recuperar
1125	2578	ISS à recuperar		DB	5		1.01.02.03.40	Outros Impostos e
113		ESTOQUES	11		3	Patr	1.01.03	ESTOQUES
1131		ESTOQUES DE MATERIAIS	113		4	Patr	1.01.03.01	ESTOQUES DE
1131	2584	Matéria prima		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
1131	2590	Mercadorias para revenda		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
1131	2600	Material de consumo		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
1132		ESTOQUES DE PRODUTOS	113		4	Patr	1.01.03.02	ESTOQUES DE
1132	2617	Produtos de fabricação própria		DB	5		1.01.03.02.04	Produtos Acabados
1132	2623	Produtos em fabricação		DB	5		1.01.03.02.03	Produtos em
1133		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE	113		4	Patr	1.01.03.02	ESTOQUES DE
1133	2631	Fornecedor "a"		DB	5		1.01.03.02.02	Outros Materiais
114		ANTECIPAÇÕES	11		3	Patr	1.01.03.02	ESTOQUES DE
1141		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	114		4	Patr	1.01.05	DESPESAS DO
1141	2646	Seguros a apropriar		DB	5		1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a
1141	2652	Encargos financeiros a apropriar		DB	5		1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a
12		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1		2	Patr	1.02.01	REALIZÁVEL A
121		INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	12		3	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1211		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	121		4	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1211	2669	Banco "a"		DB	5		1.02.02.01.01	Participações
122		DÉBITOS DE PESSOAS LIGADAS	12		3	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1221		DÉBITOS DE SÓCIOS	122		4	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1221	2675	Socio "A"		DB	5		1.02.02.01.01	Participações
13		ATIVO PERMANENTE	1		2	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
131		INVESTIMENTOS	13		3	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1311		PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	131		4	Patr	1.02.02	INVESTIMENTOS
1311	2681	Empresa "a"		DB	5		1.02.02.01.01	Participações
132		ATIVO IMOBILIZADO	13		3	Patr	1.02.03	IMOBILIZADO
1321		VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	132		4	Patr	1.02.03	IMOBILIZADO
1321	2698	Máquinas		DB	5		1.02.03.01.06	Máquinas,
1321	2708	Equipamentos		DB	5		1.02.03.01.06	Máquinas,
1321	2714	Ferramentas		DB	5		1.02.03.01.06	Máquinas,
1321	2720	Modelos e Matrizes		DB	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1321	2737	Móveis e Instalações comerciais		DB	5		1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e
1321	2743	Móveis e utensílios administrativos		DB	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1321	2751	Equipamentos de informática		DB	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1321	2772	Veículos comerciais		DB	5		1.02.03.01.08	Veículos
1321	2789	Automóveis		DB	5		1.02.03.01.08	Veículos
1322		DEPRECIACÃO ACUMULADA	132		4	Patr	1.02.03	IMOBILIZADO
1322	2795	Máquinas		CR	5		1.02.03.01.06	Máquinas,
1322	2805	Equipamentos		CR	5		1.02.03.01.06	Máquinas,
1322	2811	Ferramentas		CR	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1322	2828	Modelos e matrizes		CR	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1322	2834	Móveis e Instalações comerciais		CR	5		1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e
1322	2840	Móveis e utensílios administrativos		CR	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações
1322	2857	Equipamentos de informática		CR	5		1.02.03.01.28	Outras Imobilizações

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
1322	2863	Veículos industriais		CR	5		1.02.03.01.08	Veículos
1322	2871	Veículos comerciais		CR	5		1.02.03.01.08	Veículos
1322	2886	Automóveis		CR	5		1.02.03.01.08	Veículos
133		ATIVO DIFERIDO	13		3	Patr	1.02.06	DIFERIDO
1331		DESPESAS DE IMPLANTACÃO	133		4	Patr	1.02.06	DIFERIDO
1331	2892	Gastos gerais de implantação		DB	5		1.02.06.01.01	Despesas Pré-
1332		AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	133		4	Patr	1.02.08	DIFERIDO
1332	2902	Gastos gerais de implantação		DB	5		1.02.08.01.01	Despesas Pré-
2		PASSIVO	2		1	Patr	2	PASSIVO
21		PASSIVO CIRCULANTE	2		2	Patr	2.01	PASSIVO
211		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21		3	Patr	2.01.01	OBRIGAÇÕES DO
2111		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	211		4	Patr	2.01.01	OBRIGAÇÕES DO
2111	207	Contribuição Sindical a Recolher		CR	5		2.01.01.01.01	Salários e
2111	2919	Salários e ordenados a pagar		CR	5		2.01.01.01.01	Salários e
2111	2925	Férias a pagar		CR	5		2.01.01.01.01	Salários e
2112		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	211		4	Patr	2.01.01	OBRIGAÇÕES DO
2112	221	Imposto de Renda a Recolher		CR	5		2.01.01.01.09	Demais Encargos a
2112	2931	INSS a recolher		CR	5		2.01.01.01.03	INSS a Recolher
2112	2948	FGTS a recolher		CR	5		2.01.01.01.04	FGTS a Recolher
2113		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	211		4	Patr	2.01.01	OBRIGAÇÕES DO
2113	2954	IPI a recolher		CR	5		2.01.01.03.02	IPI a Recolher
2113	2960	ICMS a recolher		CR	5		2.01.01.03.03	ICMS a Recolher
2113	2977	ISS a recolher		CR	5		2.01.01.03.08	Tributos Municipais a
2113	2983	IRRF a recolher		CR	5		2.01.01.03.01	IRRF a Recolher
2113	2991	COFINS a recolher		CR	5		2.01.01.03.05	COFINS a Recolher
2113	3005	IRPJ a recolher		CR	5		2.01.01.03.28	Outros Tributos a
2113	3011	Contribuição social a recolher		CR	5		2.01.01.03.28	Outros Tributos a
2113	3028	SIMPLES a recolher		CR	5		2.01.01.03.28	Outros Tributos a
2113	3251	PIS A RECOLHER		CR	5		2.01.01.03.04	PIS a Recolher
2114		FORNECEDORES	211		4	Patr	2.01.01.03	FORNECEDORES
2114	3034	Fornecedor "a"		CR	5		2.01.01.03.01	Fornecedores -
2115		CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO EIRELI	211		4	Patr	2.01.01.03	FORNECEDORES
2115	3040	EQUIPAMENTO TOPOGRAFIA		CR	5		2.01.01.03.01	Fornecedores -
2116		CONTAS A PAGAR	211		4	Patr	2.01.01.05	CONTAS A PAGAR
2116	3057	Aluguéis a pagar		CR	5		2.01.01.05.01	Adiantamentos de
2116	3063	Serviços de terceiros a pagar		CR	5		2.01.01.05.01	Adiantamentos de
2116	3071	Pro-labore a pagar		CR	5		2.01.01.05.01	Adiantamentos de
2116	3086	Honorários a pagar		CR	5		2.01.01.05.01	Adiantamentos de
22		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2		2	Patr	2.02	PASSIVO NÃO-
221		OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	22		3	Patr	2.02.01	OBRIGAÇÕES A

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Typo	Cla.Ref. SPED	
2211		FINANCIAMENTOS	221		4	Patr	2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E
2211	3092	BANCO RCI BRASIL S/A		CR	5		2.02.01.01.01	Fornecedores - No
25		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2		2	Patr	2.03	PATRIMÔNIO
251		CAPITAL REALIZADO	25		3	Patr	2.03.01.01	CAPITAL
2511		CAPITAL SUBSCRITO	251		4	Patr	2.03.01	CAPITAL SOCIAL
2511	3102	Capital social		CR	5		2.03.01.01.01	Capital Subscrito de
2512		(-) CAPITAL A REALIZAR	251		4	Patr	2.03.01	CAPITAL SOCIAL
2512	3119	Sociedade "a"		DB	5		2.03.01.01.21	(-) Capital n
252		RESERVAS	25		3	Patr	2.03.02	RESERVAS
2521		RESERVAS DE CAPITAL	252		4	Patr	2.03.02.01	RESERVAS DE
2521	3125	Reservas de correção do capital realizado		CR	5		2.03.02.01.99	Outras Reservas de
2522		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	252		4	Patr	2.03.02.02	RESERVAS DE
2522	3131	Reserva de reavaliação de bens		CR	5		2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos
2523		RESERVAS DE LUCROS	252		4	Patr	2.03.02.03	RESERVAS DE
2523	3148	Reserva legal		CR	5		2.03.02.03.01	Reserva Legal
2523	3154	Reserva para aumento de capital		CR	5		2.03.02.03.09	Reserva para Aumento
2524		LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	252		4	Patr	2.03.04	OUTRAS CONTAS DO
2524	3160	Lucros acumulados		CR	5		2.03.04.01.01	Lucros Acumulados
2524	3177	(-) Prejuízos acumulados		DB	5		2.03.04.01.11	(-) Prejuízos
2524	3183	Resultado do exercício em curso		CR	5		2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio
3111		RECEITA INDUSTRIAL BRUTA	3113		4	Res	3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA
3111	3191	Vendas no Mercado Interno		CR	5		3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de
3111	3201	Vendas no Mercado Externo		CR	5		3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de
3111	3218	Industrialização para terceiros		CR	5		3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da
3112		(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3113		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3112	3222	(-) Devolucao de vendas		DB	5		3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas
3112	3239	(-) IPI Sobre Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.09	(-) Demais impostos e
3112	3245	(-) ICMS nas Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.03	(-) ICMS
3112	3268	(-) COFINS s/ Receita de vendas		DB	5		3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre
3113		RESULTADO LÍQUIDO DA VENDA DE PRODUTOS	3119		3	Res	3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA
3114		CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	3118		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3114	3274	Materia-Prima Contra Compra		DB	5		3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos
3115		DEDUÇÕES DO CUSTO DOS MATERIAIS	3118		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3115	3280	(-) Devolucao de Materia-Prima		CR	5		3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas
3115	3297	(-) ICMS nas Compras		CR	5		3.01.01.01.02.03	(-) ICMS
3115	3307	(-) IPI nas Compras		CR	5		3.01.01.01.02.09	(-) Demais impostos e
3116		CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA	3118		4	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3116	171	Contribuição Sindical		DB	5		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3116	187	Férias		DB	5		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3116	194	13 Salário		DB	5		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,

27/57

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
3116	214	Imposto de Renda		DB	5		3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais
3116	3313	Salários		DB	5		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3116	3321	Contribuição para a Previdência Social		DB	5		3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -
3116	3336	Contribuição para o FGTS		DB	5		3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais -
3116	3342	Assistência Médica		DB	5		3.01.01.07.01.33	(-) Assistência
3116	3359	Vale Transporte		DB	5		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3116	3365	Programa de Alimentação do Trabalhador		DB	5		3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do
3117		GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	3118		4	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3117	3371	Pro-Labore Industrial		DB	5		3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a
3117	3388	Aluguel e Arrendamento		DB	5		3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis
3117	3394	Energia Elétrica		DB	5		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
3117	3404	Água		DB	5		3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com
3117	3410	Luz		DB	5		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
3117	3427	Comunicações		DB	5		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
3117	3433	Material de Consumo		DB	5		3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com
3117	3441	Manutenção de Máquinas e Instalações		DB	5		3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com
3117	3455	Depreciação		DB	5		3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de
3117	3482	Despesas de Viagens e Estádias		DB	5		3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com
3117	3479	Impressos e Materiais		DB	5		3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda,
3117	3485	Serviços de Terceiros		DB	5		3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda,
3118		CUSTOS INDUSTRIAIS	3119		3	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3119		RESULTADO INDUSTRIAL	349		2	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3211		RECEITA COMERCIAL BRUTA	3219		4	Res	3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA
3211	3491	Vendas no Mercado Interno		CR	5		3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de
3211	3501	Vendas no Mercado Externo		CR	5		3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de
3212		(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAIS	3219		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3212	3518	(-) Devolução de Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas
3212	3524	(-) ICMS nas Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.03	(-) ICMS
3212	3530	(-) PIS s/ Receitas de Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre
3212	3547	(-) COFINS s/ Receitas de Vendas		DB	5		3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre
3219		RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE	3229		3	Res	3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA
3221		CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	3228		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3221	35	Estoque Inicial de Mercadorias		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
3221	43	Estoque final de mercadorias		CR	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
3221	3553	Mercadoria para Revenda Conta Compra		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
3221	3561	Frete de Mercadorias		DB	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
3222		(-) DEDUÇÕES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	3228		4	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3222	3576	(-) Devolução de Mercadoria para Revenda		CR	5		1.01.03.01.01	Mercadorias para
3222	3582	(-) ICMS nas Compras		CR	5		1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar
3228		CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	3229		3	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3229		RESULTADO COMERCIAL	349		2	Res	3.01.01	RESULTADO

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
3311			RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3319		5	Res	3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA
3311	3599		Venda de Serviços à Vista		CR	6		3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação
3311	3609		Vendas de Serviços a Prazo		CR	6		3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação
3311	60019		Venda a consumidor		DB	5		3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação
3312			(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS DE PREST. DE	3319		5	Res	3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA
3312	239		(-) Cancelamento de Faturas de Serviços		DB	5		3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas
3312	246		(-) CSLL Contrib.Social		DB	5		3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e
3312	260		(-) simples		DB	5		3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e
3312	3621		(-) ISS Sobre Vendas de Serviços		DB	6		3.01.01.01.02.08	(-) ISS
3312	3639		(-) PIS s/ Receitas de Serviços		DB	6		3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre
3312	3644		(-) COFINS s/ Receitas de Serviços		DB	6		3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre
3319			RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE SERVIÇOS	3339		4	Res	3.01.01.01	RECEITA LÍQUIDA
3331			CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA	3338		5	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3331	3650		Salários		DB	6		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3331	3657		Contribuições para a Previdência Social		DB	6		3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -
3331	3673		Contribuições para o FGTS		DB	6		3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais -
3331	3681		IRRF		DB	6		3.01.01.07.01.23	(-) Assistência
3331	3696		Vale Transporte		DB	6		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
3331	3706		Programa de Alim. do Trabalhador - PAT		DB	6		3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do
3332			CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	3338		5	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3332	51		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS CSP		DB	6		3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços
3332	3712		Pro-Labore		DB	6		3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a
3332	3729		Aluguel e Arrendamento de Bens		DB	6		3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis
3332	3735		Energia Elétrica		DB	6		3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com
3332	3741		Água		DB	6		3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com
3332	3758		Luz		DB	6		3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com
3332	3764		Comunicações		DB	6		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
3332	3770		Material de Consumo		DB	6		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
3332	3787		Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Instalações		DB	6		3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com
3332	3793		Depreciações		DB	6		3.01.01.07.01.23	(-) Encargos do
3332	3803		Despesas de Viagens e Estadas		DB	6		3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços
3332	3811		Impressos e Materiais		DB	6		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
3332	3826		Serviços de Terceiros		DB	6		3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda,
3339			CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3339		4	Res	3.01.01.07	DESPESAS
3339			RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	341		3	Res	3.01.01	RESULTADO
341			OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	349		2	Res	3.01.01	RESULTADO
3411			RECEITAS FINANCEIRAS	341		3	Res	3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS,
3411	3832		Rendimentos de Aplicações financeiras		CR	4		3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por
3411	3849		Juros de Mora		CR	4		3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por
349			RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	349		1	Res	3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS,

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Plano de Contas

Sintética	Histórico	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref.	SPED
4111		DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	4119		6	Res	3.01.01.07	DESPESAS
4111	3855	Ordenados		DB	7		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
4111	3861	Contribuição para a Previdência Social		DB	7		3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -
4111	3878	Contribuições para o FGTS		DB	7		3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais -
4111	3884	Assistência Médica		DB	7		3.01.01.07.01.33	(-) Assistência
4111	3890	Vale Transporte		DB	7		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
4111	3900	Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT		DB	7		3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do
4111	3917	Pro-Labore		DB	7		3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a
4111	3923	Aluguel e Arrendamento de Bens		DB	7		3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis
4111	3931	Energia Elétrica		DB	7		3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com
4111	3946	Comunicações		DB	7		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
4111	3952	Material de Consumo		DB	7		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
4111	3969	Manutenção de Máquinas e Instalações		DB	7		3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com
4111	3975	Depreciações		DB	7		3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de
4111	3981	Despesas de Viagens e Estadias		DB	7		3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas
4111	3998	Impressos e Materiais		DB	7		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
4111	4003	Serviços de Terceiros		DB	7		3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda,
4112		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4119		6	Res	3.01.01.07	DESPESAS
4112	4011	Ordenados		DB	7		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
4112	4026	Contribuição para Previdência Social		DB	7		3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -
4112	4032	Contribuição para o FGTS		DB	7		3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais -
4112	4049	Assistência Médica		DB	7		3.01.01.07.01.33	(-) Assistência
4112	4055	Vale Transporte		DB	7		3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados,
4112	4061	Programa de Alim. do Trabalhador - PAT		DB	7		3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do
4112	4078	Pro-Labore		DB	7		3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a
4112	4084	Aluguel e Arrendamento de Bens		DB	7		3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis
4112	4090	Energia Elétrica		DB	7		3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com
4112	4100	Comunicações		DB	7		3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com
4112	4117	Material de Consumo		DB	7		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
4112	4123	Manutenção de Máquinas e Instalações		DB	7		3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com
4112	4131	Depreciações		DB	7		3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de
4112	4146	Despesas de Viagens e Estadas		DB	7		3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas
4112	4152	Impressos de Materiais de Escritório		DB	7		3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com
4112	4189	Serviços de Terceiros		DB	7		3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda,
4113		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4119		6	Res	3.01.01.07	DESPESAS
4113	4175	Imposto Predial		DB	7		3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos,
4113	4181	Impostos e Taxas Diversas		DB	7		3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos,
4114		DESPESAS FINANCEIRAS	4119		6	Res	3.11.01.08	OUTRAS DESPESAS
4114	4198	Juros Passivos		DB	7		3.11.01.08.01.08	(-) Outras Despesas
4114	4208	Descontos Concedidos		DB	7		3.11.01.08.01.08	(-) Outras Despesas
4114	4214	Multas de Mora		DB	7		3.11.01.08.01.08	(-) Outras Despesas

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP

Histórico

Plano de Contas

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cla.Mãe	Sdo	Nlv	Tipo	Cla.Ref. SPED	
4114	4220	Despesas Bancárias		DB	7		3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas
4114	4237	Variações Monetárias		DB	7		3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas
4115		PERDAS DIVERSAS	4119		6	Res	3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS
4115	4243	Perdas por Incobráveis		DB	7		3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas
4119		DESPESAS OPERACIONAIS	45		6	Res	3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS
45		LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	48		4	Res	2.03.04	OUTRAS CONTAS DO
4611		RECEITAS DE ALIENAÇÃO DO ATIVO	48		4	Res	3.01.01	RESULTADO
4611	4251	Receita da Alienação de Investimentos		CR	5		3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da
4611	4266	Receita da Alienação de imobilizado		CR	5		3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da
4619		RECEITAS NAO OPERACIONAIS	48		4	Res	3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS,
4621		CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO	4629		5	Res	3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS,
4621	4272	Custo Alienação de Investimentos		DB	6		3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas
4621	4269	Custo Alienação de Imobilizados		DB	6		3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas
4629		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	48		4	Res	3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS,
48		LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DO C.S./I.R.	482		3	Res	2.03.04	OUTRAS CONTAS DO
481		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL / IMPOSTO DE RENDA	482		3	Res	3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS,
481	4295	Contribuição Social		DB	4		3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e
481	4305	Imposto de Renda		DB	4		3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e
482		LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DAS	489		2	Res	3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS,
483		PARTICIPAÇÕES	489		2	Res	2.03.04	OUTRAS CONTAS DO
489		LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	489		1	Res	3.11.05	PARTICIPAÇÕES

Livro Diário
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 001 a 17 e serviu de
Livro Diário número.: 2 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
da empresa... PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP Modelo _____
com sede na.: RUA VERISSIMO MARQUES 1795 SALA 10
Bairro.....: CENTRO
Cidade / UF...: SAO JOE DOS PINHAIS / PR CEP.: 83005410
com CNPJ n.: 35012118000114
Inscrição estadual n.: _____
Inscrição municipal n. ...: _____
com Contrato Social registrado no Cartório de Registros Civil de Pessoa Jurídica em 31/12/2019
sob número...: 41600945905
Encerramento do Exercício Social em 31/12/2020

SAO JOE DOS PINHAIS / PR, 31/12/2020

Sócio Administrador

PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI EPP
MARCOS FERNANDO STRAUBE

CPF/CNPJ 67309127900

RG

Contabilista:

KLEBERSON VLALDMIR DO VALLE
05548808 CPF/CNPJ 02432338828 RG
RUA CARLINTO DISSENHA 269 COSTEIRA
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR 83015716



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

267 Página 18 de 18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02432338928	KLEBERSON VLADMIR DO VALLE
67309127900	MARCOS FERNANDO STRAUBE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 16:00:27 SOB Nº
20211556734.
PROTOCOLO: 211556734 DE 11/03/2021. NIRE: 41600945905.
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI



FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/04/2021

33
51



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FABIO STROCINSKI, sob a autenticidade n° 12102602520 em 16/04/2021, protocolo 211556734. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
Número de Registro:	41600945905
CNPJ:	35012118000114
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02432338928	KLEBERSON VLADMIR DO VALLE	PR05548808
67309127900	MARCOS FERNANDO STRAUBE	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/04/2021 16:00:36 SOB N° 20211556734.
PROTOCOLO: 211556734 DE 11/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102602520. NIRE: 41600945905.
PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

FABIO STROCINSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/04/2021



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

269

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

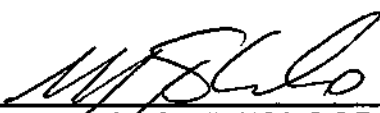
À

Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

INDICES	FÓRMULA	VALORES	RESULTADO
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP)$ Onde AC: ativo circulante RLP: realizável a longo prazo PC: passivo circulante ELP: Exigível a Longo Prazo	AC= 123.261,74 RLP= 50 PC= 73.256,00 ELP= 37.995,60	1,11
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	$ILC = AC \div PC$ Onde AC = ativo circulante PC = passivo circulante	AC= 123.261,74 PC= 73.256,00	1,68
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	$ISG = AT \div (PC + ELP)$ Onde AT = Ativo Total PC: passivo circulante ELP: Exigível a Longo Prazo	AT= 261.465,34 PC= 73.256,00 ELP= 37.995,60	2,35

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.


PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR

35/51



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131135/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35012118000114

Num. Registro: 72442

Registrada desde : 15/06/2020

Capital Social: R\$ 99.900,00

Endereço: RUA VERISSIMO MARQUES, 1795 SALA 10 CENTRO

Município/Estado: SAO JOSE DOS

CEP: 83005410

PINHAIS-PR

Objetivo Social:

Serviços de cartografia, topografia e geodésia e como atividades secundárias: Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35012118000114

1 - CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT

Carteira: PR-65783/D **Data de Expedição:** 21/02/2002

Desde: 15/06/2020 **Carga Horária:** 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL **Situação:** Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317709/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/10/2021 08:23:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131133/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT

Carteira - CREA-PR Nº :PR-65783/D

Registro Nacional : 1705643590

Registrado(a) desde : 21/02/2002

Filiação : MARCOS MARQUARDT

LUCILIA SIELSKI MARQUARDT

Data de Nascimento : 08/09/1979

Carteira de Identidade : 7.700.288-0

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02824894954

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/02/2002

Diplomação : 20/02/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317706/2021.

Emitida via Internet em 27/10/2021 08:22:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

27/10/2021 08:22

CREA

respectiva ação penal.

273

V
O

39
51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210007775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT**

RNP: 1705643590

Registro: **PR-65783/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720216532039** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/12/2021** Baixada em: **22/12/2021** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**

Contratante: **MARCO AURELIO ROLOFF** CPF: **999.739.799-15**

Rua: **MANOEL FURTADO NEVES** Nº: **662**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83900-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2020 Vinculado a ART: 1720204543758**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO** Nº: **S/N**

Bairro: **PINHEIRINHO**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **83900-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,858003 x -50,381806**

Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **17/12/2021**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **MARCO AURELIO ROLOFF**

CNPJ: **999.739.799-15**

Atividade Técnica: **1- Execução Projeto de implantação de loteamento urbano, 199082,29 M2; 2- Execução Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 199082,29 M2; 3- Execução Projeto de pavimentação em pedra para vias urbanas, 199082,29 M2; 4- Execução Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 199082,29 M2; 5- Execução Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 199082,29 M2**

Observações:

PROJETO E APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DONA MARTHA - MATRÍCULA 20822

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007775/2021

06/01/2022 15:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 370824/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 370824/2021.

CAT nº 1720210007775 de 26/12/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

São Mateus do Sul, 23 de dezembro de 2021.

ATESTADO

MARCO AURELIO ROLOFF, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 999.739.799-15, com endereço à Rua Manoel Furtado Neves nº 662, na cidade de São Mateus do Sul – PR, procurador dos proprietários do empreendimento, atesta para os devidos fins que a empresa **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua Veríssimo Marques nº 1795, sala 10, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF Nº 35.012.118/0001-14, executou os projetos e aprovação do LOTEAMENTO DONA MARTHA.

Local da Obra: RUA TENENTE MAX WOLFF FILHO, S/N - 83900-000 – COLÔNIA TAQUARAL, SÃO MATEUS DO SUL-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Carlos Henrique Sielski Marquardt – CREA-PR 65783/D - RNP: 1705643590
ART Nº 1720216532039

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 01/09/2020 - TÉRMINO: 17/12/2021

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Ud	Quantidade
1	Levantamento planialtimétrico cadastral	m²	199.082,29
2	Projeto de parcelamento de solo para loteamento com 249 lotes	m²	199.082,29
3	Projeto Urbanístico	m²	199.082,29
4	Projeto de drenagem de águas pluviais	ml	199.082,29
5	Projeto executivo de terraplenagem	m³	199.082,29
6	Projeto executivo de pavimentação	m²	199.082,29
7	Projeto sistema viário	m²	199.082,29


MARCO AURELIO ROLOFF
RG 6.052.929-9 SESP/PR
CPF 999.739.799-15

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 370824/2021.

CAT nº 1720210007775 de 28/12/2021, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

41/51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

8608/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS HENRIQUE SIELSKI MARQUARDT**

RNP: **1705643590**

Registro: **PR-65783/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720203563968** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/08/2020** Baixada em: **16/11/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**

Contratante: **EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA** CNPJ: **08.152.497/0001-75**

Rua: **RUA ALTINO PEREIRA DE LIMA** Nº: **1482**

Complemento: **APTO 21** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL** UF: **PR** CEP: **83900-000**

Contrato: **celebrado em 20/06/2020**

Valor do contrato: **R\$ 15.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUDOVICO BIANECK** Nº: **S/N**

Bairro: **VILA PALMEIRINHA**

Cidade: **SAO MATEUS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **83900-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,899317 x -50,371795**

Data de início: **20/06/2020** Conclusão efetiva: **30/10/2020**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA**

CNPJ: **08.152.497/0001-75**

Atividade Técnica: **1- Execução Projeto de concepção de loteamento urbano, 102632,66 M2; 2- Execução Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem, 50316,33 M3; 3- Execução Projeto de sistema de água potável, 2360 METRO; 4- Execução Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 1925 METRO; 5- Execução Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 14251,9 METRO; 6- Execução Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 102632,66 M2; 7- Execução Elaboração de orçamento de implantação de loteamento urbano, 1 UNID; 8- Fiscalização**
Fiscalização de obra de implantação de loteamento urbano, 1 UNID

Observações:

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONQUISTA

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8608/2020

23/11/2020 16:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Pulicas>, informando o número do protocolo: 325616/2020.

CAT nº 8608/2020 de 23/11/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

42/53



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
 Técnico com
 Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8608/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325516/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325516/2020.

CAT nº 8608/2020 de 23/11/2020, página 2 de 3



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA

São Mateus do Sul, 30 de outubro de 2020.

ATESTADO

EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.152.497/0001-75, com endereço à Rua Altino Pereira de Lima, n. 1482, na cidade de São Mateus do Sul - PR, neste ato representada por seu sócio Pedro Valentim Pszedimirski, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob n. 410.024.669-20, com endereço à Rua Altino Pereira de Lima, n. 1482, apto 21, Sala 01, na cidade de São Mateus do Sul - PR, atesta para os devidos fins que a empresa **PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, com sede na Rua Veríssimo Marques nº 1795, sala 10, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF Nº 35.012.118/0001-14, executou os serviços de Topografia, Projetos e Fiscalização das obras do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONQUISTA**.

Local da Obra: RUA LUDOVICO BIANECK, S/N - 83900-000 - VILA PALMEIRINHA, SAO MATEUS DO SUL-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

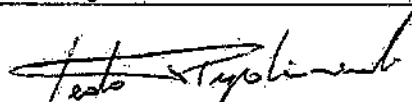
Engenheiro Civil Carlos Henrique Sielski Marquardt - CREA-PR 65783/D - RNP: 1705643590
ART Nº 1720203563968

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 22/06/2020 - TÉRMINO: 30/10/2020

QUANTITATIVO

Item	Descrição	Ud	Quantidade
1	Levantamento planialtimétrico cadastral	m²	102.632,66
2	Projeto de parcelamento de solo para loteamento com 121 lotes	m²	102.632,66
3	Projeto Urbanístico	m²	102.632,66
4	Projeto de drenagem de águas pluviais	ml	1.925,00
5	Projeto executivo de terraplenagem	m³	50.316,33
6	Projeto executivo de pavimentação	m²	14.251,90
7	Projeto sistema viário	m²	14.251,90
8	Projeto de rede de água potável	ml	2.360,00
9	Orçamento e cronograma das obras	qb	1,00



EMPREENDIMENTOS INVISTA IMÓVEIS LTDA
CNPJ 08.152.497/0001-75
PEDRO VALENTIM PSZEDIMIRSKI
RG 1.451.793-6 SSP/PR
CPF 410.024.669-20



Rua Altino Pereira de Lima nº 1482 - São Mateus do Sul - PR - CNPJ: 08.152.497/0001-75

44/54



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

279

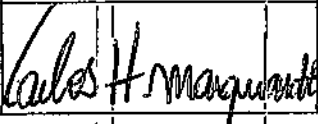
DECLARAÇÃO INDICANDO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	DATA REGISTRO	ASSINATURA
Carlos Henrique Sielski Marquardt	Engenheiro Civil	65.783/D - PR	21/02/2002	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.


PRECISA SERVICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR

45/54



DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

À

Prefeitura Municipal de Piên

TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente **PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.012.118/0001-14:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o profissional indicado como Responsável Técnico, pertence ao quadro permanente da empresa. Caso o Profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.



PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

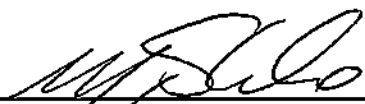
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.


PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.012.118/0001-14, com sede na Rua Veríssimo Marques nº 1795 – sala 10, centro na cidade de São José dos Pinhais - PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito



PRECISA
ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

283

imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.

PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

CNPJ: 35.012.118/0001-14

Marcos Fernando Straube

CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR

19/3/22



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro expressamente que a Empresa PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ nº. 35.012.118/0001-04, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº. 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.



PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR

50
51



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

a. caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

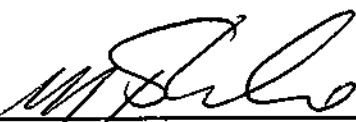
b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2022.

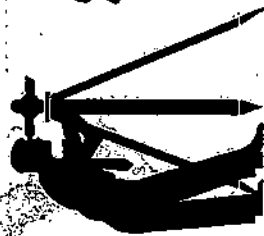
c. - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2022.


PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI
CNPJ: 35.012.118/0001-14
Marcos Fernando Straube
CPF: 673.091.279-00 - RG: 3971855-3/PR



SOLO TOPOGRAFIA

E PROJETOS AMBIENTAIS

[Handwritten signature]

286

PROPONENTE: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIÊN



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 739 / 2022

Requerente: SOLO TOPOGRAFIA E

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Contato: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFENCIAMENTO EIRELI-ME -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 30 dias.

Piên, 15 de Março de 2022.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolista

STP 500.2067r rptProcessoProtocolo

bernadele, 15/03/2022 09:25:19



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 739 / 2022

Requerente: SOLO TOPOGRAFIA E

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Contato: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFENCIAMENTO EIRELI-ME -

Telefone:

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 30 dias.

Piên, 15 de Março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E

Requerente

STP 500.2067r rptProcessoProtocolo

bernadele, 15/03/2022 09:25:19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 13/02/1985, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **ENGENHEIRO FLORESTAL**, CPF nº 047.338.239-32, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 02859247387, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na **RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL**.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 28/12/1989, casada em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 074.722.439-06, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04369997242, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na **RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL**.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA:06, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-675**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **500.000** (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **UTILIZAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL 2632 DENOMINADA COMO CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, LEVANTADA NAS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, este fica assim distribuído:

Req: 81100000599430

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021



http://assinador.pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T561B5F630YGA&chave2=Ug8cwsph_-ckGjScvUlRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04733823932-RODRIGO LUY/07472243906-HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio RODRIGO LUY e **ISOLADAMENTE** a Sócia HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO BENTO DO SUL/SC**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1985, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF nº 047.338.239-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02859247387, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1989, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.722.439-06, CARTEIRA NACIONAL

Req: 81100000599430

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

290

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

DE HABILITAÇÃO nº 04369997242, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

2ª - O endereço da sede da sociedade é na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 06, Oxford, São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-675

3ª - O Objeto Social da Empresa é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de maio de 2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do Capital e das Quotas

5ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Req: 81100000599430

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

6ª - Os Sócios participam dos Lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual do Capital Social.

Parágrafo Único: Os Sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Capítulo III
Da Administração**

7ª - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE aos sócios **RODRIGO LUY** e **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade;

Parágrafo Segundo: Os Administradores Receberão um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos Administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os Administradores respondem solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Capítulo IV
Morte**

8ª - O Falecimento do sócio quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Capítulo V
Do Exercício Social**

9ª - O Exercício Social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se da Publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observando as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Req: 81100000599430

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66**

**Capítulo VI
Disposições Finais**

10ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A responsabilidade técnica, pela execução dos serviços prestados pela EMPRESA, ficará a cargo de um profissional habilitado.

12ª – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

13ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02

14ª – Fica Eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

15ª – Revogam-se todas as Disposições contidas no Instrumento Contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento:

SÃO BENTO DO SUL, 12 de abril de 2021.


RODRIGO LUY

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Req: 81100000599430

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021



219244367

293

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
PROTOCOLO	219244367 - 13/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205900857
CNPJ 20.522.473/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021
SOB N: 20219244367

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219244367

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733823932 - RODRIGO LUY

Cpf: 07472243906 - HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/04/2021



ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.
Ref.: Tomada de Preço nº003/2022

Prezados Senhores,

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, para os fins do Processo Licitatório – Licitação nº 001/2022, À Comissão de Licitação vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor Sr. **Ailton Luis da Maia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2516120 SSP/SC, CPF nº 282.322.752-00, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO

DO SUL/SC - *Isabela Schaffer Brunquell* - Escrivã de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000

--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---

RECONHECIMENTO 140708 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA

de: (1) HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Campo Alegre/SC, 14 de março de 2022.

Em test. da verdade **CRISTIANE**

NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 – Total:

R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GKCS2708-8KV3

Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira

**SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.**

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06

BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRABALHO 0005 2 7024

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Silvia Regina de Aguiar* - Escritura de Paz
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
- (47) 3632-1585 - atendimento@cartorioocampoalegre.com.br ---
AUTENTICAÇÃO 048061 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi a dou 16.
Campo Alegre/SC, 07 de janeiro de 2022.
Em test. da verdade, CRISTIANE NOGUEIRA.

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CM3177-7146
Confira os dados do ato em: seio.ijaclua.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECISTRO GERAL 4.245.814

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/ABR/2013

NOME HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

FILIAÇÃO AMARILDO LISBOA DA SILVA

NATURALIDADE SÃO BENTO DO SUL/SC

CERT. CAS. 4722 LV B - 13 FL. 149

CART. HÜMMELGEN - SÃO BENTO DO SUL/SC

CPF 074.722.439-06

SAC BENTO DO SUL/SC

ASSINATURA DO DIRETOR ROGÉRIO A. ROMÃO

Mat. 378.3634

Lei nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AILTON LUIS DA MAIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR: 2516120 / SSP - SC

CPF: 282.322.752-00 DATA NASCIMENTO: 19/02/1967

FILIAÇÃO: APARICITO ALVES DA MAIA
NOCEMIA DE SOUZA MAIA

PERMISSÃO: 3 ACC: 3 CAT: A/B

Nº REGISTRO: 03910081976 VALIDADE: 22/12/2026 DATA EMISSÃO: 20/07/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ailton S. Maia*

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 27/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Sandra Mara Pereira* 15856384602
Diretora Estadual de Trânsito SC171362008

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

2312425574



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, **devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...**"

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ [X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;



- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06

BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205900857	20.522.473/0001-66	30/06/2014	05/05/2014
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 SALA:06, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89285675			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAJENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO LUY 047.338.239-32	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY 074.722.439-06	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Ata 13/04/2021	Número 20219244367	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226366111



página: 1/2

CONTROLE: 8468658447067 CPF SOLICITANTE: 047.338.239-32 NIRE: 42205900857 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226366111



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

300



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205900857	20.522.473/0001-66	30/06/2014	05/05/2014

Endereço:

RUA FRANCISCO PAULI, 451 SALA:06, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89285675

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226366111



página: 2/2

CONTROLE: 8468658447067 CPF SOLICITANTE: 047.338.239-32 NIRE: 42205900857 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226366111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.358.866
GÊNERO
NOME RODRIGO LUY
FILIAÇÃO JOSÉ ALBERTO LUY
NATALINA GALGOWSKI LUY
NATURALIDADE
SÃO BENTO DO SUL, SC
DATA DE NASCIMENTO 13/02/1985
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4722 IV-B-13 FL. 149
CART. HUNWELGEN-SÃO BENTO DO SUL, SC
CPF 047.338.239-32
SÃO BENTO DO SUL, SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Ponto Original

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.416 DE 29/06/83

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Tabulo Schaffer Brunquell* - Escrivão de Paz
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---

AUTENTICAÇÃO 049062 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Campo Alegre/SC, 07 de janeiro de 2022.

Em test. *Cristiane Nogueira* da verdade. CRISTIANE NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIM31719-V4MB

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira

1911911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIDADE



ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Sede Oficial* - *Escritório de Paz*
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
-- (47) 3632-1935 - atendimento@cartorlocampoalegre.com.br --
AUTENTICAÇÃO 049410 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual contém e dou fé.
Campo Alegre/SC, 11 de fevereiro de 2022



Em test. da verdade, **CRISTIANE NOGUEIRA**
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GJF1429248LN
Contra os dados do ato em: selo, fiscalizar

Cristiane Nogueira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.245.814**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/ABR/2013**

NOME: **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**

FILIAÇÃO: **AMARILDO LISBOA DA SILVA
ROSANE MOREIRA LISBOA DA SILVA**

NATURALIDADE: **SÃO BENTO DO SUL SC**

DATA DE NASCIMENTO: **28/DEZ/1989**

DOC. ORIGIN: **CERT. CAS. 4722 LV B - 13 FL - 149
CART. HUMMELGEN - SÃO BENTO DO SUL SC**

CPF: **074.722.439-06**

SIGNATURA DO DIRETOR: *Rogério A. ...*
Perto Criminal
R. 370.363-4

SÃO BENTO DO SUL - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1985, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF nº 047.338.239-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02859247387, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1989, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.722.439-06, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04369997242, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA:06, OXFORD, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-675.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de UTILIZAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL 2632 DENOMINADA COMO CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, LEVANTADA NAS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, este fica assim distribuído:

Req: 81100000599430

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



13/04/2021

3/24

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio RODRIGO LUY e **ISOLADAMENTE** a Sócia HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1985, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF nº 047.338.239-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02859247387, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1989, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.722.439-06, CARTEIRA NACIONAL

Req: 81100000599430

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

4104

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

305

DE HABILITAÇÃO nº 04369997242, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

2ª - O endereço da sede da sociedade é na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 06, Oxford, São Bento do Sul, SC, CEP 89.285-675

3ª - O Objeto Social da Empresa é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de maio de 2014 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do Capital e das Quotas

5ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Req: 81100000599430

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Clancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

5/194

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

6º - Os Sócios participam dos Lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual do Capital Social.

Parágrafo Único: Os Sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Capítulo III
Da Administração**

7º - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE aos sócios **RODRIGO LUY** e **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade;

Parágrafo Segundo: Os Administradores Receberão um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos Administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os Administradores respondem solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Capítulo IV
Morte**

8º - O Falecimento do sócio quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de de cujus.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Capítulo V
Do Exercício Social**

9º - O Exercício Social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se da Publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observando as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Req: 81100000599430

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

307

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

**Capítulo VI
Disposições Finais**

10ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A responsabilidade técnica, pela execução dos serviços prestados pela EMPRESA, ficará a cargo de um profissional habilitado.

12ª – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

13ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02

14ª – Fica Eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

15ª – Revogam-se todas as Disposições contidas no Instrumento Contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 12 de abril de 2021.


RODRIGO LUY

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Req: 81100000599430

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

7/98



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219244367

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
PROTOCOLO	219244367 - 13/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205900857
CNPJ 20.522.473/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021
SOB N: 20219244367

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219244367

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733823932 - RODRIGO LUY
Cpf: 07472243906 - HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/04/2021

8/94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.522.473/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
NOME EMPRESARIAL SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações (Dispensada *) 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PAULI	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA 06
CEP 89.285-675	BAIRRO/DISTRITO OXFORD	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@SOLOTOPOGRAFIA.COM.BR	
TELEFONE (47) 9932-0939		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2022 às 16:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9/194

1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 1/3/2022	
---	--	---

Data da Consulta: 1/3/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20522473000166	Inscrição Estadual:	257390863
Nome/Razão Estadual:	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FRANCISCO PAULI		
Número:	451	Complemento:	SALA:06
Bairro:	OXFORD		
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL
CEP:	89285675		
Endereço Eletrônico:	conil@conil.com.br		Telefone:
			4736442076

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/12/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	12/12/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
7112000 - Serviços de engenharia			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4120400 - Construção de edifícios			
- 4391600 - Obras de fundações			
- 4312600 - Perfurações e sondagens			
- 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
- 7111100 - Serviços de arquitetura			
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
- 7120100 - Testes e análises técnicas			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS		
CNPJ/CPF 20522473000166	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 12/12/2014
INSCRIÇÃO ESTATUAL 257390863	NOME EMPRESARIAL SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NÃO POSSUI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 4120400 - Construção de edifícios 4312600 - Perfurações e sondagens 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7111100 - Serviços de arquitetura 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4391600 - Obras de fundações 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7120100 - Testes e análises técnicas		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2017 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA FRANCISCO PAULI	NÚMERO 451	COMPLEMENTO SALA:06
CEP 89285-675	BAIRRO/DISTRITO OXFORD	MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SUL
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/12/2014		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 01/03/2022 16:41:21 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

01/03/2022 16:43:40
257390863
20522473000166
06410206941

FICHA CADASTRAL

☒ Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.739.086-3	CPF/CNPJ:	20.522.473/0001-66
Nome Empresarial:	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:	NÃO POSSUI		
Município/UF:	83119 - SÃO BENTO DO SUL / SC	Unidade Regional:	141 - USEFI DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	09 - OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇOS		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	12/12/2014
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

☒ Dados Fiscais

Nire:	42205900857	Capital Social:	500.000,00
Dt. Constituição:	30/06/2014	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	01/07/2014	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	12/12/2014	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/04/2021 14:16:16, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	30,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/01/2017		

CNAE	Descrição	Qualificação
7112000	Serviços de engenharia	Principal
4312600	Perfurações e sondagens	Secundário
4391600	Obras de fundações	Secundário
4613300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Secundário
7120100	Testes e análises técnicas	Secundário
7111100	Serviços de arquitetura	Secundário
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundário
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundário
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Secundário
7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário
4120400	Construção de edifícios	Secundário
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário

☒ Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA FRANCISCO PAULI		
Número:	451	Complemento:	SALA:06
Referência:		Bairro:	OXFORD
Quadra:		Lote:	
CEP:	89285-675	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4736442076	FAX:	4736442076
E-Mail:	conil@conil.com.br	Web Site:	

☒ Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA DO SEMINÁRIO		
Número:	157	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO

12/04

Quadra:		Lote:	
CEP:	89295-000	Município/UF:	RIO NEGRINHO/SC
Caixa Postal:	116	CEP Caixa Postal:	89295000
Telefone:	4736442076	FAX:	4736442076
E-Mail:	conil@conil.com.br	Web Site:	

☒ **Dados do Contabilista**

Nome:	ELISEU ZEMAN		
CPF/CNPJ:	06410206941	CRC:	ISC04345204
Data Ingresso:	02/09/2020		
Guarda de Documentos:			

Endereço:	SRV PSG ANNA SANOCKI		
Número:	50	Complemento:	
Referência:		Bairro:	MATO PRETO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89285-167	Município/UF:	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4736354668	FAX:	4736327350
E-Mail:	eliseuzeman@yahoo.com.br	Web Site:	

☒ **Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)**

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	RODRIGO LUY		
	CPF/CNPJ:	04733823932		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	08/04/2019	Data Saída:	
	Endereço:	RODOVIA SC 418		
	Número:	9274	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SANTO ANTONIO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89294-000	Município/UF:	CAMPO ALEGRE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	47 3644-3741	FAX:	4736443741	
E-Mail:	CONIL@CONIL.COM.BR	Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY		
	CPF/CNPJ:	07472243906		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	08/04/2019	Data Saída:	
	Endereço:	RODOVIA SC 418		
	Número:	9274	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	SANTO ANTONIO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89294-000	Município/UF:	CAMPO ALEGRE/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:	473635-4668	FAX:	473635-4668	
E-Mail:	toposulengenharia@yahoo.com.br	Web Site:		

☒ **Informações Adicionais**

Grupo Especialista :	GRAF Mafra		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal nº 140/97 Art. 199 a 209 concede a presente autorização de Localização, Instalação e Funcionamento, de acordo com o despacho exarado no processo para fins de inscrições nos cadastros de:

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Nome Fantasia: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
 CNPJ/CPF: 20.522.473/0001-66
 Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451
 Complemento: SALA 06
 Bairro: OXFORD
 CEP: 89.285-675

[ATIVIDADES ECONÔMICAS]

ATIVIDADE PRINCIPAL

0071.1/20.00 Serviços de engenharia

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

0041.2/04.00 Construção de edifícios
 0043.1/26.00 Perfurações e sondagens
 0043.9/16.00 Obras de fundações
 0046.1/33.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 0047.4/40.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 0071.1/11.00 Serviços de arquitetura
 0071.1/97.01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 0071.1/97.03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 0071.1/97.04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 0071.1/97.99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 0071.2/01.00 Testes e análises técnicas

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Início de Atividades em: 18/09/2015
 Inscrição Municipal nº: 19.427
 Área utilizada em m²: 50,00
 Horário de Funcionamento:

[OBSERVAÇÕES]

Prazo de Validade: Indeterminado, desde que cumpridas as exigências legais.
 Redação dada pela Lei Municipal 140/1997, Art 423.
 As pessoas físicas ou jurídicas, desta Lei, são obrigadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ocorrência:
 I - a informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração contratual ou estatutária;
 II - informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição;

São Bento do Sul (SC), 27 de abril de 2021.

Documento Emitido Por:
ROBSON JUNIOR GOTTARDO
DIRETOR DE RECEITA

Cod. Autenticidade: WIS031210-6998-IECPTRPYFCQEQ-2

14/54

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:58 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: 9E1B.16B3.A59A.D091

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

316

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.522.473/0001-66**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140016514396
Data de emissão:	01/02/2022 14:59:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/02/2022 14:59:03

17/02



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6784/2022

Nome/Razão:	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA		Código:	718424	
CNPJ/CPF:	20.522.473/0001-66				
Endereço:	FRANCISCO PAULI				
Complemento:	SALA 06				
Bairro:	OXFORD	CEP:	89.285-675	Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **20.522.473/0001-66**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 31/03/2022.

São Bento do Sul (SC), 1 de março de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-OQLAUQUNXTSYRO-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://sacbentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.522.473/0001-66**Razão Social:** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**Endereço:** R FRANCISCO PAULI 451 SALA 06 / OXFORD / SAO BENTO DO SUL / SC /
89285-675

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022202475282331841

Informação obtida em 01/03/2022 16:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Certidão n°: 4107190/2022
Expedição: 01/02/2022, às 15:06:16
Validade: 30/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.522.473/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 11/03/2022 15:39:15

320

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.522.473/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

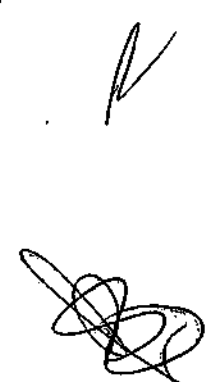
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

21/04





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

321



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205900857	20.522.473/0001-66	30/06/2014	05/05/2014
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 SALA:06, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89285675			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM DRONE.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO LUY 047.338.239-32	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
HÉMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY 074.722.439-06	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/04/2021	20219244367		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

226366111



página: 1/2

CONTROLE: 8468658447067 CPF SOLICITANTE: 047.338.239-32 NIRE: 42205900857 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226366111

22/04

322



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205900857	20.522.473/0001-66	30/06/2014	05/05/2014
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 SALA:06, OXFORD, SÃO BENTO DO SUL, SC - CEP: 89285675			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226366111



página: 2/2

CONTROLE: 8468658447067 CPF SOLICITANTE: 047.338.239-32 NIRE: 42205900857 EMITIDA: 28/02/2022 PROTOCOLO: 226366111

23/04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Bento do Sul

01/03/2022

0011988607

323

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9291210

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 28/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, portador do CNPJ: 20.522.473/0001-66. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, terça-feira, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0011988607



26/04

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1325774

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 20.522.473

Certidão emitida às 16:50 de 01/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 20.522.473/0001-66 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de São Bento do Sul as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**
Responsável: FABIOLA SCHEFFER BRUNNQUELL
Sito à Rua Benjamin Constant, 744 - Centro - Campo Alegre - SC - CEP: 89294-000
- 2 - **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Responsável: MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE
Sito à Av. Visconde De Taunay, 234 - Andar 1 - Centro - São Bento do Sul - SC - CEP: 89280-171
- 3 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**
Responsável: JAQUELINE SELKE PERES
Sito à Rua Jorge Lacerda, 242 - Centro - São Bento do Sul - SC - CEP: 89280-174
- 4 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**
Responsável: NESTOR MARTINS
Sito à Rua Jorge Lacerda, 188 - Centro - São Bento do Sul - SC - CEP: 89280-174

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código TVIUBBJV.

Florianópolis, 1 de março de 2022.

TERMO DE ABERTURA

326

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 71 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
 Bairro: OXFORD
 E.P.: 89285675
 Cidade.: SÃO BENTO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205900857 e arquivado em 30/06/2014.
 Inscrição Estadual nº 257390863 e C.N.P.J. nº 20522473000166

Eliseu Zeman
 Contador
 CRC/SC 043452/O-4

ELISEU ZEMAN
 CONTADOR
 C.P.F.:06410206941
 R.G.:5018206 SSPSC
 C.R.C.:SC043452/O4

Hemanuelle L. Silva Luy
 SÃO BENTO DO SUL/SC, 1 de Abril de 2021
 HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:07472243906
 R.G.:4.245.814 SESP

SOLO Topografia e Georreferenciamento
 Ltda:
 CNPJ 20 522 473/0001-66
 Hemanuelle L. Silva Luy
 Sócia Administradora

20.522.473/0001-66
SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
 BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
 SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 05/04/2021
 Arquivamento 219905444 Protocolo 219308306 de 01/04/2021
 Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 NIRE 42205900857
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 270842506952
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
NIRE: 42205900857

327

Emp.: 1009
Fone: (047)36327-686

CEP: 89.285-675
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00044 Livro: 00009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

ATIVO		Valor
Contas Contábeis		
ATIVO		1.400.143,30
ATIVO CIRCULANTE		1.170.393,56
DISPONIVEL		746.308,12
CAIXA		485.690,05
Caixa		485.690,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		260.618,07
Banco do Brasil S.A.		260.618,07
CLIENTES		265.031,38
CLIENTES NACIONAIS		265.031,38
CRÉDITOS		158.458,02
ADIANTAMENTOS		3.244,87
Adiantamentos de Salários		2.502,00
Adiantamentos de Férias		742,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA		155.213,15
Banco do Brasil S.A.		155.213,15
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		596,04
DESPESAS ANTECIPADAS		596,04
Seguros a Apropriar		596,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		229.749,74
ATIVO IMOBILIZADO		229.749,74
BENS E DIREITOS EM USO		366.574,23
Máquinas e Equipamentos		219.526,24
Computadores e Periféricos		22.348,36
Veículos		116.895,36
Equipamentos de CPD		7.804,27
DEPRECIações E EXAUSTÃO ACUMULADA		(142.740,50)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos		(97.579,22)
(-)Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos		(7.853,11)
(-)Depreciação Acumulada Veículos		(29.503,90)
(-)Depreciação Acumulada Equipamentos de CPD		(7.804,27)
INTANGÍVEL		7.379,44
Software		3.001,44
Marcas e Patentes		4.378,00
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.463,43)
(-)Amortização Acumulada Software		(1.463,43)

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
NIRE: 42205900857

328 Emp.: 1009
Fone: (047)36327-886
CEP: 89.285-675
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00045 Livro: 00009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

ATIVO

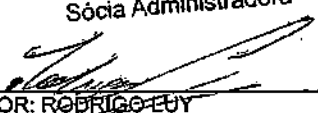
Contas Contábeis

Valor


SOCIA ADMINISTRADORA: HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY
RG: 4.245.814/SSP/SC
CPF: 074.722.439-08

SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.

CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora


SOCIO ADMINISTRADOR: RODRIGO LUY
RG: 02859247387/DETRAN/SC
CPF: 047.338.239-32

SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.

CNPJ 20 522 473/0001-66
Rodrigo Luy
Sócio Administrador


CONTADOR: ELISEU ZEMAN
CPF: 064.102.069-41
CRC: SC04345204 SC
RG: 5.018.206/SSP/SC

Eliseu Zeman
Contador
CRC/SC 043452/O-4

20.522.473/0001-66

SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

29/94



Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
NIRE: 42205900857

329

Emp.: 1009
Fone: (047)36327-686

CEP: 89.285-675
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00046 Livro: 00009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

PASSIVO		
Contas Contábeis		Valor
PASSIVO		1.490.143,30
PASSIVO CIRCULANTE		139.057,07
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		63.017,01
Aymeré Crédito, Financiamento e Investimento S.A		19.624,11
Cédula de Crédito Bancário		43.392,90
FORNECEDORES		14.187,95
FORNECEDORES NACIONAIS		14.187,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		27.198,99
Salários a Pagar		20.795,23
Previdência Social a Pagar		3.209,80
FGTS a Pagar		3.193,96
PRO-LABORE A PAGAR		6.005,10
Sócio - A		3.002,55
Sócio - B		3.002,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS		50.500,05
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		123,38
IRRF a Recolher		470,88
Simples Nacional a Recolher		49.893,67
ISS Retido s/Serviços de Terceiros a Recolher		12,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		537,74
Seguros a Pagar		537,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		2.511,60
Adiantamento de Clientes		2.511,60
PROVISÕES		25.098,63
Férias Proporcionais		23.239,54
FGTS Sobre Férias Proporcionais		1.859,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37.607,10
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		37.607,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		37.607,10
Cédula de Crédito Bancário		37.607,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.173.479,13
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		500.000,00
Capital Subscrito		400.000,00
(-)Capital a Integralizar		100.000,00
RESULTADO ACUMULADO		673.479,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		673.479,13
(-)Prejuízos Acumulados		(17.099,03)
Lucros/Prejuízos Acumulados		690.578,16

30/04

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
NIRE: 42205900857

330

Emp.: 1009
Fone: (047)36327-686

CEP: 89.285-675
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00047 Livro: 00009

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2020

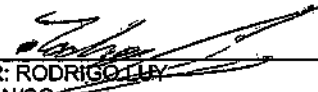
PASSIVO

Contas Contábeis

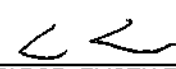
Valor


SÓCIA ADMINISTRADORA: HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY
RG: 4.245.814/SSP/SC
CPF: 074.722.439-06

SOLO Topografia e Georreferenciamento Ltda.
CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora


SÓCIO ADMINISTRADOR: RODRIGO LUY
RG: 02859247387/DETRAN/SC
CPF: 047.338.239-32

SOLO Topografia e Georreferenciamento Ltda.
CNPJ 20 522 473/0001-66
Rodrigo Luy
Sócio Administrador


CONTADOR: ELISEU ZEMAN
CPF: 064.102.069-41
CRC: SC04345204 SC
RG: 5.018.206/SSP/SC

Elisen Zeman
Contador

CRC/SC 043452/O-4

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

31/12/20

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
 Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
 Bairro: OXFORD
 Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
 NIRE: 42205900857

331

Emp.: 1009
 Fone: (047)36327-686
 CEP: 89.285-675
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00048 Livro: 00009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Contas Contábeis	Valor
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.670.463,35
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	1.670.463,35
Prestação de Serviços	1.670.463,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(193.395,56)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(193.395,56)
Simplex Nacional	(110.885,73)
CPP Simplex Nacional	(87.509,83)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.472.067,79
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(496.975,94)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.198,26)
COMPRA DE MATERIAIS	(2.198,26)
Compra de Insumo Utilizado no Serviço	(1.853,26)
Aquisição de Fretes sobre Materiais	(95,00)
Despesas com Aluguel de Máquinas e Equipamentos	(250,00)
MÃO DE OBRA DIRETA	(431.829,39)
REMUNERAÇÃO	(320.652,76)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(35.000,00)
Salários	(267.607,62)
Horas Extras	(15.254,54)
Gratificações	(2.790,60)
ENCARGOS SOCIAIS	(28.565,00)
FGTS	(28.565,00)
BENEFÍCIOS	(305,84)
Plano de Assistência Médica	(305,84)
FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL	(82.205,79)
Férias Proporcionais	(54.190,52)
FGTS Sobre Férias Proporcionais	(1.859,09)
13º Salário Proporcional	(26.156,18)
OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(62.948,29)
OUTROS CUSTOS	(62.948,29)
Depreciações, Amortizações e Exaustão	(12.604,90)
Seguros	(2.012,92)
Serviços de Terceiros	(7.421,00)
Despesas de Hospedagem	(3.845,00)
Despesas com Pedágio	(447,29)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(4.834,37)
Compra de Material de Consumo	(10,00)
Compra de Material de Uso e Consumo	(531,50)
Despesas com Material de Segurança	(1.429,00)
Despesas com Viagens	(900,00)
Anúncios e Publicações	(460,00)
Propaganda e Publicidades	(130,00)
Despesas Telefônicas	(2.907,12)
Serviços de Vigilância	(583,64)
Despesas com Veículos	(567,00)

32/34

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
 CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
 Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
 Bairro: OXFORD
 Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
 NIRE: 42205900857

Emp.: 1009
 Fone: (047)36327-686

CEP: 89.285-675
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 30/06/2014

332

Folha: 00049 Livro: 00009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(5.582,42)
Combustíveis e Lubrificantes	(17.221,67)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene	(316,80)
Despesas com Fretes e Carretos	(242,89)
Despesas com Brindes e Sortelo	(724,00)
ICMS Diferencial de Alíquota	(126,77)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	975.091,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(153.870,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(143.974,80)
GASTOS COM PESSOAL	(38.389,92)
REMUNERAÇÃO	(38.389,92)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(38.389,92)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(110.584,88)
Material de Expediente	(6.165,35)
Seguros	(4.413,49)
Bens não Imobilizáveis	(140,90)
Despesas Telefônicas	(4.191,97)
Depreciações, Amortizações e Exaustão	(23.919,77)
Manutenção e Conservação	(168,00)
Despesas de Assessoria/ Auditoria	(71,12)
Despesas com Processamento de Dados	(8.227,40)
Livros, Jornais, Revistas e Periódicos	(870,00)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene	(295,20)
Despesas Legais e Judiciais	(1.245,76)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(9.914,18)
Serviços de Vigilância	(1.710,55)
Despesas com Veículos	(4.951,50)
Despesas com Aluguéis e Condomínios	(3.000,00)
Honorários Contábeis	(11.743,34)
Serviços com Segurança Medicina do Trabalho	(159,93)
Outras Despesas	(63,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(24.895,94)
Manutenção do Software/Hardware	(3.050,78)
Despesas com Fretes e Carretos	(333,48)
ICMS Diferencial de Alíquota	(42,81)
Despesas com Locação de Veículos	(1.010,41)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.395,65)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(7.395,65)
IPVA	(352,42)
IOF/IOC	(125,22)
Impostos e Taxas Municipais	(3.170,91)
Impostos e Taxas Estaduais	(655,21)
ISS Retido Sobre Prestação de Serviço	(3.091,89)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	818.221,40
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(1.707,30)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.005,77
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	373,19
Juros Recebidos	91,65
Descontos Obtidos	40,93
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.713,07)
Juros Sobre Empréstimos	

33/34

Empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66 IE: 257390863
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
Cidade: SAO BENTO DO SUL - SC
NIRE: 42205900857

Emp.: 1009
Fone: (047)36327-686

333 CEP: 89.285-675
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 30/06/2014

Folha: 00050 Livro: 00009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas Bancárias	(1.014,87)
Juros de Mora	(1.480,09)
IR Sobre Aplicações Financeiras	(194,33)
	(23,78)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(9.189,43)
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18,93)
Multas Dedutíveis	(6,73)
Perdas diversas	(12,20)
(-)DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(9.170,50)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(233,94)
Outras Despesas	(6.985,73)
Despesas de Viagem	(1.764,12)
Despesas Telefônicas	(186,71)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	807.324,67
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	55,72
OUTRAS RECEITAS	55,72
Receita com Atualização Juros/Selic	55,72
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	807.380,39
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS OS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	807.380,39
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	807.380,39

SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.

CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora

SOCIA ADMINISTRADORA: HEMANUELLE LISBOA DA SILVA
LUY
RG: 4.245.814/SSP/SC
CPF: 074.722.439-06

CONTADOR: ELISEU ZEMAN
CPF: 064.102.069-41
CRC: SC04345204 SC
RG: 5.018.206/SSP/SC

Eliseu Zeman
Contador
CRC/SC 043452/0-4

SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.

CNPJ 20 522 473/0001-66
Rodrigo Luy
Sócio Administrador

SOCIO ADMINISTRADOR: RODRIGO LUY
RG: 02859247387/DETRAN/SC
CPF: 047.338.239-32

20.522.473/0001-66

SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

34/6/20

TERMO DE ENCERRAMENTO

334

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 71 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 71 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/08/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI, 451 - APT 03
Bairro: OXFORD
E.P.: 89285675
Cidade.: SÃO BENTO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42205900857 e arquivado em 30/06/2014.
Inscrição Estadual nº 257390863 e C.N.P.J. nº 20522473000166

Eliseu Zeman
Contador
CRC/SC 043452/O-4

ELISEU ZEMAN
CONTADOR
C.P.F.:06410206941
R.G.:5018206 SSPSC
C.R.C.:SC043452/O4

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy
SÃO BENTO DO SUL/SC, 1 de Abril de 2021
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07472243906
R.G.:4.245.814 SESP

SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora

20.522.473/0001-66

SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

35/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
PROTOCOLO Nº 412/2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
(Conforme Balanço Nº 9 Registrado)

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº número 20.522.473/0001-66 sediada na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 06, bairro Oxford, São Bento do Sul/SC CEP 89.285-675, por intermédio de seu Representante Legal Hemanuelle Lisboa da Silva Luy portadora do CPF 074.722.439-06 e RG 4.245.814 apresenta os índices oficiais da Empresa.

CALCULO DOS ÍNDICES

$$ILG = \frac{R\$ 1.170.393,56 + 596,04}{R\$ 189.057,07 + 37.607,10}$$

$$R\$ 189.057,07 + 37.607,10$$

$$ILG = 5,166$$

$$ILC = \frac{R\$ 1.170.393,56}{R\$ 189.057,07}$$

$$R\$ 189.057,07$$

$$ILC = 6,191$$

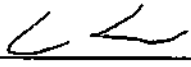
$$ILG = \frac{R\$ 1.400.143,30}{R\$ 189.057,07 + 37.607,10}$$

$$R\$ 189.057,07 + 37.607,10$$

$$ILG = 6,177$$

São Bento do Sul, 10 de março de 2022

Elisen Zeman
Contador
CRC/SC 043452/O-4


ELISEU ZEMAN

Contador

CPF: 064.102.069-41

CRC/SC: 043.452/O-4

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA


SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Sócia Administradora

CPF: 074.722.739-06

**SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.**

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora

26/04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Aprovado em: 17/10/2014

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Registro: 130594-4

Endereço: RUA FRANCISCO PAULI 451, SALA 06 OXFORD
89285-675 SAO BENTO DO SUL SC

Número da alteração contratual: 8

Data da certificação: 13/04/2021

Capital social atual: R\$ 500.000,00 - QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, LIMITADAS A AREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA PARA: ERVICOS DE ENGENHARIA; DESENHOS TECNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVICOS DE PERFURACAO E SONDAGENS; SERVICOS DE OBRAS DE FUNDACOES; CONSTRUCAO CIVIL DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS; CONTROLE TECNOLÓGICO DEDE ANALISES TECNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO LUY

Responsabilidade Técnica aprovada em: 21/10/2014

Registro: SC S1 081604-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502129303

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 10 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, DE ACORDO COM A PL-2087/04, DO CONFEA, EM ATENDIMENTO A LEI 10267/01.

Nome: TIAGO LUY

Responsabilidade Técnica aprovada em: 17/10/2014

Registro: SC S1 086721-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505504989

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: DIOGO SANTOS ROCHA

Responsabilidade Técnica aprovada em: 31/08/2021

Carteira: 0218426437 Expedida pelo CREA-AL (Visada sob nro 168189-3 por este CREA-SC)

RNP: 0218426437

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições do Profissional: ART. 4 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO

Nome: FILIPE ANTONIO KROLL

Responsabilidade Técnica aprovada em: 03/08/2021

Registro: SC S1 181022-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2520154330

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 310/86 e RESOLUCAO 447/00, AMBAS DO CONFEA.

337

Quadro Técnico:**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 11:08:38 do dia 26/01/2022 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: 0HBB-F553-81H2-5204

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

U

N

38/04



338

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RODRIGO LUY
CPF: 047.338.239-32
Registro: SC S1 081604-9
Registro Nacional: 2502129303
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI 451 APTO 03 OXFORD
89285-675 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 29/03/2007

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

Data: 03/03/2007

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

Data: 21/09/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 04 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, DE ACORDO COM A PL-2087/04, DO CONFEA, EM ATENDIMENTO A LEI 10267/01.

Pós-graduações:

Especialização em: GEOMÁTICA

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

Cidade: MAFRA

Estado: SC

Data Fim: 06/09/2011

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:39:59 do dia 14/09/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: BH9E-DEEA-ECH2-82E6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

39/04



339

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27360/2022**

Validade: 03/09/2022

Nome Civil: RODRIGO LUY

Carteira - CREA-SC Nº :SC-816049/D

Registro Nacional : 2502129303

Registrado(a) desde : 29/03/2007

Filiação : JOSÉ ALBERTO LUY

NATALINA GALGOWSKI LUY

Data de Nascimento : 13/02/1985

Documento de Identidade : 4.358.866 Orgão Emissor : SSPSC UF : SC

Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Visto Nº : 099323

Dt. Expedição Visto : 31/10/2008

CPF : 04733823932

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO

Data da Colação de Grau : 03/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 03/03/2007

Anotações:

1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em Geomática - Área de Concentração em Ciências Geodésicas, realizado no período de agosto/2008 a fevereiro/2011, na Universidade do Contestado - UnC - Canoinhas/SC, com duração de 420 horas, conforme Certificado emitido em 06/09/2011.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: VISTO JUNTO A OUTROS CREAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68022/2022.

CP 104

07/03/2022 17:21

CREA

Emitida via Internet em 07/03/2022 17:20:44

340

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6/1/22





341

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: TIAGO LUY
CPF: 045.957.139-75
Registro: SC S1 086721-0
Registro Nacional: 2505504989
Endereço: RUA AUGUSTO KLIMMEK 880 CENTRO
89280-280 SAO BENTO DO SUL SC

Aprovado em: 05/03/2008

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 29/02/2008

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE FIGUEIREDO COSTA

Data: 18/06/2021

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:03:58** do dia **23/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4HDF-FCF7-C4H0-92F6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

92/03



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

342

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27365/2022**

Validade: 03/09/2022

Nome Civil: TIAGO LUY

Carteira - CREA-SC Nº :SC-867210/D

Registro Nacional : 2505504989

Registrado(a) desde : 05/03/2008

Filiação : JOSÉ ALBERTO LUY

NATALINA GALGOWSKI LUY

Data de Nascimento : 12/02/1987

Documento de Identidade : 4358867 Orgão Emissor : SSPSC UF : SC

Naturalidade : SAO BENTO DO SUL/SC

Visto Nº : 107992

Dt. Expedição Visto : 11/02/2010

CPF : 04595713975

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 29/02/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 29/02/2008

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: VISTO JUNTO A OUTROS CREAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68030/2022.

Emitida via Internet em 07/03/2022 17:23:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



343

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FILIPE ANTONIO KROLL

Aprovado em: 21/05/2021

CPF: 097.737.449-14

Registro: SC S1 181022-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2520154330

Endereço: RUA BERNARDO STOMINSKY 75 BATEIAS DE BAIXO

89294-000 CAMPO ALEGRE SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE - UNIVILLE

Data: 16/03/2021

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 310/86 e RESOLUCAO 447/00, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 13:49:09 do dia 18/08/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: CH8C-FE89-0852-7H01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

99/100

1/1



344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIOGO SANTOS ROCHA

Aprovado em: 17/09/2019

CPF: 047.914.144-46

Registro: 0218426437

Expedido pelo CREA-AL

Visada sob o número: S3 168189-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 0218426437

Endereço: RUA ANTONIO MANOEL CORREA 150 BUONGIORNO, APT: 401 BLOCO A BARRA DO RIO CERRO

89260-210 JARAGUA DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data: 24/02/2016

Atribuições profissionais: ART. 4 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:49:48 do dia 14/09/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 0HA4-C4FD-AFH0-1405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

05/09



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5249/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO LUY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO LUY

RNP: 2505504989

Registro: SC-867210/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720211300687 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/03/2021 Baixada em: 04/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Contratante: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. CNPJ: 12.919.786/0001-24

Rua: AV PORTUARIA Nº: SN

Complemento: Bairro: DOM PEDRO II

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83221-570

Contrato: celebrado em 04/11/2020

Valor do contrato: R\$ 197.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ VICENTE ELIAS E OUTRAS Nº: SN

Bairro: ILHA DOS VALADARES

Cidade: ILHA DOS VALADARES (PARANAGUA)

UF: PR

CEP: 83252-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/11/2020 Conclusão efetiva: 02/04/2021

Finalidade: Cadastral

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 1640692,63 M2; 2- Execução Levantamento, Projeto de curvas de nível topográficas, 1640692,63 M2; 3- Execução Levantamento de levantamento aerofotogramétrico, 1640692,63 M2; 4- Execução Levantamento de georreferenciamento urbano, 1640692,63 M2; 5- Execução Estudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento de Imóveis, 3500 UNID; 6- Execução Levantamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 500 UNID; 7- Execução Detalhamento, Execução de desenho técnico, Levantamento, Projeto de infraestrutura rodoviária, 9220 METRO; 8- Execução Anteprojeto, Coleta de dados, Levantamento, Projeto de desenho urbano, 3500 UNID; 9- Execução Estudo, Levantamento de fotointerpretação, 1640692,63 M2

Observações:

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UMA ILHA COM 3500 LOTES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5249/2021

23/09/2021 16:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 233166/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233166/2021.

CAT nº 5249/2021 de 26/08/2021, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

46/2021



terminal de
contêineres
de paranaguá

集装箱港口下垫机构
A MEMBER OF LAMPOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66, CREA/SC 130594-4, com sede na Rua Francisco Pauli, 451, apto 06, Oxford, São Bento do Sul/SC, prestou os serviços de Levantamento topográfico e projeto para regularização fundiária de uma ilha com 3500 lotes, para a empresa **TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A**, CNPJ 12.919.786/0001-24, Avenida Portuária, s/n – bairro Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83221-570.

Contrato de Prestação de Serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico	1640692,63 M2
02	Levantamento Projeto de curvas de nível topográficas	1640692,63 M2
03	Levantamento de levantamento aerofotogramétrico	1640692,63 M2
04	Levantamento de georreferenciamento urbano	1640692,63 M2
05	Estudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento de imóveis	3500,00 UNID
06	Levantamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo	500,00 UNID
07	Detalhamento, Execução de desenho técnico, Levantamento, Projeto de infraestrutura rodoviária.	9220,00 METRO
08	Anteprojeto, Coleta de dados, Levantamento, Projeto de desenho urbano	3500,00 UNID
09	Estudo, Levantamento de fotointerpretação	1640692,63 M2
Levantamento topográfico e projeto para regularização fundiária de uma ilha com 3500 lotes		

1. **Objeto do contrato:** Levantamento Planialtimétrico e Levantamento Aerofotogramétrico Georreferenciado.
2. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua José Vicente Elias e outros, sn Ilha dos Valadares – Ilha dos Valadares, Paranaguá/PR 83252-000

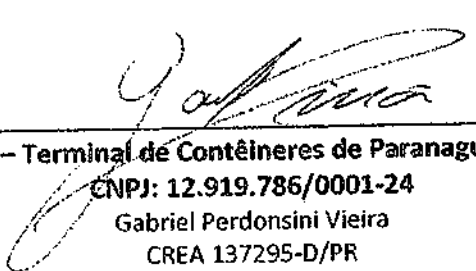
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 235166/2021.

CAT nº 5249/2021 de 26/08/2021, página 2 de 3



3. **Empresa contratada:** Solo Topografia e Georreferenciamento LTDA, CNPJ: 20.522.473/0001-66.
4. **Empresa contratante:** TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A, CNPJ 12.919.786/0001-24, Avenida Portuária, S/N, Dom Pedro II – Paranaguá/PR, CEP 83221-570.
5. **Proprietário:** TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A, CNPJ 12.919.786/0001-24, Avenida Portuária, S/N, Dom Pedro II – Paranaguá/PR, CEP 83221-570.
6. **Período de execução:** Início em 16/11/2020 e término em 02/04/2021.
7. **ART nº** 1720211300687.
8. **Responsável técnico:** Tiago Luy – Engenheiro Civil, CREA/SC 867210/D: RNP 250550498, Registro/Visto 62148.
9. **Valor do Contrato:** R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)

Paranaguá/PR, 15 de junho de 2021.


TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
CNPJ: 12.919.786/0001-24
Gabriel Perdoncini Vieira
CREA 137295-D/PR
Gerente Ambiental e Institucional

48/104



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720211300687

348

1. Responsável Técnico

TIAGO LUY

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RNP: **2505504989**

Carteira: **SC-867210/D**

Registro/Visão: **62148**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.**

CNPJ: **12.919.786/0001-24**

AV PORTUARIA, SN

DOM PEDRO II - PARANAGUA/PR 83221-570

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **04/11/2020**

Valor: **R\$ 197.500.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ VICENTE ELIAS E OUTRAS, SN

ILHA DOS VALADARES - ILHA DOS VALADARES (PARANAGUA)/PR 83252-000

Data de início: **16/11/2020**

Previsão de término: **02/04/2021**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Levantamento, Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico	1640692,63	M2
[Levantamento, Projeto] de curvas de nível topográficas	1640692,63	M2
[Levantamento] de levantamento aerofotogramétrico	1640692,63	M2
[Levantamento] de georreferenciamento urbano	1640692,63	M2
[Estudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento] de imóveis	3500,00	UNID
[Levantamento, Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo	500,00	UNID
[Levantamento, Execução de desenho técnico, Levantamento, Projeto] de infraestrutura rodoviária	9220,00	METRO
[Anteprojeto, Coleta de dados, Levantamento, Projeto] de desenho urbano	3500,00	UNID
[Estudo, Levantamento] de fotointerpretação	1640692,63	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UMA ILHA COM 3500 LOTES

7. Assinaturas

Declaro ser verídicas as informações acima

Paranaguá *28* de *julho* de *2021*

Local

Data

TIAGO LUY - CPF: 045.957.139-75

TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A. - CNPJ: 12.919.786/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0057



Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **17/03/2021**

Valor Pago: **R\$ 233,94**

Nosso número: **2410101720211300687**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 18/03/2021 08:18:32

www.crea-pr.org.br



ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENT

DO SUL/SC - Gabriela Schiffer Brannquell - Escrivã de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000

--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---

AUTENTICAÇÃO 049214 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé Campo Alegre/SC, 26 de janeiro de 2022.

Em test. *[assinatura]* da verdade. **CRISTIANE**

NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:

R\$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GJE12981-GRAA

Confira os dados do ato em: selo.tac.jus.br



Cristiane Nogueira



40/10/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

349

Página 1/1

Certidão de Acervo
Técnico

3044/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO LUY, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RODRIGO LUY

RNP: 2502129303

Registro: SC-816049/D

Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

Número da ART: 20192429675 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/05/2019 Baixada em: 30/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME

Contratante: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS CNPJ: 11.208.898/0001-04

Rua: R FRANCISCO PAULI Nº: 451

Complemento: Bairro: OXFORD

Cidade: SAO BENTO DO SUL UF: SC CEP: 89285-675

Contrato: celebrado em 01/05/2019

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 30.520,00 Unidade de Medida: M3

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANA Nº: S/N

Bairro: TRIGOLÂNDIA

Cidade: PIEN

UF: PR

CEP: 83860-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/05/2019 Conclusão efetiva: 24/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL, Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE TERRAPLANAGEM (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA) Serviço Contratado: PROJETO

Observações:

REFERE-SE A UM PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DE UMA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 30.520,00 M², E MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO SOB Nº 22.469 PROPRIEDADE DE LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, VOLUME DE CORTE EXECUTADO 3.800,00 M³ E VOLUME DE ATERRO EXECUTADO 26.720,00 M³.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050572, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3044/2019

05/10/2021 15:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica/profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR no endereço <https://www.crea-pr.org.br> informando o número do protocolo: 222231/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

50/94



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO FLORESTAL

RODRIGO LUY

Carteira Profissional: SC-816049/D

Acervo Técnico Nº.: **3044/2019**

Selos de autenticidade: **A 050572**

RNP Nº: 2502129303

Protocolo Nº.: **2019/00222231**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RODRIGO LUY

Carteira Profissional: SC-816049/D

Acervo Técnico Nº: 3044/2019

Selos de autenticidade: A 050572

RNP Nº: 2502129303

Protocolo Nº: 2019/00222231

ART Nº.....: 20192429675 0..... Registrada: 28/05/2019.....
Empresa Executora.....: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME.....
Contratante(s).....: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS - CNPJ/CPF:
11.208.898/0001-04.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: OBRAS DE TERRAPLANAGEM (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA).....
Serviço Contratado.....: PROJETO.....
Dimensão.....: 30.520,00 M3..... Área Existente: 0,00 M3.....
Área Ampliada.....: 0,00 M3..... Área de Reforma: 0,00 M3.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AVENIDA PARANÁ, S/N TRIGOLÂNDIA.....
Município/Estado.....: PIEN/PR.....
Data de Início.....: 01/05/2019..... Data de Conclusão: 24/05/2019.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: REFERE-SE A UM PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DE
UMA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 30.520,00M², E MATRICULADO
NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO SOB Nº 22.469
PROPRIEDADE DE LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA,
VOLUME DE CORTE EXECUTADO 3.800,00 M³ E VOLUME DE
ATERRO EXECUTADO 26.720,00 M³.....
Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO FLORESTAL**RODRIGO LUY**

Carteira Profissional: SC-816049/D

Acervo Técnico Nº.: **3044/2019**Selos de autenticidade: **A 050572**

RNP Nº.: 2502129303

Protocolo Nº.: **2019/00222231**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR
(<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00222231.

Emitida via Internet em 27/06/2019 13:44:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&... 27/06/2019

53/94



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

RODRIGO LUY

Emitida em : 12/06/2019

Carteira Profissional: SC-816049/D

Acervo Técnico Nº.:3044/2019

Selo(s) de Autenticidade: A 050572

ART Nº.....:20192429675 0 Registrada.....:28/05/2019

Empresa Executora....:SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME

Contratante(s).....:LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica....:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL

Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)

Serviço Contratado...:PROJETO

Dimensão.....:30.520,00 M3

Área Ampliada.....:0,00 M3 Área de Reforma...:0,00 M3

Local da Obra.....:AVENIDA PARANÁ, S/N TRIGOLÂNDIA

Município/Estado....:PIEN/PR

Data de Início.....:01/05/2019

Data de Conclusão:24/05/2019

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE A UM PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DE UMA
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 30.520,00M², E MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RIO NEGRO SOB Nº 22.469 PROPRIEDADE DE LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA,
VOLUME DE CORTE EXECUTADO 3.800,00 M³ E VOLUME DE ATERRO EXECUTADO
26.720,00 M³..

Observação.....:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO - LTDA/ EPP**, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451, apto 03 - Bairro: Oxford / São Bento do Sul - SC, Cep: 89.285-675, registro no CREA-SC 130594-4 (Registro CREA PR -> 62148), inscrita no CNPJ 20.522.473/0001-66, PRESTOU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A:

- PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DE UMA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 30.520,00M², MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO SOB O Nº 22.469 DE PROPRIEDADE DE LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, VOLUME DE CORTE EXECUTADO 3.800,00M³ E VOLUME DE ATERRO EXECUTADO 26.720,00M³.

Para Luy Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.208.898/0001-04, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451, bairro: Oxford / São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675 conforme as seguintes atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	30.520,00m³
02	VOLUME DE CORTE EXECUTADO	3.800,00m³
03	VOLUME DE ATERRO EXECUTADO	26.720,00m³

Responsável técnico pelo serviço:

RODRIGO LUY - Engenheiro Florestal - CREA-PR: SC 816049/D, Visto: 99323
ART 20192429675

Empresa contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - EPP
(CNPJ: 20.522.473/0001-66)

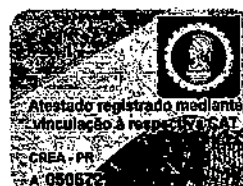
Localização do serviço: Avenida Paraná, s/n, em Trigolândia - Piên - PR, CEP: 83.860-000.
Período de execução: de 01/05/2019 a 24/05/2019

São Bento do Sul, 30 de Maio de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Tabata Scheffer Brannapell* - Escrivã de Paz
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---
RECO - ENTÃO 089034 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
(1) NOME: GALKOWSKI LUY
Cep: 31 de maio de 2019.
Em test. da verdade, ANA PAULA MEY
SCHREIBER
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal PLJ6693-KLVB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Natalina G. Luy
LUY INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 11.208.898/0001-04
NATALINA GALKOWSKI LUY
Sócia Administradora
CPF: 536.906.569-15



LUY INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 11.208.898/0001-04
Rua Francisco Pauli, nº 451, bairro: Oxford / São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Tabata Scheffer Brannapell* - Escrivã de Paz
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---
AUTENTICAÇÃO 049712 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
Campo Alegre/SC, 14 de março de 2022
Em test. da verdade, CRISTIANE NOGUEIRA
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GK32713-4NRA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20192429675
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

355

O valor de R\$ 85,96 referente a esta ART foi pago em 28/05/2019 com a guia nº 100020192429675

Profissional Contratado: RODRIGO LUY (CPF: 047.338.239-32)

Nº Carteira: SC-816049/D - Nº Visto Crea: 99323

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME

Nº Registro: 62148

Contratante: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS

CPF/CNPJ: 11.208.898/0001-04

Endereço: R FRANCISCO PAULI 451 OXFORD

CEP: 89285675 SAO BENTO DO SUL SC Fone: 04736327686

Local da Obra/Serviço: AVENIDA PARANÁ S/N

TRIGOLÂNDIA - PIEN PR

Quadra:

Lote:

CEP: 83860000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

30520 M3

Ativ. Técnica

2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp.

8200SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL

Tipo Obra/Serv

390 OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)

Serviços

035 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

01/05/2019

Data Conclusão

24/05/2019

Vlr Obra R\$ 0,00

Vlr Contrato

R\$ 1.500,00

Vlr Taxa

R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
REFERE-SE A UM PROJETO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DE UMA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 30.520,00M², E Insp.: 4250
MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO SOB Nº 22.469 PROPRIEDADE DE LUY INCORPORADORA 27/06/2019
DE IMÓVEIS LTDA, VOLUME DE CORTE EXECUTADO 3.800,00 M³ E VOLUME DE ATERRO EXECUTADO 26.720,00 M³. CreaWeb 1.08

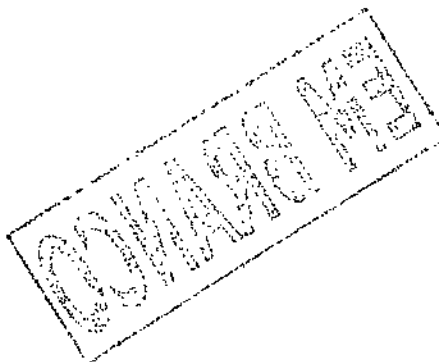
Natalina G. Luy
Assinatura do Contratante

[Assinatura]
Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Código de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



<https://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=ON&V3=ON&NUMART=20192429675&CODREGTO=55...> 1/3

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - *Isabela Schaffer Brunquell* - Escrivã de Paz
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000
--- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br ---

AUTENTICAÇÃO 049713 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé
Campo Alegre/SC, 14 de março de 2022

Em test. *[Assinatura]* da verdade. CRISTIANE

NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:

R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GKC32717-VPV9

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira



56/94



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020114464
Atividade concluída

356

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO LUY**

Registro.....: SC S1 086721-0

C.P.F.....: 045.957.139-75

Data Nasç.....: 12/02/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 7263016-8

Empresa.....: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Proprietário.: AURORA INCORPORADORA LTDA

Endereço Obra: ESTRADA MUNICIPAL PDV 014 S N

Bairro.....: LAGOA SECA

89370 - PAPANDUVA

- SC

Registrada em: 17/01/2020

Baixada em.. 22/01/2020

Período (Previsto) - Início: 11/06/2019 Término.....: 17/01/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

PROJETO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 43.832,20 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 43.832,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 96,00 UNIDADE(S)

FILTRO

Dimensão do Trabalho ... 96,00 UNIDADE(S)

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 96,00 UNIDADE(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 663,50 METRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 663,50 METRO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 663,50 METRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020114464 emitida em 27/01/2020

Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR impresso na CAT, acesse o endereço eletrônico: www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado em 27/01/2020, página 1 de 4

Registro realizado em 25/01/2020, CAT nº 252020



5464

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020114464

Atividade concluída

Página 2/3

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 663,50 METRO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.325,00 METRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.325,00 METRO(S)

EXECUCAO

ESTUDO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 43.832,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 9.497,51 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 9.497,51 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 7.387,00 METRO(S) CUBICO(S)

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 43.832,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE LOTEAMENTO CONTENDO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO REDE DE AGUAS PLUVIAIS TERRAPLANAGEM ESTUDO E PROJETO BASICO DE DRENAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000004782, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020114464
27/01/2020, 13:43:01

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico n° 252020114464 emitida em 27/01/2020

Registro realizado eletronicamente
vinculado ao direcionamento no site
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado
CAT n° 252020114464 de 27/01/2020, página 2 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

58/104

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 02, Bairro: Oxford/São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675, registro no CREA-SC 130594-4, inscrita no CNPJ 20.522.473/0001-66, PRESTOU SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE A:

- Projeto e execução de loteamento contendo: Rede de abastecimento de água potável / Rede de coleta de esgoto sanitário / Rede de águas pluviais/ Terraplanagem / Estudo e Projeto básico de Drenagem.

Para **AURORA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.346.631/0001-53, com sede na Estrada Municipal 100, nº 1700, Bairro: Cordeiras / Campo Alegre - SC, CEP: 89.294-000, representada pela sócia administradora **Natalina Galkowski Luy**, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 536.906.569-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	LEVANTAMENTO, PROJETO, DESENHO TÉCNICO, TOPOGRAFIA	43.832,20m²
02	PROJETO, EXECUÇÃO, FOSSA	96 unidades
03	PROJETO, EXECUÇÃO, FILTRO	96 unidades
04	PROJETO, EXECUÇÃO, SUMIDOURO	96 unidades
05	PROJETO, EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO REDE DE ESGOTO	663,50m
06	PROJETO, EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO REDE DE ÁGUA	663,50m
07	PROJETO, EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.325,00m
08	EXECUÇÃO, ESTUDO, PROJETO, DRENAGEM	1,00 unidade
09	PROJETO, EXECUÇÃO, DRENAGEM	43.832,20m²
10	PROJETO, EXECUÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	9.497,51m²
11	PROJETO, EXECUÇÃO, TERRAPLANAGEM	7.387,00m³
12	PROJETO, EXECUÇÃO, LOTEAMENTO	43.832,20m²

Responsável técnico pelo serviço:

TIAGO LUY - Engenheiro Civil - CREA-SC: 086721-0, RNP: 130594-4-SC

ART 7263016-8

Empresa contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
(CNPJ: 20.522.473/0001-66)

Localização do serviço: Estrada Municipal PDV 014, localidade de Lagoa Seca, município de Papanduva, CEP: 89370-000.

Período de execução: de 11/06/2019 a 17/01/2020.

Campo Alegre, 20 de Janeiro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COM/ARCA DE SÃO BENTO
SUL/SC - *Sílvio Cláudio Brunquell* - Escritário de Paz
Rua Benjamin Constant, 144 - Centro - CEP: 89.294-000
-- (47) 3632-1955 -- e-mail: escritorio@cartoncc.org - alegre.com.br --
RECONHECIMENTO 109613 - Reconheço e autografo por SEMELHANÇA de
(1) NATALINA GALKOWSKI LUY
Campo Alegre - 27 de janeiro de 2020
Em test. da verdade **ADRIELE CRIS** - NE
STABE - NE
Emo: Jrente - R\$ 3,35 + selo R\$ 2,01 - 7 dal
R\$ - 36-Selo Digital de Fiscalização - S. do normal
* AKT2616-JAAT
Confira os dados do ato em: sele.ajfe-jus.br



AURORA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 32.346.631/0001-53

NATALINA GALKOWSKI LUY

Representante Legal

CPF: 182.131.469-72

Adrielle Stahelin

60/94

[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente:
vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/certificacao.php>,
informando o número da Certidão de Atto Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado no protocolo nº 72000004782
CAT nº 252020114464 de 27/01/2020, página 4 de 4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 7263016-8

Inicial
Individual

359

1. Responsável Técnico

TIAGO LUY

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505504989

Registro: 086721-0-SC

Registro: 130594-4-SC

Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: AURORA INCORPORADORA LTDA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL 100

Complemento: CAMPO ALEGRE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 13.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: CORREDEIRAS

UF: SC

CPF/CNPJ: 32.346.631/0001-53

Nº: SN

CEP: 89294-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AURORA INCORPORADORA LTDA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PDV 014

Complemento:

Cidade: PAPANDUVA

Data de Início: 11/08/2019

Finalidade:

Data de Término: 17/01/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: LAGOA SECA

UF: SC

CPF/CNPJ: 32.346.631/0001-53

Nº: SN

CEP: 89370-000

4. Atividade Técnica

Levantamento	Projeto	Desenho Técnico
Topografia		
	Dimensão do Trabalho:	43.832,20 Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução	
Fossa		
	Dimensão do Trabalho:	96,00 Unidade(s)
Projeto	Execução	
Filtro		
	Dimensão do Trabalho:	96,00 Unidade(s)
Projeto	Execução	
Sumidouro		
	Dimensão do Trabalho:	96,00 Unidade(s)
Projeto	Execução	Memorial Descritivo
Rede de Esgoto		
	Dimensão do Trabalho:	663,50 Metro(s)
Projeto	Execução	Memorial Descritivo
Rede de Águas Pluviais		
	Dimensão do Trabalho:	663,50 Metro(s)
Projeto	Execução	Memorial Descritivo
Rede de Águas Pluviais		
	Dimensão do Trabalho:	1.325,00 Metro(s)
Execução	Estudo	Projeto
Drenagem		
	Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Projeto	Execução	
Drenagem		
	Dimensão do Trabalho:	43.832,20 Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução	Memorial Descritivo
Pavimentação Asfáltica		
	Dimensão do Trabalho:	3.497,61 Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução	
Terraplenagem		
	Dimensão do Trabalho:	7.387,00 Metro(s) Cúbico(s)
Projeto	Execução	
Loteamento		
	Dimensão do Trabalho:	43.832,20 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO CONTENDO: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO/ REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ TERRAPLANAGEM/ ESTUDO E PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 155,38 | Data Vencimento: 27/01/2020 | Registrada em: 17/01/2020

Valor Pago: R\$ 155,38 | Data Pagamento: 21/01/2020 | Nosso Número: 14002004000075937

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF,

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CAMPO ALEGRE - SC, 17 de Janeiro de 2020

TIAGO LUY
045.957.139-75

Contratante: AURORA INCORPORADORA LTDA

32.346.631/0001-53

www.crea-sc.org.br

falecom@crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENT

DO SUL/SC - *Tabata Schiffer Brunnequell* - Escrivã de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000

— (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br —

AUTENTICAÇÃO 049714 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Campo Alegre/SC, 14 de março de 2022.

Em test. de verdade. CRISTIANE NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:

R\$7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GKC32720-RX4J

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira



6/04

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020119515

Atividade concluída

360

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO LUY**

Registro.....: SC S1 086721-0

C.P.F.....: 045.957.139-75

Data Nasc.....: 12/02/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 7435268-1

Empresa.....: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Contratante...: ARAUCARIA FLORESTAS LTDA

Proprietário..: CARLOS RODOLFO HANTSCHERL

Endereço Obra: RODOVIA SC 418 S N

Bairro.....: PIRABEIRABA

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 10/07/2020

Baixada em.. 10/07/2020

Período (Previsto) - Início: 03/02/2020 Término.....: 10/07/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 6.352.708,96 METRO(S) QUADRADO(S)

DETALHAMENTO

PROJETO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 6.352.708,96 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

EXECUCAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 6.352.708,96 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTUDO

PROJETO

HIDROLOGIA

Dimensão do Trabalho ...:

6,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...:

6,35 MILHOES METROS QUADRADOS

ESTUDO

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...:

6,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

DETALHAMENTO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020119515 emitida em 14/07/2020

Registro realizado eletronicamente, vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Art. 1º do protocolo nº 72000051241 de 14/07/2020, página 1 de 4

Registro realizado CAT nº 252020119515



62/98



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020119515
Atividade concluída

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

HIDROLOGIA - MODELAGEM HIDROLOGICA

Dimensão do Trabalho ... 6,35 QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 10,02 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 10,02 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

PROJETO

CANALIZACAO DE RIOS

Dimensão do Trabalho ... 10,02 QUILOMETRO(S)

LEVANTAMENTO

PROJETO

BATIMETRIA

Dimensão do Trabalho ... 10,02 QUILOMETRO(S)

**ESTUDO PRELIMINAR ANALISE DE DADOS DESENVOLVIMENTO DE DIAGNOSTICOS
HIDRAULICOS ESTUDOS HIDROLOGICOS E HIDRAULICOS PARA BACIAS DE CONTRIBUICAO
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000051241, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119515
14/07/2020, 14:02:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/certidao/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado: 14/07/2020, 14:02:18
Número do protocolo nº 72000051241
Data de emissão: 14/07/2020, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252020119515 emitida em 14/07/2020

63/04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO - LTDA, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451 - apto 03 - Bairro: Oxford / São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285.675, registro no CREA-SC 130594-4, inscrita no CNPJ 20.522.473/0001-66, PRESTOU SERVIÇOS REFERENTE A:

-ESTUDO PRELIMINAR, ANÁLISE DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICOS HIDRÁULICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS PARA BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 418, DISTRITO DE PIRABEIRABA NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC, para Araucária Florestas LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.944.125/0001-81, com sede na Estrada Dona Francisca, 760, bairro: São Miguel, em Campo Alegre - SC, CEP: 89.294-000 conforme as seguintes atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	LEVANTAMENTO, DESENHO TÉCNICO, DETALHAMENTO E PROJETO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO	6.352.708,96m ²
02	ESTUDO E EXECUÇÃO DE SONDAGEM	6.352.708,96m ²
03	ESTUDO, PROJETO HIDROLÓGICO	6,35 milhões de m ³
04	ESTUDO, PROJETO, DETALHAMENTO DE DRENAGEM	6,35 milhões de m ³
05	PROJETO DE DRENAGEM	6,35 milhões de m ³
06	PROJETO DE HIDROLOGIA - MODELAGEM HIDROLÓGICA	6,35 Km ²
07	ESTUDO E PROJETO DE CANALIZAÇÃO DE RIO	10,02 Km
08	DIMENSIONAMENTO, PROJETO E ESTUDO DE GALERIA	10,02 Km
09	LEVANTAMENTO E PROJETO DE BATIMETRIA	10,02 Km

Responsável técnico pelo serviço:

TIAGO LUY, Engenheiro Civil

CREA SC 086721-0

ART Nº 7435268-1

Localização do serviço: Rodovia SC 418, Bairro: Dist. De Pirabeiraba - município de Joinville - SC, CEP 89239-750

Período de execução: de 03/02/2020 a 10/07/2020

São Bento do Sul - SC, 10 de julho de 2020.

ARAUCARIA FLORESTAS LTDA

CNPJ: 08.944.125/0001-81

Contratante

CARLOS RODOLFO HANTSCHER

Diretor

Araucária Florestas Ltda.

Carlos Rodolfo Hantschel
Diretor

ESTRADA DONA FRANCISCA - SÃO MIGUEL - CAMPO ALEGRE / SC, CEP: 89.294-000

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO
DO SUL/SC - *Escritório de Paz* - Escritura de Paz
Rua Benjamin Constant, 714 - Centro - CEP 85.294-000
-- (47) 3632 1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br --
RECONHECIMENTO 114847 - Reconhecimento e assinatura por SEMELHANÇA
de ARAUCÁRIA FLORESTAS LTDA, neste ato representada
por J CARLOS RODOLFO HANTSCHEL
Camp. Argr. SC, 13 de julho de 2020
Br. les. de Ardaiz BRUNA CARNEIRO
CUBAS
Emolumentos: R\$ 2,50 + Selo: R\$ 2,80 = Total:
R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização - Selo
normal FV594268-PIA4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Emune.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000051241
CAT nº 25202019515 de 14/07/2020, página 4 de 4

1. Responsável Técnico

TIAGO LUY

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505504689

Registro: 086721-0-SC

Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Registro: 130594-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ARAUCARIA FLORESTAS LTDA

Endereço: ESTRADA DONA FRANCISCA

Complemento:

Cidade: CAMPO ALEGRE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 15.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculados à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: SÃO MIGUEL

UF: SC

CPF/CNPJ: 08.944.125/0001-81

Nº: 790

CEP: 89294-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CARLOS RODOLFO HANTSCHER

Endereço: RODOVIA SC 418

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 03/02/2020

Finalidade:

Data de Término: 10/07/2020

Coordenadas Geográficas:

Bairro: PIRABEIRABA

UF: SC

CPF/CNPJ: 712.848.189-34

Nº: S/N

CEP: 89239-750

4. Atividade Técnica

Levantamento

Serviço topográfico Planialtimétrico

Estudo

Sondagem

Estudo

Hidrologia

Projeto

Drenagem

Estudo

Drenagem

Projeto

Drenagem

Estudo

Drenagem

Projeto

Hidrologia - Modelagem hidrológica

Dimensionamento

Galeria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

Levantamento

Batimetria

Estudo

Canalização de Rios

5. Observações

ESTUDO PRELIMINAR, ANÁLISE DE DADOS, DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICOS HIDRÁULICOS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS PARA BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO BENTO DO SUL - SC, 10 de Julho de 2020

TIAGO LUY

045.957.139-75

Contratante: ARAUCARIA FLORESTAS LTDA

08.944.125/0001-81

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

latacom@crea-sc.org.br

Fax: (48) 3331-2107



ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC - Tabelão Schiffer Brannquist - Escrivã de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000

(47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br

AUTENTICAÇÃO 049715 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Campo Alegre/SC, 14 de março de 2022.

Em test. de verdade. CRISTIANE

NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:

R\$ 7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GKC32721-6X3Y

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira

66/04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200004091

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Página 1/3

365

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional TIAGO LUY referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO LUY

Registro: 5069091980-SP

RNP: 2505504989

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191641347 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 10/12/2019 Baixada em: 19/05/2020

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191006088

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA RUA EPISCOPAL 1575

No.:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Carlos

UF: SP CEP: 13560905 PAIS: BRASIL

Contrato: 32/2019

Celebrado em: 06/05/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 38.949,90

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA VICENTE MASSUCIO NETO

No.:

Complemento: LOTEAMENTO

Bairro: ARACE SANTO ANTONIO III

Cidade:

UF:

CEP:

PAIS: BRASIL

Data de início: 06/05/2019 Conclusão Efetiva: 06/11/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Boca de Lobo. 213,00000 unidade. 2) Execução, Projeto, Reservação de Água. 315,00000 metro cúbico. 3) Execução, Projeto, Captação de Água. 1,00000 unidade. 4) Execução, Projeto, Dissipador de Canal. 1,00000 unidade. 5) Execução, Projeto, Rede de Água. 6068,10000 metro. 6) Execução, Projeto, Plano de Contenção de Enchentes e e Inundações. 1,00000 unidade. 7) Execução, Projeto, Sistema de Abastecimento de Água. 1,00000 unidade. 8) Execução, Projeto, Ligação de Esgoto. 213,00000 unidade. 9) Execução, Projeto, Fossas Sépticas. 213,00000 unidade. 10) Execução, Projeto, Caixa de Gordura. 213,00000 unidade. 11) Execução, Projeto, Filtro. 213,00000 unidade. 12) Execução, Projeto, Caixa Coletora. 213,00000 unidade. 13) Execução, Projeto, Sarjeta. 6676,22000 metro. 14) Execução, Projeto, Ramal de Ligação. 213,00000 unidade. 15) Execução, Projeto, Rede de Águas Pluviais. 3338,11000 metro. 16) Execução, Projeto, Ligação de Água. 213,00000 unidade. 17) Execução, Projeto, Poço de Visita. 33,00000 unidade. 18) Execução, Projeto, Galeria. 3338,11000 metro. 19) Execução, Projeto, Lagoa de Contenção. 1,00000 unidade. 20) Execução, Projeto, Drenagem. 138130,10000 metro quadrado.

Observações

PROJETO DE GALERIAS PARA DRENAGEM PLUVIAL COM PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, CONSIDERANDO PERÍODO DE RETORNO DE 100 ANOS, CONTENDO TODOS OS DEVIDOS ACESSÓRIOS DE UMA REDE DE DRENAGEM, COMO APARATO DISSIPADOR DE ENERGIA, BOCAS DE LOBO, SARJETA/CANALETAS, DETALHAMENTO DE POÇO DE VISITA, JUNTAMENTE COM AS PLANILHAS DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS DO PROJETO.

PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE REDE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DIMENSIONAMENTO DE RESERVATÓRIO APOIADO E DIMENSIONAMENTO DE RESERVATÓRIO SUSPENSO, INDICANDO POSSÍVEL ÁREA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM POÇO PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ADOTANDO O MÉTODO DE FOSSA FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DIRETRIZES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Informações Complementares

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200004091

27/05/2020 11:41:26

Autenticação Digital: CCTyCfsxn10BGJ0CFJ5zy066JkFFz6ay

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

6/1/20

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66, com sede na Rua Francisco Pauli, 451, apto 03, Oxford, São Bento do Sul/SC, prestou os serviços abaixo:

a) ESCOPO:

PROJETO DE GALERIAS PARA DRENAGEM PLUVIAL COM PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, CONSIDERANDO PERÍODO DE RETORNO DE 100 ANOS, CONTENDO TODOS OS DEVIDOS ACESSÓRIOS DE UMA REDE DE DRENAGEM, COMO APARATO DISSIPADOR DE ENERGIA, BOCAS DE LOBO, SARJETA/CANALETAS, DETALHAMENTO DE POÇO DE VISITA, JUNTAMENTE COM AS PLANILHAS DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS DO PROJETO. PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE REDE PARA ABASTECIMENTO DE AGUA, DIMENSIONAMENTO DE RESERVATÓRIO APOIADO E DIMENSIONAMENTO DE RESERVATÓRIO SUSPENSO, INDICANDO POSSÍVEL ÁREA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM POÇO PARA REALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ADOTANDO O METODO DE FOSSA FILTRO E SUMIDOURO CONFORME DIRETRIZES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS.

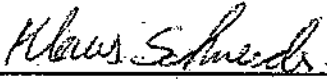
- Projeto Dissipador de Canal - 1,00000 un.
- Projeto Boca de Lobo - 213,00000 un.
- Projeto Ligação de Esgoto - 213,00000 un.
- Projeto Fossas Sépticas - 213,00000 un.
- Projeto Caixa de Gordura - 213,00000 un.
- Projeto Filtro - 213,00000 un.
- Projeto Caixa Coletora - 213,00000 un.
- Projeto Sarjeta - 6.676,22000 metro
- Projeto Ramal de Ligação - 213,00000 un.
- Projeto Rede de Águas Pluviais - 3.338,11000 metro
- Projeto Ligação de Água - 213,00000 un.
- Projeto Poço de Visita - 33,00000 un.
- Projeto Galeria - 3.338,11000 metro
- Projeto Sistema de Abastecimento de Água - 1,00000 un.
- Projeto Lagoa de Contenção - 1,00000 un.
- Projeto Reservação de Água - 315,00000 metro cúbico
- Projeto Drenagem - 138.130,10000 metro quadrado
- Projeto Rede de Água - 6.068,10000 metro
- Projeto Plano de Contenção de Enchentes e Inundações - 1,00000 un.
- Projeto Captação de Água - 1,00000 un.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

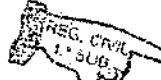
367

- b) Contrato nº 32/19
- c) Data do Contrato: 05 de abril de 2019
- d) Vigência do contrato: 180 dias
- e) Valor do Contrato: R\$ 38.949,90
- f) Contratante:
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – SÃO PAULO
RUA EPISCOPAL, nº 1575, Centro, São Carlos São Paulo/SP, CEP 13560-905
- g) Dados da Obra/Serviço:
Avenida Vicente Massucio Neto, Loteamento Aracê de Santo Antônio III, São Carlos/SP
DATA DE INÍCIO: 06/05/2019 TÉRMINO: 06/11/2019
- h) RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Tiago Luy
Engenheiro Civil
RNP: 2505504989
Registro SP: 5069091980
Crea/SC: 086721-0
ART: 28027230191641347

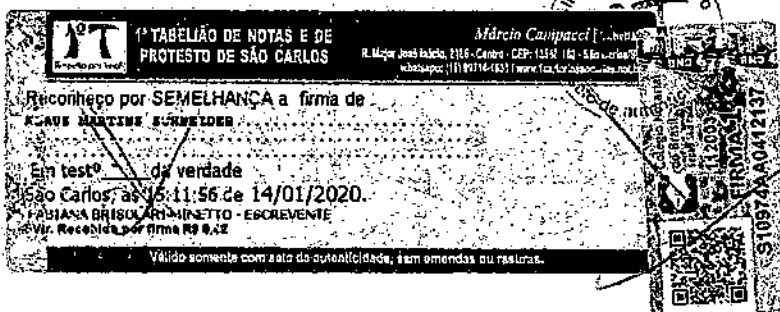
São Carlos/SP, 25 de novembro de 2019.

Klaus Schneider  

Responsável
KLAUS MARTINS SCHNEIDER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP: 5063737605
CPF: 219.409.938-73
RG: 55.374.653-8
RNP: 2609808461

[Handwritten signature]


Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CARLOS – SÃO PAULO
CNPJ: 45.358.249/0001-01



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS / SP
Sarah J. Toledo Torrezan - Oficial

Rua 13 de Maio, 1046 - Centro - São Carlos/SP - CEP: 13560-905 - Fone/Fax: (19) 3371-5083 - e-mail: chris@scsp.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: MARTIN GARCIA FERREIRA, em documento sem valor probatório e doc. fe.

São Carlos, 17 de março de 2020.
Em Test. da verdade, Cód. 11526030125802017071 RUI 58563
Marcelo dos Santos Romão - ESCRIVENTE
Total: R\$ 6,00

Válido somente com o selo de autenticidade de SE



RUA EPISCOPAL - Nº 1575 – CENTRO - SÃO CARLOS SÃO PAULO - SP CEP 13560-905
CNPJ 45.358.249/0001-01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
Cód. No: 26202000405912705/2020-11-41:26 - Autenticação Digital: CCTyCfsmf0BGJ0CFJ5zy066JKfFz6ay.

69/104



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

28027230191641347

Substituição retificadora à 28027230191006088

1. Responsável Técnico

TIAGO LUY

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505504989

Registro: 5069091980-SP

Registro: 2142308-SP

Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

2. Dados do Contrato

Contratante: O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CPF/CNPJ: 45.358.249/0001-01

N°:

Endereço: Rua RUA EPISCOPAL 1575

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: São Carlos

UF: SP

CEP: 13560-905

Contrato: 32/2019

Celebrado em: 06/05/2019

Vinculado à Art nº:

Valor: R\$ 38.949,90

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: Avenida VICENTE MASSUCCIO NETO

N°:

Objeto: LOTEAMENTO

Bairro: ARACE SANTO ANTONIO III

Cidade: São Carlos

UF: SÃO PAULO

CEP:

Data de Início: 06/05/2019

Previsão de Término: 06/11/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cadastral

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução

1

		Quantidade	Unidade
Projeto	Boca de Lobo	213,00000	unidade
Projeto	Drenagem	138130,10000	metro quadrado
Projeto	Galeria	3338,11000	metro
Projeto	Lagoa de Contenção	1,00000	unidade
Projeto	Poço de Visita	33,00000	unidade
Projeto	Ligação de Água	213,00000	unidade
Projeto	Rede de Águas Pluviais	3338,11000	metro
Projeto	Ramal de Ligação	213,00000	unidade
Projeto	Sarjeta	6676,22000	metro
Projeto	Caixa Coletora	213,00000	unidade
Projeto	Filtro	213,00000	unidade
Projeto	Caixa de Gordura	213,00000	unidade
Projeto	Ligação de Esgoto	213,00000	unidade
Projeto	Fossas Sépticas	213,00000	unidade
Projeto	Sistema de Abastecimento de Água	1,00000	unidade
Projeto	Plano de Contenção de Enchentes e Inundações	1,00000	unidade
Projeto	Rede de Água	6068,10000	metro
Projeto	Dissipador de Canal	1,00000	unidade
Projeto	Reservação de Água	315,00000	metro cúbico
Projeto	Captação de Água	1,00000	unidade

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO CARLOS

DO SUL/SC - Tobala Scheffer Brennequell - Escrivã de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89294-000

-- (47) 3632-1955 - atendimento@cartoriocampoalegre.com.br --

AUTENTICAÇÃO 049019 - Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé. Campo Alegre/SC, 03 de janeiro de 2022.

Em test. da verdade. CRISTIANE NOGUEIRA

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:

R\$ 7,55-Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal GIM91464JQQ8

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Cristiane Nogueira

20/04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019101065
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO LUY**

Registro..... SC S1 086721-0

C.P.F..... 045.957.139-75

Data Nasc..... 12/02/1987

Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6642854-9

Empresa..... SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI

Proprietário.: LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Endereço Obra: RUA FERDINANDO JUNG S N

Bairro..... FRAGOSOS

89294 - CAMPO ALEGRE

- SC

Registrada em: 20/07/2018

Baixada em.. 29/10/2018

Período (Previsto) - Início: 20/07/2018 Término.....: 03/09/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 286,95 METRO(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 286,95 METRO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 286,95 METRO(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 286,95 METRO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

FOSSA

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019101065 emitida em 21/01/2019

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou direcionada ao site:
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado: CAT nº 252019101065 de 21/01/2019, página 1 de 5



22/04

h



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019101065

Atividade concluída

371

EXECUCAO

FILTRO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

FISCALIZACAO

FILTRO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

FISCALIZACAO

SUMIDOURO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 250,48 METRO(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 250,48 METRO(S)

PROJETO

EXECUCAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

FISCALIZACAO

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 15,00 UNIDADE(S)

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1.628,74 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1.628,74 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 607,55 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

MEMORIAL DESCRITIVO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 607,55 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 7.947,10 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

Registre o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/certificacao.php.
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registre o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/certificacao.php.
informando o número da Certidão e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico nº 252019101065 emitida em 21/01/2019

372



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019101065
Atividade concluída

MEMORIAL DESCRITIVO**LOTEAMENTO**

Dimensão do Trabalho ... 7.947,10 METRO(S) QUADRADO(S)

ELABORACAO**MEMORIAL DESCRITIVO****PROJETO URBANISTICO**

Dimensão do Trabalho ... 7.947,10 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO**EXECUCAO****SINALIZACAO**

Dimensão do Trabalho ... 2.236,29 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO**MEMORIAL DESCRITIVO****SINALIZACAO**

Dimensão do Trabalho ... 2.236,29 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO E EXECUCAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTENDO PROJETO REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO REDE DE AGUAS PLUVIAIS PAVIMENTACAO ASFALTICA URBANISMO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900001445, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101065
21/01/2019, 13:33:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre realizado eletronicamente, vinculado ao documento no site, informando o número da Certidão.

Registre realizado eletronicamente, vinculado ao documento no site, informando o número da Certidão.

Registre realizado eletronicamente, vinculado ao documento no site, informando o número da Certidão.

Certidão de Acervo Técnico n° 252019101065 emitida em 21/01/2019



373

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO - EIRELI/EPP**, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451 - sala 02 - Bairro: Oxford / São Bento do Sul - SC, Cep: 89.285.675, registro no CREA-SC 130594-4, inscrita no CNPJ 20.522.473/0001-66, PRESTOU SERVIÇOS REFERENTE A:

- PROJETO E EXECUCAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTENDO PROJETO DE: REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL, REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO, REDE DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANISMO LOCALIZADA NA RUA FERDINANDO JUNG, S/N, BAIRRO: FRAGOSOS EM CAMPO ALEGRE - SC, CEP: 89.294-000, para Luy Incorporadora de Imóveis Ltda inscrita no CNPJ nº 11.208.898/0001-04, com sede na Rua Francisco Pauli, nº 451 sala 01, bairro: Oxford em São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675 conforme as seguintes atividades e quantitativos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE REDE DE AGUA	286,95 metros
02	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE REDE DE ESGOTO	286,95 metros
03	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE FOSSA	13 unidades
04	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE FILTRO	13 unidades
05	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE SUMIDOURO	13 unidades
06	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS	250,48 metros
07	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DE BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	15 unidades
08	PROJETO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.628,74m²

LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 11.208.898/0001-04
Rua: Francisco Pauli, nº 451, sala 01, bairro: Oxford
São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675 Telefone: (47) 3635-1016



Para conferir acesse o código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/crea/etv/certideo.php.
 O Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente vinculado ou diretamente no sítio: informando o número da Certidão.

partir do protocolo nº 71900001445
\$5 de 21/01/2019, página 5 de 5

Registro realizado:
CAT n° 252019.

CREA-SC
Consorzio Nazionale di Promozione e
Aggregazione dei Servizi Educativi



LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 11.208.898/0001-04
Rua: Francisco Pauli, nº 451, sala 01, bairro: Oxford
São Bento do Sul - SC, CEP: 89.285-675 Telefone: (47) 3635-1016

46/94



1. Responsável Técnico
TIAGO LUY
Título Profissional: Engenharia Civil
RNP: 2505504989
Registro: 068721-0-SC
Registro: 130594-4-SC
Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI

2. Dados do Contrato
Contratante: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PAULI
Complemento:
Cidade: SÃO BENTO DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 10.000,00
Bairro: OXFORD
UF: SC
CPF/CNPJ: 11.208.898/0001-04
Nº: 451
CEP: 89286-675
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
Endereço: RUA FERDINANDO JUNG
Complemento:
Cidade: CAMPO ALEGRE
Data de Início: 20/07/2018
Data de Término: 03/09/2018
Coordenadas Geográficas:
Bairro: FRAGOSOS
UF: SC
CPF/CNPJ: 11.208.898/0001-04
Nº: S/N
CEP: 89284-000

Projeto	Execução	Fiscalização	Memorial Descritivo
Projeto Rede de Água	Execução	Dimensão do Trabalho: 285,95 Metro(s)	Memorial Descritivo
Projeto Rede de Esgoto	Execução	Dimensão do Trabalho: 285,95 Metro(s)	Memorial Descritivo
Projeto Fossa	Execução	Dimensão do Trabalho: 13,00 Unidade(s)	Memorial Descritivo
Projeto Filtro	Execução	Dimensão do Trabalho: 13,00 Unidade(s)	Memorial Descritivo
Projeto Sumidouro	Execução	Dimensão do Trabalho: 13,00 Unidade(s)	Memorial Descritivo
Projeto Rede de Águas Pluviais	Execução	Dimensão do Trabalho: 250,48 Metro(s)	Memorial Descritivo
Projeto Boca de lobo e/ou buelro	Execução	Dimensão do Trabalho: 15,00 Unidade(s)	Memorial Descritivo
Projeto Pavimentação Asfáltica	Execução	Dimensão do Trabalho: 1.628,74 Metro(s) Quadrado(s)	Memorial Descritivo
Projeto Calçada	Execução	Dimensão do Trabalho: 607,55 Metro(s) Quadrado(s)	Memorial Descritivo
Projeto Loteamento	Execução	Dimensão do Trabalho: 7.947,10 Metro(s) Quadrado(s)	Memorial Descritivo
Elaboração Projeto Urbanístico	Memorial Descritivo	Dimensão do Trabalho: 7.947,10 Metro(s) Quadrado(s)	Memorial Descritivo
Projeto Sinalização	Execução	Dimensão do Trabalho: 2.236,29 Metro(s) Quadrado(s)	Memorial Descritivo

5. Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONTENDO PROJETO: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANISMO.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade da Classe
NHUMA

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:
TAXA DA ART PAGA EM 30/07/2018 NO VALOR DE R\$ 145,15

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.794/99 e na Resolução 1.025/08 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
SAO BENTO DO SUL - SC, 20 de Julho de 2018
TIAGO LUY
045.957.139-75
Contratante: LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
11.208.898/0001-04

376



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128546
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: TIAGO LUY
Registro..... SC S1 086721-0
C.P.F..... 045.957.139-75
Data Nasc..... 12/02/1987
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC

•ART 7775269-6

Empresa..... SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
Proprietário.: AGATA INCORPORADORA LTDA
Endereço Obra: RUA ANDRE RUJANOWSKY S N
Bairro..... CENTENARIO
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 03/05/2021 Baixada em.. 14/05/2021
Período (Previsto) - Início: 09/01/2020 Término..... 03/05/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

LOCACAO

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 16,00 UNIDADE(S)

DESENHO TECNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 16,00 UNIDADE(S)

LEVANTAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ... 14.002,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 1.784,61 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 14.002,60 METRO(S) QUADRADO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ELABORACAO

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

ESTUDO

LAUDO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128546 emitida em 14/05/2021

Registro realizado eletronicamente. Para conferir o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100037931 de 14/05/2021, página 1 de 4 CAT nº 252021



78/04

377



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021128546

Atividade concluída

SONDAGEM

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

PROJETO**EXECUCAO****REDE DE AGUA**

Dimensão do Trabalho ... 110,75 METRO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 185,47 METRO(S)

ESTACAO ELEVATORIA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REDE DE ESGOTO

Dimensão do Trabalho ... 221,50 METRO(S)

OBRAS DE TERRA PARA FINS DE SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO E EXECUCAO DE REDE DE ESGOTO E RECALQUE ESTACAO ELEVATORIA DE
EFLUENTE REDE DE AGUA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO TERRAPLANAGEM CORTE E
ATERRO PARA EXECUCAO DE UM LOTEAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100037931, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128546

14/05/2021, 14:49:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregues no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre o código QR impresso na CAT
em www.crea-sc.org.br/cra/validar_cat_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente
vinculada ou direcionada ao site
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre o código QR impresso na CAT
em www.crea-sc.org.br/cra/validar_cat_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre o código QR impresso na CAT
em www.crea-sc.org.br/cra/validar_cat_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Certidão de Acervo Técnico n° 252021128546 emitida em 14/05/2021

14/05/2021

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66, com sede na Rua Francisco Pauli, 451, apto 06, Oxford, São Bento do Sul/SC, prestou o serviço de: **Projeto e execução de rede de esgoto e recalque, estação elevatória de efluente, rede de água, rede de drenagem pluvial, pavimentação, terraplanagem/corte e aterro para execução de um loteamento**, para a contratante **AGATA INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 31.779.475/0001-51, situada na Rodovia Municipal 100, bairro Corredeira, na cidade de Campo Alegre – SC, CEP 89294-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Projeto, locação, desenho técnico, memorial descritivo de loteamento	16,00 unidades
02	Levantamento de serviço topográfico planialtimétrico	14.002,60 metros quadrados
03	Projeto, execução de pavimentação asfáltica	1.784,61 metros quadrados
04	Projeto, execução de drenagem	14.002,60 metros quadrados
05	Projeto, execução boca de lobo e/ou bueiro	7,00 unidades
06	Execução, elaboração, estudo, laudo de sondagem	8,00 unidades
07	Projeto, execução de rede de água	110,75 metros
08	Projeto, execução de rede de águas pluviais	185,47 metros
09	Projeto, execução de estação elevatória	1,00 unidade
10	Projeto, sistema de esgotamento sanitário	1,00 unidade
11	Projeto, execução de rede de esgoto	221,50 metros
12	Projeto, execução de obras de terras para fins de saneamento	1,00 unidade

1. **Responsável técnico:** Tiago Luy – Engenheiro Civil, CREA/SC 086721-0-SC, RNP 2505504989, ART nº 7775269-6.
2. **Localização do serviço:** Rua Andre Rujanowsky, bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89290-000.

3. Período: Início 09/01/2020, data do término 03/05/2021.

Campo Alegre/SC, 04 de maio de 2021.

Natalina G. Luy
AGATA INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 31.779.475/0001-51
Contratante
NATALINA GALKOWSKI LUY
Administradora

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO
DO SUL/SC - *Escritório de Paz* - *Escritório de Paz*
Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89.294-000
-- (41) 3632-1955 - *elenementito@cartoriocampolegre.com.br* --
RECONHECIMENTO 127714 - Reconheço a assinatura por
AUTENTICIDADE de: (1) NATALINA GALKOWSKI LUY
Campo Alegre/SC, 04 de maio de 2021.
Em test. da verdade: SABRINA ATHENA
REYRE NENEVE
Emolumentos: R\$ 3,52 - Solo: R\$ 2,82 -- Total:
R\$ 6,34 - Solo Digital de Fiscalização: Solo
normal GCQ34284-WU2
Confira os dados do ato em: *seio.tjsc.jus.br*



Registro realizado a partir do protocolo nº 72100037931
CAT nº 252021728546 de 14/05/2021, página 4 de 4

Registro realiza a partir do protocolo nº 72100037931
CAT nº 252021728546 de 14/05/2021, página 4 de 4



04/05/21



1. Responsável Técnico

TIAGO LUY
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2505504989

Registro: 099721-0-SC

Registro: 130584-4-SC

Empresa Contratada: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: AGATA INCORPORADORA LTDA
Endereço: ROD MUNICIPAL 100
Complemento:
Cidade: CAMPO ALEGRE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 4.000,00
Vinculado à ART:

Bairro: CORREDEIRA
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 31.779.475/0001-51

Nº: S/N

CEP: 89294-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AGATA INCORPORADORA LTDA
Endereço: RUA ANDRÉ RIJANOWSKY
Complemento:
Cidade: SÃO BENTO DO SUL
Data de Início: 09/01/2020
Finalidade:

Data de Término: 03/05/2021

Bairro: CENTENÁRIO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 31.779.475/0001-51

Nº: S/N

CEP: 89290-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Localização	Desenho Técnico	Memorial Descritivo
Loteamento		Dimensão do Trabalho: 16,00	Unidade(s)
Levantamento			
Serviço topográfico Planialtimétrico		Dimensão do Trabalho: 14.002,60	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução		
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho: 1.764,81	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução		
Drenagem		Dimensão do Trabalho: 14.002,60	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Execução		
de lobo e/ou bueiro		Dimensão do Trabalho: 7,00	Unidade(s)
Execução	Elaboração	Estudo	Laudo
Sondagem		Dimensão do Trabalho: 8,00	Unidade(s)
Projeto	Execução		
Rede de Água		Dimensão do Trabalho: 110,75	Metro(s)
Projeto	Execução		
Rede de Águas Pluviais		Dimensão do Trabalho: 195,47	Metro(s)
Projeto	Execução		
Estação Elevatória		Dimensão do Trabalho: 1,00	Unidade(s)
Projeto	Execução		
Sistema de Esgotamento Sanitário		Dimensão do Trabalho: 1,00	Unidade(s)
Projeto	Execução		
Rede de Esgoto		Dimensão do Trabalho: 221,50	Metro(s)
Projeto	Execução		
Obras de terras para fins de Saneamento		Dimensão do Trabalho: 1,00	Unidade(s)

5. Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO E RECALQUE, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE EFLUENTE, REDE DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM/CORTE E ATERRO PARA EXECUÇÃO DE UM LOTEAMENTO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
SAO BENTO DO SUL - SC, 03 de Maio de 2021

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa de ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 13/05/2021 | Registrada em: 03/05/2021
Valor Pago: R\$ 88,78 | Data Pagamento: 03/05/2021 | Nosso Número: 14002104000236453
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO BENTO DO SUL - SC, 03 de Maio de 2021

TIAGO LUY
045.957.139-75

Contratante: AGATA INCORPORADORA LTDA
31.779.475/0001-51



www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL
R. JORGE LACERDA, 189 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89 280-174 - TELEFAX: (41) 3611-0010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 e 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELÃO DESIGNADO

Autenticação

Confere fielmente com o original
apresentado.

Dou fé, São Bento do Sul - SC, 04/10/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 2,82 - Total: 6,84
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GGE66202-DEBS7

SUELEN DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



8:194

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 13/02/1985, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **ENGENHEIRO FLORESTAL**, CPF nº 047.338.239-32, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 02859247387, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na **RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL**.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 28/12/1989, casada em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 074.722.439-06, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04369997242, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na **RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL**.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA FRANCISCO PAULI, 451, SALA:06, OXFORD, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.285-675**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS; SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **500.000** (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **UTILIZAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL 2632 DENOMINADA COMO CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, LEVANTADA NAS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, este fica assim distribuído:

Req: 81100000599430

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



13/04/2021

82/130



http://assinador.psc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-J561B5F46307GAcH2-0g8cWspH-ckGj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04733823932-RODRIGO LUY 07472243906-HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8.DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio RODRIGO LUY e **ISOLADAMENTE** a Sócia HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

RODRIGO LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1985, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO FLORESTAL, CPF nº 047.338.239-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02859247387, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1989, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 074.722.439-06, CARTEIRA NACIONAL

Req: 81100000599430

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

8/194

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

DE HABILITAÇÃO nº 04369997242, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na
RODOVIA SC 418, 9.274, SANTO ANTONIO, CAMPO ALEGRE, SC, CEP 89.294-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado
nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205900857, com sede Rua Francisco
Pauli, 451, Apt 03, Oxford São Bento do Sul, SC, CEP 89285675, devidamente inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.522.473/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo
ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições
estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Da denominação, sede, objeto e prazo de duração

1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

2ª - O endereço da sede da sociedade é na Rua Francisco Pauli, 451, Sala 06, Oxford, São Bento
do Sul, SC, CEP 89.285-675

3ª - O Objeto Social da Empresa é: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE
ARQUITETURA E DESENHOS TÉCNICOS PARA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE
DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE
PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE
CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; CONSTRUÇÃO
CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DECORAÇÃO E
CONTROLE TECNOLÓGICO DE ANÁLISES TÉCNICAS; ATIVIDADES DE
AEROFOTOGRAMETRIA E LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS COM DRONE

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de maio de 2014 e o prazo de duração é por tempo
indeterminado.

Capítulo II

Do Capital e das Quotas

5ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000
(quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda
corrente nacional, está assim distribuído entre os sócios:

RODRIGO LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY.....	250.000 quotas no valor de R\$ 250.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde
solidariamente pela integralização do Capital Social.

Req: 81100000599430

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

CNPJ nº 20.522.473/0001-66

6ª - Os Sócios participam dos Lucros e perdas de forma desproporcional ao percentual do Capital Social.

Parágrafo Único: Os Sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Capítulo III
Da Administração**

7ª - A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE aos sócios **RODRIGO LUY** e **HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY**.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade;

Parágrafo Segundo: Os Administradores Receberão um "pró-labore" mensal, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos Administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: Os Administradores respondem solidariamente perante a Sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Capítulo IV
Morte**

8ª - O Falecimento do sócio quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**Capítulo V
Do Exercício Social**

9ª - O Exercício Social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se da Publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observando as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Req: 81100000599430

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021

56/104

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ nº 20.522.473/0001-66

Capítulo VI
Disposições Finais

10ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª – A responsabilidade técnica, pela execução dos serviços prestados pela EMPRESA, ficará a cargo de um profissional habilitado.

12ª – A Sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

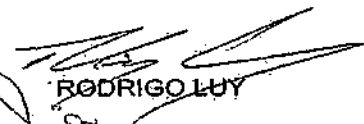
13ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02

14ª – Fica Eleito o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

15ª – Revogam-se todas as Disposições contidas no Instrumento Contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL, 12 de abril de 2021.


RODRIGO LUY

HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY

Req: 81100000599430

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

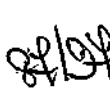
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/04/2021








JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

386



219244367

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
PROTOCOLO	219244367 - 13/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205900857
CNPJ 20.522.473/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021
SOB N: 20219244367

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219244367

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04733823932 - RODRIGO LUY
Cpf: 07472243906 - HEMANUELLE LISBOA DA SILVA LUY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/04/2021

Arquivamento 20219244367 Protocolo 219244367 de 13/04/2021 NIRE 42205900857

Nome da empresa SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256062133952940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/04/2021

88/94



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, que fazem de um lado:

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado situada a Rua Francisco Pauli, nº 451, apt. 03, Oxford em São Bento do Sul – SC, inscrita no CNPJ 20.522.473/0001-66, nesta ato representada pelo seu sócio proprietário Rodrigo Luy, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado à Rua Carlos Brandes, nº 150 – Campo Alegre- SC, carteira de identidade nº 4.358.866 e CPF nº 047.338.239-32, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

Tiago Luy, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Estrada Pessegueiro, nº 771 – Dona Francisca, São Bento do Sul, inscrito no CPF sob nº 045.957.139-75. E no CREA-SC sob nº 086721-0 / D; neste ato, designada de

CONTRATADA, ficam ajustados entre as partes o seguinte:

CLAUSULA 1ª – A CONTRATADA, exercerá as atividades de responsabilidade Técnica da CONTRATANTE como Engenheiro Civil.

CLAUSULA 2ª – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal mínima da classe por seus serviços descritos na cláusula primeira, no valor de 06 (seis) salários mínimos vigentes tendo seu reajuste de acordo com as leis que o rege.

Parágrafo 1º - A CONTRATADA, irá cumprir uma carga horária de 02 (duas) horas por dia.

Parágrafo 2º - O CONTRATANTE se compromete a pagar até o quinto dia do mês subsequente.

CLAUSULA 3ª – O presente Contrato de Trabalho é valido por 03 anos, tendo início em 07/07/2020.

CLAUSULA 4ª – Ambas as partes obrigam-se a cumprir fielmente as disposições legais contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

Rua: Francisco Pauli, nº 451, apt. 03– Oxford, CEP: 89.285-675 – São Bento Do Sul – SC
Fone: (47)36327686 ou (47)99320939 e-mail: administrativo@solotopografia.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-374 - TEL/FAX: (47) 3632-7686
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé, São Bento do Sul-SC, 25/03/2022.
Emol.: 4,44 - Selo: 3,11 - Total: 7,55
Selo Digital de fiscalização do tipo: NORMAL
nº GIRO3170-JBA6

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Confira os dados do ato em sco.tjsc.jus.br

TABELIONATO
SÃO BENTO DO SUL - SC

20/04



E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias, diante das testemunhas, abaixo mencionadas, a tudo presentes.

São Bento do Sul, 07 de julho de 2020.

Contratante: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI-EPP

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Rodrigo Luy/Sócio Administrador

CPF: 047.338.239-32

RG 4.358.866

Contratada: TIAGO LUY

Engenheiro Civil

CPF: 045.957.139-75

CREA nº 086721-0

ESCRIVANIA DE PAZ DE CAMPO ALEGRE - COMARCA DE SÃO BENTO

DO SUL/SC - *Escritório de Paz* - Escritório de Paz

Rua Benjamin Constant, 744, Centro - CEP 89284-000

--- (47) 3632-1955 - atendimento@centroocampoalegre.com.br ---

RECONHECIMENTO 114783 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA

de TIAGO LUY, (2) TIAGO LUY

Campos ALEGRE/SC, 08 de julho de 2020

Em test. de verdade ADRIELE CRISTINE

STABELIN

Emolumentos R\$ 7,00 + Selo R\$ 5,50 -- Total

R\$ 12,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo

normal FVD27330-LV2R, FVD27331-AEIH

Confira os dados do site em: selo.juc.br



Rua: Francisco Pauli, nº 451, apt. 03 - Oxford, CEP: 89.285-675 - São Bento do Sul - SC
Fone: (47) 36327686 ou (47) 99320939 e-mail: administrativa@solotopografia.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. LORGE LACERDA, 288 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFAX: (47) 335-2110
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original
apresentado.
Dou fé. São Bento do Sul-SC/ 25/07/2022.
Emol.: 4,44 - Selo: 3,71 - Total: 8,15
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL
nº GIRO3169.DBYO

ROSANE S. BELLO
ESCREVENTE
Confira os dados do site em: selo.juc.br

ABELIONATO S.
DE SÃO BENTO DO SUL

90/24

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** que os profissionais abaixo relacionados, integram a Equipe Técnica desta empresa para a prestação dos serviços objeto da licitação em referência.

ITEM	NOME DO PROFISSIONAL	ATUAÇÃO	CREA
01	Rodrigo Luy	Engenheiro Florestal	081604-9
02	Tiago Luy	Engenheiro Civil	086721-0

São Bento do Sul (SC), 14 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06

BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*Solo Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora

Rodrigo Luy

Engenheiro Florestal

CPF: 047.338.239-32

CREA nº 081604-9

Tiago Luy

Engenheiro Civil

CPF: 045.957.139-75

CREA nº 086721-0



ANEXO IX

DECLARAÇÃO SE VENCEDORA

A

**Prefeitura Municipal de Piên
TOMADA DE PREÇO 003/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, Declaramos que a proponente:

1. Manterá, durante toda a execução do serviço, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Oitava, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XII);
4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

20.522.473/0001-66

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Sócia Administradora
CPF: 074.722.439-06
RG 4.245.814 SSP/SC

Solo Topografia e Georreferenciamento
Ltda.
CNPJ 20.522.473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, para os fins do Processo Licitatório – Licitação nº 001/2022, À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2022**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos à eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*Solo Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora

99/04



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☒ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;



VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 20.522.473/0001-66

Hemanuelle Lisboa da Silva Luy

Sócia Administradora

CPF: 074.722.439-06

RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66

Hemanuelle L. Silva Luy

Sócia Administradora



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Hemanuelle Lisboa da Silva Luy
Sócia Administradora
CPF: 074.722.439-06
RG 4.245.814 SSP/SC

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

*Solo Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora

96 194



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Piên.

Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ 20.522.473/0001-66, situada na Rua Francisco Pauli, nº 451, sala 06 – bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89.285-675, representada neste ato por sua representante legal, Sra. Hemanuelle Lisboa da Silva Luy, CPF 074.722.439-06, CI-RG 4.245.814 SSP/SC, declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Piên, estado do Paraná.

a. - caso venhamos a ser vencedora do processo licitatório, seremos capazes de prestá-los nas atuais condições existentes, apresentando proposta global e detalhada para execução dos serviços;

b. - que estamos cientes de todos os detalhes, especificações e condições de execução do objeto da presente Tomada de preços 003/2022.

c. - que assumiremos integral responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da nossa proposta de preços e ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências técnicas estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

d. - que possuímos pessoal, equipe técnica, máquinas, equipamentos e instalações necessárias à realização do objeto da licitação, sob as penas cabíveis;

e. - que recebemos os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Bento do Sul (SC), 10 de março de 2022.

20.522.473/0001-66

**SOLO TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO LTDA**

RUA FRANCISCO PAULI, 451 - SALA 06
BAIRRO OXFORD - CEP 89285-675
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 20.522.473/0001-66
Hemanuelle Lisboa da Silva Luy
Sócia Administradora
CPF: 074.722.439-06
RG 4.245.814 SSP/SC

*SOLO Topografia e Georreferenciamento
Ltda.*

CNPJ 20 522 473/0001-66
Hemanuelle L. Silva Luy
Sócia Administradora

07/04